

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

| | |
|--|---|
| 1.0 - Identificação | 1 |
| 1.1 – Declaração do Diretor Presidente | 2 |
| 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores | 3 |
| 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores | 4 |

2. Auditores independentes

| | |
|---------------------------------------|---|
| 2.1 / 2 - Identificação e remuneração | 5 |
| 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores | 7 |

3. Informações financ. selecionadas

| | |
|---|----|
| 3.1 - Informações financeiras | 8 |
| 3.2 - Medições não contábeis | 9 |
| 3.3 - Eventos subsequentes às DFs | 12 |
| 3.4 - Política destinação de resultados | 13 |
| 3.5 - Distribuição de dividendos | 14 |
| 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas | 15 |
| 3.7 - Nível de endividamento | 16 |
| 3.8 - Obrigações | 17 |
| 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras | 18 |

4. Fatores de risco

| | |
|--|----|
| 4.1 - Descrição - Fatores de Risco | 19 |
| 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado | 40 |
| 4.3 - Processos não sigilosos relevantes | 45 |
| 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest | 60 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes | 61 |
| 4.6 - Processos repetitivos ou conexos | 62 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes | 64 |
| 4.8 - Regras-país origem/país custodiante | 65 |

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

| | |
|--|----|
| 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos | 66 |
| 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado | 68 |
| 5.3 - Descrição - Controles Internos | 70 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 5.4 - Programa de Integridade | 72 |
| 5.5 - Alterações significativas | 74 |
| 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos | 75 |
| 6. Histórico do emissor | |
| 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM | 76 |
| 6.3 - Breve histórico | 77 |
| 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação | 79 |
| 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico | 80 |
| 7. Atividades do emissor | |
| 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas | 81 |
| 7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista | 82 |
| 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais | 83 |
| 7.3 - Produção/comercialização/mercados | 86 |
| 7.4 - Principais clientes | 91 |
| 7.5 - Efeitos da regulação estatal | 92 |
| 7.6 - Receitas relevantes no exterior | 95 |
| 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira | 96 |
| 7.8 - Políticas socioambientais | 97 |
| 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades | 99 |
| 8. Negócios extraordinários | |
| 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante | 100 |
| 8.2 - Alterações na condução de negócios | 101 |
| 8.3 - Contratos relevantes | 102 |
| 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. | 103 |
| 9. Ativos relevantes | |
| 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante | 104 |
| 9.1.a - Ativos imobilizados | 105 |
| 9.1.b - Ativos Intangíveis | 107 |
| 9.1.c - Participação em sociedades | 124 |
| 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev. | 127 |
| 10. Comentários dos diretores | |
| 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais | 128 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro | 151 |
| 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs | 155 |
| 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases | 156 |
| 10.5 - Políticas contábeis críticas | 157 |
| 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 159 |
| 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados | 160 |
| 10.8 - Plano de Negócios | 161 |
| 10.9 - Outros fatores com influência relevante | 163 |
| 11. Projeções | |
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas | 164 |
| 11.2 - Acompanhamento das projeções | 170 |
| 12. Assembléia e administração | |
| 12.1 - Estrutura administrativa | 175 |
| 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias | 183 |
| 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA | 186 |
| 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos | 189 |
| 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF | 190 |
| 12.7/8 - Composição dos comitês | 202 |
| 12.9 - Relações familiares | 206 |
| 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle | 207 |
| 12.11 - Acordos /Seguros de administradores | 216 |
| 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm | 217 |
| 13. Remuneração dos administradores | |
| 13.1 - Política/prática de remuneração | 218 |
| 13.2 - Remuneração total por órgão | 221 |
| 13.3 - Remuneração variável | 225 |
| 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações | 227 |
| 13.5 - Remuneração baseada em ações | 229 |
| 13.6 - Opções em aberto | 231 |
| 13.7 - Opções exercidas e ações entregues | 233 |
| 13.8 - Precificação das ações/opções | 234 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 13.9 - Participações detidas por órgão | 235 |
| 13.10 - Planos de previdência | 236 |
| 13.11 - Remuneração máx, mín e média | 237 |
| 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização | 238 |
| 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem. | 239 |
| 13.14 - Remuneração - outras funções | 240 |
| 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada | 241 |
| 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração | 242 |
| 14. Recursos humanos | |
| 14.1 - Descrição dos recursos humanos | 243 |
| 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos | 244 |
| 14.3 - Política remuneração dos empregados | 245 |
| 14.4 - Relações emissor / sindicatos | 247 |
| 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos | 248 |
| 15. Controle e grupo econômico | |
| 15.1 / 2 - Posição acionária | 249 |
| 15.3 - Distribuição de capital | 267 |
| 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 268 |
| 15.5 - Acordo de Acionistas | 269 |
| 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm | 270 |
| 15.7 - Principais operações societárias | 271 |
| 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico | 273 |
| 16. Transações partes relacionadas | |
| 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel. | 274 |
| 16.2 - Transações com partes relacionadas | 275 |
| 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade | 317 |
| 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas | 323 |
| 17. Capital social | |
| 17.1 - Informações - Capital social | 324 |
| 17.2 - Aumentos do capital social | 325 |
| 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação | 326 |
| 17.4 - Redução do capital social | 327 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social | 328 |
| 18. Valores mobiliários | |
| 18.1 - Direitos das ações | 329 |
| 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto | 330 |
| 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos | 332 |
| 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários | 333 |
| 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 334 |
| 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários | 341 |
| 18.6 - Mercados de negociação no Brasil | 342 |
| 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros | 343 |
| 18.8 - Títulos emitidos no exterior | 344 |
| 18.9 - Ofertas públicas de distribuição | 345 |
| 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas | 348 |
| 18.11 - Ofertas públicas de aquisição | 351 |
| 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários | 352 |
| 19. Planos de recompra/tesouraria | |
| 19.1 - Descrição - planos de recompra | 353 |
| 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria | 354 |
| 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria | 355 |
| 20. Política de negociação | |
| 20.1 - Descrição - Pol. Negociação | 356 |
| 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação | 357 |
| 21. Política de divulgação | |
| 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos | 358 |
| 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação | 360 |
| 21.3 - Responsáveis pela política | 361 |
| 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação | 362 |

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fabio Venturelli

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Felipe Vicchiato

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

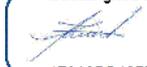
Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Fabio Venturelli

Cargo do responsável: Diretor Presidente

O diretor acima indicado declara que:

- a. Reviu o Formulário de Referência
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

1764CDD12FED489...

Nome: Fabio Venturelli

Cargo: Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

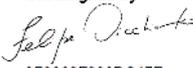
Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Felipe Vicchiato

Cargo do responsável: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

O diretor acima indicado declara que:

- a. Reviu o Formulário de Referência
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

3F9268F886DC47F...

Nome: Felipe Vicchiato

Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

| | | | |
|---|---|----------------|-----------------|
| Possui auditor? | SIM | | |
| Código CVM | 471-5 | | |
| Tipo auditor | Nacional | | |
| Nome/Razão social | Ernst & Young Auditores Independentes S.S. | | |
| CPF/CNPJ | 61.366.936/0008-00 | | |
| Data Início | 16/07/2014 | | |
| Descrição do serviço contratado | Exame das demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de março de 2019 e 2018 individuais (controladora) e consolidadas, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; Revisão das informações contábeis trimestrais individuais (controladora) e consolidadas, referentes aos trimestres findos em 30 de junho de 2019, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2018, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela CVM; Tradução das demonstrações financeiras e informações trimestrais para o idioma inglês; consultoria e adequação do LGPD. | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | | | |
| Justificativa da substituição | A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. foi substituída pela PwC em atendimento à Resolução nº 23/21 sobre o rodízio de auditores | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | Não há | | |
| Nome responsável técnico | Data Início | CPF | Endereço |
| José Antonio de A. Navarrete | 16/07/2014 | 120.817.178-08 | |

| | |
|---|---|
| Possui auditor? | SIM |
| Código CVM | 287-9 |
| Tipo auditor | Nacional |
| Nome/Razão social | PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES |
| CPF/CNPJ | 61.562.112/0012-83 |
| Data Início | 05/08/2019 |
| Descrição do serviço contratado | <p>Exame das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de março de 2021 e 2020 individuais (controladora) e consolidadas, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB; Revisão das informações contábeis trimestrais individuais (controladora) e consolidadas, referentes aos trimestres findos em 30 de junho de 2020, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2020 e 2019, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela CVM; Revisão da tradução das demonstrações financeiras e informações trimestrais para o idioma inglês e emissão de tradução livre do relatório do auditor independente e relatório de revisão de informações trimestrais.</p> <p>Exame das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de março de 2022 individuais (controladora) e consolidadas, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB; Revisão das informações contábeis trimestrais individuais (controladora) e consolidadas, referentes aos trimestres findos em 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2021, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela CVM; Adicionalmente a PwC foi contratada para (i) revisão das apurações de tributos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e IPI) e do preenchimento da declaração ECF ano-calendário 2021 e (ii) revisão dos créditos de PIS/COFINS.</p> |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | No exercício social encerrado em 31 de março de 2022, os auditores independentes receberam os seguintes honorários (R\$ Mil): Serviços de auditoria - R\$ 1.626/ Outros Serviços - R\$ 224. |
| Justificativa da substituição | A PwC substituiu a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. em atendimento à Resolução nº 23/21 sobre o rodízio de auditores independentes. |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | Não há |

| Nome responsável técnico | | CPF | Endereço |
|----------------------------|------------|----------------|---|
| MAURICIO CARDOSO DE MORAES | 01/07/2019 | 795.008.389-15 | Av. Antônio Diederichen, 400, 22º andar, Jd América, Ribeirão Preto, SP, Brasil, CEP 14020-250, Telefone (16) 35166600, e-mail: mauricio.moraes@pwc.com |

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Política ou procedimentos adotados pela Companhia para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes:

Em 21 de junho de 2021 foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da São Martinho a Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente e de Serviços Extra Auditoria com o objetivo de definir as condições para contratação dos serviços de auditoria independente e também sobre quais situações o auditor poderá prestar serviços além da revisão das demonstrações financeiras.

A política da Companhia na contratação de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Resumo da justificativa apresentada pelo auditor à administração do emissor sobre os motivos pelo qual entendeu que a prestação de outros serviços não afetava a independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa:

Para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes, a São Martinho se pauta no seu Código de Ética e nas boas práticas de governança corporativa. A administração da Companhia e seus auditores externos, PwC, entendem que sua independência não está prejudicada, porque a São Martinho é responsável por todas as decisões que foram ou deverão ser tomadas, e a PwC não assumirá responsabilidades como empregado ou administrador da Companhia, e que o objeto do trabalho não tem relacionamento com os sistemas financeiros ou contábeis. Confirmam que atuam como auditores independentes da São Martinho no âmbito do disposto na legislação societária brasileira, na regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade e da Comissão de Valores Mobiliários no Brasil. Adicionalmente, confirmam que sua política de atuação junto aos seus clientes na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor indicados acima.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

| (Reais Unidade) | Exercício social (31/03/2022) | Exercício social (31/03/2021) | Exercício social (31/03/2020) |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio Líquido | 5.318.424.913,92 | 3.986.588.695,63 | 3.346.675.753,56 |
| Ativo Total | 17.359.145.422,29 | 12.417.856.242,18 | 12.113.526.893,16 |
| Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos | 5.719.953.305,33 | 4.305.083.911,78 | 3.693.860.899,08 |
| Resultado Bruto | 2.420.264.407,50 | 1.554.247.576,24 | 1.176.864.823,89 |
| Resultado Líquido | 1.480.868.357,16 | 927.124.284,91 | 639.009.763,40 |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria Unidade | 346.375.066 | 346.375.066 | 346.744.266 |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade) | 15,354529 | 11,509459 | 9,604658 |
| Resultado Básico por Ação | 4,275333 | 2,676649 | 1,833900 |
| Resultado Diluído por Ação | 4,28 | 2,68 | 1,83 |

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

a) Avaliamos nosso desempenho comercial com base, principalmente, em nossa margem operacional, ou *spread* entre o preço médio de nossos produtos e a soma do custo dos produtos vendidos e despesas operacionais. Nos concentramos no volume e qualidade dos produtos que produzimos, no preço e custo por unidade vendida e, finalmente, no nosso EBITDA. O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. Definimos EBITDA como:

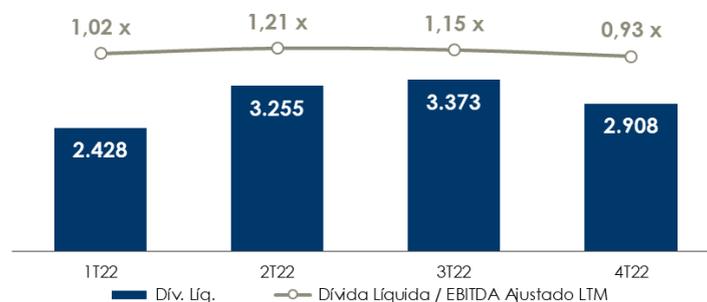
- lucro operacional;
- menos despesa financeira líquida;
- menos depreciação e amortização

Acreditamos que o EBITDA constitui ferramenta útil de medida do nosso desempenho de fluxo de caixa operacional. No entanto, o EBITDA não constitui medida reconhecida pelo BR GAAP ou pelo IFRS, não tem um significado padronizado e como nem todas as empresas utilizam cálculos idênticos, a apresentação do nosso EBITDA talvez não possa ser comparada a outras medidas semelhantes ou ao fluxo de caixa livre, utilizado discricionariamente por nós, pois não considera certas necessidades de caixa, tais como Capex, pagamentos de juros, pagamentos de imposto e pagamentos de serviço de dívida. O EBITDA não deverá ser considerado alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicativo do desempenho operacional da Companhia, nem como alternativa ao fluxo de caixa, como indicativo de liquidez.

Adicionalmente, divulgamos também o EBITDA Ajustado, definido abaixo:

- EBITDA
- desconsiderando itens não caixa lançados no CPV (Custo do Produto Vendido);
- desconsiderando receitas e (despesas) operacionais – não recorrentes;
- desconsiderando o resultado de equivalência patrimonial;
- desconsiderando vencimento de dívida (*Hedge Accounting*) e;
- desconsiderando os impactos da adoção da norma contábil IFRS 16 – arrendamentos a partir do exercício encerrado em 31 de março de 2019.
- Considerando a receita financeira de Negócios Mobiliários

O índice de dívida líquida/EBITDA Ajustado LTM é o resultado da nossa dívida líquida ao final do exercício social ou período aplicável dividido pelo nosso EBITDA Ajustado para os 12 últimos meses encerrados nos referidos exercícios sociais ou períodos. Abaixo apresentamos o índice para os trimestres e encerramento do ano-safra 2021/2022:



3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

b) A reconciliação do EBITDA Ajustado ao EBITDA contábil, em relação ao último exercício social (31/03/2022 – 12M22) comparado ao exercício social anterior (31/03/2021 – “12M21”) segue abaixo:

| RECONCILIAÇÃO DO EBITDA | 12M22 | 12M21 | Var.% |
|---------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| Em Milhares de R\$ | | | |
| EBITDA Ajustado | 3.141.952 | 2.187.515 | 43,6% |
| Margem EBITDA Ajustada | 54,5% | 50,6% | 3,9 p.p. |
| Direitos Copersucar | 415.476 | 383.040 | 8,5% |
| Efeito não Caixa do IFRS 16 | 530.060 | 312.830 | 69,4% |
| Resultados de Negócios Imobiliários | (9.414) | (8.137) | 15,7% |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 7.358 | 5.776 | 27,4% |
| Vencimento de Dívida (Hedge) | (29.206) | (2.376) | 1129,2% |
| Opções Virtuais - Não exercíveis | (35.168) | (16.928) | 107,8% |
| Ativos Biológicos | 24.004 | 64.979 | -63,1% |
| Receitas (Despesas) - Não recorrente | | 17.083 | -100,0% |
| EBITDA Contábil¹ | 4.045.062 | 2.943.783 | 37,4% |
| Margem EBITDA | 70,7% | 68,4% | 2,3 p.p. |
| (-) Depreciação e Amortização | (1.632.360) | (1.392.869) | 17,2% |
| (-) Despesa Financeira Líquida | (473.461) | (342.112) | 38,4% |
| (=) Lucro (Prejuízo) Operacional | 1.939.241 | 1.208.802 | 60,4% |

1 - O EBITDA Contábil contempla os impactos do IFRS 16

A reconciliação do EBITDA Ajustado ao EBITDA contábil, em relação ao último exercício social (31/03/2021 – “12M21”) comparado ao exercício social anterior (31/03/2020 – “12M20”) segue abaixo:

| RECONCILIAÇÃO DO EBITDA | 12M21 | 12M20 | Var.% |
|---------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| Em Milhares de R\$ | | | |
| EBITDA Ajustado | 2.187.515 | 1.857.191 | 17,8% |
| Margem EBITDA Ajustada | 50,6% | 50,2% | 0,4 p.p. |
| Efeito não Caixa do IFRS 16 no CPV | 312.830 | 274.903 | 13,8% |
| Direitos Copersucar | 383.040 | 349.056 | 9,7% |
| Ativos Biológicos | 64.979 | (30.602) | -312,3% |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 5.776 | 625 | 824,2% |
| Stock Option - Não exercíveis | (16.928) | 252 | -6817,5% |
| Resultados de Negócios Imobiliários | (8.137) | - | n.m. |
| Vencimento de Dívida (Hedge) | (2.376) | (1.113) | 113,5% |
| Receitas (Despesas) - Não recorrente | 17.083 | (7.988) | -313,8% |
| EBITDA Contábil¹ | 2.943.783 | 2.442.324 | 20,5% |
| Margem EBITDA | 68,4% | 66,1% | 2,3 p.p. |
| (-) Depreciação e Amortização | (1.392.869) | (1.256.491) | 10,9% |
| (-) Despesa Financeira Líquida | (342.112) | (452.159) | -24,3% |
| (=) Lucro (Prejuízo) Operacional | 1.208.802 | 733.674 | 64,8% |

1 - O EBITDA Contábil contempla os impactos do IFRS 16

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

c) A Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, são medidas não contábeis mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. A maioria dos analistas de mercado utiliza este indicador para analisar múltiplos que, normalmente, não são divulgados nos resultados por uma questão de práticas de mercado.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Nas demonstrações do exercício findo em 31 de março de 2022:

Não ocorreram eventos subsequentes nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

| | Exercício findo em 31 de março de | | |
|--|--|--|--|
| | 2022 | 2021 | 2020 |
| (a) Regras sobre retenção de lucros | O lucro líquido remanescente, após as deduções legais e estatutárias, ficará a disposição da assembleia geral que poderá, por proposta da administração, reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, não podendo esta reserva ultrapassar o capital social. | | |
| a.i Valores das retenções de lucros | 632.380.217,07 | 397.880.879,38 | 307.958.771,66 |
| a.ii Percentuais em relação ao lucro | 42,70% | 42,92% | 48,19% |
| (b) Regras sobre distribuição de dividendos | A Política de Remuneração aos Acionistas assegura por meio de dividendo e/ou juros sobre capital próprio, a distribuição de no mínimo: 25% sobre o lucro líquido, conforme Estatuto Social ou 40% do Lucro Caixa, que for maior. | | |
| (c) Periodicidade das distribuições de dividendos | Anual | Anual | Anual |
| (d) Restrições à distribuição de dividendos | Não existente | Não existente | Não existente |
| (e) Política de destinação de resultados | Política de Remuneração aos Acionistas aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 9.12.2019, disponível no site da CVM (https://www.gov.br/cvm) e site de RI da Companhia (www.saomartinho.com.br/ri) | Política de Remuneração aos Acionistas aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 9.12.2019, disponível no site da CVM (https://www.gov.br/cvm) e site de RI da Companhia (www.saomartinho.com.br/ri) | Política de Remuneração aos Acionistas aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 9.12.2019, disponível no site da CVM (https://www.gov.br/cvm) e site de RI da Companhia (www.saomartinho.com.br/ri) |

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

| (Reais Unidade) | Últ. Inf. Contábil 31/03/2023 | Exercício social 31/03/2022 | Exercício social 31/03/2021 | Exercício social 31/03/2020 |
|---|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Lucro líquido ajustado | | 1.258.871.253,70 | 798.835.567,54 | 607.059.275,23 |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%) | | 49,264436 | 49,718337 | 27,130911 |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%) | | 27,844115 | 23,256104 | 19,093865 |
| Dividendo distribuído total | | 620.175.817,41 | 397.167.758,70 | 164.700.712,85 |
| Lucro líquido retido | | 860.692.539,75 | 529.956.526,21 | 474.309.050,57 |
| Data da aprovação da retenção | | 29/07/2022 | 30/07/2021 | 31/07/2020 |

| Lucro líquido retido | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo |
|------------------------------------|----------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|
| Dividendo Obrigatório | | | | | | | | |
| Ordinária | | | 198.570.737,19 | 30/11/2021 | 96.369.413,44 | 17/08/2021 | 48.356.925,63 | 17/08/2020 |
| Juros Sobre Capital Próprio | | | | | | | | |
| Ordinária | | | 116.147.076,24 | 30/11/2021 | 103.339.478,45 | 10/12/2020 | 103.407.893,18 | 17/08/2020 |
| Outros | | | | | | | | |
| Ordinária | | | 173.993.319,55 | 30/11/2021 | 197.458.866,81 | 17/08/2021 | 12.935.894,04 | 17/08/2020 |
| Ordinária | | | 131.464.684,43 | 16/08/2022 | | | | |

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

| | Exercício social findo em 31 de março de 2022 | Exercício social findo em 31 de março de 2021 | Exercício social findo em 31 de março de 2020 |
|---|--|--|--|
| Dividendo mínimo obrigatório (25%) | 198.570.737,19 | 96.369.413,44 | 48.356.925,63 |
| Dividendo complementares | 305.458.003,98 | 197.458.866,81 | 12.935.894,04 |
| Juros sob capital proprio | 116.147.076,24 | 103.339.478,45 | 103.407.893,18 |
| Total de Dividendos e JCP do Exercício | 620.175.817,41 | 397.167.758,70 | 164.700.712,85 |
| Realização de Reserva de Lucros | 5.971.207,50 | 6.170.781,23 | 6.332.180,33 |
| Saldo reserva de lucros | 626.147.024,91 | 403.338.539,93 | 171.032.893,18 |

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|---|
| 31/03/2022 | 12.040.720.654,19 | Índice de Endividamento | 2,26396370 | Índice de endividamento utilizado: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses. Sendo: Dívida líquida: a soma da dívida bancária da companhia e obrigações decorrentes de aquisições menos o caixa e disponibilidades da Companhia. EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses: a soma do EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses no conceito de EBITDA Ajustado descrito no item 3.2. Motivo da utilização do índice: Índice amplamente utilizado pelo mercado. |
| | 0,00 | Outros índices | 0,93000000 | |

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

| Exercício social (31/03/2022) | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Tipo de Obrigação | Tipo de Garantia | Descrever outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Financiamento | Garantia Real | | 459.944.512,61 | 1.029.715.946,57 | 1.023.889.424,57 | 2.615.454.560,26 | 5.129.004.444,01 |
| Empréstimo | Quirografárias | | 121.570.516,48 | 425.182.940,38 | 212.591.470,19 | 0,00 | 759.344.927,05 |
| Total | | | 581.515.029,09 | 1.454.898.886,95 | 1.236.480.894,76 | 2.615.454.560,26 | 5.888.349.371,06 |
| Observação | | | | | | | |

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Não aplicável.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos nele mencionados e as nossas demonstrações financeiras e notas explicativas.

A atividade, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, e negócios futuros da Companhia e de suas subsidiárias e/ou o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão poderão ser afetados adversamente por qualquer dos fatores de risco conhecidos pela Companhia na data deste Formulário de Referência e descritos abaixo, bem como por riscos adicionais não conhecidos.

O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os acionistas poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos nos valores mobiliários emitidos pela Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais desconhecidos, conforme mencionado, poderão afetar a Companhia adversamente. Ainda, os riscos descritos abaixo encontram-se em ordem decrescente de relevância, ou seja, do mais relevante para o menos relevante.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema causar “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que poderá causar efeito adverso relevante para a Companhia, suas controladas, em suas atividades, situações financeiras, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, reputação negócios futuros e/ou do valor de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia. Fatores de Risco”, um fator de risco que esteja em um item pode também se aplicar a um ou mais itens desta seção ou de qualquer matéria tratada neste Formulário de Referência.

a) **Riscos relacionados à Companhia**

Riscos relacionados a matéria-prima e efeitos climáticos podem resultar em queda da produção de cana-de-açúcar e/ou aumento dos custos de produção e, conseqüentemente, causar um efeito material adverso sobre a condição econômico-financeira da Companhia.

As receitas da Companhia decorrem, quase que em sua totalidade, de derivados da cana-de-açúcar. O cultivo da cana ocorre em terras próprias ou de terceiros (contratos de parceria agrícola/arrendamento e fornecimento), nos estados de São Paulo e Goiás. Fatores biológicos e climáticos (ex. falta de chuvas e geadas) podem alterar a produtividade dos canaviais e estimativas de produção e receita de vendas dos produtos.

A exploração da cana-de-açúcar impõe a necessidade de proximidade entre

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

usinas e plantações, uma vez que a cana não poder ser estocada. Como a maioria das demais culturas, a cana-de-açúcar é afetada pelas condições climáticas, qualidade do solo, aparecimento de doenças e parasitas. Condições climáticas extremas, como secas, geadas ou inundações, podem influenciar os resultados dos processos industriais, plantio e cultivo de matéria-prima. Se as condições forem desfavoráveis, a quantidade e qualidade da cana-de-açúcar impactam diretamente a produção de açúcar, etanol e energia. Doenças e pragas podem afetar a produção da cana-de-açúcar, podendo ocasionar a perda total ou parcial das lavouras e a perda dos investimentos realizados com plantio e tratos culturais.

A safra de cana-de-açúcar nas regiões em que a Companhia opera suas unidades tem início geralmente em abril e fim em novembro/dezembro. Nos períodos de início e fim da safra geralmente são menores os níveis de sacarose da cana-de-açúcar. Além disso, no final do ano há um maior volume de chuvas, o que pode impactar a colheita. Eventuais perdas de produção de cana-de-açúcar “própria”, em virtude dos fatores acima mencionados, podem causar uma queda no volume de produção da Companhia ou levar a Companhia a ter que adquirir mais cana-de-açúcar de terceiros. A necessidade de compra de cana-de-açúcar adicional de terceiros, caso seja uma alternativa, pode afetar o custo de produção. A aquisição de cana de áreas mais afastadas também impacta o custo da matéria-prima.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que os contratos celebrados com parceiros, arrendadores ou fornecedores sejam renovados ou mantenham mesmas condições que haviam sido inicialmente pactuadas. Uma redução significativa na disponibilidade de cana-de-açúcar decorrente de, por exemplo, condições adversas ou da não renovação (inclusive em condições similares) ou quebra de contratos pode resultar em queda da produção e/ou aumento dos custos de produção, o que pode causar um efeito material adverso sobre a condição econômico-financeira da Companhia.

Riscos relacionados à variação de oferta e demanda, oscilação de preços ou outros fatores econômicos podem resultar em excesso de estoque ou falta de produtos, o que poderá afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

Em virtude da sazonalidade característica do setor, com safras iniciando-se em abril e terminando em novembro/dezembro, a Companhia está sujeita a oscilações nos volumes de estoques e no custo dos produtos vendidos durante a safra e no período de entressafra (novembro/dezembro a março).

Projeções não concretizadas de oferta e demanda podem resultar em excesso de estoque ou falta de produtos em virtude dos fatores acima mencionados (quando ocorre elevada oferta, o preço tende a cair, quando a oferta se reduz, o preço sobe). Não apenas a oferta e demanda, mas outros fatores econômicos podem causar oscilação de preços que podem afetar o desempenho da Companhia. O açúcar está sujeito a oscilações de preço e especulações e, por ser precificado em dólares americanos, também está sujeito à variação cambial desta moeda frente ao real. O etanol possui correlação com a gasolina e variações no preço deste combustível também podem impactar o preço do

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

etanol. Falhas na estratégia de precificação e negociação dos produtos, bem como falhas nas previsões de oferta e demanda podem ter efeitos adversos nos resultados da Companhia.

Compramos e vendemos produtos em mercados de commodities que são altamente cíclicos.

Vendemos produtos, incluindo açúcar, etanol e energia, em mercados de commodities que têm sido historicamente cíclicos e sensíveis a alterações de oferta e demanda internacionais e domésticas. Também dependemos da compra de cana-de-açúcar, cujos preços podem flutuar significativamente. Os produtos que compramos e vendemos estão sujeitos a flutuações de preços listados pelo mercado e essas flutuações podem afetar adversamente nossos negócios e resultados de operações. Inúmeros fatores, muitos dos quais estão fora de nosso controle e inclusive internacionais, contribuem para a variação dos preços da cana-de-açúcar que compramos e do açúcar, do etanol e da energia que vendemos, incluindo, entre outros:

- a oferta e a demanda no mercado doméstico e no mercado internacional;
- as condições climáticas e desastres naturais;
- nossa capacidade produtiva, bem como a de nossos concorrentes;
- políticas de produção, comercialização, exportação e consumo destes produtos;
- disponibilidade e custo de produtos alternativos aos nossos (tais como a gasolina e adoçantes artificiais, no caso do etanol e do açúcar, respectivamente);
- políticas governamentais, bem como, regulamentações, incentivos, subsídios governamentais, nacionais e internacionais;
- tarifas e restrições à importação;
- especulação em relação aos preços futuros destes produtos ou matérias-primas; e
- desenvolvimento das negociações de comércio bilaterais e multilaterais.

Risco de doenças transmissíveis como o surto da pandemia do COVID-19 pode impactar de forma adversa as atividades, negócios e resultados da Companhia, bem como os valores mobiliários de emissão da Companhia negociados no mercado.

Quaisquer surtos de doenças que podem vir a afetar o comportamento das pessoas, como a pandemia do COVID-19, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e, conseqüentemente, nos resultados operacionais e nas ações de emissão da Companhia.

O surto global do COVID-19 impactou as atividades operacionais e cadeia de suprimentos. Autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo adotaram e podem vir a adotar uma série de medidas voltadas à

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e lockdown, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. A adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante o mês de março de 2020, por exemplo, houve oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID- 19.

Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3, rompimento de contratos e restrições à continuidade das operações da Companhia. Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação dos ativos, além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e financiamento de suas operações e em termos aceitáveis.

Riscos relacionados a desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos podem resultar em perda de receita, passivos ou aumento de custos por parte da Companhia e causar efeitos adversos aos negócios da Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas a certos riscos que podem vir a afetar suas propriedades, instalações, infraestrutura, redes de distribuição e estoques. Assim, incêndios em áreas agrícolas ou industriais, explosões, vazamentos de combustível ou de outros produtos químicos, acidentes, interrupções de negócios devido a eventos políticos, reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações sociais e/ou ambientais, greves (de funcionários próprios ou terceiros), eventos catastróficos, incluindo surtos de doenças e as medidas governamentais restritivas impostas em decorrência da pandemia, inundações, condições climáticas adversas, crises hídricas e desastres naturais, como deslizamentos de terra, rompimento de represas ou taludes, problemas com satélites que afetem a operação de dispositivos GPS, falhas mecânicas ou falhas e interrupções em nossos processos agroindustriais e administrativos, dentre outros eventos, podem resultar em danos materiais ou ambientais, perda de receita, assunção de passivos ou aumento de custos.

Além disso, paralizações (greves) e alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura logística utilizada pela Companhia, seus fornecedores ou prestadores de serviço, pode afetar negativamente suas operações.

Riscos relacionados a sistemas de tecnologia da informação, incluindo falhas ou interrupções significativas em sistemas podem impedir total ou parcialmente a condução das operações em geral.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia se apoia em sistemas de tecnologia da informação para a realização de suas operações, gestão e controle de informações incluindo o armazenamento de dados e a recuperação de informações gerenciais críticas. Tais sistemas podem se mostrar vulneráveis a danos, incluindo falhas de rede, atos humanos maliciosos e desastres naturais. Falhas ou interrupções significativas em sistemas de tecnologia da informação podem impedir total ou parcialmente a condução das operações em geral.

Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação dos quais dependem os aspectos críticos das operações da Companhia poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira. Além disso, são armazenadas informações confidenciais em sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos produtos produzidos e comercializados. A impossibilidade de evitar a invasão ou ataque a servidores (ou de terceiros nos quais alguns dados podem estar armazenados) pode causar uma exposição dessas informações confidenciais, o que levaria a Companhia a questionamentos legais, com potencial impacto reputacional e financeiro.

Riscos relacionados a passivos decorrentes do não cumprimento de regulações ou envolvimento da Companhia em processos judiciais, administrativos, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais poderão impactar adversamente a situação financeira, resultados e reputação da Companhia.

A Companhia é parte em processos diversos, inclusive em matéria ambiental e tributária e pode vir a se tornar, no futuro, parte em outros processos. A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos e/ou de novos processos serão favoráveis, ou, ainda, que suas provisões sejam suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes desses processos. A Companhia não pode garantir que seus ativos, recursos financeiros ou outros bens não serão penhorados, bloqueados, ou, de qualquer outra forma, tornados indisponíveis em razão de decisões desfavoráveis nesses processos.

Ainda, a Companhia poderá ser parte em ação coletiva, ou ações civis públicas que podem ser ajuizadas por autoridades federais ou estaduais, por funcionários ou organizações públicas, como o Ministério Público, inclusive em razão do não cumprimento de regulamentações aos quais está sujeita, podendo sofrer restrições e penalidades, incluindo o pagamento de multas. O ajuizamento de referidas ações poderá impactar a sua situação financeira, seus resultados e sua reputação de forma adversa.

Para maiores informações acerca dos processos relevantes, envolvendo a Companhia, vide itens 4.3. a 4.7 deste Formulário de Referência.

Riscos operacionais podem impactar as atividades da Companhia

A Companhia produz, armazena e transporta produtos e combustíveis que envolvem uma variedade de riscos operacionais e de segurança, incluindo a fabricação, manuseio, armazenamento e transporte de materiais inflamáveis. O desempenho dessas atividades pode resultar em acidentes fatais, danos a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

pessoas, propriedades, instalações e equipamentos e danos ambientais. Um acidente com alto impacto nas instalações pode afetar as atividades e resultar em custos de remediação e/ou indenização significativos.

Riscos relacionados a atividades dos fornecedores da Companhia podem gerar passivos e efeitos adversos aos nossos negócios e operações.

A comprovação de não cumprimento da legislação pelos fornecedores da Companhia, inclusive ambiental ou trabalhista, desrespeito aos direitos do trabalhador ou de utilização de mão de obra em condições que possam ser caracterizadas como em situação de trabalho análogo ao escravo, ou mesmo identificação de trabalho infantil em quaisquer destes fornecedores e/ou em prestadores de serviços contratados pela Companhia e/ou por referidos fornecedores, pode gerar impacto direto para a Companhia, que, a depender do caso, pode ser acionada e envolvida nas discussões e nos processos judiciais decorrentes desta situação, podendo sofrer punições, ter impacto além de impacto adverso relevante direto em sua imagem, reputação e valor de mercado.

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores e terceiros contratados não se envolvam em práticas irregulares. A Companhia trabalha com fornecedores em diversos ramos de atuação e não pode garantir que tais fornecedores não se envolvam em práticas irregulares ou que não tenham problemas relacionados às condições de trabalho, sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias e/ou corrupção.

Na esfera ambiental, a responsabilidade civil é objetiva e solidária. Isso significa que a obrigação de reparar eventual degradação causada poderá afetar aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo eventuais parceiros, contratados e/ou sócios), independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Portanto, a Companhia poderá ser responsabilizada a reparar eventuais danos ao meio ambiente ou à saúde pública causados por práticas irregulares realizadas por fornecedores ou terceiros contratados. Caso a Companhia seja responsabilizada por esses danos, seus resultados e reputação poderão ser adversamente afetados.

Risco de contaminação por produtos ou outros riscos relacionados podem prejudicar a reputação da Companhia, levando à abertura de processos administrativos ou judiciais e/ou punições, o que poderá impactar adversamente a Companhia.

Alguns dos produtos vendidos pela Companhia podem ter alguns efeitos adversos nos consumidores, como alergenicidade provenientes de componentes intrínsecos em matérias-primas ou nos insumos, em certas etapas do processamento ou decorrentes da contaminação no processo de produção. A contaminação de qualquer dos produtos pode resultar na necessidade de seu recolhimento ou, se causados danos aos usuários, poderão acarretar na instauração de processos judiciais, o que pode afetar adversamente a produção, reputação, negócios e resultados da Companhia.

Os produtos da Companhia devem obedecer a severas normas nacionais e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

internacionais de saúde e segurança e suas instalações produtivas estão sujeitas à inspeção regular em cumprimento das normas de higiene aplicáveis à produção de alimentos. Na hipótese de ser constatada qualquer infração a tais normas e regulamentos, as sanções podem ser diversas, desde a paralisação de instalações até multas por tais infrações. Qualquer multa ou perda de produtividade devido à paralisação de instalações, pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Riscos relacionados a violações ao Código de Ética e controles internos podem afetar material e adversamente a reputação, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia possui mecanismos internos de prevenção e combate à corrupção que podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros de sua administração, funcionários ou qualquer terceiro (incluindo agentes, fornecedores e representantes que atuem em seu nome) atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia voltados à prevenção e combate à corrupção no Brasil.

Adicionalmente, os processos de integridade, governança, políticas, gestão de riscos, conformidade (*compliance*), auditoria interna e controles internos podem não ser capazes de (i) detectar violações à legislação e à regulamentação anticorrupção ou outras violações relacionadas; (ii) detectar ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas (incluindo representantes, fornecedores e outros agentes que possam representar ou atuar em nome da Companhia); (iii) mitigar riscos desconhecidos ou identificar novos riscos; e (iv) impedir outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que podem acabar por afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações.

Quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros atuando em nome da Companhia podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) proibição ou suspensão das atividades; (v) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, dentre outros.

Riscos decorrentes do descumprimento de contratos de compra e venda de insumos, matéria-prima, energia ou serviços podem impactar adversamente os resultados e as operações da Companhia.

Quando a Companhia celebra contratos de compra e venda de produtos, insumos, matéria-prima ou de energia com terceiros, a Companhia está sujeita a vários riscos, incluindo (i) não pagamento; (ii) não entrega; (iii) atrasos e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

interrupções; (iv) descumprimentos de outras obrigações; (iv) descumprimentos contratuais e intenções de rescisão motivadas por mudanças nos cenários de preços em comparação com a época da celebração dos contratos; (v) interpretações distintas das cláusulas dos contratos. As contrapartes podem optar por não cumprir os compromissos assumidos, o que pode impactar adversamente os resultados e as operações da Companhia.

A quebra de contratos de aquisição de matéria-prima, a depender do volume, pode impactar a produção da Companhia. Quebra de contratos de arrendamentos e parcerias podem impactar os investimentos realizados pela Companhia, além de sua produção. O não pagamento pelos produtos vendidos pode impactar o fluxo de caixa projetado e resultado financeiro da Companhia. A não entrega de insumos necessários para as atividades da Companhia podem impactar suas operações. Além disso, eventual atraso no cumprimento das obrigações das contrapartes e/ou morosidade para solução de controvérsias decorrentes de quebras contratuais podem favorecer impactar de forma material e adversa as atividades e resultados da Companhia.

Risco de perda de membros da alta administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair manter diretores e colaboradores qualificados podem impactar a condução dos negócios e atividades da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade de sua alta administração formada por experientes executivos e colaboradores-chave que detêm amplo conhecimento do negócio. A perda de qualquer um dos membros da alta administração da Companhia poderá afetar de modo adverso e relevante seus negócios e resultados. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, pode não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los.

O sucesso da Companhia também depende de sua capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas e administrativas. Se a Companhia não for capaz de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderá não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, conseqüentemente, os resultados poderão ser adversamente afetados.

Riscos decorrentes de potenciais conflitos de interesses podem causar um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e reputacional da Companhia.

A Companhia possui receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 16.2 deste Formulário de Referência. A Companhia não pode garantir que suas Políticas de Transações com Partes Relacionadas sejam capazes de evitar toda e qualquer situação de potencial conflito de interesse entre as Partes, e que seus acionistas controladores ou os administradores por eles eleitos prestarão estrita

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia ou sociedade por ela controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma parte relacionada.

Caso as situações de conflito de interesses se configurem em caráter não comutativo, em benefício a estes, a Companhia pode ter seus interesses prejudicados. Para maiores informações a respeito das transações com partes relacionadas da Companhia, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

Riscos de paralisação ou greve significativa da força de trabalho podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações e negócios da Companhia.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por convenções coletivas, acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das instalações da Companhia, ou movimentos trabalhistas que interrompam as atividades de fornecedores ou prestadores de serviços relevantes, podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações e negócios da Companhia, caso eventuais paralizações ocorram e se prolonguem.

Indisponibilidade de financiamento, cláusulas restritivas em seus contratos de empréstimo e financiamento atuais e risco de liquidez podem impactar adversamente as atividades, negócios e resultados da Companhia.

A Companhia utiliza-se de financiamentos junto a instituições financeiras nacionais e estrangeiras e do acesso ao mercado de capitais. Eventos alheios ao controle da Companhia, como macroeconômicos, podem impactar a disponibilidade e viabilidade desses financiamentos, dificultando a concessão de empréstimos e/ou novas captações necessárias para suas atividades. Além disso, a Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas ("covenants") existentes na maioria de seus contratos de empréstimos e financiamentos, sendo parte relativa a aspectos financeiros, tais como "crossdefault" e "negative pledge". A Companhia pode não ser capaz de atender aos covenants estabelecidos com os credores, o que pode deflagrar o vencimento antecipado da maior parte das dívidas da Companhia, bem como limitar seu acesso a novas linhas de financiamento para execução de planos de investimento, o que poderá impactar de forma adversa as atividades, negócios e resultados da Companhia. Para mais informações sobre os covenants aos quais a Companhia está sujeita, leia o item 10.1 deste Formulário de Referência.

Ainda, a Companhia está exposta ao risco de liquidez, que é o risco da Companhia e/ou suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais e movimentos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

cíclicos do mercado de commodities, podem impactar a liquidez da Companhia e, conseqüentemente, sua capacidade em cumprir com as obrigações.

b) Riscos Relacionados ao controlador, direto ou indireto, da Companhia;

A Companhia depende dos seus controladores e de outros membros da administração para desenvolver e implementar sua estratégia de negócios e conduzir suas operações.

A Companhia é dependente dos seus acionistas controladores, especialmente com relação ao planejamento dos seus negócios, estratégias e operações. Adicionalmente, no tocante ao planejamento dos negócios, estratégias e operações, também é dependente dos membros chave da administração. Caso qualquer dessas pessoas se retire, a Companhia pode sofrer um impacto negativo em seus negócios e desempenho financeiro.

c) Riscos Relacionados aos acionistas da Companhia;

A Companhia entende que, atualmente, não está exposta a quaisquer riscos relevantes cuja fonte primária sejam seus acionistas, além dos riscos relacionados ao acionista controlador que já foram tratados no item de Riscos Relacionados ao Controlador direto o indireto.

d) Riscos Relacionados às controladas e coligadas da Companhia;

Não aplicável, pois os riscos relacionados às controladas operacionais da Companhia refletem os fatores de risco da Companhia e estão descritos nos demais tópicos do item 4.1 deste Formulário de Referência.

e) Riscos Relacionados aos fornecedores da Companhia;

Riscos relacionados aos fornecedores de matéria-prima podem afetar a produção e os resultados da Companhia.

Em suas operações, a São Martinho necessita do fornecimento de insumos, matérias-primas e serviços. Aproximadamente 1/3 da cana processada pela São Martinho advém de fornecedores, sendo 2/3 de cana própria. Em regra, em contratos de fornecimento, o preço da cana é variável, e falhas na estratégia de precificação dos produtos podem afetar a margem de lucro da Companhia, assim como alterações na metodologia de precificação da cana também podem impactar adversamente a margem de lucro da Companhia.

Além disso, por conta da competição existente entre concorrentes do mesmo

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

setor ou concorrentes de outros setores, nem sempre é possível garantir a renovação dos contratos. A renovação de contratos com seus fornecedores em condições menos favoráveis à Companhia pode afetar suas margens de lucro. Por fim, o não cumprimento de obrigações por parte dos fornecedores, bem como fatores climáticos e a não realização do manejo adequado dos produtos fornecidos podem afetar a produção da matéria-prima proveniente de fornecedores, impactando a produção da Companhia.

Riscos relacionados aos fornecedores de bens e serviços podem afetar a atividade e os resultados da Companhia.

A São Martinho conta com diversos fornecedores de bens e serviços nacionais e estrangeiros ao longo da sua cadeia produtiva. A disponibilidade, qualidade e preços destes bens ou serviços, por motivos diversos, inclusive decorrentes de alterações macroeconômicas e na legislação tributária, podem afetar o desempenho operacional e financeiro da Companhia, principalmente em caso de insumos e produtos essenciais para o desempenho de suas atividades.

Em geral, os bens e/ou serviços mais relevantes são os seguintes: (i) aquisição de cana de açúcar de terceiros; (ii) aquisição de materiais de manutenção, incluindo pneumáticos; (iii) aquisição de fertilizantes; (iv) aquisição de combustíveis, sendo diesel preponderante; e (v) aquisição de defensivos agrícolas.

Variações no preço da matéria-prima desses fornecedores, mão-de-obra e situações extremas, como as vivenciadas durante a pandemia Covid 19, podem impactar o fornecimento de insumos e serviços e, conseqüentemente, as operações da Companhia. A negligência ou má conduta de fornecedores também pode comprometer a qualidade e a segurança dos produtos comercializados pela Companhia e lhe expor ao risco de ser responsabilizada por danos causados a terceiros.

Riscos relacionados ao sistema de transportes e infraestrutura para entrega de produtos representar risco ao escoamento dos produtos e recebimento de insumos agroindustriais e impactar adversamente as atividades da Companhia.

A distribuição dos produtos da Companhia é realizada por meio de ferrovias e rodovias (optando preferencialmente pelas ferrovias). Problemas de infraestrutura que afetem qualquer um desses meios pode representar risco ao escoamento dos produtos e recebimento de insumos agroindustriais. Os sistemas de transporte e infraestrutura no Brasil necessitam funcionar regularmente para atender as necessidades da Companhia. Interrupções significativas no uso da infraestrutura de transportes ou em suas operações, resultantes de desastres naturais, incêndio, inundações, acidentes, falhas em sistemas, greves (como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em maio de 2018, em todas as regiões do Brasil), bem como outras causas inesperadas, podem impactar a capacidade de produção ou distribuição de produtos, o que pode ter efeitos adversos às atividades e negócios da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na rede logística que a Companhia ou seus fornecedores ou prestadores de serviços usem para entregar produtos podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos e afetar negativamente suas operações. Adicionalmente, caso normas de trânsito imponham restrições ao transporte, isso pode impactar os resultados da Companhia. Quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que a Companhia, seus fornecedores ou prestadores de serviço usem, pode afetar negativamente suas operações.

f) **Riscos Relacionados aos clientes da Companhia;**

Riscos de crédito e outros riscos de contraparte de clientes no curso normal dos negócios podem impactar adversamente a condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia.

Como produtora de energia e combustíveis, a Companhia depende de clientes que tenham condições de adquirir e pagar pontualmente pelos produtos adquiridos. A incapacidade de renovar ou manter contratos com clientes compradores de quantidade relevante dos produtos, bem como de negociar novos contratos em condições equilibradas podem afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia. Dentre os clientes da São Martinho, os três maiores compradores de açúcar respondem, no período encerrado em 31 de março de 2022, a aproximadamente 29% da receita. Com relação ao etanol, os três maiores clientes respondem, no período encerrado em 31 de março de 2022, a aproximadamente 41% da receita. Há risco de impacto no faturamento, caso esses clientes reduzam seu volume de compras e não seja possível realocar estes volumes em outros clientes.

Alterações negativas no risco de crédito dos clientes também podem aumentar o risco de inadimplência. A Companhia tem créditos com prazos variáveis e seus clientes têm diversos graus de solvência, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes não cumpra com suas obrigações de pagamento, seja por mudanças adversas no setor (considerando o risco intrínseco às suas atividades) ou questões macroeconômicas, a condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia podem ser afetados de maneira negativa e substancial.

g) **Riscos Relacionados ao setor de atuação da Companhia;**

Riscos relacionados à volatilidade de preço dos produtos produzidos e comercializados podem trazer efeitos adversos relevantes no negócio da Companhia.

A variação do preço dos produtos produzidos e comercializados pela Companhia pode ter um grande impacto no seu resultado. Tais produtos podem estar sujeitos a flutuações de preço em função da demanda interna e externa, do volume de produção e dos estoques mundiais (conforme aplicável). A flutuação do preço de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

tais produtos pode impactar adversamente os resultados da Companhia.

Os preços que a Companhia pode obter para os seus produtos dependem, em grande parte, das condições de mercado prevaletentes. Essas condições de mercado, tanto no Brasil como internacionalmente, estão fora do controle da Companhia. O preço de venda e/ou comercialização dos produtos tem um impacto significativo nos lucros. Como outras commodities, os produtos produzidos e/ou comercializados pela Companhia podem estar sujeitos a flutuações de preços resultantes de desastres naturais, níveis de colheita, investimentos agrícolas, políticas governamentais e programas para o setor agrícola, políticas de comércio interno e externo, mudanças na oferta e demanda, aumento do poder de compra, a produção global de produtos similares ou concorrentes e outros fatores além do nosso controle. Além disso, parte significativa da produção mundial total dos produtos são negociada em bolsas e, portanto, está sujeita à especulação, o que poderia afetar o preço do açúcar e resultados operacionais.

O preço do açúcar também é afetado pelo cumprimento dos requisitos de exportação de açúcar pelos produtores e os seus efeitos em relação à oferta para o mercado interno. A concorrência de adoçantes alternativos, modificações nas políticas agrícola ou comercial brasileiras ou internacionais, ou desenvolvimentos relacionados ao comércio internacional, inclusive aqueles ditados pela Organização Mundial do Comércio são fatores que podem impactar direta ou indiretamente os preços do açúcar nos mercados interno e internacional. Qualquer diminuição prolongada ou significativa nos preços do açúcar e/ou de etanol pode ter efeitos adversos relevantes no negócio da Companhia.

Riscos relacionados a demanda e o preço de mercado dos produtos (cíclicos) podem afetar os negócios de etanol e açúcar e, conseqüentemente, os negócios da Companhia poderão ser afetados adversamente.

A indústria de etanol e açúcar é cíclica e sensível às cadeias nacionais e internacionais de oferta e demanda. A produção de açúcar da Companhia depende do volume e teor de sacarose da cana-de-açúcar própria ou fornecida por agricultores localizados nas proximidades das usinas. O rendimento da safra e o teor de sacarose na cana-de-açúcar dependem principalmente de condições climáticas, tais como índices de chuvas e temperatura, que podem variar e podem ser influenciados por mudanças climáticas globais.

Condições climáticas têm contribuído para a volatilidade de preços nos setores de etanol e açúcar. Além disso, os preços do etanol e do açúcar podem sofrer flutuações por vários outros motivos, inclusive fatores além do controle da Companhia, tais como:

- Variação no preço da gasolina;
- Variações nas capacidades de produção dos concorrentes da Companhia; e
- Disponibilidade de produtos substitutos para açúcar, etanol e derivados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O etanol é comercializado como aditivo ao combustível para reduzir as emissões da gasolina, como um agente para aumentar o nível de octanagem da gasolina na qual é misturado ou como combustível substituto da gasolina. Como os veículos flex fuel permitem que os consumidores escolham entre a gasolina e o etanol na bomba, os preços do etanol são correlacionados aos preços da gasolina e, conseqüentemente, aos preços internacionais do petróleo. Como consequência, os preços do etanol são influenciados pela demanda e oferta da gasolina, e os negócios e desempenho da Companhia podem ser adversamente afetados por flutuações na demanda e/ou no preço da gasolina.

A grande maioria do etanol no Brasil é produzida em usinas de cana-de-açúcar que produzem etanol e açúcar. Como as usinas de cana-de-açúcar podem alterar seu mix de produtos em resposta aos preços relativos do etanol e do açúcar, existe correlação entre os preços de ambos os produtos. Se a Companhia não for capaz de manter as vendas de etanol e açúcar a preços remuneratórios adequados, os negócios de etanol e açúcar e o fluxo de caixa da Companhia poderão ser afetados adversamente.

Riscos relacionados a fatores biológicos, como doenças e pragas nas lavouras, podem afetar a produção e as atividades da Companhia.

Doenças e pragas nas lavouras podem ocorrer e ter um efeito adverso, potencialmente inutilizando parte ou a totalidade das lavouras afetadas. Mesmo se somente uma parcela da lavoura for afetada, os negócios e situação financeira da Companhia podem ser afetados por conta de investimentos adicionais em plantio e tratamentos culturais. Os custos relativos ao tratamento de tais doenças costumam ser significativamente altos. Quaisquer incidentes sérios de doenças ou pestes nas lavouras da Companhia, e os custos relacionados, poderão afetar adversamente nossos níveis de produção e, conseqüentemente, as vendas e o desempenho da Companhia.

h) Riscos Relacionados à regulação do setor de atuação da Companhia

Riscos relacionados ao cumprimento da regulação aplicável às atividades da Companhia podem impactar suas atividades.

A Companhia está sujeita a diversas leis federais, estaduais e municipais e ampla regulamentação governamental, as quais se referem a matérias ambientais, tributárias, trabalhistas, societárias, regulatórias, de saúde e segurança, de produção, distribuição e comercialização de açúcar, álcool e energia, e de mercado de capitais, dentre outras. Para maiores detalhes, vide a seção 7.5 desse Formulário de Referência.

Eventuais divergências de interpretações de referido arcabouço legal entre a Companhia e as autoridades competentes pode levar ao recebimento de notificações, intimações e a instauração de procedimentos administrativos e/ou processos judiciais, com possíveis impactos nas atividades da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Referidos procedimentos podem afetar de forma adversa os negócios e ter impacto direto nos resultados da Companhia. Ademais, se a Companhia não cumprir com as exigências regulatórias, os governos Federal, Estaduais e Municipais e suas respectivas entidades de administração pública, direta ou indireta, secretarias, superintendências, agências, dentre outros, poderão impor restrições sobre as suas operações, cassar ou suspender a eficácia de seus registros, autorizações e licenças, interditar seus estabelecimentos, apreender e inutilizar seus produtos, cancelar a autorização para seu funcionamento e impor multas, o que poderá resultar em interrupção temporária ou descontinuidade de atividades nas instalações e/ou nas propriedades rurais operadas pela Companhia, prejudicando sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Além disso, os governos Federal, Estaduais e Municipais poderão rever a regulamentação que rege o setor sucroenergético no Brasil ou propor alterações a essas leis e regulamentos ao Poder Legislativo competente. A Companhia pode ser significativamente prejudicada por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às empresas produtoras de açúcar e etanol ou aplicáveis às atividades de quaisquer de seus fornecedores e clientes. A Companhia pode sofrer impacto financeiro relevante caso tenha que interromper a sua atividade econômica em razão de não conseguir renovar as licenças, autorizações e/ou permissões emitidas pelas autoridades públicas competentes necessárias para o exercício de sua atividade econômica.

Riscos relacionados a mudanças na legislação tributária brasileira e conflitos ou divergências em sua interpretação podem ter um impacto negativo sobre os tributos incidentes sobre negócios da Companhia.

O governo brasileiro pode adotar mudanças de regimes fiscais e de previdência social que podem afetar tanto a Companhia quanto seus clientes e/ou fornecedores. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas de impostos, taxas e contribuições e, ocasionalmente, a criação de outros tributos, ainda que temporários.

Os efeitos de eventuais alterações das normas não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas alterações podem resultar em um aumento da carga tributária a que a Companhia está sujeita, o que pode afetar negativamente a rentabilidade da indústria ou aumentar os preços de seus produtos e serviços, restringir sua capacidade de fazer negócios em seus mercados atuais e mercados-alvo e, dessa forma, afetar negativamente seus resultados.

Atualmente, a Companhia é beneficiária de incentivos fiscais relativos ao ICMS concedido pelo Estado de Goiás, mediante Decreto nº 5.265/2000. Para que o referido benefício fiscal seja concedido, a Companhia deve: (i) estar adimplente com as obrigações tributárias estaduais e com as obrigações com o fundo ou com o programa; (ii) efetuar contribuições mensais à cultura, ao esporte, ao turismo e à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, no percentual de 1,5% aplicado sobre o valor da parcela incentivada referente ao mês de fruição do incentivo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUIR,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

nos termos do disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I do art. 25 do Decreto nº 5.265/2000; (iii) gerar 500 ou mais empregos diretos; e (iv) adquirir a matéria-prima para a produção de produtores do Estado de Goiás. Por fim, a Companhia ressalta que, na data deste Formulário de Referência, está cumprindo com as condições estabelecidas para a concessão do benefício fiscal, tendo em vista que, anualmente ocorre uma auditoria de quitação efetuada pela Agência de Fomento de Goiás, sendo que a última auditoria emitiu o termo de quitação em 13/12/2021 referente ao período de setembro de 2020 a agosto de 2021.

A Companhia ressalta, ainda, que os benefícios fiscais relativos ao ICMS podem ser declarados inconstitucionais se forem concedidos sem a autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Já foram propostas ações perante o Supremo Tribunal Federal contestando a constitucionalidade de certos benefícios fiscais. O fisco estadual também pode revogar benefícios fiscais se a Companhia não cumprir com as condições estabelecidas pela lei que lhe concedeu o benefício fiscal. Se algum benefício fiscal for declarado inconstitucional ou revogado, a Companhia pode ser obrigada a pagar ao Estado o valor total de ICMS que deixou de recolher no período anterior de cinco anos, acrescido de juros e multa. Além disso, os benefícios fiscais têm prazo fixo e a Companhia pode não conseguir renová-los ou prorrogá-los. Qualquer dos eventos acima pode causar um efeito adverso para a Companhia.

Riscos relacionados a divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados a privacidade, segurança e proteção de dados (Lei Geral de Proteção de Dados) podem gerar passivos à Companhia e afetar negativamente sua reputação e resultados.

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza informações confidenciais e dados pessoais. É preciso garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob responsabilidade da Companhia seja realizada de acordo com as leis de proteção de dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) e privacidade aplicáveis.

A proteção dos dados de clientes, funcionários e fornecedores é fundamental para a Companhia. A Companhia depende de alguns terceiros para o tratamento e proteção dos dados dos usuários, tais como fornecedores de sistemas, softwares, ferramentas e monitoramentos. Caso esses terceiros descumpram com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis, a Companhia poderá vir a responder solidariamente por eventuais danos causados ao titular dos dados pessoais em razão de tal violação.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem consequências a partir da sua entrada em vigor, dentre as quais: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido.

Falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação da infração para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base de dados, e até a suspensão das de atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e resultados da Companhia.

i) **Riscos Relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua**

Riscos políticos e econômicos em outros países podem gerar efeitos adversos aos negócios e atividades da Companhia.

As exportações da Companhia estão sujeitas a alguns fatores fora do seu controle, que afetam a competitividade dos produtos brasileiros em outros mercados, como por exemplo, o regime de importação e tributação, bem como em incentivos à produção local existente em outros países. Tendo em vista estes elementos, o desempenho da Companhia depende das condições econômicas, políticas e sociais dos principais mercados para os quais os produtos são exportados. As atividades internacionais apresentam riscos, como por exemplo:

- alterações em leis e regulamentações tributárias e outras leis e regulamentações;
- alterações nas condições sociais, políticas e econômicas, inclusive recessões;
- restrições à conversão de moedas e volatilidade dos mercados de câmbio;
- quotas de importação e exportação e barreiras comerciais;

Países produtores de etanol e/ou açúcar podem proteger os produtores locais da concorrência estrangeira por meio do estabelecimento de políticas governamentais e regulamentações que afetam a produção e comercialização de açúcar e etanol incluindo cotas, restrições à importação e exportação, subsídios, tarifas e direitos. Como resultado dessas políticas, os preços domésticos do etanol e do açúcar variam consideravelmente em alguns países.

As medidas protecionistas podem impedir a expansão da exportação, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados e sua situação financeira. Além disso, se novas barreiras forem estabelecidas em seus principais mercados de exportação, a Companhia pode enfrentar dificuldades em realocar seus produtos para outros mercados em termos favoráveis, e resultados poderão ser adversamente afetados.

Sanções econômicas e comerciais podem restringir transações ou negociações

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

com clientes em determinados territórios, pessoas designadas e países sancionados, com efeitos adversos nos negócios, incluindo consequências em nossos empréstimos e financiamentos.

j) **Riscos Relacionados a questões socioambientais**

Riscos decorrentes de eventual contaminação ambiental podem impactar material e adversamente as atividades, reputação, negócios e resultados da Companhia.

Qualquer contaminação do solo ou subterrânea pode sujeitar a Companhia a sanções administrativas e judiciais, incluindo, mas não se limitando a, suspensão, paralisação, obrigatoriedade de pagamento de multas, obrigação de fazer ou não fazer. Além disso, a Companhia pode estar sujeita à responsabilidade criminal e civil em caso de danos ambientais, que inclui a obrigação de reparar e/ou indenizar a área contaminada quaisquer danos causados ao meio ambiente, à saúde pública e a terceiros. A mera condição de proprietário, possuidor ou beneficiário do imóvel, ou contratante da atividade que causou o dano poder ser suficiente para desencadear a obrigação de reparar e/ou indenizar o dano ambiental (responsabilidade objetiva).

Riscos relacionados ao não cumprimento da regulação ambiental podem gerar passivos à Companhia e impactar de forma adversa suas atividades.

A Companhia pode responder administrativa ou judicialmente no caso de não cumprimento das normas ambientais, devendo obter e respeitar as condições de licenças e/ou autorizações ambientais e de saúde (tais como licenças de instalação e operação) de autoridades governamentais para certos aspectos das operações. Dentre as condições para obtenção de licenças e autorizações podem constar a realização de investimentos relevantes em equipamentos de controle de poluição.

A legislação ambiental brasileira também estabelece restrições para a obtenção de financiamento de entidades públicas em caso de violação de certas obrigações de proteção ambiental. Violações dessas leis e regulamentos ou condições de permissão podem resultar em multas substanciais, sanções e revogações. Com relação às áreas agricultáveis de propriedade da Companhia, deve respeitar os limites das Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais, sob pena de sanções civis, criminais e administrativas.

A Companhia também está sujeita a responder por danos praticados por terceiros por ela contratados, relacionados, por exemplo, ao descarte de resíduos ou supressão de vegetação, contaminação, dentre outros. Custos relacionados ao cumprimento da legislação ambiental, punições e reparações de danos podem ter um efeito material adverso na imagem, negócios, resultados operacionais e também condição financeira da Companhia. A regulamentação ambiental também pode levar a atrasos na implementação de novos projetos, dado o tempo necessários para a obtenção de licenças ambientais de órgãos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

governamentais.

Outros riscos relacionados a questões socioambientais, como incêndios e estiagem prolongada, podem impactar de forma adversa a Companhia

As operações da Companhia estão sujeitas a certos riscos que podem vir a afetar pessoas, propriedades, instalações, infraestrutura, redes de distribuição e estoques. Incêndios em áreas agrícolas são frequentes em períodos de estiagem prolongada e altas temperaturas. Também podem ocorrer incêndios em áreas industriais colocando em risco pessoas e ativos da Companhia.

A Companhia também não está isenta de contaminações no solo ou cursos d'água decorrentes de vazamentos de combustível e outros produtos químicos, explosões, acidentes, deslizamentos de terra, rompimento de represas. Condições climáticas adversas decorrentes de crises hídricas, geadas ou inundações podem impactar principalmente a matéria-prima utilizada pela empresa e consequentemente suas operações e resultados.

k) **Riscos macroeconômicos**

Riscos relacionados à desvalorização do câmbio podem impactar de forma adversa os negócios da Companhia.

As flutuações das taxas de câmbio entre o real e o dólar e outras moedas têm sido significativas. Como a Companhia fatura parte substancial das suas vendas em reais, uma desvalorização do real frente a moedas estrangeiras pode ocasionar perdas associadas às obrigações denominadas em moedas estrangeiras, bem como um aumento no custo de captação, com impacto negativo em sua capacidade de financiar as operações. Desvalorizações adicionais do real podem ocorrer e impactar os negócios da Companhia.

Ganhos ou perdas relacionadas à variação cambial podem ser substanciais, podendo impactar significativamente os lucros da Companhia de um período para o outro. Adicionalmente, a desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano poderá, dentre outras coisas, impactar nas receitas da Companhia e suas despesas, resultar em pressões inflacionárias adicionais no Brasil, geralmente aumentando o preço dos produtos e serviços importados e exigindo políticas governamentais restritivas para controlar a demanda e diminuir a confiança do investidor no Brasil e reduzir o preço de mercado das ações da Companhia. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano pode diminuir a conta corrente e a balança de pagamentos do Brasil, bem como afetar o crescimento das exportações.

Uma desvalorização do real pode impactar as despesas com parte dos juros relativos ao endividamento denominado em dólar norte-americano. Variações cambiais também podem impactar a receita dos produtos comercializados (e indexados ao dólar norte-americano).

Riscos relacionados a fatores econômicos e políticos internacionais podem

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

impactar o mercado de capitais brasileiro e os valores mobiliários negociados da Companhia

O preço de negociação de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas como Estados Unidos da América e certos países europeus, e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos internacionais pode causar um efeito adverso sobre o preço de negociação dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial aqueles negociados em bolsas de valores.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos da América, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Qualquer aumento nas taxas de juros de outros países, especialmente os Estados Unidos da América, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiros, afetando negativamente as ações. Ainda, crises ou acontecimentos relevantes em outros países e mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia e o seu respectivo preço de negociação, tal como a recente crise entre Rússia e Ucrânia e o surto do coronavírus (causador da COVID-19), podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos desejáveis.

Riscos relacionados a outros fatores macroeconômicos, como eventos políticos e econômicos, podem impactar os negócios e atividades da Companhia.

As condições econômicas, políticas e outros fatores, bem como as medidas governamentais em relação a essas condições, podem afetar negativamente as atividades e resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de mercado de suas ações. A Companhia não pode controlar ou prever quais políticas ou ações serão adotadas pelo governo brasileiro no futuro. As atividades da Companhia, podem ser adversamente afetados pelos seguintes fatores, entre outros:

- variações nas taxas de câmbio;
- efeitos decorrentes de pandemias;
- políticas de controle cambial;
- aquecimento ou resfriamento da economia brasileira, medida de acordo com os índices de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB);
- inflação;
- políticas fiscais;
- outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil ou que afetem o Brasil;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimo;
- instabilidade social e política; e
- rebaixamento da nota e grau de investimento do país por agências

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de risco.

Esses fatores, bem como as incertezas sobre as políticas ou regulamentações que podem ser adotadas pelo governo brasileiro em relação a esses fatores, podem afetar adversamente a Companhia, incluindo as suas atividades e seu desempenho financeiro, bem como o preço de mercado de suas ações. Além dos riscos acima, outros riscos macroeconômicos podem ser encontrados nos itens da seção 4.1.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Taxa de Câmbio

Descrição Qualitativa

Parte relevante das receitas da São Martinho tem origem no mercado externo, ou seja, está atrelada à moeda americana (cerca de 92% da produção de açúcar e 14% do etanol, considerando a receita da safra 21/22). Além disso, parte do passivo (amortização/juros de dívidas e pagamentos a fornecedores) é atrelada a moedas estrangeiras, majoritariamente o dólar americano.

A taxa de câmbio BRL/USD é uma variável importante para a rentabilidade da Companhia, e sua volatilidade impacta diretamente os resultados.

Descrição Quantitativa

A volatilidade diária anualizada da moeda americana das últimas duas safras (USD/BRL Ptax), foi a seguinte:

Volatilidade USD:

| Últimas duas Safras | Safra 20/21 | Safra 21/22 |
|---------------------|-------------|-------------|
| Volatilidade | 22% | 14% |

Fonte: Bloomberg

Conforme item 23.1 das notas explicativas referente as demonstrações financeiras de 31/03/2022, a análise de sensibilidade abaixo demonstra possíveis efeitos da volatilidade cambial nas contas caixa e equivalente de caixa, contas a receber de clientes e empréstimos financeiros. Essa exposição não considera instrumentos utilizados para hedge accounting. Ainda, os ativos e passivos foram atualizados e registrados nas referidas informações financeiras considerando uma taxa de câmbio de R\$ 4,7372 por US\$1,00 para os ativos e R\$ 4,7378 por US\$1,00 para passivos.

A Companhia ressalta, ainda, que os impactos da queda e alta na taxa de câmbio, indicados no quadro de Análise de sensibilidade dos riscos de mercado, foram calculados com base nas seguintes taxas de câmbio:

| Risco | Impactos no Resultado | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Cenário Prováveis 5% | Cenário Possíveis 25% | Cenário Possíveis 50% |
| Queda na taxa de câmbio R\$/US\$ | 4,5003 | 3,5529 | 2,3686 |
| Alta na taxa de câmbio R\$/US\$ | 4,9797 | 5,9223 | 7,1067 |

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Análise de sensibilidade dos riscos de mercado:

| Consolidado | Fator de risco | Impactos no resultado | | |
|--------------------------------------|---|-----------------------|------------------------|------------------------|
| | | Cenários prováveis 5% | Cenários possíveis 25% | Cenários possíveis 50% |
| Caixa e equivalentes de caixa | Queda na taxa de câmbio R\$/US\$ | (5.741) | (28.705) | (57.411) |
| Contas a receber de clientes | Queda na taxa de câmbio R\$/US\$ | (6.024) | (30.118) | (60.235) |
| Empréstimos e financiamentos | Alta na taxa de câmbio R\$/US\$ | (44) | (221) | (441) |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | |
| Contratos a termo de moeda | Alta na taxa de câmbio R\$/US\$ | (432) | (2.161) | (4.321) |
| Preço futuro (açúcar e etanol) | Alta na preço futuro de commodities | (287) | (1.434) | (2.867) |
| Contratos de swap | Queda na taxa de câmbio R\$/US\$ e alta na curva de juros | (8.518) | (21.526) | (43.835) |
| Exposição líquida | | (21.046) | (84.165) | (169.110) |

<https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=Zx/MEX0RQp0v3W+ayoNqeA==>

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Preços Açúcar e Etanol

Descrição Qualitativa

A Companhia está sujeita a variações de preços açúcar e etanol. A maior exposição está atrelada aos preços internacionais do açúcar. Fatores externos podem impactar os preços destes produtos. As estratégias, alçadas e detalhes para a proteção contra este risco, bem como a utilização de instrumentos financeiros para fins de hedge, são formalizados em documentos internos e acompanhados pelas áreas Comercial, Financeira e Gestão de Riscos.

Descrição Quantitativa

O quadro abaixo demonstra a volatilidade diária anualizada dos preços de açúcar nas últimas duas safras e posição com hedge em 31/03/2022.

Volatilidade Açúcar:

| Últimas duas Safras | Safra 20/21 | Safra 21/22 |
|---------------------|-------------|-------------|
| Volatilidade | 32% | 26% |

Fonte: Bloomberg

A Companhia optou pela utilização da contabilidade de hedge (hedge accounting) para a contabilização de parte de seus instrumentos financeiros. Os instrumentos eleitos para designação são: (a) derivativos de açúcar, etanol e moeda estrangeira – dólar americano; (b) dívidas em moeda estrangeira – dólar americano – que efetuam coberturas de vendas das safras 2021/2022 a 2025/2026, e foram classificadas como hedge de fluxo de caixa de transações esperadas altamente prováveis (vendas futuras).

Para a utilização do hedge accounting, foram realizados testes prospectivos e retrospectivos de eficácia dos efeitos de variações de preços sobre o valor das vendas futuras. Em relação ao hedge de açúcar, os derivativos foram designados para proteção da variação dos fluxos de caixa das vendas futuras de açúcar. Abaixo os volumes de hedge de açúcar (cana própria) realizados na última safra:

Hedge:

| | Volume de Hedge Açúcar (tons) | Preço Médio (USD c/p) | Preço Médio (R\$/ton) |
|-------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Safra 22/23 | 702.547 | 17,09 | |
| | 535.276 | 17,09 | 2.223 |
| | 167.271 | 17,09 | em aberto |

Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=3jP3TUrYwk1cnUKackNeQA==>

O montante representa percentual de 63% de fixação com relação à cana própria da safra 22/23 (conforme apresentação de resultados e release referentes às demonstrações financeiras de 31/03/2022).

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Taxa de Juros

A Companhia possui empréstimos e financiamentos indexados a taxas pré e pós-fixadas. Da mesma forma, mantém aplicações financeiras indexadas a taxas pré e pós fixadas. A companhia está exposta a variações da taxa de juros interna e externa, que podem impactar seu custo de capital de terceiros e swaps podem ser contratados para mitigar as possíveis flutuações na taxa de juros.

Em 31/03/2022 o endividamento líquido da companhia era de R\$ 2,9 bi sendo 88% em moeda local e 12% em moeda estrangeira, conforme informado no release referente às demonstrações financeiras do período.

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são nos respectivos vencimentos, demonstrados pelo valor amortizado.

Empréstimos e Financiamentos:

| Modalidade | Encargos anuais vigentes | | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------------------|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Taxa | Indexador | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Em moeda nacional | | | | | | |
| Linhas do BNDES | 2,16% | +TJLP | 123.886 | 145.682 | 123.886 | 145.682 |
| Linhas do BNDES | 3,57% | +IPCA | 534.084 | - | 554.118 | - |
| Linhas do BNDES | 4,92% | PRÉ | 177.352 | 117.845 | 177.352 | 117.845 |
| FINEP | 4,00% | PRÉ | 43.905 | 64.169 | 43.905 | 64.169 |
| Crédito Rural | 8,00% | PRÉ | 307.986 | - | 307.986 | - |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) | 98,62% | CDI | 1.160.354 | 1.442.018 | 1.160.354 | 1.442.018 |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) (III) | 4,88% | +IPCA | 526.839 | 475.325 | 526.839 | 475.325 |
| Debêntures (iv) | 5,59% | +IPCA | 1.596.996 | - | 1.596.996 | - |
| International Finance Corporation (IFC) | 1,47% | CDI | 306.672 | - | 306.672 | - |
| Outros créditos securitizados | 3,00% | +IGP-M/PRÉ | 31 | 36 | 31 | 36 |
| Leasing | 5,98% | PRÉ | - | 180 | - | 180 |
| Total em moeda nacional | 100,2% | CDI | 4.778.105 | 2.245.255 | 4.798.139 | 2.245.255 |
| Em moeda estrangeira | | | | | | |
| Pré Pagamento de Exportação (PPE) (vi) | 1,72% | Libor 6M | 402.323 | 1.307.281 | 402.323 | 1.307.281 |
| Pré Pagamento de Exportação (PPE) | 1,60% | Sofr 6M | 190.395 | - | 190.395 | - |
| International Finance Corporation (IFC) (v) | 1,52% | Libor 6M | 493.455 | 344.468 | 493.455 | 344.468 |
| Nota de Crédito a Exportação (NCE) (III) | 2,27% | Var. cambial | - | 142.513 | - | 142.513 |
| FINEM | 2,69% | Cesta Moedas | 4.037 | 11.446 | 4.037 | 11.446 |
| Total em moeda estrangeira | 3,70% | | 1.090.210 | 1.805.708 | 1.090.210 | 1.805.708 |
| TOTAL (i) | | | 5.868.315 | 4.050.963 | 5.888.349 | 4.050.963 |
| Circulante | | | 581.507 | 674.504 | 581.515 | 674.504 |
| Não circulante | | | 5.286.808 | 3.376.459 | 5.306.834 | 3.376.459 |

Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=Zx/MEX0RQp0v3W+ayoNqeA==>

Com relação à tabela de Empréstimos e Financiamentos:

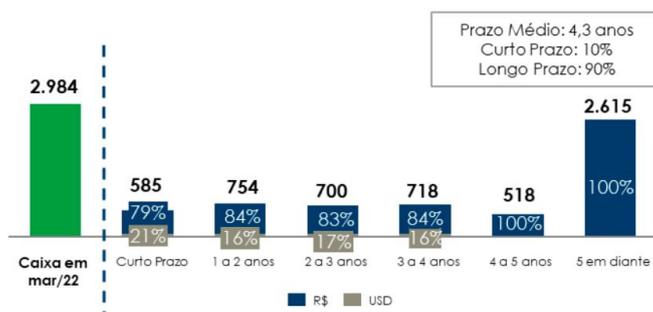
- Os custos totais das dívidas em moeda nacional e estrangeira foram calculados com base na duração das carteiras e curvas DI e Libor na demonstração financeira atual.
- 100% do montante de certificado de recebíveis do agronegócio (CRA) atrelado a IPCA+ está indexado a 117,49% DI via contrato de SWAP.
- 100% do montante de nota de crédito à exportação (NCE) está indexado a DI+1,40% a.a. via contrato de SWAP.
- 33% do montante de Debêntures está indexado a DI+1,10% a.a. e 67% está indexado a 108,15% DI, via contrato de SWAP.
- 27% do montante do empréstimo com o International Finance Corporation (IFC) está indexado a DI+1,15% a.a. e 35% está indexado a 4,99% taxa pré-fixada, via contrato de SWAP.
- 100% do montante de empréstimo de Pré Pagamento de Exportação (PPE) atrelado a LIBOR+ está indexado a DI+1,14% a.a. via contrato de SWAP.

Conforme mencionado, em março/2022, a dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 2,9 bilhões.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

O gráfico abaixo representa o cronograma de amortização da dívida referente às informações das demonstrações financeiras de 31/03/2022:

Cronograma de Amortização da Dívida R\$ - Milhões



Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=HjboAybU0fHLpS5rx3IINg==>

A Companhia realiza análise de sensibilidade das variações em curvas de juros de seus empréstimos e financiamentos considerando os efeitos de um aumento ou uma diminuição de 5bps, 25bps e 50bps.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**a) Processos Administrativos:**

| Processo nº 13856.000971/2007-15 | |
|--|---|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 27/12/2007 |
| d. partes no processo | União Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 32.343.292,12 R\$ 485.149,38 (valor provisionado referente aos honorários de êxito) |
| f. principais fatos | Trata-se de auto de infração lavrado para exigência de Contribuição Previdenciária incidente sobre as receitas de exportações realizadas via Coopersucar nos períodos de 05/2002 a 12/2003. Em 18/01/2008 foi protocolada impugnação, julgada parcialmente procedente, com o cancelamento de parte da exigência decaída. Na DRJ houve a manutenção da responsabilidade solidária e dos lançamentos não decaídos. Em 05/2009, as devedoras solidárias e a São Martinho apresentaram recurso voluntário ao CARF. Em 29/07/2021, o processo foi incluído para julgamento do CARF. Em 09/09/2021 CARF negou provimento ao Recurso Voluntário. Aguarda-se intimação da companhia |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

| Processo nº 15956.000.508/2010-76 | |
|---|--|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 28/09/2010 |
| d. partes no processo | União Federal São Martinho |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 34.714.058,85 R\$ 941.676,35 (valor provisionado referente aos honorários de êxito) |
| f. principais fatos | Auto de infração lavrado para exigência de Contribuição Previdenciária incidente sobre as receitas de exportações realizadas via Coopersucar, além da venda, no mercado interno, de bens e insumos diversos, no período de 01/2006 a 12/2008. Parte dos débitos foram incluídos em parcelamento. A discussão continuou para às exigências vinculadas às exportações. Em 10/2010, a companhia e as empresas solidárias apresentaram impugnação. Em 13/04/2011, a impugnação foi parcialmente conhecida em razão da concomitância com mandado de segurança nº 2005.61.02.007918-6 que aguarda julgamento do RE 816.830 que discute a constitucionalidade do SENAR sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural. Na parte conhecida, houve parcial provimento para afastar a multa e os encargos de mora incidentes sobre as operações de exportação, mantida a responsabilidade solidária e os lançamentos remanescentes. Em 20/04/2015, a companhia e |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | empresas solidárias apresentaram recurso voluntário ao CARF. Em 12/12/2017, as empresas solidárias opuseram embargos de declaração que foram acolhidos em 05/12/2018, com o reconhecimento de que a concomitância não atinge as solidárias, sendo os recursos voluntários julgados procedentes, com o cancelamento das cobranças remanescentes. Em 03/2020, a Câmara Superior do CARF negou provimento ao recurso especial da Fazenda Nacional. Em 19/03/2021, opostos embargos de declaração para esclarecimento quanto à extensão do cancelamento das exigências pelo CARF. Em 23/08/2021, embargos negados encerrando a discussão administrativa. Em 26/11/2021, foi protocolado Mandado de Segurança com objetivo de afastar a cobrança do crédito tributário reconhecido pelo CARF no acórdão 2401-005.899. Em 02/12/2021, foi deferida medida liminar para suspender a exigibilidade dos créditos tributários objeto acórdão nº 2401-005.899. Em 17/02/2022 o processo administrativo com exigibilidade suspensa e mandado de segurança aguardando julgamento em 1ª instância judicial. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 15956.000551/2010-31

| | |
|--|---|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 13/10/2010 |
| d. partes no processo | União Federal São Martinho e Solidárias |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 21.798.482,02 R\$ 435.969,64 (valor provisionado referente aos honorários de êxito) |
| f. principais fatos | Auto de Infração lavrado para a cobrança de contribuições previdenciárias incidentes sobre as receitas de exportações realizadas via Coopersucar, receitas decorrentes da comercialização da produção realizada no mercado interno, bem como contribuições previdenciárias decorrentes de remuneração indireta a dirigentes, de 04/2006 a 12/2008. Em 12/11/2010, foram protocoladas impugnações pela autuada e solidárias. Em 28/03/2016, após indeferimento integral das impugnações, as solidárias e a companhia apresentaram recurso voluntário ao CARF. Aguardando julgamento do CARF. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 15956.720198/2011-91

| | |
|------------------------|-------------------------------|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 13/12/2011 |
| d. partes no processo | União Federal São Martinho |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 66.437.867,84 R\$ 996.568,02 (valor provisionado referente aos honorários de êxito) |
| f. principais fatos | Auto de Infração cobrando IRPJ e CSLL que seriam devidos em razão da exclusão indevida da depreciação acelerada incentivada de atividade rural da base de cálculo no ano calendário de 2007. Em 12/01/2012 protocolada impugnação. Em 29/05/2013 após indeferimento da impugnação, foi protocolado Recurso Voluntário. Em 03/06/2014, após sustentação oral, o processo foi baixado para diligência com o objetivo de verificar: (i) os valores relativos ao PESA; (ii) a depreciação das máquinas e; (iii) a postergação do pagamento. Em 08/06/2016 foi realizada nova sustentação oral, tendo sido convertido novamente em diligência, para manifestação do Fiscal sobre a postergação do pagamento nos anos de 2008, 2009 e 2010. Em 20/01/2017 apresentada manifestação acerca da diligência. Em 08/09/2017, foi publicado Acórdão dando provimento ao Recurso Voluntário da Companhia. Após recurso fazendário, em 17/01/2019 foi proferida decisão desfavorável à companhia para, não aplicar o benefício da depreciação acelerada incentivada nas despesas inerentes à lavoura de cana-de-açúcar. Em 15/10/2019 foi determinado o cancelamento do lançamento. Em 20/11/2019, foi interposto Recurso Especial pela Fazenda. Em 17/03/2020, a companhia apresentou contrarrazões ao recurso fazendário. Aguardando julgamento da Câmara superior do CARF. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 15956.720.233/2013-33

| | |
|--|--|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 23/12/2013 |
| d. partes no processo | União Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 95.928.244,49 R\$ 1.438.923,67 (valor provisionado referente aos honorários de êxito) |
| f. principais fatos | Auto de Infração cobrando IRPJ e CSLL que seriam devidos em razão da exclusão indevida da depreciação acelerada incentivada de atividade rural da base de cálculo no ano calendário de 2009. Em 20/01/2013 foi protocolada Impugnação. Em 24/05/2016 após indeferimento da impugnação, foi protocolado Recurso Voluntário. Em 24/01/2018, foi dado integral provimento ao Recurso Voluntário da companhia. Em 27/02/2018 a Fazenda interpôs Recurso Especial. Em 14/05/2018, a companhia apresentou contrarrazões ao recurso fazendário. Em 17/01/2019 Recurso Especial fazendário foi provido, para não aplicar o benefício da depreciação acelerada incentivada nas despesas inerentes à lavoura de cana-de-açúcar. Em 12/04/2019, a companhia foi intimada e os autos retornaram a origem para diligência da DRJ. Em 02/10/2019 durante diligência da DRJ a companhia apresentou documentos inerente às adições realizadas pela companhia de 2010 até 2019 referentes |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | às despesas incorridas com a lavoura canavieira em 2009. Aguardando julgamento do Recurso Voluntário. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 15956-720.292/2014-92

| | |
|--|--|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 27/10/2014 |
| d. partes no processo | União Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 8.730.746,00 R\$ 235.768,56 (valor provisionado referente aos honorários de êxito) |
| f. principais fatos | Auto de Infração para cobrança de IRPJ e CSLL recolhidos a menor em razão de redução indevida do lucro real causada por postergação de receitas no ano calendário 2011, sob o fundamento de que não teria sido observado o regime de competência na contabilização e tributação das receitas decorrentes das operações de vendas para entrega futura. Em 08/01/2015, foi protocolada Impugnação. Em 04/11/2020 em razão do indeferimento da impugnação, foi protocolado Recurso Voluntário. Aguardando julgamento no CARF. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 10840-901.113/2016-61

| | |
|--|-------------------------------|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 31/10/2016 |
| d. partes no processo | União Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 9.922.738,12 |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| f. principais fatos | Despacho decisório recebido em 17/10/2016 glosando créditos de COFINS referente ao 3º trimestre de 2012, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com arrendamento de terras agrícolas, (iii) amortização de plantio, (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação. Em 14/11/2016 protocolada Manifestação de inconformidade. Em 13/03/2018 foi protocolada petição informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidido a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância. Aguardando decisão de 1ª Instância administrativa. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

| Processo nº 10840-900.998/2016-81 | |
|--|--|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 31/10/2016 |
| d. partes no processo | União Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 8.331.001,26 |
| f. principais fatos | Despacho Decisório recebido em 17/10/2016 glosando créditos de COFINS referente ao 3º trimestre de 2011, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas, (iii) amortização de plantio, (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação; (v) aquisição de produtos sujeitos à alíquota zero. No dia 14/11/2016 foi protocolada Manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia. Em 13/03/2018 Protocolo de Petição informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, julgado pela sistemática de recursos repetitivos, no qual restou decidido a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância. Aguardando decisão de 1ª Instância administrativa. |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Diante dos valores envolvidos no processo e o atual cenário da discussão, o processo está classificado como possível. Mensalmente a classificação é revisada. Caso haja uma alteração da chance de perda para provável, a companhia provisionará os valores. |

Processo nº 10840.901109/2016-01

| | |
|--|---|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 04/09/2017 |
| d. partes no processo | União Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 6.153.997,32 |
| f. principais fatos | Despacho Decisório recebido em 05/10/2016 glosando créditos de COFINS referente ao 4º trimestre de 2011, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas, (iii) amortização de plantio, (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação; (v) aquisição de produtos sujeitos à alíquota zero. Em 14/11/2016 foi protocolada Manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia. Em 13/03/2018 protocolo nos autos informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidido a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância. Aguardando decisão de 1ª Instância administrativa. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 10840.900621/2017-11

| | |
|--|-------------------------------|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 04/09/2017 |
| d. partes no processo | União Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 6.150.034,99 |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| f. principais fatos | Despacho Decisório recebido em 04/09/2017 glosando créditos de COFINS referente ao 1º trimestre de 2013, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas, (iii) amortização de plantio, (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação; (v) aquisição de produtos sujeitos à alíquota zero. Em 11/10/2017 foi protocolada Manifestação de inconformidade. Em 13/03/2018 foi protocolado nos autos o resultado do julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidido a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância. Aguardando decisão de 1ª Instância administrativa. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 10840.900615/2017-56

| | |
|--|---|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 04/09/2017 |
| d. partes no processo | União Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 5.615.893,33 |
| f. principais fatos | Despacho Decisório recebido em 04/09/2017 glosando créditos de COFINS referente ao 2º trimestre de 2013, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas, (iii) amortização de plantio, (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação; (v) aquisição de produtos sujeitos à alíquota zero. Em 11/10/2017 foi protocolada Manifestação de inconformidade. Em 13/03/2018 foi protocolado nos autos o resultado do julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidido a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância. Aguardando decisão de 1ª Instância administrativa |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 16561.720111/2019-39

| | |
|------------------------|-----------------|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 03/09/2020 |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| d. partes no processo | Receita Federal Raízen Energia S.A. (principal) São Martinho S.A. (solidária) |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 6.515.784,14 |
| f. principais fatos | Auto de Infração que pretende exigir valores supostamente devidos a título de IRPJ/CSLL, relativos aos anos-calendários de 2014 a 2016, decorrentes de dedução indevida de despesas de amortização fiscal de ágio, onde a companhia figura como responsável solidária (art. 124, I do CTN) e a Raízen Energia S.A. como contribuinte principal. Em 13/01/2020 foi apresentada impugnação. Em 19/08/2020 foi proferida decisão de 1ª instância administrativa negando provimento à impugnação. Aguardando julgamento do Recurso Voluntário protocolado em 29/09/2020. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores |

| Processo nº 10840.909113/2019-52 | |
|--|--|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 10/01/2020 |
| d. partes no processo | Receita Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 5.216.004,38 |
| f. principais fatos | Despacho decisório relativo a não homologação de compensação de créditos referentes a COFINS apurados no 2º trimestre de 2012. Em 05/02/2020 foi protocolada Manifestação de Inconformidade. Aguardando julgamento de 1ª instância administrativa. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

| Processo nº 10840.910328/2019-16 | |
|--|--|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 10/01/2020 |
| d. partes no processo | Receita Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 5.409.444,32 |
| f. principais fatos | Despacho decisório relativo a não homologação de compensação de créditos referentes a COFINS apurados no 4º trimestre de 2012. Em 30/03/2020 foi protocolada manifestação de inconformidade. Aguardando julgamento de 1ª instância administrativa. |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 10840.904178/2020-45

| | |
|--|--|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 25/08/2020 |
| d. partes no processo | Receita Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 6.759.801,00 |
| f. principais fatos | Despacho decisório relativo a não homologação de compensação de saldo negativo do IRPJ no exercício de 2014. Em 21/09/2020 protocolada manifestação de inconformidade. Aguardando julgamento de 1ª instância administrativa. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores |

Processo nº 10840.907517/2020-45

| | |
|--|---|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 06/11/2020 |
| d. partes no processo | Receita Federal São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 11.543.485,98 |
| f. principais fatos | Despacho decisório relativo a não homologação de compensação de saldo negativo do IRPJ do exercício de 2015, pelo fundamento de que não houve comprovação das retenções informadas. Em 07/12/2020 foi protocolada manifestação de inconformidade. Aguardando julgamento de 1ª instância administrativa. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores |

Processo nº 10840.908520/2020-86

| | |
|------------------------|---------------------------------|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 25/01/2021 |
| d. partes no processo | Receita Federal São Martinho |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 6.524.666,39 |
| f. principais fatos | Despacho decisório relativo a não homologação de compensação de saldo negativo da CSLL do Exercício de 2015, pelo fundamento de que não houve comprovação das retenções informadas. Em 23/02/2021 foi protocolada manifestação de inconformidade. Aguardando julgamento de 1ª instância administrativa. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 4.01.16.032671-46

| | |
|--|---|
| a. juízo | Secretaria da Fazenda/GO |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 07/11/2016 |
| d. partes no processo | Secretaria da Fazenda/GO São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 14.139.656,31 |
| f. principais fatos | Auto de Infração lavrado em 07/11/2016, imputando escrituração indevida de créditos de ICMS em que a companhia (i) apropriou créditos de bens destinados à construção civil e atividades alheias às atividades-fim do estabelecimento de janeiro/2011 a dezembro de 2013; e (ii) erro no cálculo do coeficiente de creditamento. No dia 23/01/2017 foi protocolada Impugnação sendo o julgamento em 1ª Instância convertido em diligência em 23/10/2017. No dia 20/12/2017 houve a adesão ao Programa de Parcelamento no Estado com relação à parte do crédito tributário objeto de questionamento. Após diligências, em 29/12/2020 foi proferido despacho decisório nº 2975/2020 de 1ª Instância requisitando a apresentação de documentos para confirmação do crédito dos exercícios 2011, 2012 e 2013. Em 01/02/2021 foi protocolada resposta ao despacho decisório nº 2975/2020. Em 14/05/2021 proferido novo despacho decisório requerendo nova diligência. Atualmente aguardando diligência |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 4.01.19.012651-92

| | |
|--|--|
| a. juízo | Secretaria da Fazenda/GO |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 06/06/2019 |
| d. partes no processo | Secretaria da Fazenda/GO São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 18.483.598,87 |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| f. principais fatos | Auto de Infração lavrado em 02/07/2019 imputando crédito indevido de ICMS no período de 01/06/2014 a 30/04/2019, haja vista a adoção de procedimento irregular de apuração do crédito outorgado do álcool anidro. Em 27/08/2019 foi protocolada a impugnação administrativa em 1ª Instância para cancelar integralmente o auto de infração. Em 17/04/2020 apresentada manifestação do contribuinte quanto aos argumentos do Fisco e da Diligência, requerendo o cancelamento integral do AIIM. Em 25/07/2021 indeferimento integral da impugnação de 1ª instância. Em 25/08/2021 foi protocolado Recurso Voluntário em 2ª instância administrativa. Em 22/02/2022 decisão favorável em 2ª instância administrativa convertendo em diligência intimando o Fiscal para prestar esclarecimentos relativos à tese de defesa da companhia. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

Processo nº 4.131.811-0

| | |
|--|--|
| a. juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 18/03/2020 |
| d. partes no processo | Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 20.774.274,07 R\$ 286.141,45 (valor provisionado referente aos honorários de êxito) |
| f. principais fatos | Auto de Infração imputando crédito indevido de ICMS relacionado a bens do ativo permanente, partes e peças de reposição de maquinário principal, ou por se tratarem de bens alheios a atividade do estabelecimento. Em 17/04/2020, protocolada a defesa em 1ª instância administrativa acompanhado de laudo pericial de utilização dos ativos objeto do auto de infração. Em 19/11/2020 decisão parcialmente favorável em 1ª instância reduzindo o valor da multa aplicada no auto. Em 22/02/2021 foi protocolado Recurso Ordinário e contrarrazões ao Recurso de Ofício da Fazenda. Em 20/03/2021 deferido o processamento do recurso da companhia, sendo intimada a Fazenda a se manifestar. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores |

Processo nº 4.01.21.013525-95

| | |
|--|--|
| a. juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás |
| b. instância | Administrativa |
| c. data de instauração | 28/10/2021 |
| d. partes no processo | Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 5.944.384,38 R\$ 35.672,11 (valor provisionado referente aos honorários de êxito) |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| f. principais fatos | Auto de Infração imputando crédito indevido de ICMS correspondente a crédito outorgado decorrente do Programa "PRODUZIR" do Estado de Goiás, nos períodos de janeiro/2012 a maio/2014. Em 29/11/2021 foi apresentada impugnação ao lançamento. Aguardando decisão de 1ª instância. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Mensalmente a chance de perda é revisada. Caso haja uma alteração, a companhia poderá provisionar os valores. |

b) Processos Judiciais:

| Processo nº 5002828-22.2019.4.03.6102 | |
|---|--|
| a. juízo | Receita Federal |
| b. instância | Judicial |
| c. data de instauração | 25/04/2019 |
| d. partes no processo | Receita Federal São Martinho |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 662.890.819,04 |
| f. principais fatos | Trata-se de Mandado de Segurança impetrado em 24/04/2019 no qual se questiona a incidência de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre valores transferidos pela Copersucar a suas cooperadas em função do repasse de verba indenizatória decorrente das diferenças entre os preços de álcool e açúcar calculados pela FGV e aqueles fixados pelo IAA entre março/1985 e outubro/1989. Em 29/04/2019 liminar indeferida. Em 20/09/2019 a segurança foi denegada pela sentença contra a qual a companhia interpôs Recurso de Apelação. Atualmente, aguardando o julgamento da Apelação. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Tendo em vista que o valor envolvido no processo está depositado judicialmente, em caso de perda não haverá impacto negativo na situação financeira da companhia. |

| Ação Anulatória nº 5009414-75.2019.4.03.6102 | |
|---|--|
| Execução Fiscal nº 5004159-05.2020.4.03.6102 | |
| a. juízo | Justiça Federal |
| b. instância | 1ª Instância (Exec. Fiscal) 2ª Instância (Anulatória) |
| c. data de instauração | 17/12/2019 |
| d. partes no processo | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional São Martinho |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 19.634.787,94 R\$ 657.248,85 (valor provisionado referente aos honorários de êxito) |
| f. principais fatos | Trata-se de ação cautelar convertida em ação anulatória em 21/01/2021 que tem por objetivo anular o auto de infração lavrado no processo administrativo nº 15956.600497/2010-24 cobrando IRPJ e CSLL que seriam devidos em razão da exclusão indevida da depreciação acelerada incentivada de atividade rural no ano |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | <p>calendário de 2005. Em 15/06/2020 a Procuradoria da Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal para cobrança das CDA's nº 80.6.20034350-52 e 80.2.20.017725-40. Em 03/03/2021, o seguro garantia apresentado na Ação anulatória foi transferido para os autos da execução fiscal. Em 01/09/2021 foi proferida sentença parcialmente procedente. Em 15/09/2021 a companhia protocolou Embargos de Declaração nos autos da anulatória. Em 01/12/2021 sentença dando provimento aos embargos da companhia e negando provimento aos embargos da União. Em 06/12/2021 a União apresentou recurso de apelação, e a companhia apelou em 30/12/2021. Em 04/02/2022 apresentamos contrarrazões ao recurso da União. Em 22/02/2022, as apelações foram aceitas apenas no efeito devolutivo. Atualmente aguardando julgamento das apelações na ação anulatória, enquanto a execução fiscal está suspensa aguardando julgamento dos embargos à execução nº 5003268-47.2021.4.03.6102.</p> |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Tendo em vista que o valor envolvido no processo está garantido através de seguro garantia arrolado na Execução Fiscal nº 5004159-05.2020.4.03.6102 não haverá impacto negativo na situação financeira da companhia. |

| | |
|---|--|
| Ação Anulatória nº 5004373-93.2020.4.03.6102 | |
| Execução Fiscal nº 5004987-98.2020.4.03.6102 | |
| a. juízo | Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região |
| b. instância | 1ª Instância (Exec. Fiscal) 2ª Instância (Anulatória) |
| c. data de instauração | 24/06/2020 |
| d. partes no processo | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional São Martinho |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 17.360.334,74 R\$ 297.026,16 (valor provisionado referente aos honorários de êxito) |
| f. principais fatos | Trata-se de ação cautelar convertida em ação anulatória em 03/08/2020 que tem por objetivo anular o auto de infração lavrado no processo administrativo nº 15956.720140/2012-28 cobrando IRPJ e CSLL que seriam devidos em razão da exclusão indevida da depreciação acelerada incentivada de atividade rural no ano calendário de 2009. Em 21/07/2020 a Procuradoria da Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal para cobrança das CDA's nº 80.2.20.112519-34 e 80.6.20.211452-06. Em 06/08/2020, o seguro garantia apresentado na Ação anulatória foi transferida para os autos da execução fiscal. Em 11/11/2021 foi proferida sentença julgando improcedente o pedido inicial. Em 04/09/2020 foi protocolado embargos à execução fiscal nº 5006004-72.2020.4.03.6102. Em 24/09/2021, a União determinou a suspensão da execução fiscal enquanto aguarda o julgamento da Ação Anulatória nº 5004373-93.2020.4.03.6102. Atualmente aguardando o julgamento do recurso de Apelação da Companhia protocolado na ação anulatória. |
| g. chance de perda | Possível |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Tendo em vista que o valor envolvido no processo está garantido pelo seguro garantia arrolado na Execução Fiscal nº 5004987-98.2020.4.03.6102, em caso de perda não haverá impacto negativo na situação financeira da companhia |
|--|---|

| Execução Fiscal nº 5007583-55.2020.4.03.6102 | |
|---|--|
| a. juízo | Justiça Federal |
| b. instância | 1ª Instância |
| c. data de instauração | 11/11/2020 |
| d. partes no processo | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional São Martinho |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 5.680.893,89 R\$ 1.142.484,31 (valor provisionado referente aos honorários de êxito) |
| f. principais fatos | Trata-se de Execução Fiscal ajuizada em 11/11/2020 que tem por objeto a cobrança da contribuição incidente sobre a receita bruta (art. 22-A da Lei n. 8.212/91), apurada no processo administrativo n. 10865.002245/2007-30 (CDA n. 35.927.733-0). Em 18/12/2020 foi protocolado nos autos apólice do seguro garantia. Em 04/02/2021 protocolo Embargos à Execução Fiscal nº 5000948-24.2021.4.03.6102 recebidos com efeito suspensivo. Em 15/7/2021 foram rejeitados os Embargos de Declaração opostos pela companhia. Aguardando julgamento do Recurso de Apelação da companhia. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | O valor envolvido no processo está garantido através de seguro garantia, em caso de perda não haverá impacto negativo na situação financeira da companhia. |

| Execução fiscal nº 5009793-45.2021.4.03.6102 | |
|---|--|
| a. juízo | Justiça Federal |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 24/12/2021 |
| d. partes no processo | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional São Martinho S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 34.650.690,88 |
| f. principais fatos | Trata-se de execução fiscal ajuizada 24/12/2021 para cobrança das CDA's nº 80.6.21.287065-31 e 80.2.21.140268-87 do processo administrativo nº 15956 000510/2010-45. Em 03/02/2022, foi protocolado embargos à execução fiscal nº 5000490-70.2022.4.03.6102 garantindo a execução com seguro garantia. Em 21/03/2022 a União peticionou informando que o seguro garantia foi aceito e suspendeu a execução fiscal até o julgamento dos embargos à execução |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Tendo em vista que o valor envolvido no processo está garantido através de seguro garantia, em caso de perda não haverá impacto negativo na situação financeira da companhia. |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3.1. O valor total provisionado para os processos escritos no item 4.3, referente aos honorários de êxito em 31 de março de 2022, era de R\$ 8.159.938,41.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Em 31 de março de 2022 não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

Item 4.4.1

Não aplicável

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de março de 2022, processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4:

| Processo judicial sob sigilo de justiça | |
|--|--|
| a. análise do impacto em caso de perda do processo | O processo está classificado como possível. Mensalmente a classificação é revisada. Havendo alteração da chance de perda para provável, a companhia provisionará os valores. |
| b. valores envolvidos em 31/03/2022 | R\$ 528.733.204,64 |

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Em 31 de março de 2022, as demandas repetitivas ou conexas não sigilosas e que em conjunto são relevantes se referem ao âmbito:

1) Ambiental:

| | |
|---|---|
| Fato e/ou causa jurídica | Sanções administrativas ambientais decorrentes de incêndio em área de cultivo de cana-de-açúcar, cuja validade está sendo questionada administrativa e judicialmente. |
| Valores envolvidos | R\$ 8.761.208,78 |
| Valor provisionado se houver | R\$ 1.159.950,94 |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | A contingência decorre da operação agrícola da emissora e suas controladas. |

2) Cível:

| | |
|---|--|
| Fato e/ou causa jurídica | Indenização por danos materiais e morais, decorrente de acidente de trânsito envolvendo veículo da emissora ou suas controladas; |
| Valores envolvidos | R\$ 11.448.589,84 |
| Valor provisionado se houver | R\$ 1.845.376,34 |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | A contingência decorre da operação agrícola e industrial da emissora e suas controladas. |

3) Trabalhista:

| | |
|---|---|
| Fato e/ou causa jurídica | Diferenças de horas extras; supressão do intervalo intrajornada; adicionais de periculosidade e insalubridade; devolução de descontos efetuados em folha de pagamento, tais como contribuição confederativa. Autos de Infração lavrados pelo Ministério do Trabalho e/ou Anulatórias para cancelar estes mencionados autos. |
| Valores envolvidos | R\$ 71.468.353,91 |
| Valor provisionado se houver | R\$ 67.795.669,24 |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Divergência de interpretação dada pela Companhia, empregados, Ministério Público do Trabalho e Emprego e sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos coletivos, relativo aos objetos acima suscitados. |

4) Tributário:

| | |
|---|---|
| Fato e/ou causa jurídica | Glosa de créditos de PIS/COFINS. |
| Valores envolvidos | R\$ 76.054.633,55 |
| Valor provisionado se houver | R\$ 183.407,43 |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de créditos originados da aquisição de insumos utilizados na fase agrícola do processo produtivo, aquisição de produtos sujeitos à alíquota zero e crédito presumido de etanol. |

| | |
|------------------------------|---------------------------|
| Fato e/ou causa jurídica | Glosa de créditos de ICMS |
| Valores envolvidos | R\$ 12.351.117,44 |
| Valor provisionado se houver | R\$ 2.124.158,25 |

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

| | |
|---|---|
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de créditos originados da aquisição de insumos utilizados na fase agrícola do processo produtivo, sobre bens destinados ao ativo imobilizado e créditos outorgados concedidos pelo Estado de Goiás. |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Fato e/ou causa jurídica | Contribuição Previdenciária |
| Valores envolvidos | R\$ 18.207.101,83 |
| Valor provisionado se houver | R\$ 914.243,54 |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Recolhimento contribuição previdenciária: (i) no período de maio, agosto/1994 a janeiro/1997, decorrente do cotejo realizado entre a Lei nº 8.870/94 (§2º do art. 25), declarada inconstitucional pelo STF na ADI 1.103 – DF; (ii) exportação via ato coperado. |

| | |
|---|---|
| Fato e/ou causa jurídica | Glosa de saldo negativo de IRPJ/CSLL |
| Valores envolvidos | R\$ 36.771.306,32 |
| Valor provisionado se houver | R\$ 12.800,83 |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Antecipação dos pagamentos por estimativa realizados com créditos de PIS/COFINS que deram origem aos saldos negativos de IRPJ/CSLL posteriormente também utilizados para compensação. |

4.6.1. O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.6 em 31 de março de 2022, era de R\$ 74.035.606,57.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Em 31 de março de 2022, a Companhia e suas controladas não possuem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada em 30.08.2021 pelo Conselho de Administração, e estabelece diretrizes, estrutura, objetivos e estratégias.

A gestão de riscos é realizada com base nas diretrizes da Norma ISO 31000 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes, com adequações aos negócios da São Martinho.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i) os riscos para os quais se busca proteção

O objetivo da política é estabelecer princípios, diretrizes e atribuições no processo de gestão dos riscos, para a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento destes. As atividades de monitoramento e controle devem ser feitas observando as três linhas de defesa: 1ª: Áreas Proprietárias; 2ª: Áreas Suporte; 3ª: Áreas de Controle. A atividade de monitoramento e os níveis de riscos atribuídos deve ocorrer de forma responsável, diligente e desinteressada em cada uma das linhas de defesa.

A Matriz de Riscos é o principal instrumento utilizado pela Companhia para monitoramento de riscos. A Matriz é composta por 9 categorias de riscos: Pessoas (ex. acidentes, disponibilidade de pessoas), Terceiros (ex. passivos decorrentes de terceiros), Conformidade (ex. desvios de conduta, corrupção, fraude, proteção de dados pessoais, conflitos de interesse), Meio Ambiente (ex. contaminação, danos ambientais, incêndios), Jurídico e Regulatório (ex. descumprimento de obrigações legais ou contratuais, contencioso), Operacional (ex. falta de matéria prima, falhas em processos, processos logísticos, fornecedores, insumos), Cibernéticos (ex. invasões, ataques cibernéticos), Financeiro e Mercado (ex. variações de preços, cumprimento de covenants, risco de crédito, liquidez, indisponibilidade de financiamentos) e Riscos Emergentes (ex. pandemias, eventos climáticos, riscos sistêmicos). Os riscos são monitorados e revisados mensalmente na Matriz de Riscos sendo reportados a Administração.

ii) os instrumentos utilizados para proteção

Além da Matriz de Riscos, os instrumentos utilizados para proteção mudam conforme o tipo de risco, podendo ser desde a adoção de práticas, políticas e procedimentos, até a contratação de seguros.

Por citar alguns exemplos: riscos financeiros e de mercado: utilizados instrumentos financeiros derivativos e não derivativos para proteção da volatilidade dos preços; riscos operacionais relacionados à matéria prima: formalizados contratos com cláusulas prevendo obrigações e penalidades; riscos relacionados ao meio ambiente: existem políticas, procedimentos e ações preventivas; riscos operacionais relacionados a acidentes e danos são protegidos por contratos com parceiros de longo prazo e seguros.

iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos é formada pelo Conselho de Administração; Comitê Financeiro e Comitê de Auditoria; Presidência; Diretoria Executiva; Gerência de Riscos com atribuições descritas na tabela abaixo:

| | |
|---------------------------|--|
| Conselho de Administração | Aprova a Política de Gestão de Riscos; Define o apetite e monitora os riscos estratégicos. |
| Comitê Financeiro | Analisa o risco e retorno das propostas de investimentos, desinvestimentos e |

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

| | |
|---|---|
| | alavancagem, incluindo operações de fusão, incorporação e cisão; Propõe ao Conselho de Administração a definição da matriz de riscos e limites de exposição, assim com medidas de proteção aos riscos financeiros; Efetua análise de tendência/comportamento do endividamento da Companhia, operações financeiras e bases regulares da gestão de "Hedge" de moeda e das posições da companhia em mercado futuro |
| Comitê de Auditoria | Acompanha a Gestão de Riscos e o cumprimento de seus objetivos; Avalia a efetividade dos sistemas de controles e do gerenciamento de riscos; Avalia e monitora a exposição de riscos da São Martinho e seus planos de mitigação. |
| CEO e Diretor Jurídico, GRC e Relações Institucionais | Responsáveis pela gestão de riscos. |
| Diretoria Executiva | Toma as decisões e implementações de melhoria na gestão de riscos. |
| Gerência de Riscos | Monitora e comunica os indicadores de risco e ações de mitigação. |

Os grupos de trabalho ("Comitês") utilizados para monitoramento de riscos são: Comitê de Posições; Reunião de Tesouraria; Comitê Tático de Conformidade e Comitê de S&OP.

Responsabilidades de Gestão de Riscos:

| Grupo de Trabalho | Monitoramento | Categoria |
|-------------------------------|---|---------------------|
| Comitê de Posições | Volatilidade de Preços de Commodities e Câmbio | Risco de Mercado |
| Reunião de Tesouraria | Liquidez, Crédito, Taxa de Juros e Dívida | Risco Financeiro |
| Comitê Tático de Conformidade | Saúde e Segurança, Ambiental, Legal e Trabalhista | Risco de Compliance |
| S&OP | Mix de Produtos, Produção, Comercial, Logística, Contratos e etc. | Riscos Corporativos |

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação de efetividade da política adotada.

Além da estrutura operacional utilizada na gestão de riscos, existem políticas específicas e procedimentos internos em cada uma das áreas.

A verificação da efetividade das políticas é realizada pela área de Controles Internos, pela própria área de Gestão de Riscos, existindo ainda, um plano de auditoria interna realizado por empresa independente.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada em 30.08.2021 pelo Conselho de Administração, e estabelece diretrizes, estrutura, objetivos e estratégias. A estrutura da gestão de riscos baseia-se nas premissas da norma ISO 31000 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes, com adequações aos negócios da São Martinho.

Existem ainda políticas e procedimentos específicas da área comercial e financeira, que auxiliam no gerenciamento dos riscos.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos de mercado para os quais se busca proteção são taxa de câmbio e juros, preço de commodities, conforme definido no item 4.2.

ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A estratégia de proteção se dá pela realização de *hedge*, gerenciados em intervalos temporais definidos por safra utilizando instrumentos financeiros.

iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Política de Precificação de Açúcar e Etanol estabelece diretrizes que visam proteger o preço médio de venda da companhia (em reais), ao definir critérios de precificação relativos à quantidade e preço objetivo. Os produtos oriundos de cana de terceiros seguem uma regra específica de precificação.

A Política Financeira estabelece os limites operacionais e regras para execução do *hedge* cambial e, nesse sentido, cada operação é limitada a um valor específico de dólares que podem ser negociados. Tal política também estabelece um limite de operações de derivativos por contraparte de acordo com a nota de crédito e patrimônio líquido de cada contraparte.

A Política de Gestão de Riscos e seus documentos correlatos estabelecem os parâmetros para o monitoramento dos indicadores de risco e nível de exposição da Companhia, alinhada às demais políticas.

iv) os parâmetros utilizados para gerenciamento desses riscos

Os parâmetros são definidos pela Administração, seguindo as Políticas da área comercial e financeira e procedimentos específicos da área de gestão de riscos, que estabelecem limitações com base no valor, quantidade de produto, operações e alçadas de aprovação.

v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não aplicável. Os instrumentos financeiros são utilizados para fins de hedge.

vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado envolve a Diretoria Comercial, a Diretoria Financeira e Diretoria Jurídica, de GRC e de Relações Institucionais.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Além do previsto no item 5.1.as estratégias de hedge são discutidas quinzenalmente no Comitê de Posições, onde são monitorados os indicadores de risco e os parâmetros das políticas de precificação. Também são discutidos os principais fatores de mercado e as estratégias para proteção do preço e da taxa de câmbio da moeda. O Comitê de Posições é regido por um procedimento específico.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada;

Além da estrutura utilizada na gestão de riscos, existem políticas específicas e procedimentos internos em cada uma das áreas.

A verificação da efetividade das políticas é realizada pela área de Controles Internos, pela própria área de Gestão de Riscos, existindo ainda, um plano de auditoria interna realizado por empresa independente.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A São Martinho estabelece e mantém controles internos adequados sobre a elaboração e divulgação das informações financeiras, cujo objetivo é garantir o cumprimento dos padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"); além das regras previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com o objetivo de assegurar razoável confiabilidade das informações financeiras.

As práticas de controles internos voltadas às informações financeiras incluem: (i) estabelecimento do Manual de Políticas Contábeis, com procedimentos, premissas e julgamentos adotados; ii) manutenção da matriz de riscos e controles internos com base na estrutura do ISO 31000 - ERM (*Enterprise Risk Management*) e COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*); (iii) segurança dos registros a fim de permitir a elaboração das demonstrações financeiras conforme as normas contábeis, normas internas e melhores práticas; iv) acompanhamento de auditoria interna, com implementação e monitoramento de planos de ação relacionados à melhoria e mitigação de não conformidades; e v) suporte à área de Gestão de Riscos e *Conformidade* por meio de auditorias específicas.

Adicionalmente, processos e controles internos relevantes para as demonstrações financeiras passam por constantes testes de efetividade avaliados e aprovados interna e externamente. Baseada nesses critérios de avaliação, a São Martinho avalia que os controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2022 são eficazes.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

A área de Controles Internos está sob a gestão do gerente de controladoria, abaixo do Diretor Financeiro e de RI. Sua rotina é monitorar os riscos mapeados, aperfeiçoar o nível de maturidade dos controles, o andamento dos planos de ação relevantes e a efetividade dos testes de controle. Além disso, controles internos acompanha e reporta periodicamente oportunidades de melhoria e conformidades identificadas pela auditoria independente à Diretoria, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração. Em conjunto com a área de GRC (Governança, Riscos e Conformidade), acompanha os riscos de falhas em controles e apoia o trabalho de auditoria interna.

Com uma abordagem coordenada de definição de responsabilidades, a São Martinho definiu as três linhas de defesa que suportam as suas práticas:

1ª Linha de defesa - Área Proprietária do Risco: área de negócio na qual está inserida uma fonte de risco. São áreas proprietárias: Agrícola, Indústria, Comercial, Financeiro e Relações com Investidores, Negócios Imobiliários, Suprimentos e Tecnologia da Informação (podendo haver outras).

2ª Linha de defesa - Área Suporte: apoio das áreas proprietárias dos riscos. São áreas suporte: Qualidade Industrial, Manutenção, Planejamento de Vendas e Operações, Recursos Humanos e Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente, Controladoria, Segurança da Informação, Segurança Patrimonial, Jurídico, Centro de Serviços Compartilhados (podendo haver outras).

3ª Linha de defesa: Área de Controle: áreas corporativas com papel de controle. São áreas de controle: Conformidade, Controles Internos, Gestão de Riscos e Auditoria Interna. Adicionalmente, existem interações constantes entre a área de GRC (Governança, Riscos e Conformidade) e Controles Internos em fóruns específicos e por meio do Comitê Tático de Conformidade.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles é medida através de indicadores de performance e testes de efetividade realizados pela auditoria independente. A área de controles internos também está sujeita à auditoria interna, realizada por empresa independente.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório circunstanciado emitido pelo auditor independente, em conexão com a auditoria das Demonstrações Financeiras foi efetuado com o objetivo de aprimorar o sistema de controles internos e levantar oportunidades de melhoria.

Os auditores independentes não identificaram deficiências ou recomendações significativas sobre os controles internos da Companhia que pudessem afetar o parecer sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram observadas deficiências e recomendações significativas sobre os controles internos que apresentem riscos de falhas ou efeitos materiais sobre as demonstrações financeiras.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

a. se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A São Martinho possui uma diretoria com atribuições específicas para tratar do assunto (Diretoria Jurídica, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais) e uma Gerência dedicada exclusivamente ao tema (Gerência de Governança, Riscos e Conformidade).

As principais políticas e documentos relacionados ao assunto são o Código de Ética e Conduta Profissional, Política Anticorrupção, Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, Política de Conformidade e documentos relacionados.

Os principais mecanismos utilizados são: i) Canal Ético (Canal de Denúncias); ii) procedimentos para realização de diligência de terceiros; iii) mecanismos de atualização da legislação; iv) cláusulas contratuais anticorrupção e previsão de penalidades; v) Comitê de Ética e Conformidade (composto pelo Presidente, Vice-Presidente/Superintendente Agroindustrial, Diretor Financeiro e de RI, Diretor Comercial e de Logística, Diretor Jurídico, de Governança, Riscos, Conformidade e de Relações Institucionais, Diretor Administrativo e Diretora de Recursos Humanos, Saúde e Segurança); vi) Comitê Tático de Conformidade (composto pelo Diretor Jurídico, de Governança, Riscos, Conformidade e de Relações Institucionais, Diretores Agroindustriais das Unidades e gerentes).

Periodicamente, e conforme necessidade de adequação, os riscos e as políticas são monitorados e reavaliados considerando as melhores práticas de mercado.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

A Diretoria Jurídica, de Governança, Riscos, Conformidade e de Relações Institucionais é responsável pela execução do Plano de Conformidade, por meio da Gerência de Governança, Riscos e Conformidade.

A estrutura de Conformidade foi aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral de julho/2018, em linha com as melhores práticas de Governança Corporativa. Trimestralmente os números e destaques do Canal Ético e de investigações internas são reportados pela Área de Conformidade ao Comitê de Ética e Conformidade. Periodicamente este balanço é apresentado ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal. O Canal Ético também é auditado pela auditoria independente.

iii. se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

A Companhia possui um Código de Ética e Conduta Profissional aprovado pelo Conselho de Administração em 29/9/2021 aplicável a todos os colaboradores, diretores e conselheiros e estabelece princípios éticos, de integridade e responsabilidades para terceiros, considerando fornecedores, prestadores de serviços e eventuais agentes intermediários. O Código é disponibilizado no site Institucional da Companhia (<https://www.saomartinho.com.br/>), de Relações com Investidores (<https://ri.saomartinho.com.br/>).

A Política de Conformidade, documento interno, que estabelece as diretrizes da área, contempla o treinamento dos colaboradores ativos, bem como a orientação dos novos e de terceiros durante seu processo de integração.

As situações de violação ao Código podem ser reportadas ao gestor imediato ou ao Canal Ético. Se necessário, serão aplicadas medidas disciplinares previstas nas políticas de Recursos Humanos e na legislação vigente.

b. se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**
- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;**
- **órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias.**

A Companhia possui Canal de Denúncias disponível para relatos internos ou de terceiros por meio de: (i) e-mail; (ii) website; ou (iii) telefone. O recebimento das denúncias é realizado por empresa especializada que, em contato com o denunciante, coleta e transcreve o relato de maneira a obter as melhores informações possíveis para viabilizar a apuração. Cabe ao denunciante escolher por relatar a denúncia de forma identificada ou anônima, sendo mantido o sigilo para todos os casos.

De acordo com o procedimento específico do canal de denúncias, as comunicações recebidas são apuradas por grupos de trabalho especiais e acompanhadas pela área de Conformidade, havendo a previsão de condução por empresa de investigação especializada em casos específicos.

c. se a Companhia adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas;

Em todos os processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias a Companhia estabelece a obrigatoriedade de execução prévia de *due diligence*, visando a identificação e avaliação de eventuais práticas irregulares nas pessoas jurídicas, objeto da operação.

A Diretoria Jurídica, de Governança, Riscos, Conformidade e de Relações Institucionais é responsável pela avaliação desses processos, podendo contar com a assessoria de escritórios de advocacia e/ou consultorias especializadas.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido;

A Companhia possui regras, políticas e procedimentos para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme citado no item 5.4.a.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Com a pandemia COVID-19, foram reforçados os critérios de monitoramento deste risco e adoção de medidas de prevenção, dado que as atividades da São Martinho foram consideradas essenciais (produção de alimentos, energia e combustível).

Desde março/2020 quando a OMS declarou oficialmente a pandemia do coronavírus, a Companhia adotou as seguintes medidas, visando a prevenção e mitigação dos efeitos da pandemia:

- Instalação do Comitê de Gestão de Crises, para avaliação diária da situação geral, atualização das medidas preventivas e ações de minimização de riscos, assim como para coordenação da execução de planos de ação;
- Elaboração de Plano de Contingência e Plano de manutenção das Operações;
- Campanhas intensas de comunicação e orientação sobre o COVID-19 destinadas à prevenção de todos os colaboradores;
- Intensificação de procedimentos de higienização nos locais de trabalho, refeitórios e nos transportes, orientações sobre higiene pessoal e distribuição de álcool gel para higienização de todos os colaboradores, equipamentos e áreas comuns;
- Suspensão de treinamentos, eventos corporativos e realização de reuniões à distância (telefone, aplicativos ou videoconferências);
- Cancelamento ou adiamento de viagens, deslocamento entre unidades e visitas de fornecedores e terceiros;
- Adoção do trabalho remoto (home office), férias, banco de horas ou dispensa operacional para colaboradores em grupo de risco e situações específicas de risco;
- Dispensa operacional para aprendizes, estagiários, projuvems e patrulheiros;
- Aumento do número de veículos que realizam o transporte dos colaboradores até as unidades;
- Uso obrigatório de máscaras no transporte e em todas as dependências da São Martinho, inclusive em ambientes individuais, por colaboradores, terceiros e visitantes, durante todo o expediente;
- Protocolo de aferição de temperatura no transporte coletivo e na entrada das unidades e;
- Nos refeitórios das unidades, dentre outras ações, o horário de funcionamento foi ampliado, com escalonamento entre os colaboradores, reduzindo a quantidade de lugares e mantendo uma distância segura entre as pessoas.

Em fevereiro de 2022, houve o início do conflito Rússia x Ucrânia o qual tem impactado o cenário econômico global e o setor sucroenergético no que diz respeito a oferta e demanda de fertilizantes, preços do petróleo, outras commodities e impactos na inflação, dada a importância desses dois países nestes mercados. A São Martinho acompanha o assunto desde o início e adota medidas para otimização de custos, proteção das receitas e garantia de produtos (especialmente fertilizantes) no curto e médio prazos, aliadas ao desenvolvimento de fornecedores e otimização de processos.

Outrossim, em linha com outras empresas do agronegócio e produtores rurais, a São Martinho está sujeita a riscos climáticos, dentre eles o risco de secas prolongadas, geadas e incêndios. Para mitigar os impactos desses fenômenos, a Companhia realiza o monitoramento constante desses riscos, bem como adota medidas mitigatórias, caso venham a ocorrer.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Gerenciamento de riscos relativos à segurança da informação

A Companhia informa que realiza o gerenciamento dos riscos relativos à segurança da informação, por meio do qual, implementou, ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2018, 2020 e 2021 testes de vulnerabilidade e invasão em seus sistemas.

Informa que nos últimos exercícios sociais, foram realizados testes de intrusão e, ao longo do exercício social de 2021, foram realizadas simulações específicas de ataque de ransomware e simulações de técnicas hacker em geral, com base em frameworks como MITRE ATT&CK e Cyber Kill Chain, com o objetivo de testar a efetividade de controles de segurança.

A Companhia destaca, ainda, que os referidos testes foram realizados por empresas de auditoria/consultoria Big Four e por empresas especializadas em segurança da informação. Os resultados desses trabalhos foram mapeados, tratados e os riscos são monitorados pela área de cibersegurança. Por fim, a Companhia informa que a realização de tais testes faz parte do seu programa anual de segurança da informação, assim como o tema de cibersegurança é reportado mensalmente para Diretoria.

Demais informações relevantes sobre gerenciamento de riscos e controles internos foram apresentadas nos itens anteriores.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

| | |
|---|--------------------------------------|
| Data de Constituição do Emissor | 13/07/1943 |
| Forma de Constituição do Emissor | Sociedade anônima de capital fechado |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Prazo de Duração Indeterminado |
| Data de Registro CVM | 07/02/2007 |

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A história da São Martinho teve início na Itália, no final do século XIX, quando integrantes da família Ometto imigraram para o Brasil. Na ocasião, eles buscavam melhores condições de vida e de trabalho no novo país.

No sítio Olaria montaram seu primeiro engenho de cana-de-açúcar, em 1914. Já em 1932, na Fazenda Boa Vista, região de Limeira, a família produziu açúcar pela primeira vez.

Em 1937, a Usina Iracema foi comprada em Iracemápolis, município localizado no interior de São Paulo, e transformou-se em uma destilaria de álcool. Em 1946, a usina passou a fabricar açúcar também. Três anos mais tarde, os Ometto adquiriram a Usina São Martinho, situada na cidade de Pradópolis, distante cerca de 330 quilômetros de São Paulo, que se transformou na maior processadora de cana do mundo.

Ao longo das décadas, as usinas cresceram e se modernizaram. Desde 2000, criou-se uma estrutura unificada para administrar o negócio de maneira cada vez mais profissionalizada, possibilitando novas oportunidades de investimento. O escritório corporativo encontra-se na capital paulista e as unidades administrativas (Hubs) em Pradópolis na Usina São Martinho, Ribeirão Preto e Américo Brasiliense na Usina Santa Cruz. Os locais reúnem as áreas administrativas, financeira, jurídica, de recursos humanos e de suprimentos, além de TI e controladoria.

O conceito de grupo empresarial foi consolidado nos últimos anos com a padronização de uma marca e um abrangente processo de profissionalização. Isto ajudou a fortalecer o desempenho da Companhia, culminando na abertura do capital em 2007, buscando assim uma competitividade cada vez maior nos mercados em que atua. A São Martinho teve então, a partir de fevereiro de 2007, suas ações negociadas no Novo Mercado, índice mais elevado de governança corporativa, da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), sob o código SMT03.

Hoje a São Martinho está entre os maiores grupos sucroenergéticos do Brasil, com capacidade aproximada de moagem de 24,5 milhões de toneladas de cana. Possui quatro usinas em operação: São Martinho, em Pradópolis, na região de Ribeirão Preto (SP); Iracema, em Iracemápolis, na região de Limeira (SP), Santa Cruz, localizada em Américo Brasiliense (SP) e Boa Vista, em Quirinópolis, a 300 quilômetros de Goiânia (GO).

Abaixo seguem alguns marcos na história da São Martinho:

- 1937: Aquisição da Iracema
- 1949: Aquisição da São Martinho
- 1969: Primeira colhedora mecanizada
- 1992: Primeira plantadora
- 1997: Implementação do SAP
- 1998: Início do MPT (Manutenção da Produtividade Total)
- 1999: Reestruturação Organizacional por Processos e Início do Treinamento Comportamental
- 2000: Criação do CSC, Inauguração do CEA e Projeto Viva a Natureza
- 2002: Início do Projeto Viva Cana
- 2007: Abertura de capital na B3 e Aquisição da participação na Usina Santa Luiza
- 2008: Fabio Venturelli assume a presidência, Inauguração da Usina Boa Vista e Saída da Copersucar
- 2010: Criação da Nova Fronteira Bioenergia (*joint venture* com a Petrobras)
- 2012: 1ª vez no Ranking das 150 Melhores Empresas para Trabalhar (Você S/A), Certificação Bonsucro da Usina Iracema e Inauguração do Terminal Rodoviário da Usina São Martinho
- 2013: Inauguração da Termoelétrica da Usina São Martinho e Certificação Bonsucro da Usina Santa Cruz

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

- 2014: Aquisição do controle da Usina Santa Cruz, Início do Projeto de Muda Pré Brotada e Início das atividades imobiliárias
- 2015: 1ª vez no Ranking Melhores Empresas para Começar a Carreira (Você S/A)
- 2016: Aquisição de 100% da Nova Fronteira BioEnergia, 1ª vez no Ranking Inovação Brasil e 1ª vez entre as Melhores Empresas para Trabalhadores com Deficiência
- 2017: Melhor Empresa do Setor Agronegócio (Você S/A)
- 2018: Empresa do Ano, Melhor Empresa do Setor Agronegócio, Melhor Grande Empresa, Destaque na Categoria Liderança (Você S/A)
- 2019: Implementação do projeto 4.0 de automação agrícola (Projeto COA) na Usina São Martinho, tornando-se referência no setor de atuação/ Anúncio do projeto de cogeração na Usina São Martinho que adicionará cerca de 210 mil Mwh no total de energia comercializada pela Companhia/ reconhecimento pela agência de classificação de risco internacional Standard & Poor's com rating da Companhia em escala global para 'grau de investimento' (BBB-) e reafirmação do rating brAAA em escala nacional da Companhia. Ainda em 2019, a São Martinho aderiu ao protocolo Onu Mulheres em conjunto com 18 empresas do setor sucroenergético.
- 2020: Implementação do projeto COA nas demais usinas da Companhia / Eleita Empresa do Ano, pelo ranking Valor 1000, do Valor Econômico, além de vencedora na categoria Açúcar e Alcool / Eleita a Melhor empresa em gestão de pessoas na categoria 7.001 a 17.000 funcionários pela Valor Carreira – As melhores na Gestão de Pessoas 2020; Eleita uma das empresas mais inovadoras do Brasil e do setor em 2020, pelo prêmio Valor Inovação Brasil 2020.
- 2021: Aprovação do Projeto de Etanol de Milho anexada à Usina Boa Vista com capacidade de até 210 mil m³ de produção de etanol, 150 mil toneladas de DDGS (Distiller's Dried Grains with Solubles) – subproduto utilizado para ração animal, e 10 mil toneladas de óleo de milho, com início de operação previsto para outubro de 2022.
- 2022: Em maio de 2022 passamos a fazer parte do IBrX 100, um dos principais índices da B3 que contempla as 100 empresas de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro. Adicionalmente, também passamos a integrar os índices ICO2 - Índice Carbono Eficiente, que reflete boas práticas em sustentabilidade, relacionadas à emissão de GEE (gases de efeito estufa) da Companhia, atrelada à performance financeira no período -, e o mais novo índice lançado pela B3 IAGRO-FFS - Índice Agro Free Float Setorial, carteira de empresas relacionadas ao setor, no qual a São Martinho figura com uma das principais companhias, em representatividade.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Até a data de publicação deste Formulário de Referência não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A São Martinho S.A. tem por objeto, conforme seu Estatuto Social:

- i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e cogeração de energia elétrica;
- ii) exploração agrícola e pecuária;
- iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima;
- iv) fabricação, comercialização, exportação e importação, por conta própria ou de terceiros, de produtos químicos e orgânicos, bem como a fabricação de aditivo, ingrediente e suplemento para consumo animal, podendo desenvolver outras atividades correlatas ou condizentes com estas atividades; e
- v) participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Segundo levantamento realizado pela UNICA, somos um dos maiores produtores de açúcar e etanol do Brasil. Compramos, cultivamos, colhemos e processamos cana-de-açúcar – a principal matéria prima usada na produção de açúcar e etanol.

Conforme mencionado no item 6.3 deste Formulário de Referência, a Companhia possui quatro usinas em operação: São Martinho, em Pradópolis, na região de Ribeirão Preto (SP); Iracema, em Iracemápolis, na região de Limeira (SP), Santa Cruz, localizada em Américo Brasiliense (SP) e Boa Vista, em Quirinópolis, a 300 quilômetros de Goiânia (GO).

As usinas São Martinho, Iracema e Santa Cruz produzem açúcar e etanol, enquanto que a Usina Boa Vista é dedicada exclusivamente à produção de etanol. Todas as usinas geram energia elétrica a partir da queima do bagaço da cana, garantindo autossuficiência e venda do excedente.

O mix de produção de açúcar e etanol é de 50% de açúcar (cenário máx. açúcar) e 65% de etanol (cenário máx. etanol).

Com relação aos números da Safra 2021/22, cabe destacar:

- Processamos 19,9 milhões de toneladas de cana-de-açúcar;
- O volume total de açúcar produzido na safra foi de 1.303 mil toneladas;
- Produzimos 913 mil m³ de etanol;
- Cogecemos 760 mil MWh de energia elétrica;
- Índice médio de mecanização da colheita de 100%;
- Área agrícola total sob gestão 350.000 Ha, sendo 54.635 ha de terras próprias.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados

Nossos Principais Produtos

- **Açúcar:**

As usinas da São Martinho produzem vários tipos de açúcar bruto. Nos últimos anos, o principal produto tem sido o VHP, um tipo de açúcar padrão negociado no mercado internacional.

- **Etanol:**

A São Martinho também produz etanol hidratado, utilizado nos tanques dos carros movidos a etanol; etanol anidro, que é misturado à gasolina como aditivo para abastecer os tanques dos veículos movidos à gasolina; e etanol industrial, usado principalmente na produção de tintas, cosméticos e bebidas alcoólicas.

- **Energia Elétrica**

Produzimos e comercializamos o excedente de energia elétrica.

- **Negócios Imobiliários**

Lançamos na safra 14/15 dois empreendimentos imobiliários - Recanto das Paineiras e Park Empresarial – I em Iracemápolis, localizados na região de Limeira, interior de São Paulo. Na safra 15/16 lançamos a fase I do empreendimento Nova Pradópolis, na região de Pradópolis, próximo à Ribeirão Preto, também no interior de São Paulo. Na safra 17/18 lançamos o empreendimento Park Empresarial – II e a fase II do empreendimento Nova Pradópolis. Na safra 20/21 lançamos mais dois empreendimentos, o Nova Iracemápolis na região de Iracemápolis e Jardim Irajá em Américo Brasiliense.

- **Outros Produtos**

Produzimos, ainda, levedura (usada como ração animal), óleo fúsel (que é usado como solvente e álcool amílico puro) e bagaço (a fibra que sobra após a extração do caldo da cana-de-açúcar, usada como fonte de energia) como subprodutos da nossa produção de açúcar e etanol. Vendemos a levedura e o óleo fúsel diretamente para clientes no Brasil, usamos o bagaço para gerar todo o vapor e eletricidade necessários à operação de nossas usinas e vendemos o seu excedente principalmente para produtores de suco de laranja no Brasil para a geração de eletricidade e vapor.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia:

No período encerrado em 31 de março de 2022, a receita líquida da Companhia somou R\$ 5.764,7 milhões, sendo 53% proveniente do etanol, 46% do açúcar, 1,0% de outros produtos.

No período encerrado em 31 de março de 2021, a receita líquida da Companhia somou R\$ 4.322,2 milhões, sendo 47% proveniente do etanol, 45% do açúcar, 5% da energia elétrica, 1% de levedura e 2% de outros produtos.

No período encerrado em 31 de março de 2020, a receita líquida da Companhia somou R\$ 3.701,5 milhões, sendo 58% proveniente do etanol, 34% do açúcar, 6% da energia elétrica, 1% de Negócios Imobiliários e 2% de outros produtos.

A tabela abaixo mostra a receita líquida e lucro do exercício:

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

| Indicadores Financeiros | Safra 2021/22 | Safra 2020/21 | Safra 2019/20 |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Milhares de Reais | | | |
| Receita Líquida* | 5.764.670 | 4.322.174 | 3.701.547 |
| Lucro Líquido | 1.480.868 | 927.124 | 639.010 |

*Exclui efeito do Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC e inclui a Receita Financeira de Negócios Imobiliários

A tabela abaixo detalha as receitas provenientes dos segmentos operados pela Companhia para as safras indicadas:

| Produto Receita Líquida (em milhares de R\$) | Safra 21/22 | Safra 20/21 | Safra 19/20 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Mercado Doméstico | 3.165.822 | 2.145.422 | 2.228.211 |
| Açúcar | 177.585 | 154.352 | 134.393 |
| Etanol | 2.565.379 | 1.639.412 | 1.781.389 |
| Energia Elétrica | 229.954 | 200.276 | 218.444 |
| Levedura | 41.810 | 43.442 | - |
| Negócios Imobiliários | 52.152 | 21.572 | 20.107 |
| CBIOs | 37.049 | 27.179 | - |
| Outros | 61.893 | 59.189 | 73.878 |
| Mercado Externo | 2.598.848 | 2.176.752 | 1.473.336 |
| Açúcar | 2.169.137 | 1.783.993 | 1.107.684 |
| Etanol | 425.156 | 392.759 | 365.652 |
| Levedura | 4.555 | - | - |
| Receita Líquida Total* | 5.764.670 | 4.322.174 | 3.701.547 |
| Açúcar | 2.346.722 | 1.938.345 | 1.242.077 |
| Etanol | 2.990.535 | 2.032.171 | 2.147.041 |
| Energia Elétrica | 229.954 | 200.276 | 218.444 |
| Levedura | 46.365 | 43.442 | - |
| Negócios Imobiliários | 52.152 | 21.572 | 20.107 |
| CBIOs | 37.049 | 27.179 | - |
| Outros | 61.893 | 59.189 | 73.878 |

*Exclui efeito do Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC e inclui a Receita Financeira de Negócios Imobiliários

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia:

A São Martinho S.A. e suas controladas não divulgam em suas Demonstrações Financeiras o lucro ou prejuízo líquido separadamente para cada um dos segmentos reportáveis, por não ser informação chave para uso da alta administração e não ser requerido pela norma contábil. Adicionalmente, a São Martinho S.A. divulga o lucro ou prejuízo operacional separadamente para cada um dos segmentos que atuam, conforme divulgado nas referidas notas explicativas das Demonstrações Financeiras.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

| EBITDA POR PRODUTO - 12M22 | AÇÚCAR | ETANOL | ENERGIA | NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS | OUTROS | TOTAL |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------------|---------------|----------------|
| Milhares de R\$ | | | | | | |
| Receita Líquida* | 677.907 | 782.667 | 1.015 | 3.646 | 21.052 | 1.486.287 |
| CPV (Caixa) | -311.126 | -287.191 | -1.905 | -725 | 4.135 | -596.812 |
| Lucro Bruto (Caixa) | 366.781 | 495.476 | (890) | 2.921 | 25.187 | 889.475 |
| Margem Bruta (Caixa) | 54,1% | 63,3% | -87,7% | 80,1% | 119,6% | 59,8% |
| Despesas de Vendas | -34.117 | -10.685 | -3.755 | - | - | -48.557 |
| Despesas G&A (Caixa) | -32.536 | -34.577 | -1.332 | -903 | - | -69.348 |
| Outras receitas (despesas) | - | - | - | - | (814) | -814 |
| EBITDA Ajustado | 300.128 | 450.214 | (5.977) | 2.018 | 24.373 | 770.756 |
| Margem EBITDA Ajustada | 44,3% | 57,5% | -588,8% | 55,3% | 115,8% | 51,9% |
| Custo EBITDA ** | -1.083,8 | -1.482,7 | -579,1 | | | |

* Exclui o efeito de hedge accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC

** Açúcar em R\$/Tonelada

Etanol em R\$/m³

Energia em R\$/MWh

| EBITDA POR PRODUTO - 12M21 | AÇÚCAR | ETANOL | ENERGIA | NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS | OUTROS | TOTAL |
|-------------------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------------|----------------|------------------|
| Milhares de R\$ | | | | | | |
| Receita Líquida* | 1.938.345 | 2.032.171 | 200.276 | 21.572 | 129.810 | 4.322.174 |
| CPV (Caixa) | -825.567 | -843.109 | -56.399 | -1.288 | -30.788 | -1.757.151 |
| Lucro Bruto (Caixa) | 1.112.778 | 1.189.062 | 143.876 | 20.284 | 99.023 | 2.565.023 |
| Margem Bruta (Caixa) | 57,4% | 58,5% | 71,8% | 94,0% | 76,3% | 59,3% |
| Despesas de Vendas | -120.816 | -39.433 | -12.600 | - | -306 | -173.154 |
| Despesas G&A (Caixa) | -96.156 | -109.427 | -17.192 | -2.658 | - | -225.433 |
| Outras receitas (despesas) | - | - | - | 12.209 | 8.872 | 21.081 |
| EBITDA Ajustado | 895.806 | 1.040.202 | 114.084 | 29.834 | 107.589 | 2.187.515 |
| Margem EBITDA Ajustada | 46,2% | 51,2% | 57,0% | 138,3% | 82,9% | 50,6% |
| Custo EBITDA ** | -717,0 | -975,9 | -89,7 | | | |

* Exclui o efeito de hedge accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC

** Açúcar em R\$/Tonelada

Etanol em R\$/m³

Energia em R\$/MWh

| EBITDA POR PRODUTO - 12M20 | AÇÚCAR | ETANOL | ENERGIA | NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS | OUTROS | TOTAL |
|-------------------------------|----------------|------------------|----------------|-----------------------|---------------|------------------|
| Milhares de R\$ | | | | | | |
| Receita Líquida* | 1.242.077 | 2.147.041 | 218.444 | 20.107 | 73.878 | 3.701.547 |
| CPV (Caixa) | -575.300 | -876.525 | -36.394 | -1.643 | -37.201 | -1.527.062 |
| Lucro Bruto (Caixa) | 666.777 | 1.270.516 | 182.050 | 18.464 | 36.677 | 2.174.485 |
| Margem Bruta (Caixa) | 53,7% | 59,2% | 83,3% | 91,8% | 49,6% | 58,7% |
| Despesas de Vendas | -85.276 | -41.671 | -11.249 | - | -1 | -138.197 |
| Despesas G&A (Caixa) | -65.463 | -108.876 | -15.864 | -3.248 | - | -193.451 |
| Outras receitas (despesas) | - | - | - | - | 14.354 | 14.354 |
| EBITDA Ajustado | 516.038 | 1.119.969 | 154.938 | 15.216 | 51.030 | 1.857.191 |
| Margem EBITDA Ajustada | 41,5% | 52,2% | 70,9% | 75,7% | 69,1% | 50,2% |
| Custo EBITDA ** | -668,5 | -928,3 | -65,3 | | | |

* Exclui o efeito de hedge accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC

** Açúcar em R\$/Tonelada

Etanol em R\$/m³

Energia em R\$/MWh

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

a) Características do processo de produção

Cana-de-açúcar

A cana-de-açúcar é a principal matéria-prima na produção de açúcar e etanol. Trata-se de uma cultura de clima tropical com preferência por temperaturas quentes e estáveis, com alta umidade. O clima e a topografia da região centro-sul do Brasil são ideais para o seu cultivo, respondendo essa região por mais de 90% da produção brasileira de cana-de-açúcar.

Possuímos contratos de parceria agrícola ou arrendamento rural com duração equivalente à um ciclo de cana e renováveis automaticamente por igual período. De acordo com estes contratos, nossos parceiros ou arrendatários cedem suas terras para cultivo da cana-de-açúcar e, em contrapartida, recebem uma determinada quantidade ou percentual sobre a cana-de-açúcar produzida. O preço é calculado com base no ATR da cana-de-açúcar colhida e de acordo com o sistema Consecana. Estes preços, por sua vez, refletem os preços médios dos produtos comercializados no período pelos produtores do estado de São Paulo, apurados através de levantamentos realizados pelo CEPEA, órgão indicador do CEPEA/ESALQ.

O quadro a seguir compara os totais de cana-de-açúcar própria e de terceiros nas últimas três safras:

| DADOS OPERACIONAIS | 12M22 | 12M21 | 12M20 | 12M22 - 12M21 | 12M21 - 12M20 |
|--|---------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | | | | Var.(%) | Var.(%) |
| São Martinho - Consolidado | | | | | |
| Cana Processada (mil toneladas) | 19.899 | 22.522 | 22.640 | -11,6% | -0,5% |
| Própria | 13.911 | 15.811 | 15.740 | -12,0% | 0,5% |
| Terceiros | 5.988 | 6.711 | 6.900 | -10,8% | -2,7% |

Ciclo de Colheita da Cana-de-açúcar

Historicamente, o ciclo de colheita da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil costuma ter início em abril e se encerrar em dezembro de cada ano. A cana-de-açúcar está pronta para ser colhida quando o teor de açúcares estiver no nível mais alto, o que ocorre, geralmente, após o ciclo de um ano, com exceção do primeiro corte da cana-de-açúcar plantada no período de janeiro a abril.

Plantamos diversas variedades de cana-de-açúcar em dois períodos do ano. O primeiro período costuma durar em torno de 4 meses e ocorre a partir de janeiro, enquanto o segundo ocorre a partir de setembro e costuma durar 3 meses. Após o primeiro corte é possível realizar 5 ou mais cortes anuais até se chegar ao ponto de renovação do plantio, uma vez que cada corte implica na redução da produtividade agrícola da cana-de-açúcar. Os nossos investimentos na renovação dos canaviais e a adoção de modernas práticas culturais e de corte, carregamento e transporte resultaram, nos últimos anos, em uma vida útil média de 7 anos para os nossos canaviais.

A colheita é feita principalmente de cana-de-açúcar crua, de forma mecanizada. Após o último corte, as raízes da cana-de-açúcar são erradicadas, dando início a um novo plantio e, portanto, a um novo ciclo. Geralmente, as usinas renovam cerca de 20% do seu plantio por ano, porém no nosso caso, devido à tecnologia aplicada, cerca de 16,1% da área plantada em cana-de-açúcar foi renovada na última safra.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Acreditamos que somos hoje a empresa mais mecanizada do setor sucroalcooleiro brasileiro e também a primeira grande Companhia produtora no Brasil a desenvolver e utilizar equipamentos mecânicos para o plantio. Desenvolvemos e programamos diversas novas tecnologias para os equipamentos de plantio e colheita mecanizada, os quais incrementaram significativamente os níveis de produtividade, tornando-nos referência mundial em colheita mecânica da cana-de-açúcar não queimada.

A colheita mecânica dispensa a queima da cana-de-açúcar para a remoção de folhas e palhas, reduzindo substancialmente os impactos ambientais e acidentes de trabalho, se comparada à colheita manual. Somado a isto, as folhas e a palha resultantes da colheita da cana-de-açúcar sem queima formam um colchão que, em um primeiro momento, reduz a evapotranspiração e ajuda no controle de pragas. Este colchão, por sua vez, depois de anos sucessivos desta prática, transforma-se em matéria orgânica agregada à terra, tornando-a naturalmente mais fértil. A colheita mecanizada da cana-de-açúcar sem queima, fruto de mais de 20 anos de investimento e estudo nesta área pela Companhia, é não só mais eficiente no que diz respeito ao tempo consumido para colheita, como ainda apresenta um custo menor de produção em relação à colheita manual.

O rendimento da cana-de-açúcar é uma importante medida de produtividade. Fatores geográficos, como a composição do solo, a topografia e o clima, bem como as técnicas agrícolas que utilizamos e as variedades plantadas, são responsáveis diretos pelo alto rendimento da cana-de-açúcar que obtemos em nossas áreas agrícolas.

Nós temos capacidade instalada de processamento de 24,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra, distribuídas entre a Unidade São Martinho, com 10,5 milhões de toneladas, a Unidade Itacema, com 3,5 milhões de toneladas, a Usina Boa Vista com 5,0 milhões de toneladas e a Usina Santa Cruz com 5,5 milhões de toneladas.

A Usina São Martinho, a Usina Itacema e a Usina Santa Cruz têm flexibilidade para produzir açúcar e etanol em aproximadamente 38% e 62% para ambos os produtos, enquanto que a Usina Boa Vista é 100% dedicada para a produção de etanol e cogeração de energia.

Todas as nossas usinas são autossuficientes em cogeração de energia através do bagaço de cana. Considerando a capacidade de moagem de 24,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar da Companhia, temos capacidade de cogeração de 1 TWh de energia por safra.

Sobre produtos vide item 7.2 a.

b) Características do processo de distribuição

Após a realização do IPO da Companhia, em 25 de fevereiro de 2008, a São Martinho anunciou por meio de Fato Relevante, o pedido de desligamento da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo – Copersucar.

Toda a comercialização do açúcar e do etanol produzidos pelas usinas da São Martinho era realizada pela Copersucar e a partir da safra 2008/09 que teve início em abril de 2008, a comercialização passou a ser realizada diretamente pela São Martinho.

Atualmente possuímos relacionamento comercial com diversas tradings e distribuidoras. Para o mercado de açúcar a maior parte do escoamento da produção da Companhia acontece via férrea, trazendo maior competitividade e diferencial logístico. No caso do etanol nosso diferencial competitivo se dá na localização das usinas, que ficam nos principais polos sucroenergéticos do País e têm acesso facilitado a rodovias e corredores de escoamento de commodities, permitindo maior agilidade e melhores custos logísticos no atendimento aos nossos clientes que fazem a retirada do produto diretamente nas usinas.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

c) Características dos mercados de atuação:

- i. **Participação em cada um dos mercados por renda;**
- ii. **Participação em cada um dos mercados por localização; e**
- iii. **Participação e condições de competição nos mercados.**

A caracterização dos setores de açúcar e etanol impõe uma diferenciação importante, pois de um lado o açúcar é um produto tradicional, produzido por mais de 121 países, com um mercado bastante desenvolvido e com perspectiva de crescimento principalmente atrelado ao crescimento vegetativo da população. Por outro lado, o etanol é um produto de importância recente no comércio mundial, com mais de 50 países produtores, dos quais apenas o Brasil e os Estados Unidos produzem mais de 83% da produção total, com grandes perspectivas de crescimento, principalmente pelos desafios impostos à sociedade na busca de uma alternativa ao uso do petróleo como fonte de energia.

O Setor Sucroalcooleiro no Brasil

O Centro-Sul do Brasil moeu, na safra 21/22, um volume de 523,1 milhões de toneladas de cana, que resultou na produção de 32,1 milhões de toneladas de açúcar e 27,6 bilhões de litros de etanol.

O Setor Sucroalcooleiro no Mundo

Açúcar

O açúcar é um produto de consumo básico e uma *commodity* essencial produzida em várias partes do mundo. O açúcar é feito a partir da cana-de-açúcar e da beterraba, sendo que aproximadamente 80% da produção mundial de açúcar tem como matéria-prima a cana-de-açúcar. A fabricação do açúcar passa por processos industriais e agrícolas, e sua produção requer o uso intensivo de mão-de-obra e de capital.

Acreditamos que o consumo de açúcar deverá continuar aumentando devido ao crescimento vegetativo populacional, ao aumento do poder aquisitivo dos consumidores em diversas regiões do mundo e do consumo de alimentos processados em todo o mundo, resultante da migração da população das áreas rurais para as urbanas. Dessa forma, acreditamos que o maior crescimento de consumo per capita de açúcar deverá ocorrer em regiões como a Ásia, onde a renda per capita e a migração populacional estão crescendo rapidamente.

Preços do Açúcar

A maioria dos países produtores de açúcar, inclusive os Estados Unidos e os países da União Europeia, protege seu mercado interno de açúcar da concorrência estrangeira estabelecendo políticas governamentais e regulamentos que afetam a produção, inclusive com quotas, restrições de importação e exportação, subsídios, tarifas e impostos alfandegários. Como resultado de tais políticas, os preços domésticos do açúcar variam bastante de um país para o outro. O NY 11 é usado como referência primária dos preços não controlados do açúcar bruto no mundo. Outro preço de referência é o Lon 5, que tem como base o açúcar refinado e que é negociado na LIFFE. Os preços do açúcar no Brasil são formados de acordo com os princípios do livre mercado, sendo que o principal indicador é o índice da ESALQ, mas são influenciados diretamente pelos preços no mercado internacional.

O impacto da oscilação dos preços internacionais do açúcar sobre a produção é suavizado principalmente por dois fatores. O primeiro deles decorre do fato de que muitos produtores de açúcar operam em mercados controlados, protegidos contra as flutuações destes preços e, portanto, não tendem a modificar dramaticamente a produção por causa destas variações. Em segundo lugar, porque a cultura da cana-de-açúcar, maior fonte de produção global de açúcar, é semi perene, com ciclos de plantio que variam de dois a sete anos. No Brasil, maior produtor mundial, o ciclo médio é de cinco anos.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Etanol

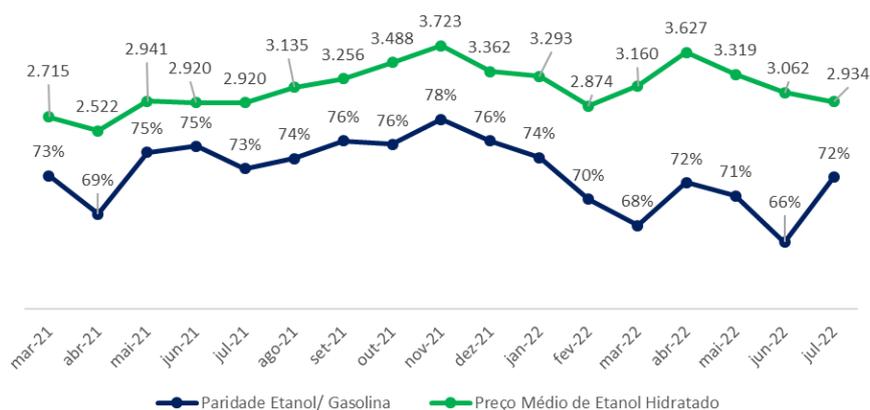
O etanol é um combustível menos poluente que a gasolina, além de ser limpo e renovável e apresentar contribuições relevantes para a redução dos gases que causam o efeito estufa. O alto teor de oxigênio do etanol reduz os níveis das emissões de monóxido de carbono em relação aos níveis de monóxido de carbono emitidos com a queima da gasolina, de acordo com a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. Misturas de etanol também reduzem as emissões de hidrocarbonetos, um dos maiores contribuidores para o desgaste da camada de ozônio. Como um incrementador da octanagem, o etanol também pode reduzir emissões cancerígenas de benzeno e butano. Preocupações e iniciativas ambientais vêm aumentando a consciência da necessidade de reduzir o consumo mundial de combustíveis fósseis e adotar combustíveis menos poluentes, como o etanol. Um exemplo é o Protocolo de Kyoto, que estabelece que os países considerados industrializados comprometem-se a reduzir suas emissões de dióxido de carbono e outros cinco gases que causam efeito estufa entre 2008 e 2012. Um total de 165 países ratificou o acordo. Espera-se que iniciativas globais como o Protocolo de Kyoto aumentem a demanda de etanol nos próximos anos.

Além disso, em dezembro de 2016 foi lançado o Renovabio, uma Política Nacional de Biocombustíveis do Governo Federal pelo Ministério de Minas e Energia que tem como alguns de seus objetivos fornecer uma importante contribuição para o cumprimento dos compromissos determinados pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris; promover a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis; e assegurar previsibilidade para o mercado de combustíveis, induzindo ganhos de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis. Seu funcionamento se dá a partir de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país.

Atualmente, os Estados Unidos e o Brasil são os principais produtores e consumidores de etanol, sendo que a maior parte do etanol produzido nos Estados Unidos deriva do milho, enquanto no Brasil este deriva da cana-de-açúcar.

Preços de Etanol

Em relação as condições nos principais estados consumidores temos as seguintes relações entre preço e paridade:



Fonte: Preço médio etanol hidratado: CEPEA/ESALQ
Paridade Etanol/ Gasolina: ANP

d) Eventual sazonalidade

Nossos negócios estão sujeitos à sazonalidade baseada no ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil. O período de colheita anual de cana-de-açúcar no centro-

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

sul do Brasil, como mencionado anteriormente, tem início em abril e termina até dezembro, dependendo das condições climáticas. Isso cria flutuações nos nossos estoques, normalmente com picos em dezembro para cobrir as vendas na entressafra (ou seja, de janeiro a março), e um certo grau de sazonalidade no nosso lucro bruto apurado em bases diferentes do exercício social. Dessa forma, essa sazonalidade pode causar um efeito adverso significativo nos nossos resultados operacionais apurados em bases diferentes do exercício social.

e) Principais insumos e matérias-primas

- i) **Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;**
- ii) **Eventual dependência de poucos fornecedores;**
- iii) **Eventual volatilidade em seus preços.**

Cana-de-açúcar

Em março de 2021, tínhamos aproximadamente 1.270 contratos de exploração de cana-de-açúcar nas categorias: parceria agrícola ou arrendamento rural pelo prazo de 6 anos (1 ciclo de cana) e renováveis automaticamente por igual período. De acordo com estes contratos, nossos parceiros ou arrendatários cedem suas terras para cultivo da cana-de-açúcar e, em contrapartida, recebem uma determinada quantidade ou percentual sobre a cana-de-açúcar produzida.

Também compramos cana-de-açúcar diretamente de cerca de 1.084 produtores independentes por meio de negociações anuais ou pelo prazo de 6 anos. Celebramos duas modalidades de contrato de fornecimento, na primeira delas o fornecedor encarrega-se de colher e transportar a cana-de-açúcar até nós; enquanto na segunda compramos a cana-de-açúcar no campo e nos encarregamos da sua colheita e transporte. Esta segunda modalidade é a mais usual dentro da Companhia e apresenta maiores vantagens para ambos os lados, uma vez que implica menor custo operacional para o produtor e permite o rápido aproveitamento da cana-de-açúcar colhida para o processo de moagem. Para assegurar a continuidade dos volumes de cana-de-açúcar moída, incentivamos o processo de fidelização dos nossos fornecedores de cana-de-açúcar, através da troca de informações tecnológicas por meio de palestras, e treinamentos diversos, como, por exemplo, sobre controles de praga. Também organizamos visitas regulares dos fornecedores às nossas usinas e definimos, conjuntamente, o acompanhamento técnico e as variedades de cana-de-açúcar a serem plantadas.

O preço pago aos nossos fornecedores é baseado no teor de açúcar contido na cana-de-açúcar. Uma amostra da cana-de-açúcar é retirada no momento de sua recepção na usina e analisada em laboratório. O resultado dessa análise, auditado por uma cooperativa formada pelos produtores de cana-de-açúcar, indica o total de açúcares contido na cana-de-açúcar adquirida de cada fornecedor. O pagamento destes fornecedores, em geral, acontece 80% na entrega da cana-de-açúcar e 20% parcelados de janeiro a abril do ano seguinte ao da entrega da cana-de-açúcar, com base nos preços divulgados mensalmente pelo Consecana e ajustados conforme o acumulado da safra.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

a) montante total de receitas provenientes de clientes

Em 31 de março de 2022, a São Martinho possuía clientes que representavam mais de 10% de suas receitas líquidas. Os três maiores clientes das vendas de açúcar da Companhia correspondem à cerca de 29% da receita líquida, enquanto que, em relação ao etanol vendido, os três maiores clientes corresponderam a 40% da receita líquida.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

No período encerrado em 31 de março de 2022 os segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes dos clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida da Companhia estavam concentrados nos segmentos de açúcar e etanol.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

As atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas para produção de açúcar, etanol e cogeração de energia elétrica, precisam das aprovações junto às Prefeituras locais, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Goiás) e Órgãos Federais, IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), ANA (Agencia Nacional de Águas), ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica).

A Companhia obteve todas as licenças, permissões e autorizações ambientais e de outra natureza exigidas para a operação das unidades agroindustriais, estando todas elas em plena vigência, não havendo objeção dos órgãos estaduais e federais competentes para concessão das referidas licenças.

Para desenvolver suas atividades nas áreas agrícolas (próprias, parcerias e terceiros) para cultivo da matéria-prima e no processo industrial, a Companhia e suas controladas consideram todos os aspectos ambientais e a legislação ambiental e agrária vigente, com ênfase na preservação e recuperação dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável.

A Companhia possui um relacionamento estratégico com as instituições governamentais, que tem como diretriz a ética e a transparência e acredita que sua atuação deve ir além das fronteiras empresariais, e busca contribuir para a formulação de políticas públicas e participar de discussões que sejam, ao mesmo tempo, relevantes para a agenda da Companhia e para o desenvolvimento socioambiental.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

A São Martinho, conforme Política aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, a qual se encontra disponível em seu website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), assume o compromisso em produzir alimentos, energia e derivados de cana, buscando o desenvolvimento sustentável e conduzindo suas ações por meio de:

- Proteção do meio ambiente, preservação e uso consciente dos recursos naturais, gestão de efluentes e de resíduos dos processos.
- Minimização dos possíveis impactos ambientais, mantendo sua responsabilidade perante a sociedade presente e futura, com foco na melhoria contínua do sistema de gestão e do desempenho ambiental.
- Atendimento às legislações aplicáveis, normas, demais requisitos e compromissos assumidos pela organização.

Assim, acredita-se que:

- A liderança é a grande promotora da gestão ambiental;
- Todos os profissionais são responsáveis pela proteção do meio ambiente;
- O controle dos processos e dos aspectos ambientais é responsabilidade de todos;
- A conscientização e a capacitação dos colaboradores e terceiros propiciam a melhoria do desempenho ambiental;
- A preservação dos recursos naturais assegura a perpetuidade do negócio.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Todo o ciclo produtivo, do plantio a colheita da cana aos processos industriais e logísticos, é considerado na análise de impactos e oportunidades de melhoria da Companhia. Diversos temas são direcionadores da Gestão Ambiental, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do negócio:

- Uso consciente dos recursos hídricos;
- Gestão eficiente de resíduos sólidos;
- Mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- Preservação da qualidade do solo e água;
- Preservação da fauna e flora;
- Promoção da conscientização ambiental;
- Atendimento às legislações, regulamentações e demais requisitos e compromissos assumidos pela organização.

A São Martinho S/A busca melhorias nos processos de forma a minimizar os impactos ambientais decorrentes de suas operações e potencializar sua contribuição para um agronegócio mais sustentável e resiliente. Neste contexto, todas as unidades do estado de São Paulo são signatárias do Protocolo Agroambiental, iniciativa que estimula a adoção de boas práticas ambientais para o setor, e a Unidade localizada no Estado de Goiás segue o mesmo padrão.

Visando a proteção ambiental, a Companhia adere a padrões internacionais de gestão ambiental como as certificações ISO 14.001 (Usina Santa Cruz e Usina Iracema) e Bonsucro (Usina Iracema, Usina Santa Cruz e Usina São Martinho). As certificações reconhecem que todos os processos produtivos da unidade, desde o cultivo da cana de açúcar até a fabricação de seus derivados, como açúcar e etanol, seguem padrões globais de sustentabilidade. A certificação Bonsucro, que é exclusivamente voltada para o setor sucroenergético, permite que a São Martinho S/A exporte seus produtos para mercados cada vez mais exigentes, como a União Europeia e a Ásia. O reconhecimento da Bonsucro atesta que a unidade atua de forma sustentável nas áreas social, ambiental e econômica.

Além das exigências realizadas pelos órgãos ambientais, pela legislação e selos/certificações são desenvolvidas outras ações voluntárias, com vista a uma produção sustentável, dentre as quais ações destacam-se o Projeto “Viva a Natureza” e atividades desenvolvidas no Centro de Educação Ambiental.

O Projeto “Viva a Natureza” foi criado no ano 2000, na Usina São Martinho em Pradópolis, expandindo para as demais unidades: Usina Iracema em Iracemápolis, Usina Boa Vista localizada em Quirinópolis-GO e Usina Santa Cruz em Américo Brasiliense. Ao todo, já foram efetuados o plantio, replantio e doações de mais de 4,6 milhões mudas para recuperação das matas ciliares e remanescentes florestais.

As atividades de Educação Ambiental são desenvolvidas no CEA (Centro de Educação Ambiental) cujo intuito é sensibilizar os colaboradores, visitantes e a comunidade informando-os das práticas de sustentabilidade adotada pela Companhia. Já recebemos mais de 132 mil visitantes. Hoje a Companhia conta com 3 CEAs, sendo um localizado na Usina São Martinho, um na Usina Boa Vista e um na Usina Santa Cruz.

Além desses projetos, baseado na melhoria contínua são realizados estudos em todos os processos de produção visando melhor performance dos equipamentos, capacitação de seus colaboradores, bem como a otimização e racionalização de todos os recursos naturais necessários a produção de matéria prima, açúcar, etanol, levedura e energia elétrica.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Conforme mencionado no item "a" da seção 7.5, a Companhia e suas controladas necessitam de autorizações e licenças dos órgãos ambientais nas esferas Municipais, Estaduais e Federais. Para atender a todas as exigências técnicas, são adotadas boas práticas ambientais em seus processos, procedimentos e instruções de trabalho.

Os custos para obtenção das autorizações/licenças ambientais necessários para o desenvolvimento da atividade da Companhia e suas controladas são suportados pela atividade. A São Martinho S/A vem trabalhando para se adequar aos padrões nacionais e internacionais de preservação e proteção ambiental e sustentabilidade.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não possui dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de royalties de terceiros que sejam relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

Para informações adicionais sobre as marcas, patentes e domínios detidos pela Companhia, vide item 9.1(b).

Adicionalmente, desde 1998 aplicamos softwares especialmente desenvolvidos para o monitoramento de safras. Estes softwares são baseados em bancos de dados relacional e temporal que armazenam todas as informações referentes ao solo, clima, variedade e manejo de cada talhão plantado com cana-de-açúcar, bem como todos os recursos aplicados a estes. Estes dados, armazenados após sucessivas safras, nos permitem, com o auxílio de softwares complementares, baseado na Teoria das Restrições e com o uso da inteligência artificial, simular diferentes condições de exploração dos canaviais, visando à maximização da produção de toneladas de açúcares por hectare. Também utilizamos tecnologias de sensoriamento remoto e processamento de imagens que nos auxilia na previsão de safra e no monitoramento do canavial, no controle de insetos pragas, de doenças, de plantas daninhas, na conservação do solo e da água e na preservação do meio ambiente.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

Em R\$ mil

Itens (a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita total da Companhia; e (c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia.

| Receita Líquida | março, 2022 | | março, 2021 | | março, 2020 | |
|-----------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| | Safra 2021/22 | % | Safra 2020/21 | % | Safra 2019/20 | % |
| Mercado Interno | 3.150.310 | 55,08% | 2.130.709 | 49,49% | 2.221.636 | 60,14% |
| Mercado Externo | 2.569.643 | 44,92% | 2.174.375 | 50,51% | 1.472.224 | 39,86% |
| | 5.719.953 | 100% | 4.305.084 | 100% | 3.693.860 | 100% |

Item (b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia.

| Receita Líquida | março, 2022 | | março, 2021 | | março, 2020 | |
|--------------------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | Safra 2021/22 | % | Safra 2020/21 | % | Safra 2019/20 | % |
| Cingapura | 832.219 | 14,55% | 622.481 | 14,46% | 430.612 | 11,66% |
| França | 616.366 | 10,78% | 612.024 | 14,22% | 288.489 | 7,81% |
| Suíça | 585.562 | 10,24% | 597.177 | 13,87% | 231.877 | 6,28% |
| Japão | 171.878 | 3,00% | 120.320 | 2,79% | 99.159 | 2,68% |
| Estados Unidos | 232.150 | 4,06% | 418.928 | 9,73% | 334.341 | 9,05% |
| Outros | 183.297 | 3,20% | 151.465 | 3,52% | 125.446 | 3,40% |
| Resultado com derivativos / impostos | (51.829) | -0,91% | (348.020) | -8,08% | (37.700) | -1,02% |
| Total Receita mercado externo | 2.569.643 | 44,92% | 2.174.375 | 50,51% | 1.472.224 | 39,86% |

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não se aplica.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

1) Se divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado

Sim, a Companhia divulga anualmente o Relatório Anual de Sustentabilidade referente ao ano safra, que compreende o período de abril a março do ano seguinte.

a) Metodologia seguida na elaboração dessas informações

O Relatório Anual de Sustentabilidade da São Martinho segue as Normas GRI para Relato de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (GRI), opção Essencial, que estabelece diretrizes para a gestão e a comunicação de indicadores de desempenho econômico, social e ambiental, e os padrões para setores de Biocombustíveis e Produtos Agrícolas do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB). A composição do Relatório conta ainda com Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) de acordo com o Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG), elaborado considerando emissões de janeiro a dezembro de um mesmo ano.

b) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

O Relatório Anual de Sustentabilidade safra 2020/2021 foi auditado por terceira parte independente.

c) Link de divulgação externa

O Relatório Anual de Sustentabilidade fica disponível no site institucional <http://www.saomartinho.com.br/> e de Relações com investidores <http://www.saomartinho.com.br/ri> da Companhia

d) Se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da companhia

A construção do Relatório Anual de Sustentabilidade leva em consideração a conexão do negócio da Companhia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas ao longo do documento. No último relatório divulgado, referente à safra 2021/2022, os ODS considerados materiais foram:

- 1: Erradicação da pobreza
- 2: Fome zero e agricultura sustentável
- 3: Saúde e bem-estar;
- 4: Educação de qualidade;
- 5: Igualdade de gênero;
- 6: Água potável e saneamento;
- 7: Energia limpa e acessível;
- 8: Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9: Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10: Redução das desigualdades;
- 11: Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12: Consumo e produção responsáveis;
- 13: Ação contra a mudança global do clima;
- 15: Vida terrestre;
- 16: Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17: Parcerias e meios de implementação.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

- e) Se não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.**

O Relatório Anual de Sustentabilidade leva em conta os ODS.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Política de Responsabilidade Socioambiental

A São Martinho possui um Sistema de Gestão Integrada estruturado de acordo com requisitos de normas específicas adotadas para atender aos princípios de Qualidade, Segurança de Alimentos, Meio Ambiente, Saúde e Segurança, Responsabilidade Social, entre outros.

A fim de formalizar as intenções e princípios gerais da empresa em relação ao desempenho dos sistemas de gestão a companhia estabeleceu Políticas de Qualidade & Segurança de Alimentos, de Meio Ambiente e de Saúde e Segurança e de Responsabilidade Social, cujas diretrizes são consideradas nos processos de planejamento e gestão. Elas são devidamente comunicadas ao público interno da companhia por meio de diversas mídias. Quando pertinente, a comunicação das Políticas é realizada a outros públicos de relacionamento, como por exemplo, visitantes, investidores ou em reuniões com parceiros e prestadores de serviços, através do site institucional

Temos um sistema de Gestão Ambiental que busca alinhar esforços para mitigação de impactos ambientais e uso racional dos recursos naturais. Nossa atuação em relação à Qualidade e Segurança de Alimentos se pauta no atendimento às exigências regulatórias e necessidades dos Clientes. Para Saúde e Segurança Ocupacional, o foco é na mitigação de riscos, identificando e tratando situações para minimizar possibilidades de ocorrências.

Nas relações com o seu público interno e externo pauta suas ações nos princípios e diretrizes de responsabilidade social, assumindo por meio de sua política os seguintes compromissos: Promover o relacionamento com as comunidades do entorno; engajar as partes interessadas; valorizar a diversidade e a Inclusão; contribuir com o desenvolvimento social; respeitar os direitos humano e praticar o voluntariado.

Além disso, a empresa possui uma política de Investimento Social Privado (disponível para download no site de Relações com Investidores da Companhia – www.saomartinho.com.br/ri), que estabelece diretrizes para o investimento social privado da companhia, destinado voluntariamente a apoiar de forma seletiva programas, projetos e ações de responsabilidade social, atendendo as necessidades das comunidades do entorno priorizando os temas Educação para crianças, jovens e adultos; Educação para Diversidade; Educação Ambiental; Educação para Melhor Idade.

Com base no compromisso de estar alinhada às melhores práticas e padrões de referência em seus processos, a companhia possui diversas certificações que podem ser visualizadas através de seu Relatório Anual de Sustentabilidade.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Não houve nenhuma aquisição ou alienação de ativo relevante, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia ou que não esteja descrita no item 15.7. deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

No curso normal dos negócios, não foi celebrado, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, contratos relevantes que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações relevantes nesta seção.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 Bens do ativo não circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|--|----------------------------|--------------------------|---|----------------------------|
| Equipamentos e instalações industriais | Brasil | SP | Américo Brasiliense | Própria |
| Equipamentos e instalações industriais | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Moveis Utensilios | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Equipamentos e instalações industriais | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Equipamentos e instalações industriais | Brasil | SP | Iracemápolis | Própria |
| Equipamentos e instalações industriais | Brasil | SP | Américo Brasiliense | Própria |
| Equipamentos e instalações industriais | Brasil | SP | Motuca | Própria |
| Equipamentos e processamento de dados | Brasil | SP | Pradópolis / Iracemápolis / Américo Brasiliense | Própria |
| Equipamentos e processamento de dados | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Florestamento e reflorestamento | Brasil | SP | Pradópolis / Iracemápolis | Própria |
| Imobilizado em Andamento | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Florestamento e reflorestamento | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Imobilizado em Andamento | Brasil | SP | Pradópolis / Iracemápolis / Américo Brasiliense | Própria |
| Máquinas e Implementos Agrícolas | Brasil | SP | Motuca | Própria |
| Máquinas e Implementos Agrícolas | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Equipamentos e instalações industriais | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Moveis e Utensilios | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Moveis e Utensilios | Brasil | SP | Américo Brasiliense | Própria |
| Edificações e Depedências | Brasil | SP | Iracemápolis | Própria |
| Máquinas e Implementos Agrícolas | Brasil | SP | Iracemápolis | Própria |
| Máquinas e Implementos Agrícolas | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Terras | Brasil | SP | Américo Brasiliense | Própria |
| Máquinas e implementos agrícolas | Brasil | SP | Américo Brasiliense | Própria |
| Terras | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Edificações e dependências | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Edificações e dependências | Brasil | SP | Américo Brasiliense | Própria |
| Terras | Brasil | SP | Motuca | Própria |
| Moveis Utensilios | Brasil | SP | Iracemápolis | Própria |

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|--|----------------------------|--------------------------|---|----------------------------|
| Moveis Utensílios | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Terras | Brasil | SP | Iracemápolis | Própria |
| Terras | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Benfeitorias em Poder de 3ºs | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Veículos e acessórios | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Edificações e Dependências | Brasil | SP | Motuca | Própria |
| Edificações e Dependências | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Lavoura de Cana | Brasil | SP | Pradópolis / Iracemápolis / Américo Brasiliense | Própria |
| Lavoura de Cana | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Benfeitorias em Poder de 3ºs | Brasil | GO | Quirinópolis | Própria |
| Veículos e acessórios | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Veículos e acessórios | Brasil | SP | Iracemápolis | Própria |
| Veículos e acessórios | Brasil | SP | Américo Brasiliense | Própria |
| Aeronaves | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Terras | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Edificações e Dependências | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Terras | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Equipamentos e instalações industriais | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Imobilizado em Andamento | Brasil | SP | Pradópolis | Própria |
| Edificações e Dependências | Brasil | SP | Américo Brasiliense | Própria |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|--|----------------------------|---|--|
| Marcas | Usina Santa Cruz - Açúcar, açúcar cristalizado para uso alimentar, adoçantes | De 26/09/2006 a 26/09/2026 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Usina Santa Cruz - etanol, carvão vegetal, carvão, sagolina | De 26/09/2006 a 26/09/2026 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Nova Fronteira Bioenergia - Energia | De 27/10/2015 a 27/10/2025 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Nome de domínio na internet | omtek.com.br | 28/11/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|--|----------------------------|---|--|
| Marcas | São Martinho - Animais vivos | De 02/07/1996 a 02/07/2026 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Nome de domínio na internet | gruposaomartinho.com.br | 02/03/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | nfbio.com.br | 29/09/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Patentes | Equipamento Aplicador de Insumos Agrícolas | De 20/10/2020 a 26/11/2028 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|---|----------------------------|---|--|
| Patentes | Equipamento para irrigação localizada_Aplicador de Insumos Agrícolas Localizada | De 08/10/2019 a 26/11/2028 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Nome de domínio na internet | novafrenteira.ind.br | 14/02/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Patentes | Configuração Aplicada em Armário | De 29/01/2019 a 22/04/2039 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Patentes | Configuração Aplicada em Molde | De 10/03/2020 a 06/03/2039 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---|--|
| Patentes | Configuração Aplicada em Bandeira | De 29/01/2019 a 24/10/2038 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Nome de domínio na internet | smt03.com.br | 09/02/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | staluiza.com.br | 23/03/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | smt0.com | 20/11/2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|----------------------|------------|---|--|
| Nome de domínio na internet | smt03.com | 09/02/2023 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | usinaboavista.com.br | 02/08/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | usinaboavista.ind.br | 02/08/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|----------------------|------------|---|--|
| Nome de domínio na internet | usinairacema.com.br | 20/11/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | usinairacema.ind.br | 10/08/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | gruposaomartinho.net | 21/07/2023 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|--------------------------------|------------|---|--|
| Nome de domínio na internet | gruposaomartinho.org | 10/11/2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | saomartinho-ir.com | 18/08/2023 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | novafrenteirabioenergia.com.br | 15/02/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|--------------------|------------|---|--|
| Nome de domínio na internet | saomartinho.com.br | 03/02/2023 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | saomartinho.ind.br | 28/06/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | smt.com.br | 09/02/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|---|----------------------------|---|--|
| Nome de domínio na internet | gruposaomartinho.com | 21/07/2023 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Patentes | Aperfeiçoamento Introduzido em Biodigestor Anaeróbico Termofílico de Líquidos | De 05/05/2020 a 10/10/2029 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Usina Santa Cruz - Comércio de derivados da cana-de-açúcar | De 26/09/2006 a 26/09/2026 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Nome de domínio na internet | usinasantacruz.com.br | 22/05/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|--|----------------------------|---|--|
| Nome de domínio na internet | usinasaomartinho.com.br | 22/10/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | usinasaomartinho.ind.br | 10/08/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Marcas | Monte Sereno - Serviços de florestamento e reflorestamento | De 14/02/1995 a 14/02/2025 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Nova Fronteira Bioenergia - Etanol, carvão, carvão vegetal, combustível a base de álcool | De 27/10/2015 a 27/10/2025 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|---|----------------------------|---|--|
| Marcas | CIAO Comp. Ind. e Agr. Ometto - Industrialização de cana de açúcar e derivativos | De 18/03/2008 a 18/03/2028 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Vale do Mogi - Etanol, acetileno, acetona, aditivos químicos | De 26/06/2014 a 24/06/2024 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Vale do Mogi - Comércio importação e exportação dos produtos e derivados da agricultura | De 24/06/2014 a 24/06/2024 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Monte Sereno - Serviços de florestamento e reflorestamento. Serviços auxiliares agropecuárias | De 27/10/1987 a 27/10/2027 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Monte Sereno - cana-de-açúcar | De 09/03/2010 a 09/03/2030 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|---|----------------------------|---|--|
| Marcas | São Martinho - açúcar, açúcar cristalizado para uso alimentar | 06/02/1990 a 06/02/2030 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Maxprotein - Proteínas | De 11/07/2000 a 11/07/2030 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Omtex - Comercialização, exportação e importação de produtos químicos | De 17/04/2007 a 17/04/2027 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Omtex - Fabricação, comercialização, exportação e importação de produtos químicos e orgânicos | De 21/10/2014 a 21/10/2024 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | São Martinho - etanol, carvão vegetal, combustível, gasolina, óleo diesel | De 17/07/2007 a 17/07/2027 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|---|----------------------------|---|--|
| Marcas | São Martinho Inova - Assessoria, consultoria e informação em gestão de negócios | De 11/09/2018 a 11/09/2028 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | São Martinho Inova - Consultoria em tecnologia da informação | De 11/09/2018 a 11/09/2028 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Usina Boa Vista - etanol, etanol etílico, acetileno, acetona, aditivos químicos | De 26/05/2009 a 26/05/2029 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Usina Boa Vista - Açúcar, açúcar cristalizado para uso alimentar e adoçantes naturais | De 09/04/2019 a 09/04/2029 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Usina Boa Vista - Demonstração de produtos, promoção de vendas, exportação e importação | De 06/02/2018 a 06/02/2028 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|---|----------------------------|---|--|
| Marcas | Nova Fronteira Bioenergia - Etanol, carvão, carvão vegetal, combustível a base de etanol | De 11/06/2013 a 11/06/2023 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Nova Fronteira Bioenergia - Energia | De 11/06/2013 a 11/06/2023 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Vale do Mogi - Loteamento imobiliário, compra e venda de móveis por conta ou de terceiros | De 24/06/2014 a 24/06/2024 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Vale do Mogi - Extração mineral, construção civil | De 24/06/2014 a 24/06/2024 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|--|----------------------------|---|--|
| Nome de domínio na internet | novafrenteirabioenergia .ind.br | 15/02/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Marcas | Monte Sereno - Cana-de-açúcar | De 20/03/1990 a 20/03/2030 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | São Martinho Terras - Loteamento imobiliário, compra e venda de móveis | De 10/10/2017 a 10/10/2027 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade |
| Marcas | São Martinho - Animais Vivos | De 10/08/1976 a 10/08/2026 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|--|----------------------------|---|--|
| Marcas | Monte Sereno - Animais Vivos | De 10/08/1976 a 10/08/2026 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | São Martinho - Substâncias e produtos químicos destinados à indústria e à ciência | De 10/08/1976 a 10/08/2026 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | São Martinho Logística - Transporte, embalagem, armazenagem | De 10/10/2017 a 10/10/2027 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | São Martinho - Energia | De 10/10/2017 a 10/10/2027 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |
| Marcas | Usina Santa Cruz - Industrialização de cana de açúcar, produção de açúcar e etanol | De 11/11/2008 a 11/11/2028 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|-----------------------------|---|----------------------------|---|--|
| Nome de domínio na internet | omtek.ind.br | 10/08/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Nome de domínio na internet | saomartinho-ri.com.br | 17/08/2025 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio. | Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. |
| Patentes | Processo de geração de mapas de aplicação de herbicida em função das espécies de plantas daninhas | De 22/10/2020 a 26/12/2033 | A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos). | Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade. |

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|---|--------------------|------------|----------------|-----------------------|------------|----------------|---|----------------------------|
| Desenvolvimento de nossa atividade de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade. | | | | | | | | |
| Bioenergia São Martinho Ltda | 36.044.373/0001-01 | - | Controlada | Brasil | SP | Pradópolis | Cogeração de energia elétrica | 100,000000 |
| Valor mercado | | | | | | | | |
| 31/03/2022 | 13,176806 | 0,000000 | 0,00 | Valor contábil | 31/12/2022 | 31.069.995,06 | | |
| 31/03/2021 | -2,415305 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/03/2020 | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Desenvolvimento de nossa atividade de industrialização de cana de açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade. | | | | | | | | |
| São Martinho Inova S.A. | 13.288.282/0001-16 | - | Controlada | Brasil | SP | Pradópolis | Pesquisa e desenvolvimento de atividades e tecnologias agroindustriais voltadas para o setor sucroalcooleiro e participação em outras sociedades. | 100,000000 |
| Valor mercado | | | | | | | | |
| 31/03/2022 | 18,915497 | 0,000000 | 1.000.000,00 | Valor contábil | 31/12/2022 | 39.486.176,72 | | |
| 31/03/2021 | 23,573691 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/03/2020 | 3,705746 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Aprimoramento de tecnologias agroindustriais voltadas para o setor sucroalcooleiro que irão auxiliar na nossa atividade de industrialização de cana de açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade. | | | | | | | | |
| São Martinho Logística e Participações S.A. | 20.220.473/0001-01 | - | Controlada | Brasil | SP | Pradópolis | Operações de armazenagem de açúcar e outros produtos, a execução de atividades de armazém geral e participação em outras sociedades | 100,000000 |
| Valor mercado | | | | | | | | |
| 31/03/2022 | 60,541211 | 0,000000 | 0,00 | Valor contábil | 31/12/2022 | 1.014.745,01 | | |
| 31/03/2021 | -4,865796 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/03/2020 | -4,407569 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Desenvolvimento de nossa atividade através da armazenagem de açúcar, outros produtos e armazenagem em geral, além da participação em outras sociedades. | | | | | | | | |
| São Martinho Terras Agrícolas S.A. | 24.190.346/0001-68 | - | Controlada | Brasil | SP | Pradópolis | Exploração de terras por meio de arrendamentos e parcerias agrícolas. | 100,000000 |

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|---|-----------|-------------|------------------------------|--|----------------------------|
| Exercício social | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade) | | Data | Valor (Reais Unidade) | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Desenvolvimento de nossa atividade de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade. | | | | | | | | |
| São Martinho Terras Imobiliárias S.A. | 48.663.421/0001-29 | - | Controlada | Brasil | SP | Pradópolis | Venda e compra de imóveis, incorporação e exploração de empreendimentos imobiliários e minerários. | 100,000000 |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Desenvolvimento de nossa atividade de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade. | | | | | | | | |

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Não se aplica.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2022, 2021 e 2020.

As demonstrações financeiras de 31 de março de 2022, 2021 e 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo IASB.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e na análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de março de 2022, o endividamento bruto da Companhia era de R\$ 5.892,0 milhões, representando um aumento de R\$ 1.825,8 milhões em relação ao endividamento bruto da Companhia de R\$ 4.066,2 milhões em 31 de março de 2021, e a posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras em 31 de março de 2022 era de R\$ 2.984,1 milhões, representando um aumento de R\$ 1.620,0 milhões em relação à posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras de R\$ 1.364,1 milhões em 31 de março de 2021. Dessa forma, a dívida líquida da Companhia em 31 de março de 2022 totalizou R\$ 2.907,9 milhões, cerca de 7,6% superior no período refletindo, principalmente, os investimentos em expansão - etanol de milho e cogeração, resultando na relação dívida líquida/patrimônio líquido equivalente a 55%, ou 0,55x, considerando que, em 31 de março de 2022, houve um aumento de R\$ 1.332,0 milhões no patrimônio líquido, devido, a geração de lucro líquido do período.

Em 31 de março de 2021, o endividamento bruto da Companhia era de R\$ 4.066,2 milhões, representando uma diminuição de R\$ 775,1 milhões em relação ao endividamento bruto da Companhia de R\$ 4.841,4 milhões em 31 de março de 2020, e a posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras em 31 de março de 2021 era de R\$ 1.364,1 milhões, representando uma diminuição de R\$ 597,9 milhões em relação à posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras de R\$ 1.962,1 milhões em 31 de março de 2020. Dessa forma, a dívida líquida totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 2.702,1 milhões, havendo uma redução de R\$ 177,2 milhões em relação à 31 de março de 2020, refletindo principalmente, uma maior geração de caixa operacional, dado o crescimento do EBITDA Ajustado em R\$ 330,3 milhões. Considerando que em 31 de março de 2021 houve aumento de 19,1%, equivalente a R\$ 639,9 milhões, no patrimônio líquido da Companhia, dado o aumento de 29,1% das reservas de lucros, o índice de dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido totalizou 0,68 x.

Em 31 de março de 2020, o endividamento bruto da Companhia era de R\$ 4.841,4 milhões, representando um aumento de R\$ 350,2 milhões em relação ao endividamento bruto da Companhia de R\$ 4.491,2 milhões em 31 de março de 2019, e a posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras em 31 de março de 2020 era de R\$ 1.962,1 milhões representando uma diminuição de R\$ 127,1 milhões em relação à posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras de R\$ 2.809,2 milhões em 31 de março de 2019. Dessa forma, a dívida líquida da Companhia totalizava, em 31 de março de 2020, R\$

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

2.879,3 milhões, representando, portanto, um aumento de R\$ 477,3 milhões em relação aos R\$ 2.401,9 milhões em 31 de março de 2019, refletindo, principalmente, a variação cambial ocorrida no período de R\$ 479,6 milhões, considerando a parcela da dívida em moeda estrangeira de R\$ 1.919,3 na dívida bruta. Considerando que em 31 de março de 2020 houve redução do patrimônio líquido da Companhia no montante de R\$ 44,3 milhões, decorrente, principalmente, do cancelamento de ações em tesouraria e do impacto da variação cambial do período, o índice de dívida líquida/ patrimônio líquido da Companhia totalizou 0,86 x.

Por fim, a diretoria da Companhia ressalta que busca constantemente realizar uma gestão eficaz de condição financeira e patrimonial, objetivando a manutenção da sua solidez financeira – refletida no atual rating como grau de investimento em escala global pela S&P BBB-, e contínua geração de caixa de forma sustentável, atrelado ao desenvolvimento constante dos negócios. Para a proteção e potencialização de sua performance e resultados, a Companhia poderá adotar estratégias diversas, tais como hedge de preço, ajuste de mix de produção de açúcar e etanol buscando mercados mais rentáveis, hedge cambial, que contribuem para as decisões estratégicas da Companhia, na gestão de recursos e busca pela geração de valor de maneira sustentável.

| | 12M22 | 12M21 | 12M20 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| em R\$ mil | | | |
| Empréstimos e financiamentos - passivo circulante ¹ | 585.184 | 686.142 | 602.688 |
| Empréstimos e financiamentos - passivo não circulante ¹ | 5.306.834 | 3.380.109 | 4.238.688 |
| Dívida bruta | 5.892.018 | 4.066.251 | 4.841.376 |
| (-) Disponibilidades | (2.984.141) | (1.364.148) | (1.962.065) |
| Dívida líquida | 2.907.877 | 2.702.103 | 2.879.311 |
| Patrimônio Líquido | 5.318.425 | 3.986.589 | 3.346.676 |
| Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido) | 0,55 x | 0,68 x | 0,86 x |

¹ Consideramos aquisição de participação societária como complemento da posição de endividamento da Companhia

b) Estrutura de capital

Acreditamos que a Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

| | 12M22 | 12M21 | 12M20 |
|--|------------|------------|------------|
| em R\$ mil | | | |
| Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) | 12.040.717 | 8.431.267 | 8.766.850 |
| Capital próprio (patrimônio líquido) | 5.318.428 | 3.986.589 | 3.346.676 |
| Capital total (terceiros + próprio) | 17.359.145 | 12.417.856 | 12.113.526 |
| Parcela de capital de terceiros | 69% | 68% | 72% |
| Parcela de capital próprio | 31% | 32% | 28% |

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em março/22 as disponibilidades de caixa (caixa e aplicações financeiras) que a São Martinho possuía eram mais que suficientes para liquidar o montante de amortização de dívida previsto para os quatro anos seguintes, ao encerramento do período em 31/03/2022.

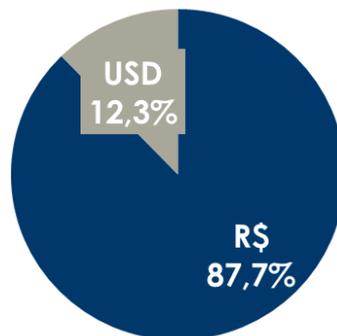
d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Para administrar o capital de giro, as necessidades de recursos financeiros, bem como os investimentos em ativos não circulantes, a Companhia acessa recursos do mercado financeiro e de capitais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| ENDIVIDAMENTO | mar/22 | mar/21 | mar/20 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Em Milhares de R\$ | | | |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) | 1.687.193 | 1.917.343 | 1.922.913 |
| BNDES/FINAME | 903.297 | 339.321 | 423.457 |
| Crédito Rural | - | - | 278.536 |
| Capital de Giro/ NCE (Nota de Crédito de Exportação) | 710.342 | 286.649 | 261.837 |
| PESA | - | - | 8.349 |
| PPE (Pré-Pagamento de Exportação) | 190.395 | 1.163.182 | 1.445.015 |
| International Finance Corporation (IFC) | 800.127 | 344.468 | 474.334 |
| Obrigações decorrentes de Aquisições - LOP | 3.669 | 15.288 | 26.934 |
| Dívida Bruta Total | 5.892.018 | 4.066.251 | 4.841.376 |
| Disponibilidades | 2.984.141 | 1.364.148 | 1.962.065 |
| Dívida Líquida | 2.907.877 | 2.702.103 | 2.879.311 |
| Dívida Líquida / EBITDA Acumulado | 0,93 x | 1,24 x | 1,55 x |

No gráfico abaixo, destacamos a visão do endividamento líquido da Companhia, denominada em Reais (R\$) e em Dólares (USD).



Perfil inclui contratos de SWAP

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pode captar empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes. Inclusive, caso ocorra deficiência de liquidez a longo prazo, poderão ser utilizadas as terras próprias da companhia, avaliadas em aproximadamente R\$ 4,8 bilhões a valor de mercado (conforme divulgado em Fato Relevante em 13 de dezembro de 2021), que estão desoneradas e podem ser, portanto, utilizadas como garantia em cenários de stress.

f) níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo:

i. contratos de empréstimos e financiamento relevantes:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A tabela abaixo apresenta a evolução do endividamento bruto da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de março de 2022, 2021 e 2020:

| Modalidade | Encargos Anuais | | Consolidado | | |
|---|-----------------|---------------|------------------|------------------|------------------|
| | Taxa | Indexador | 2022 | 2021 | 2020 |
| Em moeda nacional | | | | | |
| Nota de Crédito a exportação | 0% | CDI | - | - | 131.780 |
| Linhas do BNDES | 2,16% | +TJLP | 123.886 | 145.682 | 162.873 |
| Linhas do BNDES | 4,92% | PRÉ | 177.352 | 117.845 | 160.039 |
| Linhas do BNDES | 3,57% | +IPCA | 554.118 | - | - |
| Crédito rural | 8,00% | PRÉ | 307.986 | - | 278.497 |
| FINEP | 4,00% | PRÉ | 43.905 | 64.169 | 84.433 |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) | 98,62% | CDI | 1.160.354 | 1.442.018 | 1.474.171 |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) (ii) | 4,88% | +IPCA | 526.839 | 475.325 | 448.743 |
| Debêntures (iv) | 5,59% | +IPCA | 1.596.996 | - | - |
| International Finance Corporation (IFC) | 1,47% | CDI | 306.672 | - | - |
| Outros créditos securitizados | 3,00% | +IGP-M/PRE | 31 | 36 | 8.389 |
| Leasing | 5,98% | PRÉ | - | 180 | - |
| Total em moeda nacional | | | 4.798.139 | 2.245.255 | 2.748.925 |
| Em moeda estrangeira | | | | | |
| Pré Pagamento de Exportação (PPE) | 1,60% | Sofr 6M | 190.395 | - | - |
| Pré Pagamento de Exportação (PPE) | 0% | Var. cambial | - | - | 1.050.150 |
| Pré Pagamento de Exportação (PPE) (vi) | 1,72% | +Libor 6M | 402.323 | 1.307.281 | 394.865 |
| International Finance Corporation (IFC) (v) | 1,52% | +Libor 6M | 493.455 | 344.468 | 474.334 |
| Nota de Crédito a Exportação (NCE) (iii) | 2,27% | Var. cambial | - | 142.513 | 130.057 |
| FINEM | 2,69% | +Cesta Moedas | 4.037 | 11.446 | 16.111 |
| Total em moeda estrangeira | | | 1.090.210 | 1.805.708 | 2.065.517 |
| TOTAL (i) | | | 5.888.349 | 4.050.963 | 4.814.442 |
| Circulante | | | 581.515 | 674.504 | 591.024 |
| Não Circulante | | | 5.306.834 | 3.376.459 | 4.223.418 |

(i) Os custos totais das dívidas em moeda nacional e estrangeira foram calculados com base na duração das carteiras e curvas DI e Libor na demonstração financeira atual.

(ii) 100% do montante de certificado de recebíveis do agronegócio (CRA) atrelado a IPCA+ está indexado a 117,49% DI via contrato de SWAP.

(iii) 100% do montante de nota de crédito à exportação (NCE) está indexado a DI+ 1,40% a.a. via contrato de SWAP

(iv) 33% do montante de Debêntures está indexado a DI+ 1,10% a.a. e 67% está indexado a 108,15% DI, via contrato de SWAP

(v) 27% do montante do empréstimo com o International Finance Corporation (IFC) está indexado a DI+1,15% a.a. e 35% está indexado a 4,99% taxa pré-fixada, via contrato de SWAP.

(vi) 100% do montante de empréstimo de Pré Pagamento de Exportação (PPE) atrelado a LIBOR+ está indexado a DI+1,14% a.a. via contrato de SWAP.

O endividamento da Companhia é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, tomados com a principal finalidade de financiar as operações recorrentes da Companhia, além dos projetos previstos, a exemplo do que é citado no item 10.8, deste Formulário de Referência. Os saldos acima consideram as comissões já pagas e provisionadas para diferimento ao longo da vida útil dos contratos.

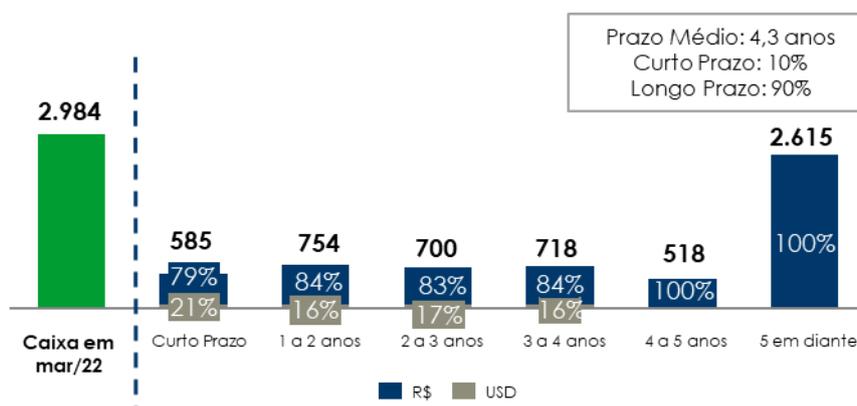
Com base na Resolução n.º 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Companhia e a Usina Santa Luiza securitizaram em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Esses financiamentos securitizados, registrados como "Créditos rurais securitizados", estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

liquidação desta dívida. O desembolso das empresas durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securitizado, atualizado monetariamente pelo IGP-M, limitado a 9,5% ao ano até a data do pagamento anual.

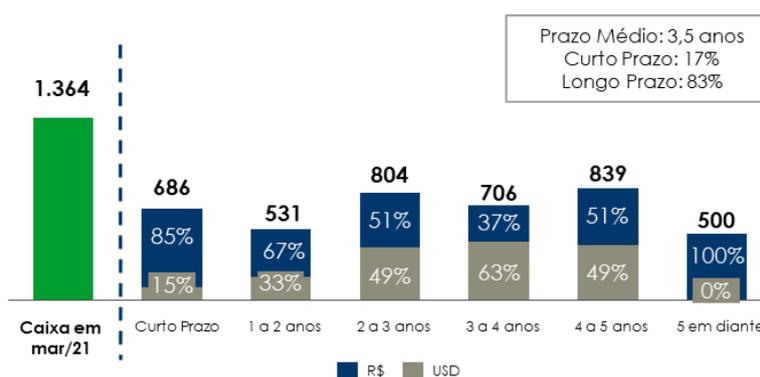
Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2022, de 2021 e 2020, de acordo com o valor destes desembolsos futuros, ajustados a valor presente.

O cronograma de amortização das obrigações financeiras vigentes em 31 de março de 2022, segue detalhado a seguir:



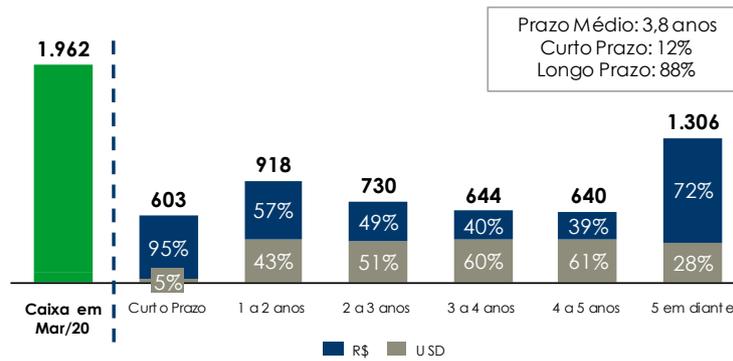
| Controladora e Consolidado | Controladora | Consolidado |
|----------------------------|------------------|------------------|
| De 1º/04/2023 a 31/03/2024 | 754.445 | 754.445 |
| De 1º/04/2024 a 31/03/2025 | 700.453 | 700.453 |
| De 1º/04/2025 a 31/03/2026 | 718.146 | 718.146 |
| De 1º/04/2026 a 31/03/2027 | 518.335 | 518.335 |
| De 1º/04/2027 a 31/03/2028 | 220.647 | 220.647 |
| De 1º/04/2028 a 31/03/2029 | 360.016 | 360.016 |
| De 1º/04/2029 a 31/03/2030 | 195.515 | 195.515 |
| A partir de 1º/04/2030 | 1.819.251 | 1.839.277 |
| | 5.286.808 | 5.306.834 |

O cronograma de amortização das obrigações financeiras vigentes em 31 de março de 2021, segue detalhado a seguir:



O cronograma de amortização das obrigações financeiras vigentes em 31 de março de 2020, segue detalhado a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais



Os saldos de empréstimos e financiamentos no longo prazo relativos à Companhia têm a seguinte composição de vencimento:

| | 31 de Março de 2021 |
|----------------------------|---------------------|
| De 1º/04/2022 a 31/03/2023 | 531.395 |
| De 1º/04/2023 a 30/03/2024 | 803.943 |
| De 1º/03/2024 a 31/03/2025 | 706.066 |
| De 1º/04/2025 a 31/03/2026 | 839.063 |
| De 1º/04/2026 a 31/03/2027 | 437.509 |
| De 1º/04/2027 a 31/03/2028 | 21.349 |
| De 1º/04/2028 a 31/03/2029 | 19.663 |
| A partir de 1º/04/2029 | 17.471 |
| | <u>3.376.459</u> |

| | 31 de Março de 2020 |
|----------------------------|---------------------|
| De 1º/04/2021 a 31/03/2022 | 918.098 |
| De 1º/04/2022 a 31/03/2023 | 730.166 |
| De 1º/04/2023 a 31/03/2024 | 644.113 |
| De 1º/04/2024 a 31/03/2025 | 640.372 |
| De 1º/04/2025 a 31/03/2026 | 796.763 |
| De 1º/04/2026 a 31/03/2027 | 436.442 |
| De 1º/04/2027 a 31/03/2028 | 21.011 |
| Após 2028 | 36.453 |
| | <u>4.223.418</u> |

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

Em 31 de março de 2022, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

iii. grau de subordinação entre as dívidas:

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de março de 2022 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Na tabela abaixo destacamos os covenants financeiros existentes nos contratos de empréstimos e financiamento da Companhia:

| Operação | Parâmetros | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|------------------------|--|----------|--------|---------|--------|
| Financiamento BNDES | Dívida líquida ¹ / EBITDA <= 3,0 | 1,4 x | 1,4 x | 1,6 x | 1,3 x |
| Financiamento Rabobank | Dívida Financeira líquida ² / EBITDA <= 4,0 | 0,7 x | 0,7 x | 1,0 x | 1,3 x |
| Debêntures | Dívida financeira líquida ajustada ³ / EBITDA <= 4,0 | 0,6 x | 0,7 x | 0,9 x | 1,3 x |
| | Índice de liquidez corrente >= 1,0x | 2,6 x | 1,7 x | 2,0 x | 2,6 x |
| | Dívida líquida ⁴ / EBITDA (para 4T) <= 4,0x | 1,4 x | 1,4 x | 1,6 x | 1,3 x |
| Empréstimo IFC | Pagamentos diferidos de ativos adquiridos <= 200.000 | 3.669 | 15.288 | 26.934 | 38.605 |
| | Índice de Cobertura do Serviço da Dívida >= 1,0 x | -3,0 x | 24,1 x | -8,6 x | -2,2 x |
| | Maior nível do índice de cobertura do serviço da dívida >= 1,0 x | -119,8 x | 24,1 x | -11,0 x | -2,3 x |

EBITDA acumulado dos últimos 12 meses

A companhia possui covenants financeiros com 4 contrapartes, cujas respectivas definições de dívida líquida diferem entre si, razão pela qual o resultado dos indicadores no quadro acima, na mesma data, são diferentes. Já a definição de EBITDA é em comum em todos os contratos.

Segue abaixo detalhamento dos indicadores:

EBITDA: significa o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

1. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o BNDES (diretos e indiretos):

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Líquida¹/ EBITDA em limite igual ou inferior a 3,0, sendo:

Dívida Líquida¹: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados no passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras.

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2022 a Dívida Líquida¹ era de R\$ 5.724,1 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.045,1 milhões, resultando em 1,4 x.

2. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o Rabobank:

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida²/ EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

Dívida Financeira Líquida² da companhia significa, a qualquer momento, sem duplicação, (a) todas as dívidas (não incluídas as obrigações com fornecedores, tributos, dividendos, provisões e demais contas a pagar) em relação à (i) valores emprestados, incluindo, mas não se limitando a, obrigações relacionadas com empréstimos e cartas de créditos e (ii) todas as obrigações de pagamento evidenciadas por títulos, debentures, notas promissórias, que não sejam representativas ou outros títulos semelhantes - a partir das quais serão deduzidos os montantes atribuíveis à variação cambial sobre a parcela de longo prazo de dívida em dólar, menos (b) o seu caixa e equivalente de caixa.

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2022 a Dívida Financeira Líquida² era de R\$ 2.795,2 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.045,1 milhões, resultando em 0,7 x.

3. Debêntures celebrado em 2021, entre a São Martinho e o Itaú (3ª emissão), e entre São Martinho e XP Investimentos em 2022 (4ª emissão):

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida Ajustada³/EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

Dívida Financeira Líquida Ajustada³: significa, qualquer valor devido, em decorrência de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil, leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) aquisições a pagar; (iii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos; (iv) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas respectivas demonstrações financeiras; e (v) obrigações decorrentes de resgate de valores mobiliários representativos do capital social e pagamento de dividendos ou lucros declarados e não pagos, se aplicável; deduzida do somatório das disponibilidades, aplicações financeiras, ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos) e títulos e valores mobiliários, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus; e deduzida dos estoques (exceto quaisquer estoques obsoletos) informados pela Companhia.

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2022 a Dívida Financeira Líquida Ajustada³ era de R\$ 2.426,3 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.045,1 milhões, resultando em 0,6 x.

4. Empréstimo IFC celebrado em 2017 e 2021, entre a São Martinho e o IFC

A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros:

a. Índice de liquidez corrente em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Índice de liquidez corrente significa o resultado obtido da divisão ativo circulante pelo passivo circulante.

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2022, o ativo circulante era R\$ 5.553,5 milhões e o passivo circulante era R\$ 2.175,1 milhões, resultando em 2,6x.

b. Dívida Líquida⁴/ EBITDA (para 4T) em limite igual ou inferior a 4,0

Dívida Líquida⁴: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados o passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras e da variação cambial de longo prazo.

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2022 a Dívida Líquida⁴ era de R\$ 5.798,4 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.045,1 milhões, resultando em 1,4 x.

c. Pagamentos diferidos de ativos adquiridos em limite igual ou inferior a R\$ 200.000, sendo:

Pagamentos diferidos de ativos adquiridos significa qualquer dívida da companhia relativa ao preço de compra diferido de ativos ou serviços (exceto contas comerciais incorridas e a pagar no curso normal dos negócios a credores/fornecedores comerciais dentro de 90 dias da data em que foram incorridas e que não estejam vencidas).

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2022 os Pagamentos Diferidos de Ativos era de R\$ 3,7 milhões no Passivo Circulante e R\$ 0 no ativo não circulante, resultando em R\$ 3,7 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

d. Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Índice de cobertura do serviço da dívida, obtido pela razão calculada em dólar:

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres,

(b) Dívida Bruta⁶ de curto prazo menos o Excesso de Caixa (Caixa menos R\$ 75 milhões), ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres,.

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2022:

EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 787,5 milhões;

Dívida Bruta⁶ de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos o excesso de caixa (Caixa menos R\$ 614 milhões) reportados no último trimestre, totalizando US\$ - 266,3 milhões. Este indicador está negativo, pois o excesso de caixa da Companhia é superior à dívida de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres. Resultando em -3,0 x.

e. Maior nível do índice de cobertura do serviço de dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Maior nível do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida significa a divisão calculada em dólares do:

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais receita financeira dos últimos 4 trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres,

(b) O maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal durante o prazo de vigência da dívida com o IFC, menos excesso caixa reportado no último trimestre, ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres.

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2022:

EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 787,5 milhões, o maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal, até o vencimento final da dívida com o IFC, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos excesso caixa reportado no último trimestre era de US\$ 266,3 milhões, resultando em - 119,8 x.

Adicionalmente, a Companhia informa que os contratos de empréstimos e financiamentos indicados na tabela acima possuíam os seguintes saldos em aberto em 31 de março de 2022:

Financiamento BNDES: R\$ 859,4 milhões
 Financiamento Rabobank: R\$ 592,7 milhões
 Debêntures: R\$ 1.597,0 milhões
 Empréstimo IFC: R\$ 800,1 milhões

Os saldos acima consideram as comissões já pagas e provisionadas para diferimento ao longo da vida útil dos contratos. Os empréstimos e financiamentos da companhia atualmente possuem outras restrições conforme padrão de mercado, tais como: transferência do controle acionário, direto ou indireto, sem a prévia anuência do credor; requerer recuperação judicial ou submeter pedido de recuperação extrajudicial; pedido de liquidação ou falência não elidido no prazo legal, restrição para cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (i) previamente autorizado pelo credor; ou (ii) a destinatária de tal transferência seja quaisquer de suas controladas; alteração de seu objeto social de modo a alterar suas atividades principais; ocorrência de qualquer mudança, transferência ou cessão direta ou indireta, de seu controle societário/acionário, ou ainda sua incorporação, fusão ou cisão, de forma alterar o controle; teto mínimo de inadimplemento de obrigações financeiras inclusive protestos; cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários; cumprimento pela companhia da legislação socioambiental.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de março de 2022 a Companhia possuía R\$ 747 milhões disponíveis em linha de crédito junto ao BNDES e não utilizados. A posição em 31 de março de 2021 era de R\$ 942 milhões disponíveis em linha de crédito e não utilizados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A seguir são apresentadas as principais alterações nas demonstrações financeiras encerradas em, 31 de março de 2022, 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Análise comparativa entre o exercício findo em 31 de março de 2022 (12M22), 2021 (12M21) e 2020 (12M20):

| SÃO MARTINHO S.A. - CONSOLIDADO | 12M22 | 12M21 | 12M20 | 12M22 X 12M21 | 12M21 X 12M20 |
|--|------------------|------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|
| Em milhares de Reais | | | | | |
| Receita bruta | 6.086.693 | 4.642.887 | 4.065.225 | 31,1% | 14,2% |
| Deduções da receita bruta | (366.740) | (337.804) | (371.365) | 8,6% | -9,0% |
| Receita líquida | 5.719.953 | 4.305.083 | 3.693.860 | 32,9% | 16,5% |
| Custo dos produtos vendidos (CPV) | (3.299.689) | (2.750.835) | (2.516.996) | 20,0% | 9,3% |
| Lucro bruto | 2.420.264 | 1.554.248 | 1.176.864 | 55,7% | 32,1% |
| Margem bruta (%) | 42,3% | 36,1% | 31,9% | 4,2 p.p | 5,9 p.p. |
| Despesas operacionais | (7.562) | (3.334) | 8.969 | 126,8% | -137,2% |
| Despesas com vendas | (160.167) | (173.154) | (138.197) | -7,5% | 25,3% |
| Despesas gerais e administrativas | (293.576) | (257.158) | (216.869) | 14,2% | 18,6% |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 7.358 | 5.776 | 625 | 27,4% | 824,2% |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas | 438.823 | 421.202 | 363.410 | 4,2% | 15,9% |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro | 2.412.702 | 1.550.914 | 1.185.833 | 55,6% | 30,8% |
| Receitas (despesas) financeiras: | (473.461) | (342.112) | (452.159) | 38,4% | -24,3% |
| Receitas financeiras | 155.135 | 63.279 | 117.003 | 145,2% | -45,9% |
| Despesas financeiras | (486.302) | (392.914) | (415.979) | 23,8% | -5,5% |
| Variações monetárias e cambiais, líquidas | (84.657) | (14.867) | (35.891) | 469,4% | -58,6% |
| Resultado de derivativos | (57.637) | 2.390 | (117.292) | -2511,6% | -102,0% |
| Lucro operacional antes do IR e CS | 1.939.241 | 1.208.802 | 733.674 | 60,4% | 64,8% |
| IR e contribuição social - parcela corrente | (229.327) | (167.151) | (124.725) | 37,2% | 34,0% |
| IR e contribuição social - parcela diferida | (229.046) | (114.527) | 30.061 | 100,0% | -481,0% |
| Lucro líquido do período | 1.480.868 | 927.124 | 639.010 | 59,7% | 45,1% |
| Margem líquida (%) | 25,9% | 21,5% | 17,3% | 4,2 p.p. | 8,0 p.p. |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Exercício social findo em 31 de março de 2022 comparado ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021

Receita Líquida Total: A receita líquida total auferida no 12M22 foi de R\$ 5.719,9 milhões, representando, um aumento de 32,9%, em relação ao período 12M21, quando totalizou R\$ 4.305,1 milhões. O crescimento do indicador reflete, principalmente, maiores preços médios de comercialização do etanol (+69,1%) e do açúcar (+32,7%), além de receitas relacionadas a negócios imobiliários, e aos CBIOS comercializados ao longo da safra.

Os principais direcionadores para a performance de preços na safra se deram, principalmente, pela (i) recuperação do preço internacional do petróleo no período comparativo, e (ii) aumento do preço do açúcar no mercado internacional, dado a relação mais apertada entre a oferta e demanda, somado à volatilidade cambial.

Considerando o cenário acima exposto, compartilhamos um detalhamento em nossa receita líquida, por produto, conforme descrito abaixo:

Receita líquida de Açúcar: A receita líquida das vendas de açúcar totalizou R\$ 2.346,7 milhões no 12M22, representando um aumento de 21,1% em relação ao mesmo período da safra anterior. O melhor desempenho no período reflete melhores preços médios de comercialização, reflexo da combinação favorável entre preço em USD c/p e o câmbio no período.

Receita líquida de Etanol: A receita líquida das vendas de etanol totalizou R\$ 2.990,5 milhões no 12M22, representando um aumento de 47,2% em relação ao 12M21. A melhora no período decorre do aumento do preço médio de comercialização em 69,1% (12M22 versus 12M21), considerando a combinação do preço do petróleo e paridade cambial em relação ao mesmo período da safra passada. Adicionalmente, ao longo da safra foram comercializados 1.127 mil CBIOS, com preço médio líquido de R\$ R\$ 32,9/CBIO.

Receita líquida de Energia: A receita líquida de comercialização de energia elétrica totalizou R\$ 229,9 milhões no 12M22, apresentando um aumento de 14,8% em relação ao 12M21, refletindo preço médio superior em 26,7% nos 12M22, dado o preço spot superior no período.

Receita Líquida de Levedura: A receita líquida de comercialização de levedura totalizou R\$ 46,4 milhões no 12M22, apresentando um crescimento de 6,7% em relação ao mesmo período da safra anterior. O melhor desempenho ao longo da safra 21/22 decorre, principalmente, do maior volume vendido, em linha com a maior da produção na planta da UBV.

Receita Líquida de Negócios Imobiliários: No 12M22, a receita líquida totalizou R\$ 52,2 milhões, representando um crescimento de 141,8% em relação ao 12M21, dado a realização de receita relacionada aos nossos projetos e ativos imobiliários.

CPV (Custo dos Produtos Vendidos): No 12M22, o CPV totalizou R\$ 3.299,7 milhões, representando um aumento de 20,0% em relação ao 12M21, devido, principalmente, ao impacto do aumento do Consecana (+51,5%), um menor volume de produção, aumento dos preços do diesel - em linha com o petróleo - e mão de obra.

Para fins de esclarecimento, o Consecana consiste no modelo de precificação da cana de fornecedores, medido em R\$ por kilo de ATR, e tem como indexadores os preços do açúcar e etanol, ou seja, reflete as variações de mercado desses produtos no período. Em razão de fatores de mercado, tais como oferta e demanda desses produtos, valorização do preço do barril de petróleo, e somado a desvalorização do real frente ao dólar americano, houve grande apreciação dos preços do açúcar e etanol impactando conseqüentemente a composição do Consecana no período, resultando em uma forte variação do custo da cana de fornecedores.

Despesas com Vendas: As despesas com vendas totalizaram R\$ 160,2 milhões no 12M22, implicando em uma redução de 7,5% em relação ao 12M21. A redução nos períodos reflete principalmente o menor volume de açúcar e etanol comercializados no período.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Despesas Gerais e Administrativas: No 12M22, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 293,6 milhões, representando um aumento de 14,2% em relação ao mesmo período da safra anterior, refletindo principalmente, o efeito contábil (não caixa) da marcação a mercado do preço da ação da Companhia, no período, atrelada ao programa de opções virtuais.

Resultado Financeiro: Na safra 21/22, o aumento do resultado financeiro foi de 38,4%, somando R\$ 473,5 milhões. Esta variação decorre, principalmente, do aumento da taxa de juros e variação cambial no período e o acréscimo da dívida líquida em função do maior desembolso de investimentos.

Lucro Líquido: No 12M22, o lucro caixa totalizou R\$ 1.480,9 milhões, um aumento de 59,7% em relação ao 12M21, alavancado, principalmente, pelo aumento EBITDA Ajustado no período.

Exercício social findo em 31 de março de 2021 comparado ao exercício social encerrado em 31 de março de 2020

Receita Líquida Total: no comparativo 12M21 x 12M20, a receita líquida apresentou um aumento de 16,5% refletindo, principalmente, (i) ao maior volume vendido de açúcar (+34%) a preços superiores (+17%) em relação do 12M20, (ii) a comercialização de CBIOS ocorrida na safra, e (iii) aumento do volume de vendas de levedura, e melhores preços.

Abaixo destacamos as principais variações detalhadas por produtos:

Receita líquida de Açúcar: no período acumulado (12M21), a receita líquida de açúcar totalizou R\$ 1.938,3 milhões, aumento de 56,1% em relação ao 12M20, refletindo (i) o maior volume comercializado de açúcar no período (+33,9%) – decorrente do mix de produção mais açucareiro ao longo da safra 20/21, e (ii) o preço do açúcar 16,6% superior comparado à safra passada. O preço do açúcar apresentou forte recuperação ao longo da safra 20/21, impulsionado pela melhora dos fundamentos de mercado do produto, somado à desvalorização do Real, gerando uma melhora de margem significativa para o produtor brasileiro.

Receita líquida de Etanol: no período acumulado (12M21) a receita líquida de etanol totalizou R\$ 2.032,2 milhões, 5,4% menor em comparação ao 12M20, devido, principalmente, ao menor volume de vendas realizado na safra, inferior em 8,1%, apesar do preço médio de comercialização ter sido cerca de 3,0% maior.

Receita líquida de Energia: a receita líquida com comercialização de energia apresentou redução de 8,3% em relação ao 12M20, totalizando R\$ 200,3 milhões, refletindo principalmente, o menor preço de comercialização ocorrido no período, além do menor volume de comercialização no acumulado da safra.

Receita Líquida de Levedura: para o período acumulado da safra (12M21), a receita líquida de levedura subiu 82,6% em relação ao 12M20, somando R\$ 43,4 milhões. O melhor desempenho, no 12M21 é resultado, principalmente, do maior preço de comercialização, impactado pela apreciação do dólar em relação ao Real, além do maior volume de vendas ocorrido nos 12M21.

Receita Líquida de CBIOS: A partir do 3T21 passamos a detalhar em uma linha específica a receita líquida relacionada à comercialização de CBIOS. No período acumulado da safra, foram comercializados cerca de 832 mil CBIOS, com preço médio líquido de R\$ 32,7/CBIO (IR retido na fonte). A receita líquida com CBIOS totalizou R\$ 27,2 milhões no 12M21.

CPV (Custo dos Produtos Vendidos): para o período acumulado da safra o CPV totalizou R\$ 2.750,9 milhões, um aumento de 9,3% em relação à safra anterior, devido, principalmente, ao impacto do aumento do Consecana (+18,3%) e do maior volume de comercialização em ATR equivalente (+7,5%).

Despesas com Vendas: no acumulado da safra (12M21) as despesas ficaram 25,3% superiores quando comparado ao 12M20, somando R\$ 173,1 milhões. Esses aumentos estão relacionados

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

aos fretes e custos portuários, e refletem, principalmente, o aumento ocorrido no valor do diesel, além do maior volume de exportação (i) de etanol no 4T21, e (ii) de açúcar no 12M21, em relação aos mesmos períodos da safra anterior.

Despesas Gerais e Administrativas: no acumulado da safra as despesas recorrentes somaram R\$ 257,2 milhões, superior em 18,6% quando comparado ao 12M20. O aumento das despesas reflete, principalmente, o efeito contábil – não caixa – da marcação a mercado do programa de opções virtuais, reflexo da valorização das ações no período.

Resultado Financeiro: o resultado financeiro líquido no 12M21 totalizou uma despesa de R\$ 342,1 milhões, apresentando uma redução de 24,3% no período. A melhora da performance financeira reflete a menor variação cambial de dívidas em moeda estrangeira, além da redução das despesas financeiras, reflexo da gestão do endividamento, com consequente redução do custo da dívida.

Lucro Líquido: no acumulado 12M21, o lucro líquido totalizou R\$ 927,1 milhões, 45,1% superior em comparação ao 12M20, como resultado dos fatores mencionados anteriormente, principalmente dado o crescimento da LAIR (lucro operacional antes de Imposto de Renda e Contribuição Social) no período, que totalizou R\$ 1.208,8 milhões, refletindo aumento de 64,8% no período comparativo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**BALANÇOS PATRIMONIAIS****Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de março de 2022 e em 31 de março de 2021:**

| São Martinho S.A. - CONSOLIDADO - ATIVO | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|
| Em milhares de R\$ | | | | | |
| ATIVO | mar/22 | mar/21 | mar/20 | mar/22 x mar/21 | mar/21 x mar/20 |
| CIRCULANTE | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 114.903 | 288.350 | 92.066 | -60,2% | 213,2% |
| Aplicações financeiras | 2.857.864 | 1.062.154 | 1.831.504 | 169,1% | -42,0% |
| Contas a receber de clientes | 225.707 | 215.659 | 165.829 | 4,7% | 30,0% |
| Instrumentos financeiros derivativos | 228.718 | 139.904 | 224.635 | 63,5% | -37,7% |
| Estoques e adiantamentos a fornecedor | 764.576 | 446.313 | 366.177 | 71,3% | 21,9% |
| Ativos biológicos | 1.219.281 | 989.540 | 713.547 | 23,2% | 38,7% |
| Tributos a recuperar | 60.303 | 12.062 | 12.303 | 399,9% | -2,0% |
| Imposto de renda e contribuição social | 65.232 | 42.250 | 71.257 | 54,4% | -40,7% |
| Outros ativos | 16.958 | 9.376 | 8.832 | 80,9% | 6,2% |
| TOTAL CIRCULANTE | 5.553.542 | 3.205.608 | 3.486.150 | 73,2% | -8,0% |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Aplicações financeiras | 11.374 | 13.644 | 38.494 | -16,6% | -64,6% |
| Estoques e adiantamento a fornecedores | 146.986 | 106.838 | 49.916 | 37,6% | 114,0% |
| Instrumentos financeiros derivativos | 169.679 | 48.639 | 28.977 | 248,9% | 67,9% |
| Contas a receber de clientes | 26.872 | 24.189 | 27.192 | 11,1% | -11,0% |
| Tributos a recuperar | 177.844 | 96.241 | 81.046 | 84,8% | 18,7% |
| Imposto de renda e contribuição social | 8.617 | - | - | n.m. | n.m. |
| Depósitos judiciais | 749.361 | 485.029 | 271.060 | 54,5% | 78,9% |
| Outros ativos | 156.471 | 113.935 | 67.176 | 37,3% | 69,6% |
| | 1.447.204 | 888.515 | 563.861 | 62,9% | 57,6% |
| Investimentos | 45.565 | 39.951 | 33.868 | 14,1% | 18,0% |
| Imobilizado | 6.771.209 | 5.962.644 | 5.844.505 | 13,6% | 2,0% |
| Intangível | 457.313 | 451.742 | 465.689 | 1,2% | -3,0% |
| Direito de Uso | 3.084.312 | 1.869.396 | 1.719.453 | 65,0% | 8,7% |
| TOTAL NÃO CIRCULANTE | 11.805.603 | 9.212.248 | 8.627.376 | 28,2% | 6,8% |
| TOTAL DO ATIVO | 17.359.145 | 12.417.856 | 12.113.526 | 39,8% | 2,5% |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| São Martinho S.A. - CONSOLIDADO - PASSIVO | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|
| Em milhares de R\$ | | | | | |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | mar/22 | mar/21 | mar/20 | mar/22 x mar/21 | mar/21 x mar/20 |
| CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 581.515 | 674.504 | 591.024 | -13,8% | 14,1% |
| Arrendamentos a pagar | 82.475 | 66.264 | 40.168 | 24,5% | 65,0% |
| Parceria agrícola a pagar | 500.376 | 285.308 | 203.835 | 75,4% | 40,0% |
| Instrumentos financeiros derivativos | 245.145 | 218.685 | 406.473 | 12,1% | -46,2% |
| Fornecedores | 415.082 | 221.707 | 174.524 | 87,2% | 27,0% |
| Obrigações com a Copersucar | 12.753 | 9.075 | 10.892 | 40,5% | -16,7% |
| Salários e contribuições sociais | 191.786 | 171.883 | 150.249 | 11,6% | 14,4% |
| Tributos a recolher | 34.871 | 24.229 | 34.730 | 43,9% | -30,2% |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | 7.597 | 7.480 | 4.985 | 1,6% | 50,1% |
| Dividendos a Pagar | 5.971 | 102.552 | 54.694 | -94,2% | 87,5% |
| Adiantamento de clientes | 27.269 | 17.436 | 34.710 | 56,4% | -49,8% |
| Aquisição de Participação Societárias | 3.669 | 11.638 | 11.664 | -68,5% | -0,2% |
| Outros passivos | 66.546 | 30.812 | 18.527 | 116,0% | 66,3% |
| TOTAL | 2.175.055 | 1.841.573 | 1.736.475 | 18,1% | 6,1% |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 5.306.834 | 3.376.459 | 4.223.418 | 57,2% | -20,1% |
| Arrendamentos a pagar | 539.057 | 399.157 | 377.954 | 35,0% | 5,6% |
| Parceria agrícola a pagar | 1.884.943 | 1.161.905 | 1.053.956 | 62,2% | 10,2% |
| Instrumentos financeiros derivativos | 34.585 | 80.227 | 79.022 | -56,9% | 1,5% |
| Obrigações com a Copersucar | 161.277 | 167.121 | 179.189 | -3,5% | -6,7% |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1.111.225 | 834.822 | 746.226 | 33,1% | 11,9% |
| Provisão para contingências | 87.006 | 102.256 | 100.283 | -14,9% | 2,0% |
| Aquisição de participação societária | - | 3.650 | 15.270 | -100,0% | -76,1% |
| Tributos com exigibilidade suspensa | 725.834 | 458.480 | 242.188 | 58,3% | 89,3% |
| Outros passivos | 14.904 | 5.617 | 12.869 | 165,3% | -56,4% |
| TOTAL | 9.865.665 | 6.589.694 | 7.030.375 | 49,7% | -6,3% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| Capital social | 2.681.571 | 2.071.819 | 1.696.652 | 29,4% | 22,1% |
| Reserva de capital | - | - | 9.418 | n.m. | -100,0% |
| Ações em tesouraria | (139.997) | (139.997) | (131.361) | 0,0% | 6,6% |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 1.100.474 | 551.050 | 607.022 | 99,7% | -9,2% |
| Reserva de lucros | 1.676.377 | 1.503.717 | 1.164.945 | 11,5% | 29,1% |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.318.425 | 3.986.589 | 3.346.676 | 33,4% | 19,1% |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 17.359.145 | 12.417.856 | 12.113.526 | 39,8% | 2,5% |

Ativo Circulante: Em 31 de março de 2022, o ativo circulante totalizou R\$ 5.553,5 milhões, em comparação com R\$ 3.205,6 milhões apresentados em março de 2021.

Este aumento de 73,2% decorreu principalmente:

- (i) do aumento da linha de aplicações financeiras que totalizou em 31 de março de 2022 R\$ 2.857,9 milhões, um aumento de 169,1% em comparação a R\$ 1.062,2 milhões em 31 de dezembro de 2021. Referida variação ocorreu, principalmente, em decorrência de novas captações de recursos no período,
- (ii) do aumento de 71,3% da linha de estoques e adiantamento a fornecedores, a qual totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 764,6 milhões, em comparação a R\$ 446,3 milhões auferidos em 31 de março de 2021, refletindo, principalmente, a decisão e estratégia da Companhia quanto ao momento de comercialização de seus produtos ao longo safra;
- (iii) ativos biológicos, em 31 de março de 2022, R\$ 1.219,3 milhões em comparação a R\$ 989,5 milhões em 31 de março de 2021, representando, portanto, um aumento de 23,2%.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Referida variação decorreu, principalmente, devido à variação do Consecana no período conforme demonstrado nas notas explicativas (item 7) das demonstrações financeiras referentes à safra 21/22;

A Companhia ressalta, ainda, que as linhas:

- (i) caixa e equivalentes de caixa totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 114,9 milhões em comparação a R\$ 288,4 milhões em 31 de março de 2021, representando, portanto, uma redução de 60,2%. Referida variação decorreu da estratégia de redução de exposição cambial;
- (ii) a linha instrumentos financeiros derivativos totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 228,7 milhões, em comparação a R\$ 139,9 milhões em 31 de março de 2021, representando, portanto, um aumento de 63,5%. A variação está relacionado, principalmente aos contratos de NDF, contabilizados em hedge accounting;
- (iii) do aumento da linha de tributos a recuperar, que totalizou R\$ 60,3 milhões, em 31 de março de 2022, um aumento de 399,9% em relação ao montante auferido em 31 de março de 2021, que somava R\$ 12,1 milhões, refletindo, principalmente, o maior montante de PIS/COFINS no período, relacionado aos entendimentos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Ativo Não Circulante: Em 31 de março de 2022, o ativo realizável a longo prazo totalizou R\$ 1.447,2 milhões, em comparação com R\$ 888,5 milhões em 31 de março de 2021.

Este aumento de 62,9% decorreu, principalmente:

- (i) do aumento de 54,5% da linha de depósitos judiciais, que totalizavam em 31 de março de 2022, aproximadamente, R\$ 749,4 milhões refletindo o valor recebido pela Copersucar, referentes aos créditos do IAA (antigo Instituto de Açúcar e Alcool);
- (ii) do aumento de 248,9% da linha de instrumentos financeiros derivativos atrelado a operações de derivativos no trimestre que totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 169,7 milhões, em comparação a R\$ 48,6 milhões em 31 de março de 2020, devido a contratação de operações de SWAPs de dívida;
- (iii) do aumento de 84,8% da linha de tributos a recuperar que totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 177,8 milhões em comparação a R\$ 96,2 milhões em 31 de março de 2021. A principal variação está relacionada a contabilização dos créditos relacionados à exclusão do ICMS na base de cálculo do Pis/Cofins;
- (iv) do aumento de 37,6% da linha de estoques e adiantamento a fornecedores, a qual totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 147,0 milhões, em comparação a R\$ 106,8 milhões em 31 de março de 2021, devido, principalmente ao posicionamento e decisão estratégica comercial da Companhia, no momento de vendas de seus produtos ao longo da safra;

A Companhia ressalta, ainda, que a linha de contas a receber de clientes totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 26,9 milhões, em comparação a R\$ 24,2 milhões, em 31 de março de 2021, representando, portanto, um aumento de 11,1%. Referida variação é inerente à suas operações no período, quando ocorrem montantes relevantes de faturamento, refletindo o prazo médio de recebimento dos nossos produtos.

Demais Itens do Ativo Não Circulante: Em 31 de março de 2022, os demais itens do ativo não circulante, representados pelas linhas de investimentos, imobilizado, intangível e direito de uso, totalizaram R\$ 10.358,4 milhões, em comparação com R\$ 8.323,4 milhões em 31 de março de 2021, representando, portanto, um aumento de 24,4%.

Esta variação decorreu, principalmente

- (i) do aumento de 65,0% da linha de direito de uso, que totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 3.084,3 milhões em comparação a R\$ 1.869,4 milhões em 31 de março de 2021, em decorrência de aumento do preço do Consecana;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (ii) do aumento de 13,6% da linha de imobilizado, que totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 6.771,2 milhões, em comparação a R\$ 5.962,6 milhões auferidos em 31 de março de 2021, a qual resultou, principalmente, as adições de investimentos relacionados à lavoura de cana de açúcar, e das obras em andamento;

A Companhia informa que a linha de investimentos totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 45,6 milhões, em comparação a R\$ 40,0 milhões em 31 de março de 2021, representando, portanto, um aumento de 14,1%. Referida variação decorreu, principalmente, da variação positiva da equivalência patrimonial do investimento que a Companhia detém no CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A, dado o aumento do patrimônio líquido no período.

Com relação à linha intangível constante do ativo não circulante, a Companhia entende que esta não apresentou uma variação significativa em suas contas.

Passivo Circulante: Em 31 de março de 2022, o passivo circulante totalizou R\$ 2.175,1 milhões, em comparação com R\$1.841,6 milhões em 31 de março de 2021.

Este aumento de 18,1% se deve, principalmente:

- (i) ao aumento de 87,2% na linha de fornecedores que totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 415,1 milhões em comparação a R\$ 221,7 milhões auferidos em 31 de março de 2021, refletindo principalmente o montante relacionado à materiais e serviços, refletindo as variações naturais da operação e de projetos;
- (ii) ao aumento de 75,4% na linha de parceria agrícola a pagar, a qual totalizou, R\$ 500,4 milhões em 31 de março de 2022, em comparação com R\$ 285,3 milhões auferidos em 31 de março de 2021, refletindo, principalmente, o aumento do Consecana no período;
- (iii) ao aumento de 12,1% na linha de instrumentos financeiros derivativos, a qual totalizou R\$ 245,1,2 milhões em 31 de março de 2022, em comparação com R\$ 218,7 milhões auferidos em 31 de março de 2021, refletindo, principalmente, as variações dos contratos de operações de Swap cambial de compromissos de curto prazo;
- (iv) ao aumento de 11,6% na linha de salários e contribuições sociais, a qual totalizou R\$ 191,8 mil em 31 de março de 2022, em comparação a R\$ 171,9 milhões auferidos em 31 de março de 2021, reflexo de variações salariais e de benefícios da categoria, além de outras variações inerentes à sua operação no período;
- (v) arrendamentos a pagar totalizou em 31 de março de 2022, R\$ 82,5 milhões, em comparação a R\$ 66,2 milhões em 31 de março de 2021, representando, portanto, um aumento de 24,5%, justificado principalmente pelo aumento do consecana no período.
- (vi) ao aumento de 43,9% na linha de tributos a recolher, a qual totalizou R\$ 34,9 milhões em 31 de março de 2022, em comparação a R\$ 24,2 milhões auferidos em 31 de março de 2021, refletindo, principalmente, os compromissos tributários de curto prazo inerentes à sua operação; e
- (vii) ao aumento de 56,4% na linha de adiantamento de clientes, a qual totalizou R\$ 27,3 milhões em 31 de março de 2022, em comparação a R\$ 17,4 milhões em 31 de março de 2021, decorrente de novos acordos comerciais firmados durante a safra 2021/2022;

A Companhia informa, ainda, que as linhas:

- (i) empréstimos e financiamentos totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 581,5 milhões, em comparação a R\$ 674,5 milhões em 31 de março de 2021, representando, portanto, uma redução de 13,8%. Referida variação decorreu do pagamento de obrigações de curto prazo da Companhia em momento de caixa oportuno;
- (ii) dividendos a pagar totalizou, em 31 de março de 2022 R\$ 6,0 milhões, em comparação a R\$ 102,6 milhões em 31 de março de 2021, representando uma redução de 94,2%, a variação ocorreu pela antecipação de dividendos conforme aviso aos acionistas divulgado em 08 de novembro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Com relação às linhas obrigações com a Copersucar, aquisição de participações societárias e imposto de renda e contribuição social a pagar constantes dos demais itens do passivo circulante, a Companhia entende que estas não apresentaram uma variação significativa em suas contas.

Passivo Não Circulante: Em 31 de março de 2022, o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 9.865,7 milhões, em comparação com R\$ 6.589,7 milhões em 31 de março de 2021.

Este aumento de 49,7% decorreu, principalmente:

- (i) do aumento de 57,2% na linha de empréstimos e financiamentos que totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 5.306,8 milhões em comparação com R\$ 3.376,4 milhões auferidos em 31 de março de 2021, em virtude das novas captações de recursos realizadas;
- (ii) parcerias agrícolas a pagar totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 1.885,0 milhões, em comparação a R\$ 1.161,9 milhões em 31 de março de 2021, representando, portanto, um aumento de 62,2%, em decorrência de aumento do preço Consecana no período;
- (iii) do aumento de 33,1% na linha de imposto de renda e contribuição social diferidos que totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 1.111,2 milhões em comparação a R\$ 834,8 milhões auferidos em 31 de março de 2021, em decorrência do reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferidos relacionado a apuração do lucro fiscal no período e da contabilização do imposto diferido sobre a variação cambial das dívidas reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes no Patrimônio Líquido.
- (iv) do aumento de 58,3% da linha de tributos com exigibilidade suspensa, que totalizavam em 31 de março de 2022, aproximadamente, R\$ 725,8 milhões refletindo a contrapartida dos depósitos judiciais do valor recebido pela Copersucar, referentes aos créditos do IAA (antigo Instituto de Açúcar e Alcool);
- (v) do aumento de 35,0% da linha de arrendamentos a pagar, que totalizou em 31 de março de 2022, R\$ 539,1 milhões, em comparação a R\$ 399,2 milhões em 31 de março de 2021, refletindo também o aumento do consecana no período;

A Companhia informa, ainda, que as linhas:

- (i) instrumentos financeiros derivativos totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 34,6 milhões, em comparação a R\$ 80,2 milhões, em 31 de março de 2021, representando, portanto, uma redução de 56,9%. Referida variação decorreu da mudança da classificação de longo prazo para curto prazo dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, conforme cronograma de cada contrato, principalmente de operações de SWAPs de dívida.

Com relação às linhas, obrigações com a Copersucar, provisão para contingências, aquisição de participações societárias, e outros passivos constantes dos demais itens do passivo não circulante, a Companhia entende que estas não apresentaram uma variação significativa em suas contas.

Patrimônio Líquido: Em 31 de março de 2022, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 5.318,4 milhões, em comparação com R\$ 3.986,6 milhões em 31 de março de 2021.

Este aumento de 33,4% decorreu, principalmente:

- (i) do reconhecimento do lucro líquido do período encerrado em 31.03.2022, que somou R\$ 1.480,9 milhões, reflexo principalmente, do crescimento do EBITDA Ajustado na safra;
- (ii) do aumento de 99,7% da linha de ajustes de avaliação patrimonial que totalizou, em 31 de março de 2022, R\$ 1.100,5 milhões em comparação aos R\$ 551,0 milhões auferidos em 31 de março de 2021, em decorrência, principalmente, das variações

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

dos derivativos designados para Hedge Accounting e o reconhecimento de R\$ 157,7 milhões de tributo diferido sobre a mais valia de custo atribuído de terras.

Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020:

Ativo Circulante: Em 31 de março de 2021, o ativo circulante totalizou R\$ 3.205,6 milhões, em comparação a R\$ 3.486,1 milhões em 31 de março de 2020.

Esta redução de 8,0% decorreu, principalmente:

- (i) da redução de 42,0% na linha de aplicações financeiras que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 1.062,2 milhões em comparação a R\$ 1.831,5 milhões em 31 de março de 2020, em virtude do aumento da liquidação de financiamentos bancários no período analisado;
- (ii) da redução de 37,7% na linha de instrumentos financeiros derivativos que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$139,9 milhões em comparação a R\$ 224,6 milhões em 31 de março de 2020, em virtude da melhora da pandemia e consequente redução da volatilidade do mercado, que trouxe menos variação na marcação a mercado dos nossos derivativos comparativamente a 31 de março de 2020;
- (iii) da redução de 40,7% na linha de imposto de renda e contribuição social que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 42,2 milhões, em comparação a R\$ 71,2 milhões em 31 de março de 2020, em virtude da utilização dos créditos de imposto de renda e contribuição para compensação de IR/CS devidos durante o exercício fiscal de 2021.

A Companhia ressalta, ainda, que as linhas:

- (i) caixa e equivalentes de caixa totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 288,3 milhões em comparação a R\$ 92,1 milhões em 31 de março de 2020, representando, portanto, um aumento de 213,2%. Referida variação decorreu em virtude da melhor performance da Companhia no período comparativo;
- (ii) contas a receber de clientes totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 215,6 milhões em comparação a R\$ 165,8 milhões em 31 de março de 2020, representando, portanto, um aumento de 30,0%. Referida variação decorreu em virtude do maior volume de açúcar comercializado no período que possui prazo médio de pagamento maior que demais produtos;
- (iii) estoques e adiantamentos a fornecedor totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 446,3 milhões em comparação a R\$ 366,2 milhões em 31 de março de 2020, representando, portanto, um aumento de 21,9%. Referida variação decorreu do maior volume de produtos acabados mentidos em estoque em 31 de março de 2021 em linha com a decisão da Companhia na definição estratégica do momento de venda dos produtos ao longo da safra; e
- (iv) ativos biológicos totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 989,5 milhões em comparação a R\$ 713,5 mil, representando, portanto, um aumento de 38,7%. Referida variação decorreu (i) do aumento do Consecana no período; (ii) transferência do imobilizado; e (iii) atualização do valor justo do canavial refletindo as melhores perspectivas de preços do Consecana.

Com relação às linhas tributos a recuperar e outros ativos constantes dos demais itens do ativo circulante, a Companhia entende que estas não apresentaram uma variação significativa em suas contas.

Ativo Não Circulante: Em 31 de março de 2021, o ativo não circulante totalizou R\$ 888,5 milhões, em comparação com R\$ 563,9 milhões em 31 de março de 2020, resultando em um aumento de 57,6%.

Referido aumento decorreu, principalmente:

- (i) do aumento de 114,0% na linha de estoques e adiantamentos a fornecedores que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 106,8 milhões em comparação a R\$ 49,9 mil, refletindo principalmente um maior volume de adiantamento para fornecedores de cana

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- de açúcar;
- (ii) do aumento de 67,9% na linha de instrumentos financeiros derivativos que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 48,6 milhões em comparação a R\$ 28,9 milhões, em decorrência da marcação a mercado dos saldos dos contratos de derivativos da Companhia;
 - (iii) do aumento de 18,7% na linha de tributos a recuperar que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 96,2 milhões em comparação a R\$ 81,0 milhões, em decorrência do maior acúmulo de créditos tributários no período, em linha com o maior estoque de produtos acabados que deixaram de ser faturados até 31 de março de 2021;
 - (iv) do aumento de 78,9% na linha de depósitos judiciais que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 485,0 milhões, em comparação a R\$ 271,1 milhões em 31 de março de 2020, devido aos tributos relacionados aos créditos da Copersucar. A Copersucar também é parte ativa em processos judiciais para restituição/indébito de diversos tributos ou indenizações. A Companhia, na condição de ex-cooperada, tem direito ao repasse proporcional dos eventuais créditos e informará ao mercado quando líquidos e certos. Dentre os processos dos quais a Copersucar é parte ativa, destaca-se o que condenou a União a indenizar danos decorrentes da fixação de preços defasados em vendas de açúcar e etanol realizadas na década de 1980. No referido processo, foi expedido, em junho de 2017, o 1º precatório de R\$ 5,6 bilhões (R\$ 730,5 milhões proporcionais à Companhia) e em junho de 2018 o precatório complementar no montante de R\$ 10,6 bilhões (R\$ 1,4 bilhão proporcional à Companhia). Discute-se ainda, o excesso de R\$ 2,2 bilhões alegados pela União Federal (R\$ 286,3 milhões proporcionais à Companhia). Durante o mês de março de 2019 a Copersucar levantou e repassou às Cooperadas a 1ª parcela do primeiro precatório (R\$ 906 milhões). Adicionalmente, em dezembro de 2019 foi levantada a 2ª parcela do primeiro precatório (R\$ 1,06 bilhão) e a 1ª parcela do precatório complementar (R\$ 1,725 bilhão). Posteriormente, em setembro de 2020 foi levantada a 3ª parcela do primeiro precatório (R\$ 1,08 bilhão) e a 2ª parcela do precatório complementar (R\$ 1,975 bilhão).

Nos repasses, a Copersucar reteve parte dos recursos para discussão judicial de sua natureza indenizatória e incidência de PIS e COFINS, sob compromisso de repassá-los em caso de êxito. Em 31 de março de 2021 o saldo a receber da Copersucar a esse título era de R\$ 103,7 milhões, registrados em Outros ativos de longo prazo. A Companhia, alinhada à atuação da Copersucar, também propôs medida judicial para discussão do IRPJ/CSLL/PIS/COFINS com depósito judicial para suspender a exigibilidade desses tributos, sendo este valor provisionado no passivo, rubrica: "Tributos com exigibilidade suspensa" e;

do aumento de 69,6% na linha de outros ativos que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 113,9 milhões, em relação aos R\$ 67,2 milhões em 31 de março de 2020, em decorrência do reconhecimento do ativo Pis/Cofins retido pela Copersucar no processo dos precatórios do IAA mencionados acima no item (iv) acima.

A Companhia ressalta, ainda, que as linhas:

- (i) aplicações financeiras totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 13,6 milhões em comparação a R\$ 38,5 milhões em 31 de março de 2020, representando, portanto, uma redução de 64,6%. Referida variação decorreu devido à maior liquidação de financiamentos bancários no período;
- (ii) contas a receber de clientes totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 24,2 milhões em comparação a R\$ 27,2 milhões em 31 de março de 2020, representando, portanto, uma redução de 11,0%. A Companhia entende que a referida variação é imaterial e inerente às suas operações.

Com relação à linha valores a receber da Copersucar, a Companhia entende que esta não apresentou uma variação significativa em suas contas.

Demais Itens do Ativo Não Circulante: Em 31 de março de 2021, os demais itens do ativo não circulante, representados pelas linhas investimentos, imobilizado, intangível e direito de uso, totalizaram R\$ 8.323,2 milhões, em comparação a R\$ 8.063,5 milhões em 31 de março de 2020, representando, portanto, um aumento de 3,2%.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Referido aumento decorreu, principalmente:

- (i) do aumento de 18,0% na linha de investimentos, que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 39,9 milhões, em comparação a R\$ 33,9 milhões em 31 de março de 2020, em decorrência da equivalência patrimonial que a companhia detém no CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.; e;
- (ii) do aumento de 8,7% na linha direito de uso registrado em 2021 que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 1.869,4 milhões em comparação a R\$ 1.719,4 milhões auferidos em 31 de março de 2020, devido às variações do preço do Consecana. Importante mencionar adicionalmente, que a partir do exercício encerrado em 31 de março de 2020, a Companhia passou a adotar o IFRS 16 – Arrendamentos, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos e parcerias agrícolas no balanço patrimonial. Dessa forma, o direito de uso do ativo passou a ser reconhecido como um ativo e a obrigação dos pagamentos como um passivo. A Companhia adotou a abordagem simplificada de efeito cumulativo e os seguintes critérios:
 - a. Passivo: saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, líquidos dos adiantamentos realizados e descontados pela média de cotação de contratos futuros da DI (cupom de juros nominal) com prazos equivalentes aos contratos de parceria e arrendamento; e
 - b. Ativo: valor equivalente ao passivo ajustado a valor presente.

Anualmente, esta nova norma, exige que seja feita a remensuração do valor do Passivo de Arrendamento Mercantil, que é precificado pelo modelo de consecana, já explicado anteriormente. No momento da remensuração do passivo, o Ativo de Direito de Uso também é remensurado, para que tanto o valor do Ativo quanto do Passivo, fiquem valorados a mercado no fechamento de cada ano Safra.

Com relação às linhas imobilizado e intangível, a Companhia entende que estas não apresentaram uma variação significativa em suas contas.

Passivo Circulante: Em 31 de março de 2021, o passivo circulante totalizou R\$ 1.841,6 milhões, em comparação a R\$ 1.736,5 milhões em 31 de março de 2020, resultando em um aumento de 6,1%.

Essa variação decorreu, principalmente:

- (i) do aumento de 14,1% na linha de empréstimos e financiamentos que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 674,5 milhões em comparação a R\$ 591,0 milhões em 31 de março de 2020, em decorrência da mudança da classificação contábil de longo para curto prazo de alguns contratos de financiamento, conforme seus respectivos cronogramas de amortização;
- (ii) do aumento de 65,0% na linha de arrendamentos a pagar que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 66,3 milhões em comparação a R\$ 40,2 milhões em 31 de março de 2020, em decorrência da variação do preço do Consecana no período;
- (iii) do aumento de 40,0% na linha de parceria agrícola a pagar que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 285,3 milhões em comparação a R\$ 203,8 milhões auferidos em 31 de março de 2020. Esta variação é decorrente da variação principalmente do preço do Consecana, conforme explicado anteriormente.
- (iv) do aumento de 27,0% na linha de fornecedores que totalizou, em 31 de março de 2021 R\$ 221,7 milhões em comparação a R\$ 174,5 milhões em 31 de março de 2020, em decorrência (i) da variação do preço do Consecana no caso da rubrica de fornecedores de cana a pagar; e (ii) do aumento inflacionário na rubrica de fornecedores de materiais e serviços;
- (v) do aumento de 14,4% na linha de salários e contribuições sociais que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 171,9 milhões em comparação a R\$ 150,2 milhões em 31 de março de 2020, em decorrência de variações salariais e de benefícios da categoria;
- (vi) do aumento de 50,1% na linha de imposto de renda e contribuição social a pagar que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 7,5 milhões em comparação a R\$ 4,9 milhões em 31 de março de 2020, em decorrência de variação do IR/CS a pagar em função da

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- melhor performance da operação;
- (vii) do aumento de 87,5% na linha de dividendos a pagar que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 102,6 milhões em comparação a R\$ 54,7 milhões em 31 de março de 2020, refletindo o maior montante de dividendos distribuídos em relação ao período anterior; e
 - (viii) do aumento de 66,3% na linha outros passivos que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 30,8 milhões em comparação a 18,5 milhões em 31 de março de 2020, em decorrência de saldos a pagar de fretes e carretos, seguros, cooperativa de crédito, dentre outros.

A Companhia ressalta, ainda, que as linhas:

- (i) instrumentos financeiros derivativos totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 218,7 milhões em comparação a R\$ 406,5 milhões em 31 de março de 2020, representando, portanto, uma redução de 46,2%. Referida variação decorreu da estabilização da volatilidade de mercado em relação a março de 2020 que impactou positivamente a marcação a mercado dos derivativos da Companhia;
- (ii) obrigações com a Copersucar totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 9,1 milhões em comparação a R\$ 10,9 milhões em 31 de março de 2020, representando, portanto, uma redução de 16,7%. Referida variação decorreu das liquidações de compromissos com a Copersucar no período de 2021;
- (iii) tributos a recolher totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 24,2 milhões em comparação a R\$ 34,7 milhões, representando, portanto, uma redução de 30,2%. Referida variação reflete o maior nível de estoque em 31 de março de 2021, que reduziu o nível de faturamento e conseqüentemente, de tributos a recolher; e
- (iv) adiantamento de clientes totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 17,4 milhões em comparação a R\$ 34,7 milhões, representando, portanto, uma redução de 49,8%. Referida variação decorreu em linha com o comentado no item (iii).

Com relação à linha aquisição de participação societária, a Companhia entende que esta não apresentou uma variação significativa em suas contas.

Passivo Não Circulante: Em 31 de março de 2021, o passivo não circulante totalizou R\$ 6.589,7 milhões, em comparação a R\$ 7.030,4 milhões em 31 de março de 2020, resultando em uma redução de 6,3%.

Essa variação decorreu, principalmente:

- (i) da redução de 20,1% na linha de empréstimos e financiamentos que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 3.376,5 milhões em comparação a R\$ 4.223,4 milhões em 31 de março de 2020, em virtude da melhora dos preços principalmente do açúcar no mercado internacional, que trouxe uma forte geração de caixa líquida para a Companhia no período, propiciando uma maior liquidação de sua dívida, impactando de forma positiva sua alavancagem.
- (ii) da redução de 6,7% na linha de obrigações com a Copersucar que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 167,2 milhões em comparação a R\$ 179,2 milhões em 31 de março de 2020, em decorrência das liquidações com a cooperativa no período de 2021;
- (iii) da redução de 76,1% na linha de aquisição de participação societária que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 3,6 milhões em comparação a R\$ 15,3 milhões auferidos em 31 de março de 2020, decorrente da liquidação de uma parcela do saldo a pagar para a LOP (Luis Ometto Participações S.A.) referente à aquisição da Usina Santa Cruz;
- (iv) da redução de 56,4% na linha de outros passivos que totalizou, em 31 de março de 2021 R\$ 5,7 milhões em comparação a R\$ 12,8 milhões em 31 de março de 2020, em decorrência de liquidações e/ou transferências de títulos a pagar de longo prazo no período.

A Companhia ressalta, ainda, que as linhas:

- (i) arrendamentos a pagar totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 399,1 milhões em comparação a R\$ 377,9 milhões em 31 de março de 2020, representando, portanto, um aumento de 5,6%. Referida variação decorreu em função do aumento do preço do

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Consecana;
- (ii) parceria agrícola a pagar totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 1.161,9 milhões em comparação a R\$ 1,053,9 milhões em 31 de março de 2020, representando, portanto, um aumento de 10,2%. Referida variação decorreu também em função do aumento do preço do Consecana;
 - (iii) imposto de renda e contribuição social diferidos totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 834,8 milhões em comparação a R\$ 746,2 milhões, representando, portanto, um aumento de 11,9%. Referida variação decorreu, principalmente, em função do reconhecimento do IR/CS diferidos das operações de dívida em moeda estrangeira designadas para hedge accounting; e
 - (iv) tributos com exigibilidade totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 458,5 milhões em comparação a R\$ 242,2 milhões, representando, portanto, um aumento de 89,3%. Referida variação decorreu da medida judicial para discussão do IRPJ/CSLL/PIS/COFINS com depósito judicial para suspender a exigibilidade desses tributos do processo do IAA, sendo este valor provisionado no passivo, rubrica "Tributos com exigibilidade suspensa".

Com relação às linhas arrendamentos a pagar, instrumentos financeiros derivativos, tributos a recolher e provisão para contingências, a Companhia entende que estas não apresentaram uma variação significativa em suas contas.

Patrimônio Líquido: Em 31 de março de 2021, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 3.986,6 milhões, em comparação com R\$ 3.346,7 milhões em 31 de março de 2020.

Este aumento de 19,1% decorreu, principalmente:

- (i) do aumento de 22,1% da linha do capital social que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 2.071,9 milhões em comparação a R\$ 1.696,7 milhões auferidos em 31 de março de 2020, em decorrência da integralização de capital de reservas de incentivos fiscais e orçamento de capital conforme aprovado na AGOE realizada em 30 de julho de 2020; e
- (ii) do aumento de 29,1% da linha reserva de lucros que totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 1.503,7 milhões em comparação a R\$1.164,9 milhões auferidos em 31 de março de 2020, em decorrência, principalmente, da constituição de reservas de orçamento de capital no período.

A Companhia ressalta, ainda, que a linha ajustes de avaliação patrimonial totalizou, em 31 de março de 2021, R\$ 551,0 milhões, em comparação a R\$ 607,0 mil, em 31 de março de 2020, representando, portanto, uma redução de 9,2%. Referida variação ocorreu principalmente dadas as movimentações de resultados com derivativos.

Com relação a linha de ações em tesouraria constante do patrimônio líquido, a Companhia entende que estas não apresentaram uma variação significativa em suas contas.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 – Resultado das Operações

a) resultados das operações do emissor, em especial (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A composição de nossa receita líquida é como se segue:

| COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA | 12M22 | 12M21 | 12M20 | 12M22 x 12M21 | 12M21 x 12M20 |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Milhares de Reais | | | | | |
| Mercado Doméstico | 3.165.822 | 2.145.422 | 2.228.211 | 47,6% | -3,7% |
| Açúcar | 177.585 | 154.352 | 134.393 | 15,1% | 14,9% |
| Etanol | 2.565.379 | 1.639.412 | 1.781.389 | 56,5% | -8,0% |
| Energia Elétrica | 229.954 | 200.276 | 218.444 | 14,8% | -8,3% |
| Levedura | 41.810 | 43.442 | 23.791 | -3,8% | 82,6% |
| Negócios Imobiliários | 52.152 | 21.572 | 20.107 | 141,8% | 7,3% |
| CBIOS | 37.049 | 27.179 | - | 36,3% | n.m. |
| Outros | 61.893 | 59.189 | 50.087 | 4,6% | 18,2% |
| Mercado Externo | 2.598.848 | 2.176.752 | 1.473.336 | 19,4% | 47,7% |
| Açúcar | 2.169.137 | 1.783.993 | 1.107.684 | 21,6% | 61,1% |
| Etanol | 425.156 | 392.759 | 365.652 | 8,2% | 7,4% |
| Levedura | 4.555 | - | - | - | n.m. |
| Receita Líquida Total* | 5.764.670 | 4.322.174 | 3.701.547 | 33,4% | 16,8% |
| Açúcar | 2.346.722 | 1.938.345 | 1.242.077 | 21,1% | 56,1% |
| Etanol | 2.990.535 | 2.032.171 | 2.147.041 | 47,2% | -5,4% |
| Energia Elétrica | 229.954 | 200.276 | 218.444 | 14,8% | -8,3% |
| Levedura | 46.365 | 43.442 | 23.791 | 6,7% | 82,6% |
| Negócios Imobiliários | 52.152 | 21.572 | 20.107 | 141,8% | 7,3% |
| CBIOS | 37.049 | 27.179 | - | 36,3% | n.m. |
| Outros | 61.893 | 59.189 | 50.087 | 4,6% | 18,2% |

*Exclui efeito de Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC e inclui a Receita Financeira de Negócios Imobiliários

Considerando a composição de nossa receita líquida, informamos que há uma preponderância da contribuição da comercialização do açúcar e etanol pela Companhia, os quais atendem à demanda do mercado nacional (principalmente o etanol) e mercado internacional (principalmente o açúcar). Adicionalmente, conforme demonstrado na tabela acima, com relação aos últimos três exercícios sociais, nossos negócios relacionados aos CBIOS (créditos de descarbonização) referentes ao Renovabio (Política Nacional de Biocombustíveis instituída pela Lei 13.576/2017, que tem como principal objetivo ampliar a participação dos biocombustíveis na matriz de combustíveis no país), e atrelados às vendas de etanol, vêm aumentando sua contribuição nos resultados da Companhia. Destacamos, ainda, que ao longo dos últimos anos houve aumento da comercialização de levedura, considerando o aumento no volume de produção do produto, que também, pode ser favorecido não somente por seu preço, mas pela volatilidade cambial.

Dessa maneira, entendemos que conforme indicado no item (ii) abaixo, a receita da Companhia é impactada pelos seguintes fatores: (i) cenário da oferta de açúcar no mercado mundial, (ii) preço internacional do petróleo, e por consequência, preço da gasolina no Brasil, (iii) demanda por combustíveis; (iv) flutuações da moeda; (v) sazonalidade; e (vi) inflação.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia entendem que os resultados operacionais foram influenciados e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores-chave:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Relação da Oferta e Demanda no Mercado de Açúcar, e de Etanol

Os dois principais derivados de cana-de-açúcar produzidos pela Companhia – etanol e açúcar – são afetados pela relação de oferta e demanda nos mercados dependentes desses produtos e pelos preços de mercado. Para o mercado de açúcar, podemos ser influenciados pela oferta de açúcar bruto por outros países produtores e exportadores, como exemplo, Índia e Tailândia (ainda que o Brasil seja o maior exportador do produto). A precificação portanto, realizada com base nos preços internacionais e denominados em dólar estadunidense, poderá afetar a performance operacional da Companhia. Para isso, a empresa se utiliza comumente, por exemplo, da estratégia de hedge futuro dos preços de açúcar, no intuito de potencializar e proteger seus resultados. Importante mencionar que, para a Companhia, é fundamental a análise da dinâmica e fundamentos do mercado, considerando o resultado do preço do produto denominado em dólar combinado com o câmbio em reais, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais.

Para o mercado de etanol, no qual o Brasil é um dos principais produtores mundiais, grande parte da oferta se concentra no mercado local considerando a demanda pelo produto, principalmente, pelo ciclo Otto, com carros movidos a etanol e gasolina. Os preços de etanol sofrem influência do preço da gasolina no mercado local, (e que está relacionada ao preço internacional do petróleo somado ao câmbio), dado a paridade em relação ao preço da gasolina no mercado local, podendo, portanto sofrer variações, além da influência de políticas governamentais.

O preço do etanol que a Companhia vende no Brasil é fixado de acordo com os preços de mercado, utilizando como referência os índices publicados pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ e pela B3. Com relação à parcela do etanol que a Companhia exporta, seus preços são estabelecidos com base nos preços do mercado internacional.

Preço Internacional do Petróleo e Preço da Gasolina no Brasil

Conforme já citado acima, o preço internacional do petróleo pode afetar os resultados da Companhia, uma vez que este consiste na base para a formação de preço da gasolina no mercado brasileiro, somado à volatilidade cambial, que por consequência, afeta a relação de paridade do preço do etanol em relação à gasolina.

Demanda por Combustíveis

A demanda por etanol e gasolina é suscetível à volatilidade relacionada ao nível de atividade econômica no Brasil, e à percepção de preços nos postos de combustível. A Administração entende que uma diminuição na atividade econômica poderia afetar negativamente a demanda por combustíveis.

Flutuações da moeda

Conforme citamos anteriormente, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada em dólares estadunidenses, além de etanol também exportado para regiões diversas. Portanto, uma depreciação do real em relação à outras moedas, como o dólar estadunidense, teria o efeito de aumentar a receita das vendas da Companhia. Uma valorização do real em relação à essas moedas teria o efeito oposto. No entanto, é importante salientar que, mesmo com as tendências com base na flutuação de moedas, acima descritas, para a Companhia, é fundamental a análise considerando o resultado do preço do produto combinado com o câmbio, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais.

Uma proporção da dívida da Companhia está atrelada à cotação dos dólares estadunidenses. Logo, uma depreciação do real em relação ao dólar estadunidense aumentaria a carga da dívida e despesas financeiras relacionadas da Companhia. Entretanto, a Companhia pode contar com operações de swap de dívidas, além de contas a receber e outros ativos financeiros baseados em dólares estadunidenses, que poderiam mitigar o impacto que uma depreciação do real teria sobre a posição financeira da Companhia. Uma valorização do real em relação ao dólar estadunidense tenderia a ter o efeito oposto.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Sazonalidade

A Companhia está sujeita a tendências sazonais baseadas no ciclo de cultivo da cana-de-açúcar no Brasil. O período anual de colheita da cana-de-açúcar no Brasil tem início em abril/maio e termina em meados de novembro/dezembro, dependendo da produtividade dos canaviais e condições climáticas no período. Esse cenário poderia criar variações no estoque de produtos acabados, como açúcar e etanol, que são os principais componentes da receita da Companhia. Adicionalmente, temos uma ampla capacidade de estocagem, tanto para o açúcar, como para o etanol ao longo da safra, que suportam à Companhia a comercializar seus produtos, conforme definido pela estratégia de comercialização no período, com o objetivo de potencializar seus resultados de acordo com o cenário vigente no período. Entendemos que os demais segmentos comerciais da Companhia são pouco afetados ou não estão sujeitos a tendências sazonais significativas.

Inflação

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais. Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos, despesas administrativas gerais e de venda, insumos, dentre outros. Ao mesmo tempo, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em linha com os comentários realizados no item 10.2 (a) acima, os Diretores da Companhia entendem que as variações na receita operacional líquida no período findo em 31 de março de 2022 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2021, e 2020 são explicadas, principalmente, (i) por variações do preço internacional do açúcar em dólar estadunidense, (ii) por variações do preço da gasolina, afetada pelo preço internacional do petróleo, (iii) pela volatilidade cambial, que afeta os preços em dólares estadunidenses convertidos em real, (iv) por variações da oferta global de açúcar, (v) por variações da oferta de etanol, notadamente, no país, (vi) pela variação do volume de vendas dos produtos, principalmente, açúcar e etanol, refletindo decisão da Companhia na definição do mix de produção entre os produtos. Adicionalmente, a Companhia ressalta que, (i) houve o aumento no volume de comercialização de CBIOS (créditos de descarbonização) ao longo dos últimos anos, quando iniciou-se oficialmente, a negociação desse ativo, pela B3, além (ii) do aumento no volume de levedura ao longo dos últimos anos, refletindo, o aumento da produção do produto.

Para maiores informações acerca das variações da receita nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2022, 2021 e 2020, vide item 10.1h. deste.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Conforme disposto ao longo dos itens 10.1 e 10.2, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada para o mercado externo, assim como parte de nossas vendas de etanol, sendo portanto, negociadas em outras moedas. A estratégia de proteção cambial da Companhia visa mitigar as flutuações de curto e médio prazo, aumentando a previsibilidade de resultado de curto e médio prazo. No entanto, os efeitos do câmbio impactam a formação de preço de commodities negociadas pela Companhia.

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais baseadas em reais (e não ligadas a moeda estrangeira). Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos e despesas administrativas gerais e de venda. No entanto, conforme citado no item 10.2 (a) acima, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As principais taxas indexadoras aplicáveis aos nossos negócios nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2022, 2021 e 2020 são o CDI e IGP-M, além do IPCA.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável para as demonstrações financeiras atuais.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Cisão parcial da São Martinho Terra Agrícolas S.A.

Em 8 de novembro de 2021, a Companhia e suas controladas São Martinho Terras Agrícola ("SMTA") e São Martinho Terras Imobiliárias ("SMTI") realizaram uma cisão parcial da SMTA seguida de incorporação da parcela cindida pela SMTI. Em decorrência dessa operação a São Martinho S.A., ajustou o montante de R\$ 157.678 de tributo diferido sobre a mais valia de custo atribuído de terra na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido, em contrapartida da conta de investimento.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 - Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

IFRS 16 (CPC 06 (R2)) – Arrendamentos

Aspectos gerais

A IFRS 16 (CPC 06 (R2)) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estavam disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos entre financeiros ou operacionais.

A Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia ou não substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento e parceria rural para a maioria dos contratos.

A São Martinho S.A. possui contratos de parceria agrícola e arrendamento de terras na região de atuação de suas usinas, que foram caracterizados dentro do escopo do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos, que entrou em vigor para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2019. A administração decidiu adotar a abordagem simplificada de efeito cumulativo, que permite que informações comparativas de períodos anteriores não sejam reapresentadas.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

IFRS 16 (CPC 06 (R2)) – Arrendamentos

A São Martinho S.A. optou por utilizar a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa apresentada para o ano anterior não foi reapresentada.

A adoção inicial dessa nova norma resultou no reconhecimento contábil de ativo por direito de uso e passivo de arrendamento no montante de R\$ 1.587.561 mil no balanço patrimonial em 1º de abril de 2019.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor.

Não há ressalvas e ênfases presentes no relatório do emissor.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir.

Perda (impairment)

Anualmente, a São Martinho testa eventuais perdas (impairment) nos ágios. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas.

Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados, detalhados nas notas explicativas.

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A São Martinho reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A São Martinho utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Adicionalmente, determinados instrumentos financeiros ativos e passivos são descontados a valor presente. A administração estima as taxas de desconto mais apropriadas em cada circunstância e período.

Provisão para contingências

A São Martinho é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Benefícios fiscais de ICMS

A Companhia possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo governo de Goiás. Em 7 de agosto e 15 de dezembro de 2017 foi publicada a Lei Complementar nº 160/2017 e Convênio ICMS nº 190/2017, respectivamente, regulamentando benefícios fiscais concedidos sem observar os requisitos da alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

O Estado de Goiás publicou a relação de todos os atos normativos relativos a benefícios fiscais instituídos por meio do Decreto nº 9.193/2018 e posteriores alterações e Decreto nº 9.358/2018. Além disso, efetuou o registro e o depósito na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, conforme previsão da cláusula quarta do Convênio ICMS nº 190/2017.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Administração da Companhia acompanha, juntamente com seus assessores legais, a evolução do tema, através da Secretaria da Fazenda de Goiás.

Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar

A Companhia possui contratos de parceria agrícola e arrendamento de terras na região de atuação de suas usinas que foram caracterizados dentro do escopo do IFRS-16/CPC 06 (02), os quais são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras dados 3 últimos exercícios sociais encerrados e das últimas informações contábeis divulgadas pela Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

| (Manutenção) | 12M22 | 12M21 | Var%. |
|--|------------------|------------------|---------------|
| Em Milhares de R\$ | | | |
| Plantio de Cana - Reforma | 469.308 | 358.822 | 30,8% |
| Manutenção Entressafra (Industriais/Agrícolas) | 409.983 | 342.215 | 19,8% |
| Tratos Culturais | 731.317 | 559.969 | 30,6% |
| Total | 1.610.608 | 1.261.006 | 27,7% |
| (Melhoria Operacional) | | | |
| Equipamentos/Reposições | 150.699 | 98.130 | 53,6% |
| Ambiental/Legal (ESG) | 33.870 | 21.920 | 54,5% |
| Total | 184.569 | 120.050 | 53,7% |
| (Modernização/Expansão) | | | |
| R\$ milhares | | | |
| Etanol de milho | 325.995 | 24.799 | 1214,5% |
| UTE (A-6/2019) | 170.265 | 3.407 | 4897,6% |
| Demais Projetos | 149.535 | 98.960 | 51,1% |
| Total | 645.795 | 127.167 | 407,8% |
| TOTAL GERAL | 2.440.971 | 1.508.223 | 61,8% |

O capex de manutenção da Companhia somou R\$ 1.610,6 milhões na safra 21/22, representando aumento de 27,7% em relação à safra 20/21. O aumento do capex no período decorre, principalmente (i) do maior período de manutenção de entressafra e (ii) do aumento de preço de parte dos insumos, notavelmente, diesel (no 4T22) e fertilizantes (4T22 e 12M22).

O capex de melhoria operacional totalizou R\$ 184,6 milhões, aumento de 53,7% refletindo, principalmente, os investimentos em (i) equipamentos agrícolas e industriais incluindo reposições de frota, e (ii) adequações no âmbito ambiental/legal.

O capex de expansão resultou em R\$ 645,8 milhões na safra 21/22, associados aos investimentos destinados (i) ao projeto de etanol de milho, (ii) UTE (A-6/2019), e (iii) demais projetos menores com TIR superior a 20%.

Guidance de Capex – Safra 2022/2023

| R\$ MM | Guidance 22/23 | 21/22 | Var. (%) |
|-----------------------|----------------|--------------|-------------|
| Capex de Manutenção | 1.793 | 1.611 | 11,3% |
| Melhoria Operacional | 234 | 185 | 26,7% |
| Modernização/Expansão | 570 | 646 | -11,7% |
| Capex Total | 2.597 | 2.441 | 6,4% |

Quanto à nossa expectativa de guidance de capex para a safra 22/23, estimamos um aumento de aproximadamente 11,3% no capex de manutenção, somando cerca de R\$ 1,8 bilhão, refletindo principalmente, os efeitos de variação de preços em insumos utilizados em nossas operações de plantio (renovação) e tratos culturais, assim como diesel no período.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Quanto ao capex relacionado à melhoria operacional, estimamos um total de R\$ 234 milhões, cerca de 26,7% superior ao mesmo período da safra passada, refletindo principalmente (i) investimentos relacionados ao fechamento de circuito de água da Usina São Martinho - que visa a redução da captação do uso de água no processo industrial - com parte da água residual sendo reutilizada para irrigação, favorecendo a fertilidade e desenvolvimento de parte dos canaviais, (ii) reposições de equipamentos agrícolas e industriais, além de (iii) outros projetos de montantes menores com TIR entre 20%-25%.

Em relação ao guidance de modernização/expansão para a 22/23, estimamos um montante de aproximadamente R\$ 570 milhões, destinados principalmente para (i) a planta de etanol de milho, em Goiás (~R\$ 400 milhões) e (ii) a UTE relacionada ao leilão A-6, em 2019 (~R\$ 150 milhões).

Dessa forma, o capex total investido pela Companhia está estimado em aproximadamente R\$ 2,6 bilhões, representando um aumento de 6,4% no período.

Importante mencionar que as considerações futuras não são garantias de desempenho, envolvem riscos, incertezas e premissas e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. O público deve compreender que condições da indústria e outros fatores operacionais e climáticos podem afetar os resultados futuros da empresa e podem conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os financiamentos são adquiridos através do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, bancos comerciais, emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), além de outras fontes do mercado de capitais.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Vide item 10.3 letra b.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável para as demonstrações financeiras atuais.

ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de produtos ou serviços

Não aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Este item apresenta considerações futuras que não são garantias de desempenho, envolvem riscos, incertezas e premissas e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. O público deve compreender que condições da indústria e outros fatores operacionais e climáticos podem afetar os resultados futuros da empresa e que as projeções foram realizadas, em sua maioria baseada em expectativas atuais que podem conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.

Objeto da projeção

A companhia divulga (i) projeções de produção e (ii) projeção de CAPEX.

Período projetado e prazo de validade da projeção

O período projetado compreende a evolução do desempenho de produção e dispêndio de capex da safra atual, e o prazo de validade é até o encerramento da safra em curso ou caso ocorra a divulgação de *guidance* atualizado.

Premissas

A estimativa de **produção total de açúcar, etanol e energia** é estabelecida considerando basicamente o volume de **cana moída** e a quantidade de **ATR** médio presente na cana.

O dimensionamento do volume de cana a ser moída é definido partindo, em resumo, da premissa de produtividade agrícola (**TCH**) médio de cada usina, que por sua vez, depende das condições climáticas de cada região e do volume de cana de fornecedores disponível.

Os parâmetros que definem o **mix** de produção de Açúcar ou Etanol, obedecem prioritariamente a rentabilidade de cada produto, medida por sua margem de contribuição e, adicionalmente, leva em consideração os volumes previamente contratados, bem como as características **logísticas e de armazenagem**.

a) Estimativas

Abaixo apresentamos as estimativas de produção divulgadas das três últimas safras e da safra atual:

Estimativas 19/20

No dia 13 de dezembro de 2019 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando o encerramento do período de moagem referente à safra 2019/2020.

Segue abaixo o comparativo do *Guidance* encaminhado em junho/2019 – considerando o *guidance* máx alcooleiro para melhor comparabilidade, em relação ao volume realizado. O aumento de aproximadamente 3% no volume de cana processada em relação as estimativas iniciais, deve-se às melhores condições climáticas observadas durante a safra e, principalmente, à maior produtividade da cana de primeiro corte, plantada com o novo sistema de MPB com MEIOSI.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

| DADOS OPERACIONAIS | Guidance Máx Etanol 19/20 | Realizado Safra 19/20 | Var. (%) |
|--|------------------------------|--------------------------|-------------|
| Cana Processada (mil toneladas) | 22.000 | 22.640 | 2,9% |
| ATR Médio (kg/ton) | 139,0 | 139,4 | 0,3% |
| Produção | | | |
| Açúcar (mil toneladas) | 1.055 | 1.106 | 4,8% |
| Etanol (mil m ³) | 1.145 | 1.172 | 2,4% |
| Cogeração (mil MWh) | 910 | 913 | 0,3% |
| <i>Mix Açúcar - Etanol</i> | 36% - 64% | 37% - 63% | - |
| ATR Produzido (mil toneladas) | 3.060 | 3.155 | 3,1% |

A cogeração de energia nas unidades Boa Vista e São Martinho continuou até o encerramento do ano fiscal.

Estimativas 20/21

No dia 2 de dezembro de 2020 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando o encerramento do período de moagem referente à safra 2020/2021.

Segue abaixo a comparação entre os dados de produção considerados no cenário de mix máximo para açúcar informados no *Guidance*, em junho/2020, e o resultado efetivo na safra.

| DADOS OPERACIONAIS | Guidance Máx Açúcar | Realizado Safra 20/21 | Var. (%) |
|--|------------------------|--------------------------|--------------|
| Cana Processada (mil toneladas) | 23.200 | 22.522 | -2,9% |
| ATR Médio (kg/ton) | 138,0 | 145,7 | 5,6% |
| Produção | | | |
| Açúcar (mil toneladas) | 1.490 | 1.483 | -0,5% |
| Etanol (mil m ³) | 970 | 1.018 | 5,0% |
| Cogeração (mil MWh) ¹ | 925 | 900 | -2,7% |
| <i>Mix Açúcar - Etanol</i> | 48% - 52% | 47% - 53% | - |
| ATR Produzido (mil toneladas) | 3.208 | 3.282 | 2,3% |

1 - Volume estimado, dado que cogeração continuará até março/21.

O volume de cana processada foi inferior em 2,9% comparado às estimativas iniciais, em decorrência do clima mais seco observado ao longo da safra 20/21. No entanto, o ATR médio se apresentou 5,6% superior ao inicialmente previsto, resultando no aumento de 2,3% no volume total de ATR produzido.

Estimativas 21/22

No dia 8 de novembro de 2021 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando o encerramento do período de moagem referentes à safra 2021/2022.

A tabela abaixo apresenta a comparação entre os dados de produção informados no *guidance* - divulgado ao mercado via Fato Relevante em 21 de junho de 2021 - e o resultado efetivo da safra.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

| DADOS OPERACIONAIS | Encerramento de safra 12M22 | Guidance Safra 21/22 | Var. (%) |
|--|-----------------------------|----------------------|--------------|
| Cana Processada (mil toneladas) | 19.876 | 20.525 | -3,2% |
| Produtividade no período (ton/ha) | 72 | 75 | -4,3% |
| ATR Médio (kg/ton) | 146,7 | 146,0 | 0,5% |
| Produção | | | |
| Açúcar (mil toneladas) | 1.303 | 1.205 | 8,2% |
| Etanol Anidro (mil m ³) | 389 | 389 | 0,1% |
| Etanol Hidratado (mil m ³) | 521 | 625 | -16,6% |
| Cogeração (mil MWh) ¹ | 750 | 833 | -10,0% |
| ATR Produzido (mil toneladas) | 2.916 | 2.986 | -2,3% |
| <i>Mix Açúcar - Etanol</i> | 47% - 53% | 42% - 58% | - |

Comparativamente ao guidance de dados operacionais da safra tivemos redução de 3,2% no volume de cana processada, que somou aproximadamente 19,9 milhões de toneladas; no entanto, com nível de ATR médio cerca de 0,5% superior ao estimado, refletindo, principalmente, os efeitos da estiagem e das geadas ocorridas no mês de julho, que afetaram momentaneamente a produtividade de nossos canaviais.

Em decorrência desse cenário, e somado à decisão de mix de produção da safra, tivemos uma redução efetiva de produto, em ATR equivalente, de aproximadamente, 2,3% em relação às nossas expectativas iniciais.

Estimativas 22/23

No dia 20 de junho de 2022 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando o guidance de Produção e de Capex referente à safra 2022/2023.

Produção

Considerando nossas expectativas em relação ao volume de cana disponível para processamento ao longo da safra 22/23, estimamos moagem total de aproximadamente 20,3 milhões de toneladas de cana, um aumento de 2%, em relação à safra 21/22.

Essa expectativa reflete, principalmente, os efeitos das condições climáticas ocorridas ao longo do período, especialmente neste início de ano, dado (i) o baixo volume de chuvas, (ii) a menor intensidade de radiação solar e (iii) a queda relevante do ATR da cana em relação ao mesmo período da safra anterior, notadamente na região do estado de São Paulo – onde há maior concentração da disponibilidade de cana da Companhia, assim como grande parte da concentração de açúcar disponível na região centro-sul.

Seguem maiores detalhamentos do guidance na tabela abaixo:

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

| | Guidance 22/23 | 21/22 | Var. (%) |
|--------------------------------|----------------|------------|----------|
| Dados Operacionais | | | |
| Cana Processada (mil tons) | 20.300 | 19.899 | 2,0% |
| ATR Médio (kgs/ton) | 142,1 | 146,7 | -3,2% |
| Total ATR Produzido (mil tons) | 2.884 | 2.920 | -1,2% |
| Dados de Produção | | | |
| | Máx Açúcar | Máx Etanol | |
| Açúcar (mil tons) | 1.320 | 1.040 | 1.303 |
| Etanol (mil m³) | 875 | 1.055 | 913 |
| Cogeração (mil MWh) | 760 | 740 | 760 |
| Mix Açúcar - Etanol | 48%-52% | 38%-62% | 47%-53% |

Capex¹

Quanto à nossa expectativa de *guidance* de capex para a safra 22/23, estimamos um aumento de aproximadamente 11,3% no **capex de manutenção**, somando cerca de R\$ 1,8 bilhão, refletindo principalmente, os efeitos de variação de preços em insumos utilizados em nossas operações de plantio (renovação) e tratos culturais, assim como diesel no período.

Quanto ao capex relacionado à **melhoria operacional**, estimamos um total de R\$ 234 milhões, cerca de 26,7% superior ao mesmo período da safra passada, refletindo principalmente (i) investimentos relacionados ao fechamento de circuito de água da Usina São Martinho - que visa a redução da captação do uso de água no processo industrial - com parte da água residual podendo ser reutilizada para irrigação, favorecendo a fertilidade e desenvolvimento de parte dos canais, (ii) reposições de equipamentos agrícolas e industriais, além de (iii) outros projetos de montantes menores com TIR entre 20%-25%.

Em relação ao *guidance* de **modernização/expansão para a 22/23**, estimamos um montante de aproximadamente R\$ 570 milhões, destinados principalmente para (i) a planta de etanol de milho, em Goiás (~R\$ 400 milhões) e (ii) a UTE relacionada ao leilão A-6, ocorrido em 2019 (~R\$ 150 milhões).

Dessa forma, o **capex total investido** pela Companhia está estimado em aproximadamente **R\$ 2,6 bilhões**, representando um aumento de 6,4% no período.

Segue abaixo um resumo do *guidance* de capex para a safra 22/23:

| R\$ MM | Guidance 22/23 | 21/22 | Var. (%) |
|-----------------------|----------------|--------------|-------------|
| Capex de Manutenção | 1.793 | 1.611 | 11,3% |
| Melhoria Operacional | 234 | 185 | 26,7% |
| Modernização/Expansão | 570 | 646 | -11,7% |
| Capex Total | 2.597 | 2.441 | 6,4% |

1- A Companhia iniciou a divulgação do *guidance* de Capex na safra 22/23

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Revisão de Estimativas 22/23

No dia 07 de novembro de 2022 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando a revisão do *guidance* de Produção e de Capex referente à safra 2022/2023.

Produção

| | Guidance Atualizado 12M23 | Guidance 12M23 | Var. (%) |
|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Dados Operacionais | | | |
| Cana Processada (mi tons) | 20.011 | 20.300 | -1,4% |
| ATR Médio (kgs/ton) | 140 | 142 | -1,3% |
| Total ATR Produzido (mil tons) | 2.805 | 2.884 | -2,7% |
| Dados de Produção | | Máx Açúcar | Máx Etanol |
| Açúcar (mil tons) | 1.201 | 1.320 | 1.040 |
| Etanol (mil m³) | 903 | 875 | 1.055 |
| Cogeração (mil MWh) | 736 | 760 | 740 |
| Mix Açúcar - Etanol | 45%-55% | 48%-52% | 38%-62% |

Conforme detalhado acima, atualizamos as estimativas em relação a produção e o volume de cana disponível para processamento ao longo da safra 22/23.

A atualização reflete os efeitos das condições climáticas ocorridas ao longo da safra 21/22, notadamente, i) a estiagem prolongada e ii) as geadas ocorridas julho/21 – impactando a produtividade de parte da área colhida na safra 2022/23. Adicionalmente, o mix de produção revisado decorre das condições mercadológicas favorecendo a comercialização de açúcar em relação ao etanol.

Capex

Em relação ao *guidance* de investimento para a safra 22/23, revisamos o capex de manutenção em 2,1% em relação as estimativas iniciais, decorrente da variação de preços dos insumos utilizados no plantio (renovação) e tratos culturais, assim como diesel no período.

Quanto ao capex dedicado à melhoria operacional, estimamos um total atualizado de R\$ 237 milhões, 1,3% superior ao *guidance* publicado em 20 de junho de 2022.

Em relação a modernização/expansão estimamos um montante de aproximadamente R\$ 790 milhões (+38,6% vis-à-vis a *guidance* anterior), contemplando novos investimentos aprovados para safra, incluindo: (i) o plano hídrico, (ii) a flexibilização da produção de anidro em São Paulo e iii) o plano de irrigação na Usina São Martinho. Todos projetos apresentam taxa de retorno desalavancado próximo a 18% a.a. em média. Adicionalmente, as estimativas contemplam: (i) a planta de etanol de milho em Goiás (~R\$ 400 milhões) e (ii) a UTE fase II em São Paulo (~R\$ 150 milhões).

Considerando os pontos mencionados, o capex total foi revisado para aproximadamente R\$ 2,9 bilhões. Segue abaixo um resumo do *guidance* atualizado de capex para a safra 22/23:

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

| | Guidance Atualizado 12M23 | Guidance 12M23 | Var. (%) |
|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Capex de Manutenção | 1.831 | 1.793 | 2,1% |
| Melhoria Operacional | 237 | 234 | 1,3% |
| Modernização/Expansão | 790 | 570 | 38,6% |
| Capex Total | 2.858 | 2.597 | 10,1% |

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- a) A Companhia possui vigente as projeções de Produção e Capex divulgadas ao mercado no dia 20 de junho de 2022 por meio de Fato Relevante.
- b) Segue abaixo a análise dos indicadores projetados para as últimas três safras e do ano fiscal vigente em relação aos números efetivamente alcançados pela Companhia:

Estimativas 19/20

No dia 13 de dezembro de 2019 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando o encerramento do período de moagem referente à safra 2019/2020.

Segue abaixo o comparativo do *Guidance* encaminhado em junho/2019 – considerando o *guidance* max alcooleiro para melhor comparabilidade, em relação ao volume realizado. O aumento de aproximadamente 3% no volume de cana processada em relação as estimativas iniciais, deve-se às melhores condições climáticas observadas durante a safra e, principalmente, à maior produtividade da cana de primeiro corte, plantada com o novo sistema de MPB com MEIOSI.

| DADOS OPERACIONAIS | <i>Guidance</i> Máx Etanol 19/20 | Realizado Safra 19/20 | Var. (%) |
|--|-------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Cana Processada (mil toneladas) | 22.000 | 22.640 | 2,9% |
| ATR Médio (kg/ton) | 139,0 | 139,4 | 0,3% |
| Produção | | | |
| Açúcar (mil toneladas) | 1.055 | 1.106 | 4,8% |
| Etanol (mil m ³) | 1.145 | 1.172 | 2,4% |
| Cogeração (mil MWh) | 910 | 913 | 0,3% |
| <i>Mix Açúcar - Etanol</i> | 36% - 64% | 37% - 63% | - |
| ATR Produzido (mil toneladas) | 3.060 | 3.155 | 3,1% |

A cogeração de energia nas unidades Boa Vista e São Martinho continuou até o encerramento do ano fiscal.

Estimativas 20/21

No dia 2 de dezembro de 2020 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando o encerramento do período de moagem referente à safra 2020/2021.

Segue abaixo a comparação entre os dados de produção considerados no cenário de mix máximo para açúcar informados no *Guidance*, em junho/2020, e o resultado efetivo na safra.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

| DADOS OPERACIONAIS | Guidance Máx Açúcar | Realizado Safra 20/21 | Var. (%) |
|--|------------------------|--------------------------|--------------|
| Cana Processada (mil toneladas) | 23.200 | 22.522 | -2,9% |
| ATR Médio (kg/ton) | 138,0 | 145,7 | 5,6% |
| Produção | | | |
| Açúcar (mil toneladas) | 1.490 | 1.483 | -0,5% |
| Etanol (mil m ³) | 970 | 1.018 | 5,0% |
| Cogeração (mil MWh) ¹ | 925 | 900 | -2,7% |
| Mix Açúcar - Etanol | 48% - 52% | 47% - 53% | - |
| ATR Produzido (mil toneladas) | 3.208 | 3.282 | 2,3% |

¹ - Volume estimado, dado que cogeração continuará até março/21.

O volume de cana processada foi inferior em 2,9% comparado às estimativas iniciais, em decorrência do clima mais seco observado ao longo da safra 20/21. No entanto, o ATR médio se apresentou 5,6% superior ao inicialmente previsto, resultando no aumento de 2,3% no volume total de ATR produzido.

Estimativas 21/22

No dia 8 de novembro de 2021 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando o encerramento do período de moagem referentes à safra 2021/2022.

A tabela abaixo apresenta a comparação entre os dados de produção informados no *guidance* - divulgado ao mercado via Fato Relevante em 21 de junho de 2021 - e o resultado efetivo da safra.

| DADOS OPERACIONAIS | Encerramento de safra 12M22 | Guidance Safra 21/22 | Var. (%) |
|--|-----------------------------------|-------------------------|--------------|
| Cana Processada (mil toneladas) | 19.876 | 20.525 | -3,2% |
| Produtividade no período (ton/ha) | 72 | 75 | -4,3% |
| ATR Médio (kg/ton) | 146,7 | 146,0 | 0,5% |
| Produção | | | |
| Açúcar (mil toneladas) | 1.303 | 1.205 | 8,2% |
| Etanol Anidro (mil m ³) | 389 | 389 | 0,1% |
| Etanol Hidratado (mil m ³) | 521 | 625 | -16,6% |
| Cogeração (mil MWh) ¹ | 750 | 833 | -10,0% |
| ATR Produzido (mil toneladas) | 2.916 | 2.986 | -2,3% |
| Mix Açúcar - Etanol | 47% - 53% | 42% - 58% | - |

Comparativamente ao *guidance* de dados operacionais da safra tivemos redução de 3,2% no volume de cana processada, que somou aproximadamente 19,9 milhões de toneladas; no entanto, com nível de ATR médio cerca de 0,5% superior ao estimado, refletindo, principalmente, os efeitos da estiagem e das geadas ocorridas no mês de julho, que afetaram momentaneamente a produtividade de nossos canaviais.

Em decorrência desse cenário, e somado à decisão de mix de produção da safra, tivemos uma redução efetiva de produto, em ATR equivalente, de aproximadamente, 2,3% em relação às nossas expectativas iniciais.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Estimativas 22/23

No dia 20 de junho de 2022 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando o *guidance* de Produção e de Capex referente à safra 2022/2023.

Produção

Considerando nossas expectativas em relação ao volume de cana disponível para processamento ao longo da safra 22/23, estimamos moagem total de aproximadamente 20,3 milhões de toneladas de cana, um aumento de 2%, em relação à safra 21/22.

Essa expectativa reflete, principalmente, os efeitos das condições climáticas ocorridas ao longo do período, especialmente neste início de ano, dado (i) o baixo volume de chuvas, (ii) a menor intensidade de radiação solar e (iii) a queda relevante do ATR da cana em relação ao mesmo período da safra anterior, notadamente na região do estado de São Paulo – onde há maior concentração da disponibilidade de cana da Companhia, assim como grande parte da concentração de açúcar disponível na região centro-sul.

Seguem maiores detalhamentos do *guidance* na tabela abaixo:

| | Guidance 22/23 | 21/22 | Var. (%) |
|--------------------------------|----------------|------------|----------|
| Dados Operacionais | | | |
| Cana Processada (mil tons) | 20.300 | 19.899 | 2,0% |
| ATR Médio (kgs/ton) | 142,1 | 146,7 | -3,2% |
| Total ATR Produzido (mil tons) | 2.884 | 2.920 | -1,2% |
| Dados de Produção | | | |
| | Máx Açúcar | Máx Etanol | |
| Açúcar (mil tons) | 1.320 | 1.040 | 1.303 |
| Etanol (mil m ³) | 875 | 1.055 | 913 |
| Cogeração (mil MWh) | 760 | 740 | 760 |
| Mix Açúcar - Etanol | 48%-52% | 38%-62% | 47%-53% |

Capex

Quanto à nossa expectativa de *guidance* de capex para a safra 22/23, estimamos um aumento de aproximadamente 11,3% no **capex de manutenção**, somando cerca de R\$ 1,8 bilhão, refletindo principalmente, os efeitos de variação de preços em insumos utilizados em nossas operações de plantio (renovação) e tratos culturais, assim como diesel no período.

Quanto ao capex relacionado à **melhoria operacional**, estimamos um total de R\$ 234 milhões, cerca de 26,7% superior ao mesmo período da safra passada, refletindo principalmente (i) investimentos relacionados ao fechamento de circuito de água da Usina São Martinho - que visa a redução da captação do uso de água no processo industrial - com parte da água residual podendo ser reutilizada para irrigação, favorecendo a fertilidade e desenvolvimento de parte dos canaviais, (ii) reposições de equipamentos agrícolas e industriais, além de (iii) outros projetos de montantes menores com TIR entre 20%-25%.

Em relação ao *guidance* de **modernização/expansão para a 22/23**, estimamos um montante de aproximadamente R\$ 570 milhões, destinados principalmente para (i) a planta de etanol de

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

milho, em Goiás (~R\$ 400 milhões) e (ii) a UTE relacionada ao leilão A-6, ocorrido em 2019 (~R\$ 150 milhões).

Dessa forma, o **capex total investido** pela Companhia está estimado em aproximadamente **R\$ 2,6 bilhões**, representando um aumento de 6,4% no período.

Segue abaixo um resumo do *guidance* de capex para a safra 22/23:

| R\$ MM | Guidance 22/23 | 21/22 | Var. (%) |
|-----------------------|----------------|--------------|-------------|
| Capex de Manutenção | 1.793 | 1.611 | 11,3% |
| Melhoria Operacional | 234 | 185 | 26,7% |
| Modernização/Expansão | 570 | 646 | -11,7% |
| Capex Total | 2.597 | 2.441 | 6,4% |

Revisão de Estimativas 22/23

No dia 07 de novembro de 2022 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando a revisão do *guidance* de Produção e de Capex referente à safra 2022/2023.

Produção

| | Guidance Atualizado 12M23 | Guidance 12M23 | Var. (%) |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Dados Operacionais | | | |
| Cana Processada (mi tons) | 20.011 | 20.300 | -1,4% |
| ATR Médio (kgs/ton) | 140 | 142 | -1,3% |
| Total ATR Produzido (mil tons) | 2.805 | 2.884 | -2,7% |
| Dados de Produção | | Máx Açúcar | Máx Etanol |
| Açúcar (mil tons) | 1.201 | 1.320 | 1.040 |
| Etanol (mil m³) | 903 | 875 | 1.055 |
| Cogeração (mil MWh) | 736 | 760 | 740 |
| Mix Açúcar - Etanol | 45%-55% | 48%-52% | 38%-62% |

Conforme detalhado acima, atualizamos as estimativas em relação a produção e o volume de cana disponível para processamento ao longo da safra 22/23.

A atualização reflete os efeitos das condições climáticas ocorridas ao longo da safra 21/22, notadamente, i) a estiagem prolongada e ii) as geadas ocorridas julho/21 – impactando a produtividade de parte da área colhida na safra 2022/23. Adicionalmente, o mix de produção revisado decorre das condições mercadológicas favorecendo a comercialização de açúcar em relação ao etanol.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Capex

Em relação ao guidance de investimento para a safra 22/23, revisamos o capex de manutenção em 2,1% em relação as estimativas iniciais, decorrente da variação de preços dos insumos utilizados no plantio (renovação) e tratos culturais, assim como diesel no período.

Quanto ao capex dedicado à melhoria operacional, estimamos um total atualizado de R\$ 237 milhões, 1,3% superior ao guidance publicado em 20 de junho de 2022.

Em relação a modernização/expansão estimamos um montante de aproximadamente R\$ 790 milhões (+38,6% vis-à-vis a guidance anterior), contemplando novos investimentos aprovados para safra, incluindo: (i) o plano hídrico, (ii) a flexibilização da produção de anidro em São Paulo e (iii) o plano de irrigação na Usina São Martinho. Todos projetos apresentam taxa de retorno desalavancado próximo a 18% a.a. em média. Adicionalmente, as estimativas contemplam: (i) a planta de etanol de milho em Goiás (~R\$ 400 milhões) e (ii) a UTE fase II em São Paulo (~R\$ 150 milhões).

Considerando os pontos mencionados, o capex total foi revisado para aproximadamente R\$ 2,9 bilhões. Segue abaixo um resumo do guidance atualizado de capex para a safra 22/23:

| | Guidance Atualizado 12M23 | Guidance 12M23 | Var. (%) |
|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Capex de Manutenção | 1.831 | 1.793 | 2,1% |
| Melhoria Operacional | 237 | 234 | 1,3% |
| Modernização/Expansão | 790 | 570 | 38,6% |
| Capex Total | 2.858 | 2.597 | 10,1% |

c) As projeções divulgadas relativas ao período em curso permanecem válidas na data de entrega deste formulário.

Nota: Importante mencionar que as considerações futuras não são garantias de desempenho, envolvem riscos, incertezas e premissas e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. O público deve compreender que condições da indústria e outros fatores operacionais e climáticos podem afetar os resultados futuros da empresa e podem conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1. (a) atribuições do Conselho de Administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ("CA")

O CA tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Companhia e suas controladas, conforme definido no Estatuto Social:

- i) fixar a orientação geral dos negócios;
- ii) deliberar sobre a emissão de debêntures e bônus de subscrição;
- iii) deliberar sobre a aquisição de suas próprias ações;
- iv) eleger e destituir os Diretores e lhes fixar as atribuições, observando o que a respeito dispuser a lei e o Estatuto;
- v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos e negócios jurídicos;
- vi) convocar as Assembleias Gerais, sempre que julgar conveniente e nos casos previstos em lei;
- vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- viii) estabelecer critérios para o rateio da remuneração de cada administrador, respeitando o montante global fixado pela Assembleia Geral e fixar critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e participação nos lucros;
- ix) aprovar previamente à celebração, alteração ou rescisão de contratos firmados com qualquer um de seus acionistas e administradores ou sociedades por eles controladas ou coligadas;
- x) aprovar a constituição de mandatários;
- xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução;
- xii) autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais);
- xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais);
- xiv) escolher ou destituir auditores independentes;
- xv) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no país ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no país e no exterior;
- xvi) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que operar;
- xvii) submeter à deliberação da Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social;
- xviii) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, definindo ainda se será concedida preferência na subscrição aos acionistas na hipótese prevista neste Estatuto Social;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;
- xx) definir a instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas para elaboração do laudo de avaliação das ações da Sociedade em caso de OPA por Aquisição de Participação Relevante, nos termos deste Estatuto Social;
- xxi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista;
- xxii) aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Sociedade participe, inclusive indicando e aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Sociedade;
- xxiii) outorgar planos de incentivo de longo prazo aos administradores e empregados da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, mas não se limitando às opções de compra ou subscrição de ações;
- xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Sociedade e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações no mercado; d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.
- xxv) o Conselho de Administração, nos termos de seu Regimento Interno, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês e grupos de trabalho com objetivos definidos, os quais deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de auxiliar o Conselho de Administração;
- xxvi) aprovar políticas e demais documentos exigidos pela CVM, B3 e/ou Novo Mercado; e
- xxvii) aprovar seu orçamento e regimento interno e os de seus Comitês.

PRESIDENTE:

- i) Convocar e presidir as reuniões do Conselho, zelando por suas agendas e garantindo o fluxo de informações para os Conselheiros dentro do prazo;
- ii) Abrir, suspender e encerrar as Assembleias Gerais e reuniões do Conselho;
- iii) Decidir questões de ordem nos trabalhos do Conselho;
- iv) Colocar em votação assuntos discutidos e anunciar a decisão tomada;
- v) Convocar, para as reuniões do Conselho, os diretores, colaboradores, consultores e membros de Comitês e do Conselho Fiscal, se necessário;
- vi) Solicitar a emissão de parecer por consultoria especializada, quando se tratar de assunto complexo ou controverso;
- vii) Zelar pelo modelo de Governança Corporativa;
- viii) Representar a Companhia institucionalmente;
- ix) Ser responsável pelo canal de relacionamento entre a Companhia e acionistas no nível institucional;
- x) Liderar os esforços de fortalecimento da imagem institucional da Companhia;
- xi) Representar a Companhia junto a órgãos/entidades estratégicas;
- xii) Definir a Secretaria de Governança Corporativa designando pessoa(s) de sua confiança para o desempenho de tais atividades e privilegiando a contratação de um assessor externo para participar das reuniões

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

VICE-PRESIDENTE:

- i) Substituir o Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências, exercendo plenamente as atribuições do Presidente;
- ii) Representar o Presidente em atividades delegadas por este;
- iii) Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições.

MEMBROS DO CONSELHO (TODOS)

- iv) Exercer as suas funções no interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa;
- v) Guardar sigilo sobre informações ainda não divulgadas ao mercado, obtidas em razão do cargo;
- vi) Cumprir os demais deveres e responsabilidades previstos na legislação, normas e regulamentos aplicáveis;
- vii) Eleger, dentre os candidatos indicados pelo Diretor Presidente, os diretores da Companhia, observados os seguintes requisitos: (i) reputação ilibada; (ii) aptidão física e mental, com a recomendação de um check-up anual; (iii) não ser impedido legalmente para o exercício do cargo; (iv) não ser condenado pela prática de crime ou contravenção, incluindo crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (v) disponibilidade de tempo; (vi) motivação para o exercício da função; (vi) limite de até 65 anos de idade para eleição e, em caráter de exceção, de até 68 anos de idade para reeleição

INTERAÇÃO COM DEMAIS ÓRGÃOS

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem o direito e dever de participar de reuniões do Conselho de Administração, em que se discutam assuntos sobre os quais deva opinar.

O Conselho de Administração deve fornecer aos membros do Conselho Fiscal cópia integral das atas de todas as suas reuniões. É aconselhável ao Conselho de Administração (ou representantes indicados) reunir-se periodicamente com o Conselho Fiscal para tratar de assuntos de interesse comum.

Diretoria

Qualquer membro do Conselho de Administração poderá acionar a Diretoria para obter maiores informações sobre o andamento da saúde financeira, operacional ou de qualquer projeto sempre que achar necessário para o bom cumprimento do seu papel. Porém qualquer ação que se faça necessária deverá ser implementada via o Diretor Presidente.

COMITÊS DE ASSESSORAMENTO DO CA ("COMITÊS")

O Estatuto Social permite que o CA crie comitês e grupos de trabalho com objetivos definidos, os quais deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, no intuito de auxiliar o CA. Existem quatro comitês permanentes e não estatutários: (1) Comitê Financeiro; (2) Comitê de Inovações Tecnológicas; (3) Comitê de Gestão de Pessoas; e (4) Comitê de Auditoria.

Os membros dos Comitês são definidos na primeira reunião de cada mandato do CA. Cada Comitê tem um coordenador, indicado pelo Conselho de Administração. No Comitê de Auditoria o Coordenador é um Conselheiro Independente.

Aos Comitês cabe o estudo e análise prévia dos assuntos de sua competência. As considerações e recomendações serão disponibilizadas formal ou verbalmente pelo respectivo Coordenador

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

durante a reunião do Conselho de Administração e submetidas à deliberação. Só o Conselho pode tomar decisões.

Cada comitê é composto por 3 membros do Conselho de Administração que poderão, se entenderem necessário, buscar assessoria de profissionais de mercado ou convidados da própria companhia, os quais têm as seguintes atribuições:

(1) Comitê Financeiro:

- a) Analisar o orçamento anual e plurianual, fluxo de caixa e o planejamento fiscal;
- b) Monitorar mensalmente o resultado;
- c) Analisar o risco e retorno das propostas de investimentos, desinvestimentos e alavancagem, incluindo operações de fusão, incorporação e cisão;
- d) Analisar a viabilidade financeira de projetos e novos negócios, assim como as alternativas estratégicas de crescimento (efetividade econômica e operacional);
- e) Propor ao Conselho de Administração a definição da matriz de riscos e limites de exposição, assim com medidas de proteção aos riscos financeiros;
- f) Efetuar análise de tendência/comportamento do endividamento da Companhia, operações financeiras e bases regulares da gestão de "Hedge" de moeda e das posições da companhia em mercado futuro;
- g) Analisar propostas para alteração e/ou validação de políticas, procedimentos, processos e atividades que envolvam riscos de mercado e liquidez de crédito, legais, fiscais e operacionais;
- h) Analisar o comportamento de crédito da carteira de clientes podendo sugerir ações corretivas com relação às Políticas e Procedimentos (financeira e comercial);
- i) Promover uma cultura própria de administração na Companhia e buscar a otimização da relação risco/ retorno e a alocação de capital econômico;
- j) Analisar o conteúdo de Release, Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado relacionados as suas atribuições

(2) Comitê de Inovações Tecnológicas:

- a) Apoiar o Conselho na identificação das novas tecnologias de processo de negócio, que propiciem aumento de produtividade;
- b) Apoiar na identificação de novos produtos/serviços que agreguem mais valor à Companhia;
- c) Avaliar se a Diretoria Executiva está seguindo as diretrizes e objetivos estratégicos definidos pelo Conselho;
- d) Analisar, em conjunto com o Comitê Financeiro, alternativas estratégicas de crescimento e a evolução nos resultados de novos negócios.

(3) Comitê de Gestão de Pessoas:

- a) Orientar o planejamento estratégico da gestão de pessoas, alinhado aos objetivos do negócio;
- b) Recomendar o plano de Remuneração e Benefícios dos membros da Diretoria Executiva, incluindo salário base anual, plano de incentivos anual, plano de incentivos longo prazo a ser encaminhado para aprovação da Assembleia de Acionistas;
- c) Revisar as políticas de Remuneração e Benefícios dos funcionários da Companhia, incluindo planos de incentivos e sua aplicabilidade nos processos de recrutamento, desenvolvimento, promoção e retenção;
- d) Propor as metas corporativas e objetivos relevantes para a avaliação da performance da Diretoria Executiva e submeter à aprovação do Conselho;
- e) Avaliar a performance da Diretoria Executiva do ponto de vista de metas e objetivos, realizar a classificação e submeter os resultados da avaliação de performance à aprovação do Conselho;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- f) Revisar periodicamente o plano de sucessão para os cargos da Diretoria Executiva, considerando políticas para sucessão e seleção. As políticas devem prever planos de ação para os casos de aposentadoria, afastamentos e incapacitação, como também, plano de avaliação e desenvolvimentos dos potenciais sucessores;
- g) Avaliar a eficácia do processo de retenção de talentos na Companhia;
- h) Propor e acompanhar programas corporativos de Gestão de Pessoas;
- i) Analisar as alterações na estrutura organizacional.

(4) Comitê de Auditoria

- a) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- b) Acompanhar alterações nas práticas e procedimentos contábeis;
- c) Opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente e interna;
- d) Acompanhar as atividades da auditoria interna e das áreas de conformidade, controles internos e gestão de riscos;
- e) Analisar os relatórios dos auditores e cronograma de atividades (Plano de Auditoria);
- f) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia e seus planos de mitigação;
- g) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia;
- h) Acompanhar e monitorar as questões ligadas à ética, imagem e reputação da Companhia e o Canal de denúncias;
- i) Analisar as questões legais e contingências (contencioso).

(i) Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O CA e Comitês possuem regimento interno próprio aprovados pela CA em 29.6.2020, disponíveis no website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

(ii) Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia possui Comitê de Auditoria não estatutário. As atribuições estão mencionadas acima e a forma de funcionamento está prevista no Regimento Interno, atendendo à regulamentação da CVM.

(iii) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, e, informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Em 21 de junho de 2021 foi aprovada a Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente e de Serviços Extra Auditoria em Reunião do CA, disponível no site de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

O trabalho e os relatórios do Auditor Independente, incluindo o cronograma das atividades (Plano de Auditoria), são acompanhados e analisados pela Diretoria e Conselho de Administração, após ouvido o Comitê de Auditoria.

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Diretoria é composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo CA, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, quatro Diretores Agroindustriais de Unidade, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e de Logística, um Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais e um Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.

A Diretoria possui regimento interno próprio aprovado pela CA em 27.9.2021, disponível no website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e governança corporativa; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

Atribuições individuais:

Diretor Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais, gestão de riscos e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) propor as definições e alterações da estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores, e diretorias não estatutárias; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembleias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração.

Diretor Vice-Presidente: a) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou em caso de impedimento temporário; c) integrar e coordenar as ações das demais diretorias em relação às questões ambientais, sociais e de governança.

Diretor Superintendente Agroindustrial: a) coordenar toda a atividade produtiva, incluindo agrícola e industrial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados à sua competência;

Diretor Agroindustrial de Unidade: a) execução das atividades relacionadas com as áreas industrial e agrícola de sua respectiva unidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Superintendente Agroindustrial; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência, unidade e atuação local;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores: a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, controles internos, novos negócios, fusões e aquisições e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente, b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3 e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM;

Diretor Administrativo: a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de suprimentos, contabilidade, patrimônio, tecnologia da informação, transações financeiras e dar suporte às demais áreas, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;

Diretor Comercial e de Logística: a) formular, implementar e executar políticas de mercado (interno/externo), planos de marketing e comercialização dos produtos, de atendimento a grandes clientes e dos sistemas comerciais da Sociedade, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) realizar análises de mercado visando a competitividade dos produtos; c) participar no estabelecimento das diretrizes de logística de distribuição de produtos da Sociedade;

Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais: a) execução das atividades da área jurídica, governança, gestão de riscos, conformidade e relações institucionais; b) coordenação do comitê de ética e conformidade e acompanhamento das denúncias do canal ético; c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;

Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança: a) execução das atividades da área de recursos humanos, saúde, segurança e responsabilidade social; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados à sua competência.

Interação com demais Órgãos

Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento

A Diretoria deve ter ampla interação com o Conselho de Administração, cabendo aos Presidentes o papel de integração e a coordenação da interlocução formal. Cabe à Diretoria Executiva exercer a gestão dos negócios de acordo as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, devendo a ele se reportar e prestar esclarecimentos sobre o andamento da saúde financeira, operacional ou de qualquer projeto da Companhia.

Cabe à Diretoria apresentar previamente o material que será objeto de discussão e/ou deliberação do Conselho de Administração aos Comitês de Assessoramento, conforme a matéria e plano anual de trabalho, para que seus membros possam estudar os assuntos de sua competência, com objetivo de auxiliar o Conselho de Administração em tópicos relevantes para o desenvolvimento da Companhia.

Conselho Fiscal

A Diretoria deve ter ampla comunicação com o Conselho Fiscal, prestando esclarecimentos ou informações ao órgão relativas à função fiscalizadora prevista em lei.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A Assembleia Geral Extraordinária de 31.7.2020 aprovou a alteração do Estatuto Social passando a prever o Conselho Fiscal em caráter permanente com mandato de 2 (dois) anos.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29.7.2022, um novo Conselho Fiscal foi eleito para um mandato de 2 (dois) anos, sendo composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

O Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho Fiscal em 4.11.2021 e está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.saomartinho.com.br/ri) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

O Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento possuem processo formal e periódico de avaliação. As avaliações são feitas durante cada mandato (2 anos) e tem como escopo o colegiado, seus órgãos de assessoria e a atuação do seu presidente.

A Diretoria é avaliada anualmente através de um sistema robusto de avaliação de desempenho e tem por objetivo a atuação global da Diretoria e individual de seus membros. As avaliações são conduzidas pelo Diretor Presidente e validadas pelo Conselho de Administração com apoio do Comitê de Gestão de Pessoas. O Diretor Presidente é avaliado pelo Conselho de Administração.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

As avaliações são conduzidas com o auxílio de consultoria externa especializada e a colaboração do Comitê de Gestão de Pessoas e do Presidente do Conselho. O processo contempla questionário e entrevistas individuais com os membros do Conselho e Diretores e aborda aspectos como a composição e dinâmica do colegiado, sua cultura, estrutura e processos.

Em relação à Diretoria, a avaliação é realizada com base em metas de desempenho (incluindo aspectos ambientais, sociais, de negócios e de governança), alinhadas com os valores e os princípios da Companhia, conforme descrito no modelo de remuneração detalhado no item 13.1.b.i. do Formulário de Referência.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão;

Os resultados das avaliações são consolidados e a devolutiva apresentada ao Comitê de Gestão de Pessoas e ao Conselho de Administração, onde são analisadas oportunidades de melhoria e definido plano de ação visando aprimorar sua efetividade e governança.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

As avaliações do Conselho de Administração são assessoradas por consultoria externa especializada.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2. Descrever regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

(a) Prazos de convocação

As assembleias gerais são convocadas nos prazos e termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, mediante anúncio publicado por três vezes no jornal Valor Econômico (versões impressa e digital).

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária quantos aos prazos de convocação.

(b) Competências

A assembleia geral dos acionistas se reúne ordinariamente, dentre os 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for o caso. Caberá à Assembleia geral resolver os casos omissos do Estatuto Social, observadas as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e nas normas expedidas pela CVM e serão presididas pelo Presidente do CA que, para formar a Mesa, convidará um Secretário, acionista ou não.

Compete à assembleia geral além das matérias previstas em lei autorizar, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores excedam a quantia equivalente a R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) – valor este corrigido anualmente a partir de 31/07/2021, pelo índice IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral são colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis – SP, CEP 14850-000, em seu website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em 30.8.2021, disponível em seu website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), havendo interesses conflitantes por parte de acionista em relação a determinada(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) em assembleia, a pessoa conflitada deve informar, tempestivamente, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto, devendo ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a matéria.

Qualquer pessoa presente à reunião poderá também suscitar eventual conflito existente que será decidido caso a caso. As manifestações de conflito de interesse e a subsequente abstenção constarão da ata da reunião.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não há uma política formalizada para a solicitação de procurações para o exercício do direito de voto. Nos Manuais de Participação das Assembleias Gerais consta modelo de procuração caso o acionista tivesse interesse em ser representado por procurador.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

(f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

Quando os acionistas forem representados por procurador, a Companhia solicita que tenha sido constituído há menos de 1 (um) ano. Não há necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia aceita o envio de procurações eletrônicas.

O prazo para apresentação dos documentos comprobatórios da regularidade da representação e das respectivas procurações consta sempre nos editais de convocação. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer na assembleia geral munido de documento que comprove sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverá comparecer na Assembleia geral munido do estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e no caso de Fundo de Investimento, regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia não exige cópias autenticadas, reconhecimento de firma, notariação, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português, em relação aos documentos para participação nas Assembleias Gerais.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim do voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

O acionista poderá preencher e encaminhar o boletim de voto à distância (“BVD”) diretamente à Companhia, no endereço Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Brooklin Novo, CEP04575-060, na cidade de São Paulo/SP, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, ou por meio do endereço eletrônico: ri@saomartinho.com.br (assunto: “Boletim de Voto à Distância”), devendo obedecer aos seguintes requisitos para que os votos sejam considerados válidos:

- i) Preenchimento de todos os campos do boletim, além do nome ou denominação social completa, nº do CPF ou CNPJ, e indicação de endereço de e-mail, para eventual contato;
- ii) Assinatura ao final, que pode ser física ou eletrônica/digital;
- iii) Extrato ou comprovante de titularidade de ações;
- iv) Apresentação de cópia dos documentos:

pessoa física: (i) documento de identidade;

pessoa jurídica: (i) estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (ii) documento de identidade do representante legal;

fundo de investimento: (i) regulamento do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iii) documento de identidade do representante legal.

O prazo para recebimento do BVD pela Companhia é de até 7 (sete) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral, conforme artigo 27, inciso I, da Resolução 81.

A Companhia em até 3 (três) dias do recebimento do BVD comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os prazos e procedimentos para eventual retificação, nos termos do artigo 46, inciso I, da Resolução 81.

Ficam igualmente dispensadas em relação ao BVD as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

(h) Disponibilização de sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância.

Endereço eletrônico: ri@saomartinho.com.br – assunto: “Boletim de Voto à Distância”.
Não é necessário o envio das vias físicas caso o acionista opte pelo encaminhamento via e-mail.

(i) Instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância

Os acionistas podem solicitar a inclusão de propostas no BVD de matérias a serem deliberadas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária, desde que solicitado no prazo previsto no artigo 37, § 1º, inciso II da Resolução 81 e observado o percentual de participação acionária definido no Anexo O da Resolução 81.

Os acionistas podem pedir a inclusão de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal no BVD no prazo previsto no artigo 37, § 1º, inciso I da Resolução 81, observado o percentual de participação acionária definido no Anexo N da Resolução 81.

As propostas e indicações devem ser enviadas por meio de correspondência postal ou eletrônica, nos endereços informados no item “g” acima, juntamente com os documentos e informações exigidos pela Resolução mencionada.

(j) Disponibilização de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(k) Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito ao voto à distância

Todas as informações necessárias à participação do voto à distância e ao exercício do direito ao voto à distância foram descritas nos itens “g”, “h” e “i” acima.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

O CA é órgão de deliberação colegiada, composto por 7 (sete) membros, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo que pelo menos 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado. A Proposta da Administração informará a aderência dos candidatos à política de indicação e caracterização como conselheiro independente, a ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido neste artigo, resultar número fracionário haverá o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

As reuniões deverão obedecer ao calendário anual de reuniões ordinárias, proposto pelo Presidente do Conselho, com periodicidade mensal. Não obstante, ao Presidente do Conselho de Administração caberá a convocação de reuniões extraordinárias, quando julgar conveniente, para tratar de assuntos específicos.

Qualquer reunião será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho por meio de aviso formal, enviado a cada membro com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a qual poderá ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Conselheiros.

O Conselho de Administração, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com, no mínimo, 5 (cinco) membros. No caso de não atingido desse quorum não ser atingido em primeira convocação, outra reunião deverá ser convocada.

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião. Havendo empate na votação, a matéria será remetida para nova reunião para deliberação com a participação de todos os conselheiros. Serão registradas em ata eventuais abstenções e votos divergentes.

Os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Os Conselheiros poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes à reunião.

Demais regras e práticas do Conselho de Administração estão previstas no Regimento Interno aprovado pelo próprio órgão em 29.6.2020, disponível no website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

| 2021/2022 | Natureza |
|------------|----------------|
| 28.4.2021 | Ordinária |
| 24.5.2021 | Ordinária |
| 21.6.2021 | Ordinária |
| 30.7.2021 | Ordinária |
| 9.8.2021 | Ordinária |
| 30.8.2020 | Ordinária |
| 27.9.2021 | Ordinária |
| 25.10.2021 | Ordinária |
| 8.11.2021 | Ordinária |
| 29.11.2021 | Extraordinária |
| 13.12.2021 | Ordinária |
| 14.2.2022 | Ordinária |
| 29.3.2022 | Ordinária |

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

A Companhia não possui nenhum acordo de acionistas vigente.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Os conselheiros não devem negociar/competir com a Companhia. Os eventuais conflitos de interesse devem ser tratados conforme determinam as normas legais, e políticas da Companhia.

Caso algum conselheiro considere que não é independente em relação à matéria em discussão, podendo influenciar ou tomar decisões por motivos distintos dos interesses da Companhia e de seus acionistas, este deverá manifestar imediatamente seu conflito de interesses ou existência de interesse particular, sob pena de qualquer pessoa o fazer.

Tão logo seja identificado o conflito de interesse ou interesse particular de qualquer presente à reunião, a pessoa envolvida deve afastar-se das discussões e deliberações, podendo, por decisão dos demais Conselheiros, retirar-se temporariamente da reunião até o encerramento do assunto.

Caberá à pessoa conflitada informar seu conflito de interesse tão logo o assunto seja incluído na ordem do dia ou proposto pelo presidente do Conselho de Administração ou Diretor Presidente, antes do início de qualquer discussão sobre o tema. Qualquer pessoa presente à reunião poderá também suscitar eventual conflito existente que será decidido caso a caso.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, indicando, quando positivo:

- (i) **órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui política de indicação prevista no Regimento Interno do Conselho de Administração, pelo próprio órgão em 29.6.2020, disponível no website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

- (ii) **principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

O Regimento Interno do Conselho de Administração prevê que a indicação e eleição do Presidente, Vice-Presidente e demais membros do Conselho de Administração seguirá a Regulamento do Novo Mercado, as políticas da Companhia e as deliberações da Assembleia Geral.

Além disso, prevê os seguintes requisitos para ser membro do Conselho de Administração:

- a) Ter reputação ilibada;
- b) Não ser impedido legalmente para o exercício do cargo;
- c) Não ser condenado pela prática de crime ou contravenção, incluindo crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- d) Disponibilidade de tempo;
- e) Motivação para o exercício da função;
- f) Limite de idade para eleição: até 75 anos. A Assembleia Geral poderá, em caráter de exceção, reeleger membro com idade até 78 anos.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Os candidatos a um primeiro mandato no Conselho de Administração deverão passar por um programa de introdução/integração, incluindo: descrição da função e responsabilidades, avaliação dos últimos relatórios anuais, atas das Assembleias ordinárias e extraordinárias e das reuniões do Conselho, do planejamento estratégico, do sistema de gestão e de outras informações relevantes. Sempre que possível, observar um período mínimo de introdução/integração de 3 meses.

Todos os conselheiros devem ser eleitos na mesma Assembleia Geral Ordinária, exceto em caso eleição em razão de vacância. A reeleição é permitida para se construir um Conselho experiente e produtivo, mas deve ser precedida de uma avaliação de desempenho e não ser automática.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre este e o emissor por meio de arbitragem**

Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e na Lei que disciplina o mercado de valores mobiliários, no estatuto social da Sociedade, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|---|---|--------------------------|-----------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Luciana Cortes Carvas 027.388.357-75 | 25/11/1970 Publicitária | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretora de Recursos Humanos, Saúde e Segurança | 29/07/2022 29/07/2022 | AGO/2024 Sim | 1 0% |
| Ricardo Azevedo Gonçalves 083.501.118-60 | 08/01/1964 Engenheiro Agrônomo | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Agroindustrial da Unidade São Martinho | 29/07/2022 29/07/2022 | AGO/2024 Sim | 3 0% |
| Marcos Helder Pavan Mônaco 106.175.538-07 | 29/10/1963 Engenheiro Químico | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Agroindustrial Unidade (Iracema) | 29/07/2022 29/07/2022 | AGO/2024 Sim | 7 0% |
| Elias Eduardo Rosa Georges 148.332.328-55 | 08/01/1973 Advogado | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais | 29/07/2022 29/07/2022 | AGO/2024 Sim | 3 0% |
| FABIO VENTURELLI 114.256.038-40 | 25/10/1965 Engenheiro de Produção | Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente | 29/07/2022 29/07/2022 | AGO/2024 Sim | 12 0% |
| Presidente São Martinho | | | | | |
| Ivan Barcellos Dalri 031.838.108-75 | 22/01/1963 Engenheiro Agrônomo | Pertence apenas à Diretoria 40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador | 29/07/2022 29/07/2022 | AGO/2024 Sim | 3 0% |
| Helder Luiz Gosling 093.164.888-26 | 19/08/1966 Engenheiro de Produção Mecânica | Pertence apenas à Diretoria 40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador | 29/07/2022 29/07/2022 | AGO/2024 Sim | 11 0% |
| Carlos Fernando Zanetti de Andrade 071.673.788-44 | 12/10/1962 Engenheiro Agrônomo | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores | 29/07/2022 29/07/2022 | AGO/2024 Sim | 11 0% |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|---|--|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| | | Diretor Agroindustrial Unidade (Santa Cruz) | | | |
| Plínio Sérgio Ferraz de Campos | 29/07/1974 | Pertence apenas à Diretoria | 29/07/2022 | AGO/2024 | 3 |
| 175.817.828-08 | Administrador de Empresas | 19 - Outros Diretores | 29/07/2022 | Sim | 0% |
| | | Diretor Administrativo | | | |
| Felipe Vicchiato | 17/09/1976 | Pertence apenas à Diretoria | 29/07/2022 | AGO/2024 | 7 |
| 260.593.418-70 | Administrador de Empresas | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 29/07/2022 | Sim | 0% |
| | Diretor Financeiro e de Relações com Investidores | | | | |
| Agenor Cunha Pavan | 25/06/1962 | Pertence apenas à Diretoria | 29/07/2022 | AGO/2024 | 5 |
| 041.561.798-77 | Engenheiro de Produção Química | 19 - Outros Diretores | 29/07/2022 | Sim | 0% |
| | Superintendente Agroindustrial com 11 mandatos consecutivos | | | | |
| João Carlos Costa Brega | 05/05/1963 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/07/2022 | AGO/2024 | 2 |
| 048.506.488-00 | Administrador de Empresas | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 29/07/2022 | Sim | 100% |
| | Membro de Comitês não estatutários | | | | |
| Mauricio Krug Ometto | 04/12/1970 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/07/2022 | AGO/2024 | 3 |
| 127.718.108-08 | Administrador de Empresas | 20 - Presidente do Conselho de Administração | 29/07/2022 | Sim | 100% |
| Guilherme Fontes Ribeiro | 19/06/1978 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/07/2022 | AGO/2024 | 3 |
| 270.321.468-56 | Administrador de Empresas | 21 - Vice Presidente Cons. de Administração | 29/07/2022 | Sim | 100% |
| | Membro de Comitês não estatutários | | | | |
| Marcelo Campos Ometto | 30/05/1961 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/07/2022 | AGO/2024 | 7 |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|----------------------------|---|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| 027.992.798-30 | Administrador de Empresas | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 29/07/2022 | Sim | 100% |
| Membro de Comitês (não estatutários): Financeiro (coordenador), Gestão de Pessoas e Inovações Tecnológicas (coordenador) | | | | | |
| Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos | 06/07/1947 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/07/2022 | AGO/2024 | 7 |
| 269.050.007-87 | Engenheiro Químico | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 29/07/2022 | Sim | 100% |
| Membro de Comitês (não estatutários): Auditoria (coordenador), Financeiro, Gestão de Pessoas e Inovações Tecnológicas | | | | | |
| Nelson Marques Ferreira Ometto | 10/08/1964 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/07/2022 | AGO/2024 | 5 |
| 052.193.198-33 | Administrador de Empresas | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 29/07/2022 | Sim | 100% |
| Membro de Comitês (não estatutários): Financeiro e Inovações Tecnológicas | | | | | |
| Olga Stankevicius Colpo | 26/05/1952 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/07/2022 | AGO/2024 | 1 |
| 216.118.408-30 | Administradora de Empresas | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 29/07/2022 | Sim | 100% |
| Membro de Comitês (não estatutários): Auditoria e Gestão de Pessoas (coordenadora) | | | | | |
| Camila Caçador Xavier Pereira | 08/01/1990 | Conselho Fiscal | 29/07/2022 | AGO/2024 | 0 |
| 389.597.758-60 | Advogada | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 29/07/2022 | Sim | 0% |
| Maria Elvira Lopes Gimenez | 18/05/1970 | Conselho Fiscal | 29/07/2022 | AGO/2024 | 0 |
| 136.012.018-10 | Economista | 45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 29/07/2022 | Não | 100% |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|---------------------------|---|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Massao Fábio Oya | 07/11/1981 | Conselho Fiscal | 29/07/2022 | AGO/2024 | 0 |
| 297.396.878-06 | Contador | 48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 29/07/2022 | Não | 0% |
| Mauricio Curvelo de Almeida Prado | 25/05/1967 | Conselho Fiscal | 29/07/2022 | AGO/2024 | 8 |
| 127.822.448-33 | Advogado | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 29/07/2022 | Sim | 100% |
| Carlos Alberto Ercolin | 06/05/1960 | Conselho Fiscal | 29/07/2022 | AGO/2024 | 4 |
| 011.681.358-00 | Administrador de empresas | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 29/07/2022 | Sim | 0% |
| Isabel Cristina Bittencourt Santiago | 21/10/1964 | Conselho Fiscal | 29/07/2022 | AGO/2024 | 4 |
| 451.956.766-15 | Contadora | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 29/07/2022 | Sim | 0% |

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luciana Cortes Carvas - 027.388.357-75

Graduada em Publicidade e Propaganda e com Pós-graduação em Engenharia de Produção, ambas pela UFRJ, também possui MBA em Recursos Humanos pela FGV. Ingressou na São Martinho S.A. em 2017 e atualmente é Diretora de Recursos Humanos, Saúde e Segurança. Também foi Diretora de Recursos Humanos da British Petroleum - Biofuels (2012/2017), Diretora Executiva de Recursos Humanos na Hypermarcas S/A (2009/2012), Diretora de Recursos Humanos da Mars (2006/2009), Membro da Diretoria Executiva da ABRH/SP, Membro do Conselho Deliberativo da ABRH/SP (2012/2020) e Mentora no Programa de MentoRHia na ABRH/SP desde a primeira edição em 2021.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não há.

Ricardo Azevedo Gonçalves - 083.501.118-60

Graduado em Engenharia Agrônômica pela Faculdade de Agronomia e Zootecnia - Espírito Santo do Pinhal/SP e em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Moura Lacerda - Ribeirão Preto/SP, com Especialização em Administração em Agronegócio pela UNAERP e Pós-Graduação em Gestão Empresarial em Agribusiness pela FGV/ Ribeirão Preto. Consolidou sua carreira no Grupo São Martinho, onde trabalha há 34 anos. Ingressou na Usina São Martinho em 1988, como Estagiário. Foi Diretor Agroindustrial da Usina Boa Vista S.A. (dez/2010 a abril/2017), Conselheiro de Administração da Usicred, Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A. e atualmente é Diretor Agroindustrial na Usina São Martinho.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor de Operações da Bioenergética São Martinho S.A.

Marcos Helder Pavan Mônaco - 106.175.538-07

Graduado em Engenharia Química pela FEI, com especialização em engenharia açucareira pela Copersucar/SP e MBA em gestão da produção pela UFSCAR/SP. Experiência de mais de 36 anos no gerenciamento da cadeia produtiva sucroalcooleira, com amplo conhecimento em produção de açúcar, álcool, energia, sistema de apoio do setor industrial e gestão de sistemas agrícola. Iniciou sua carreira na Santa Cruz S.A. – Açúcar e Alcool, passando pelas áreas de engenharia, Gerência Industrial, Diretoria Industrial e Diretoria Agroindustrial por 6 anos. Foi Conselheiro de Administração da Usicred, Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A e há 2 anos atua como Diretor Agroindustrial na Usina Iracema.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não há.

Elias Eduardo Rosa Georges - 148.332.328-55

Graduado em Direito pela UNIARA, Pós-Graduação em Direito Processual Civil e Direito Civil pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação – INPG, MBA em Gestão de Pessoas pela UNIARA e MBA Executivo Global em Gestão de Negócios Empresariais da FGV em parceria com o ISCTE – IUL (Lisboa - Portugal). Ingressou na São Martinho S.A. em 1998 como advogado pleno, onde construiu sua carreira. Foi Diretor da Uniduto Logística S/A (fev/2011 a mar/2012), Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Educacional de Ensino de Araraquara/SP – Coeducar (fev/2009 a fev/2015) e Presidente do Conselho de Administração da Usicred, Cooperativa de Crédito dos Empregados da São Martinho S.A. (fev/2009 a jul/2021).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Membro do Conselho de Administração da Usicred, Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A.; Diretor Administrativo e Financeiro da Bioenergética Boa Vista S.A. e Diretor de Operações da Bioenergia São Martinho Ltda.

FABIO VENTURELLI - 114.256.038-40

Graduado em Engenharia de Produção pela Politécnica, USP (1988), e com Executive Education no INSEAD em Fontainebleau, França (2000). Possui mais de 30 anos de experiência nas áreas de Gestão Corporativa, Gerenciamento de Negócios Globais e Gerenciamento Comercial na indústria de produtos químicos e plásticos, com vasta experiência em gestão de empresas nacionais e internacionais. Iniciou sua carreira na The Dow Chemical, onde ocupou diversos cargos no Brasil e nos Estados Unidos, incluindo Diretor Global de Negócios e Diretor Corporativo de Desenvolvimento Estratégico (1989/2007). Em 2007, assumiu o desafio de liderar a São Martinho como CEO, desempenhando papel fundamental para o crescimento estratégico da Companhia, a posicionando como uma das maiores empresas do setor sucroenergético brasileiro.

Foi membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2010/2017), joint venture entre a São Martinho S.A e a Petrobras Biocombustível S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (2016/2017), da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A (2014/2017), e Conselheiro Independente da Braskem S.A. (2018/2020).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Atualmente, além de CEO da São Martinho S.A. e Diretor Presidente de suas controladas: Bioenergética São Martinho S.A., Bioenergética Santa Cruz S.A., Bioenergética Boa Vista S.A. Bioenergia São Martinho Ltda.; São Martinho Logística e Participações S.A., São Martinho Inova S.A., São Martinho Terras Agrícolas S.A., São Martinho Terras Imobiliárias S.A., também ocupa a posição de Conselheiro de Administração do CTC – Centro de Tecnologia Canavieira.

Ivan Barcellos Dalri - 031.838.108-75

Graduado em Engenharia Agrônômica, possui MBA em Gestão do Agronegócio, ambos pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - Esalq/USP, São Paulo. Trabalhou em empresas como Usina Santa Bárbara (SP), Destilaria Rio Brilhante (MS), Usina Delta (MG) e Grupo Carlos Lyra (MG). Atua na São Martinho S.A. desde 2004. Foi membro do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Empregados da São Martinho S.A. – USICRED e gerente agrícola da Usina Iracema até março de 2017, quando aceitou o desafio de se tornar Diretor Agroindustrial da Usina Boa Vista (incorporada pela São Martinho S.A. em 2018), cargo que ocupa atualmente.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor de Operações da Bioenergética Boa Vista S.A.

Helder Luiz Gosling - 093.164.888-26

Graduado em Engenharia de Produção Mecânica, Pós-Graduado em Administração de Empresas e com MBA Executivo. Profissional com mais de 35 anos de experiência em empresas do ramo químico, commodities e alimentício (açúcar, etanol e café), na importação, exportação e distribuição no mercado interno. Possui sólida experiência na área de logística adquirida por sua atuação em empresas como: Copersucar, Solvay, Ipiranga e ED&F Man. É Diretor Comercial e de Logística da São Martinho desde 2008. Também foi Diretor Comercial e de Logística na Usina Boa Vista S.A. (fev/2017 a abril/2018), quando foi incorporada pela São Martinho S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Atualmente também ocupa os cargos de Diretor de Operações da São Martinho Logística e Participações S.A.; Diretor Comercial na Bioenergética São Martinho S.A., Bioenergia São Martinho Ltda., Bioenergética Santa Cruz S.A. Bioenergética Boa Vista S.A. e Diretor do DEINFRA/FIESP.

Carlos Fernando Zanetti de Andrade - 071.673.788-44

Graduado em Engenharia Agrônoma pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal (FCAVJ – 1987). Especializou-se em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga (FEAP – 1993). Fez pós-graduação em Marketing Estratégico pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP – 1998), pós-graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV – 1999), pós-graduação em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV – 2000) e pós-graduação em Gestão Financeira e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV – 2003). Iniciou sua carreira profissional na Usina São Martinho passando pelos seguintes cargos: Engenheiro Agrônomo, chefe de Tratos Culturais, coordenador de Desenvolvimento Interno, gerente de Recursos Humanos, foi Diretor Agroindustrial da Usina Boa Vista S.A e Diretor Agroindustrial da São Martinho S.A. em sua unidade agroindustrial, localizada no município de Itacemópolis de abr/2010 até mar/2020, quando então foi eleito Diretor Agroindustrial da São Martinho S.A. em sua unidade agroindustrial, localizada no município de Américo Brasiliense– SP.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor de Operações na Bioenergética Santa Cruz S.A.

Plínio Sérgio Ferraz de Campos - 175.817.828-08

Graduado em Administração de Empresas pelas Faculdades Integradas Campos Salles, possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV. Executivo com 30 anos de experiência profissional adquirida em multinacionais e nacionais de grande porte, tais como Dow Brasil, Marfrig Alimentos e Avon Cosméticos. Foi Diretor de CSC e Finanças Brasil na Cargill Agrícola (2015/2018). Especialista em finanças, possui mais de 15 anos de forte atuação no planejamento, implementação, estabilização e transformação de centros de serviços compartilhados regionais e globais. Foi Diretor Financeiro da Usicred, Cooperativa de Crédito dos Empregados da São Martinho S.A., sendo atualmente Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa. É Diretor Administrativo da São Martinho S.A, responsável pelas áreas e equipes Administrativa e Trabalhista, Contabilidade e Tributos, Suprimentos, Tecnologia da Informação e Transações Financeiras

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Também ocupa os cargos de Diretor Administrativo das empresas controladas pela São Martinho S.A.: São Martinho Terras Imobiliárias S.A, São Martinho Inova S.A., São Martinho Logística e Participações S.A., São Martinho Terras Agrícolas S.A., Diretor Administrativo e Financeiro da Bioenergética Santa Cruz S.A. e Diretor nas SPEs imobiliárias: Residencial Pradópolis SPE Ltda.; Residencial Pradópolis II SPE Ltda; Empresarial Nova Itacemópolis SPE Ltda.; Residencial Nova Itacemópolis SPE Ltda.; SPE Residencial Limeira Ltda.; SPE Residencial Recanto das Paineiras Empreendimentos Imobiliários Ltda.; SPE Park Empresarial Itacemópolis Ltda.; Residencial Jardim Irajá SPE Ltda.; Residencial Chinelatto SPE Ltda. e Residencial Américo II SPE Ltda.

Felipe Vicchiato - 260.593.418-70

Graduado em Administração de Empresas pela FAAP, com MBA em Finanças pelo INSPER/SP, possui experiência de mais de 21 anos na área financeira, com amplo conhecimento em Controladoria, Tesouraria, Relações com Investidores e M&A. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen, passando pelo Banco Bilbao Vizcaya e Banco Bradesco, onde trabalhou nas áreas de Risco e Corporate Banking. Atua na São Martinho desde 2006, participou do processo de abertura de capital da Companhia e esteve à frente de importantes decisões financeiras e estratégicas que ajudaram a companhia na execução de seu plano de crescimento, sendo atualmente Diretor Financeiro e de Relação com Investidores.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Financeiro nas empresas: São Martinho Terras Imobiliárias S.A, São Martinho Inova S.A., São Martinho Logística e Participações S.A., São Martinho Terras Agrícolas S.A., Bioenergia São Martinho Ltda. e Diretor Financeiro e Administrativo da Bioenergética São Martinho S.A. (anterior São Martinho Energia S.A.); Diretor das SPEs Imobiliárias: Residencial Pradópolis SPE Ltda.; Residencial Pradópolis II SPE Ltda; Empresarial Nova Itacemópolis SPE Ltda.; Residencial Nova Itacemópolis SPE Ltda.; SPE Residencial Limeira Ltda.; SPE Residencial Recanto das Paineiras Empreendimentos Imobiliários Ltda.; SPE Park Empresarial Itacemópolis Ltda e Residencial Jardim Irajá SPE Ltda.; Residencial Chinelatto SPE Ltda. e Residencial Américo II SPE Ltda.

Agenor Cunha Pavan - 041.561.798-77

Graduado em Engenharia de Produção Química pela FEI (1986). Especializou-se em Engenharia de Açúcar e Alcool pelo Centro de Tecnologia da Copersucar (1987). Fez também MBA em Gestão Empresarial (2000) e Executivo Internacional (2002) pela FGV e Ohio University. Iniciou sua carreira profissional na companhia exercendo cargos como: Assistente Técnico de Produção, Gerente de Produção, Gerente Executivo (Membro do Comitê de Reestruturação "Projeto Novos Rumos"), Gerente Industrial. Foi Diretor de Operações da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2010/2017), joint venture entre a São Martinho S.A e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste, foi Diretor da empresa Usina Boa Vista S.A. (2010/2018), quando foi incorporada pela São Martinho S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Usina Santa Luiza S.A., sociedade incorporada pela São Martinho S.A. em 1º.2.2019.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Atualmente, além de Diretor Vice-Presidente e Superintendente Agroindustrial da Companhia, ocupa os cargos de: Diretor de Operações Agrícolas da São Martinho Terras Agrícolas S.A.; Diretor Vice-Presidente da Bioenergética São Martinho S.A.; Bioenergia São Martinho Ltda., Bioenergética Santa Cruz S.A., e da Bioenergética Boa Vista S.A.; Diretor da São Martinho Logística e Participações S.A. e Diretor Vice Presidente e de Inovação Tecnológica da São Martinho Inova S.A. Diretor das SPEs Imobiliárias: Residencial Pradópolis SPE Ltda.; Residencial Pradópolis II SPE Ltda; Empresarial Nova Iracemápolis SPE Ltda.; Residencial Nova Iracemápolis SPE Ltda.; SPE Residencial Limeira Ltda.; SPE Residencial Recanto das Paineiras Empreendimentos Imobiliários Ltda.; SPE Park Empresarial Iracemápolis Ltda.; Residencial Américo II SPE Ltda. e Residencial Chinelatto SPE Ltda. e Diretor Financeiro da Residencial Jardim Irajá SPE Ltda.

João Carlos Costa Brega - 048.506.488-00

Presidente da Whirlpool S.A. e Vice-presidente da Whirlpool Corporation. Trabalha na Whirlpool há mais de 25 anos e já foi o presidente da Whirlpool no Canadá e no México. Também atuou como diretor de Finanças, Tecnologia da Informação, Planejamento Estratégico e Relações com o Mercado para a América Latina. Foi o principal líder da área financeira nos Estados Unidos e responsável pelas operações da Whirlpool Latin America na Argentina e no Chile. Brega é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e, desde 2016, é membro consultivo da AACD.

Mauricio Krug Ometto - 127.718.108-08

Graduado em Administração de Empresas pela EAESP – Fundação Getúlio Vargas (1993), especialização em Administração Estratégica, Administração de Qualidade Total e Administração de Recursos Humanos do programa Certificate of Special Studies in Administration and Management da Harvard Extension School – Harvard University (1994). Em 2017 participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros na Fundação Dom Cabral. Iniciou na Santa Cruz S.A. Açúcar e Alcool em 1995 sendo eleito Diretor em 1996, cargo ocupado até 2014. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. (agosto/2014 a maio/2017). Membro do Conselho de Administração da São Martinho S.A. desde 29 de julho de 2016.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Agro Pecuária Boa Vista S.A., Cia Agrícola Debelma, Debelma Participações S.A., Agro Pecuária Vale do Corumbataí S.A, Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações S.A., Diretor Vice-Presidente da Imobiliária Paramirim S.A. e Membro do Conselho Deliberativo da UNICA (União da Indústria da Cana de Açúcar).

Guilherme Fontes Ribeiro - 270.321.468-56

Graduado em Administração de Empresas pela FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado (2000), especializou-se em Finanças pela FIA, São Paulo, SP (2003), Gestão de Ativos pelo New York Institute of Finance, New York, NY (2009), Estratégia e Inovação pela Wharton School, Pensilvania (2007) e Educação Executiva em Estratégia pela GE Management Institute, Crotonville, New York, NY (2015). Participou de Curso de Formação de Conselheiros de Administração pelo IBGC, São Paulo, SP (2010) entidade da qual é membro, e do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros da Fundação Dom Cabral, Nova Lima, MG (2017). Atuou doze anos no mercado financeiro, iniciando sua trajetória na área de crédito do BankBoston Banco Múltiplo (1998/2004), e posteriormente atuou como Portfolio Manager - no BankBoston Asset Management (2004/2006) e Itaú Asset Management (2006/2008). Foi Membro do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2016/2017), joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. (agosto/2014 a maio/2017). Em 2019 atuou como membro do conselho consultivo da BP - Beneficência Portuguesa de São Paulo.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da San Giovanni Participações S.A., Diretor Presidente da Agropecuária Vale do Corumbataí S.A., Diretor Vice Presidente da Agropecuária Caieira do Norte S.A., Diretor Presidente da Imobiliária Paramirim S.A., Diretor da João Ometto Participações S.A., do Instituto João e Belinha Ometto S.A., Membro do Conselho Deliberativo da UNICA (União da Indústria da Cana de Açúcar) e Membro do COSAG (Conselho Superior do Agronegócio – FIESP).

Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (1988), realizou o Curso de Especialização em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (1990), onde se especializou em Administração Agrícola. Iniciou sua carreira na Usina São Martinho S.A. – Açúcar e Alcool, atuando como Gerente Executivo (1984/1997). Na Usina São Martinho S.A. ocupou os cargos de Gerente Executivo (1997/1998) e a partir de 15 de outubro de 1999, ocupou os cargos de Diretor Agrícola, Diretor de Unidade e Diretor Agroindustrial. Na Luiz Ometto Participações S.A. foi eleito Diretor em 1986 e a partir de 1987 passou a exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente. Em 2006 passou a ocupar o cargo de Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações S.A., tendo sido Membro do Conselho Consultivo do Centro de Tecnologia Copersucar (2001/2004), e membro do Conselho de Administração da Santa Cruz S.A. Açúcar a Alcool (2011/2014). Foi Presidente do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2010/2017), joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi Membro do Conselho de Administração da ABAG – Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto – SP, foi Presidente do Conselho Deliberativo – SIAESP – Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e Presidente do Conselho de Administração da São Martinho S.A. (jul/2018 a jul/2020). É membro do Conselho de Administração.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações S.A., Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações S.A.; Diretor Presidente da Agropecuária Caieira do Norte S.A.; Diretor da GMO Empreendimentos e Participações Ltda.; Presidente do Conselho Deliberativo da União da Indústria da Cana-de-Açúcar – UNICA; Membro do Comitê de Governança – UNICA; membro do Conselho Deliberativo – SIAESP – Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e membro da Diretoria da Fiesp - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87

Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio, no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro, Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose, coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI (1971/1977). Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira, Celulose e Meio Ambiente, e exerceu cargos de superintendente (Madeira e Celulose), gerente de Departamento de Estudos e Projetos, gerente de assessoria - Vice Presidência e Diretoria (1977/1989), e, posteriormente, como Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia (1990/1993).

Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce, foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce S.A.; Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A.; Aluvale – Vale do Rio Doce Alumínio S.A.; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose S.A.; Mineração Rio do Norte S.A.; Rio Capim Química S.A.; Usiminas S.A. e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cenibra e Cenibra Florestal S.A.; Albrás – Alumínio Brasileiro S.A.; Companhia Docas do Espírito Santo S.A. – Codesa e Rio Doce Geologia S.A. – Dcegeo e Portocel – Terminal de Exportação de Porto do Riacho S.A. Na Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra Florestas do Rio Doce S.A. exerceu, a função de Diretor-Presidente (1989/1990). Foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. (1993/2001) e posteriormente da Suzano Papel e Celulose S.A. até 2006. Ocupou a Presidência do Conselho de Administração da CPFL Energia (2010/2017), foi Conselheiro da CCR em 2016 e Presidente deste Conselho em 2017. Foi também, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Suzano Holding S.A. (2019/2021).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Presidente do Conselho de Administração da Tegma Gestão e Logística S.A., e Membro do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. (desde 2008), Membro do Conselho de Administração e Comitê Financeiro e de Auditoria da Vale S.A (desde dez/2019), Presidente do Conselho de Infraestrutura/COINFRA, da FIESP e membro do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33

Graduado em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas Associação Limeirense de Educação e participou do Projeto de Formação de Sucessores da Oliveira e Bernhoeft Associados. Em 1987, iniciou suas atividades profissionais na São Martinho (Unidade Iracema), onde atuou até 1999 em diversas funções na área administrativa, como membro do Comitê Gerencial e Assessor de Diretoria. Foi Diretor da Valbras Tratores e Peças Ltda. (1994/1999). Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. no período de (agosto/2014 a maio/2017).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Nelson Ometto Participações Ltda., Diretor na Agropecuária Caieira do Norte S.A., Diretor Superintendente da Imobiliária Paramirim S.A., Diretor da NOP Agropecuária Ltda. e Diretor da LJN Participações S.A.

Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30

Possui MBA Executivo Internacional pela FIA-USP e cursos de especialização em negócios junto a Harvard University, Michigan University; INSEAD e Singularity University. Desenvolveu sua carreira como Sócia em Consultoria na PwC, onde atuou por 38 anos (até 2009). Como consultora, atuou como agente de mudança e de transformação organizacional. Nos últimos dez anos na PwC liderou a prática de consultoria na América do Sul e Central, na linha de negócios Organization, People & Change Management and Family Business. Foi CEO na Participações Morro Vermelho S.A. por 7 anos (2009/2016) e membro do Conselho de Administração da Copel S.A. – Companhia Paranaense de Energia S.A (2017 a março/2021). Apoiou conselhos e empresas a implantar modelos robustos de governança empresarial e familiar e novos sistemas de gestão.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Membro dos seguintes Conselhos de Administração: Banco BMG S.A. (desde 2017); Solvi Participações S.A. (desde 2018), Regimar Comercial S.A. (desde 2018) e São Martinho S.A. (desde 2020). No terceiro setor como atividade pro-bônus: Membro do Conselho Fiscal e Comitê Executivo da Childhood Foundation - Brasil (desde 2012). Conselheira Certificada pelo IBGC e membro das Comissões de Inovação e da Banca Examinadora de Certificação de Conselheiros e de Membros do Comitê de Auditoria (2018).

Camila Caçador Xavier Pereira - 389.597.758-60

Bacharel em Direito (2012) pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Experiência na área tributária, atuando como advogada na área Fiscal no escritório Uría Menéndez (2011/2013), como advogada do Contencioso Administrativo Tributário Federal (Equipe CARF) no Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. E Quiroga Advogados (2013/2017) e atualmente na área tributária (Consultoria e Contencioso) do L. O. Baptista Advogados desde 2017. Realizou cursos de especialização do IBDT em Atualização em Direito Tributário I (2010), Direito Tributário (2013) e Direito Tributário Internacional (2016).

Maria Elvira Lopes Gimenez - 136.012.018-10

Graduada em Ciências Econômicas, especializada em Governança Corporativa, com foco na atuação em Conselhos Fiscais de Companhias Abertas. Desde 2015 atua como Conselheira Fiscal de Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado.

Presentemente é Conselheira Fiscal Titular: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, WLM Participações e Comercio de Máquinas e Veículos S.A. e Minupar Participações S.A., suplente nas seguintes empresas: Whirlpool S.A., Bicycletas Monark S.A., Pettenati Indústria Têxtil S.A., Tronox Pigmentos do Brasil S.A., Companhia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa, Rossi Residencial S.A. e Centro de Diagnósticos S.A.

Anteriormente, foi Conselheira Fiscal Titular da AES Tietê S.A. e Suplente da Companhia Providência Ind. e Com. S.A., Eucatex S.A., São Martinho S.A., Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp e Whirlpool S.A.

No período de 2013 a 2019, trabalhou na Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda/ Jorge Lepeltier Consultores Associados, na coordenação financeira, administrativa e prestando serviços de assessoramento empresarial na área de Governança Corporativa, especialmente na atuação em Conselhos Fiscais como membro titular e suplente, de Companhias de renome no mercado.

Massao Fábio Oya - 297.396.878-06

Contador, especializado em Governança Corporativa, com foco na atuação em Conselhos Fiscais e Administração de Companhias Abertas.

Presentemente é Conselheiro Fiscal Titular das seguintes Companhias: Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (desde abr/21); Companhia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa (desde abr/17), Rossi Residencial S.A. (desde abr/17), Tronox Pigmentos do Brasil S.A. (desde abr/13), Whirlpool S.A. (desde abr/21 e de abr/18 a jul/20) e Bicycletas Monark S.A. (desde abr/15), sendo também Conselheiro Fiscal Suplente: Schulz S.A. (desde abr/17), Tupy S.A. (desde mai/20), Mahle Metal Leve S.A. (desde mai/20) e Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp (desde abr/21). Atualmente, também é Conselheiro de Administração da Pettenati Indústria Têxtil S.A. (desde out/18) e Minupar Participações S.A. (desde jun/21).

Anteriormente foi Conselheiro Fiscal Titular das seguintes Companhias: TIM Participações S.A. (set/11 a jan/12 e mar/12 a abr/12), Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (abr/11 a abr/12), Wetzel S.A. (abr/11 a abr/12), Bardella S.A – Indústrias Mecânicas (abr/13 a abr/15), General Shopping S.A. (out/12 a abr/13), Companhia Providência Ind. e Comércio (abr/14 a mar/16), Companhia Paranaense de Energia – COPEL (abr/15 a abr/17 e abr/10 a abr/11), Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo/ Sabesp (abr/15 a abr/17 e abr/13 a abr/14), Pettenati Indústria Têxtil S.A. (out/14 a out/18), WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (out/11 a abr/20), Eucatex S.A. – Indústria e Comércio (jun/19 a jul/20 e de abr/15 a abr/16), São Martinho S.A. (jul/17 a jul/20) e Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (abr/17 a fev/21).

No período de 2009 a 2019, trabalhou na Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda (Associado de 2009 a 2013 e Sócio de 2013 a 2019), prestando serviços de assessoramento empresarial nas áreas contábil, societária e governança corporativa.

Mauricio Curvelo de Almeida Prado - 127.822.448-33

Bacharel em Direito (1991) pela Universidade de São Paulo (USP). Há mais de 30 anos representa empresas em operações complexas de fusões e aquisições, estruturação de projetos e contratos internacionais. Combina esta prática com vasta experiência (nacional e internacional) na área de arbitragem, representando empresas e como árbitro, em litígios societários, contratuais e de construção. Sócio de MAP Negociação e Arbitragem. Por 17 anos participou do Conselho de Administração de seguradora do Grupo BNP-Paribas no Brasil (Cardif), além de diversos Conselhos Fiscais. Doutor em Direito Internacional pela Université de Paris X – Nanterre, em 2001, onde também obteve o Master em Comércio Internacional (1996). É Mestre em Direito do Comércio Internacional (1995) pela Universidade de São Paulo. Foi Professor da Fundação Getúlio Vargas (2002/2013). Autor dos livros “Le hardship dans le droit du commerce international, Emile Bruylant/FEC-Feduci, 2003”, “Contrato internacional de transferência de tecnologia – Patente e Know-How, Livraria dos Advogados, 1997”, além de ter organizado obras coletivas e publicado diversos artigos jurídicos na área de contratos internacionais e arbitragem. Pesquisador Convidado na Columbia Law School (2017) e na Université de Paris II (2010).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Atualmente é membro do Conselho da ICC Commission on Arbitration (ADRs), e da ICC Commission on Commercial Law and Practice da Câmara de Comércio Internacional (CCI-Paris). É também membro da Société de Législation Comparée (Paris) e do Working Group International Contracts, além de integrar a lista de árbitros de diversas câmaras arbitrais brasileiras. Membro do Conselho Fiscal da São Martinho S/A desde 2013. Membro do Conselho de Administração da LPS Brasil – Consultoria Imobiliária S/A e membro do Conselho do ICC Institute of World Business Law.

Carlos Alberto Ercolin - 011.681.358-00

Bacharel em Administração (1984) pela Universidade Metodista de São Paulo. Experiência executiva por mais de 25 anos (Nestlé, Grupo ICI, Fleury e Renault) onde galgou diversas posições (Auditor Interno, Gerente de Orçamentos e Diretor Financeiro). Há mais de 20 anos atua como consultor nas áreas financeira e de governança corporativa. Combina esta prática com vasta experiência (nacional e internacional) no treinamento nas áreas financeira, contábil e governança corporativa (Suíça, Escócia, Colômbia, México, Austrália, Inglaterra, Estados Unidos, Chile, Argentina, Trinidad & Tobago, Jamaica e Barbados). Sócio-diretor de consultoria própria, especializada em treinamento e assessoria em finanças e governança corporativa. Participou de Conselho de Administração de empresa familiar não listada e Conselhos Fiscais em Sociedades Anônimas de Capital Fechado. Mestre em administração pela FEA-USP; atualmente cursa o Doutorado em Administração (créditos já concluídos) na UNAM-Argentina. Possui MBA em finanças pela FEA-USP e participou de treinamentos no IMD, Suíça. Foi Senior Consultant do Banco Mundial/IFC/GCGF atuando em missão em Moçambique (2010). É professor universitário desde 1986; atualmente ministra diversas disciplinas no programa de Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas (FGV Management), além da Universidade Positivo, dentre outras. Coordenador da Formação de Conselheiros da FGV (Fundação Getúlio Vargas). Autor de capítulos de livros de finanças e governança corporativa (Ed. Saint Paul e Editora Gente). Co-autor do livro de Governança Corporativa da Fundação Getúlio Vargas (FGV Management). Membro associado do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa desde 2003 onde também atua como palestrante em cursos abertos e in company). Foi membro da ANEFAC (Associação Nacional de Finanças, Administração e Contabilidade) e fundador da ANEFAC-PR. Foi membro do Conselho Fiscal da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2011/2017), joint venture entre a São Martinho S.A. e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: É membro do Conselho Fiscal da São Martinho S.A. e Conselheiro Consultivo do PMI-PR (Project Management Institute). Membro da Comissão de Contabilidade e Finanças do IBGC. É fundador e Presidente Executivo da Associação de Conselheiros do Brasil – ACBrasil.

Isabel Cristina Bittencourt Santiago - 451.956.766-15

Bacharel em Ciências Contábeis (1986) e Administração de Empresas (1987); "Master Business Administration" (MBA) Empresarial pela Fundação Dom Cabral (2008); Conselheira Fiscal e de Administração certificada pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; Certificada em Auditoria Interna - CIA (2019) pelo IIA Global e Gerenciamento de Riscos - CRMA (2013) pelo IIA Global e pelo The IRM - Inglaterra (2010). Certificada em "Business English" pela Universidade de Cambridge. Membro do Comitê Estatutário de Auditoria (CAE) da FUNCEF (Fundo de Pensão dos Economistas da CEF) - desde março/2022; Conselheira de Administração do IIA Brasil desde 2017, atuando como Presidente do Conselho de Administração mandato 2021/2022 e Presidente do Comitê de Auditoria e Gestão dos Riscos (2017/2020). Conselheira Fiscal Independente: CEG - Companhia Distribuidora de Gás do RJ (suplente) - desde abril/2022; Lojas Renner S.A (suplente) - desde 2019; São Martinho S.A. desde 2017 (suplente); Nova Fronteira Bioenergia S/A - "joint venture" da São Martinho S.A com Petrobrás BioEnergia S.A - Titular e Suplente (2011/2017). Presidente do Conselho Fiscal da Aceprev - Entidade fechada de Previdência Complementar (1999/2012). Gerente Executiva de Auditoria Interna, Gerenciamento de Riscos e Investigação de Fraudes (Regional: Américas); Gerente de conformidade com a SOX & Controles Internos e Contabilidade na Aperam S.A. desde 1992. Diretora Financeira e de Relações com Investidores: Metaltrust S.A. (2009/2012) e sócia proprietária da APN Consultoria (2005/2009). Instrutora do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa nos cursos para Conselheiros de Administração e para Membros de Comitês de Auditoria - desde 2020; Palestrante em Seminários e Congressos; Publicações: Prefácio do Livro " Transformando as Três Linhas de riscos e controles em geração de valor" lançado em 02/06/2022; de artigos na revista nacional do IIA Brasil sobre Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos e participação do grupo de trabalho para elaborar o Guia IBGC Orienta: "Orientações sobre Comitê de Auditoria - Melhores Práticas no Assessoramento ao Conselho de Administração", emitido em parceria entre IBGC e IIA Brasil.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Presidente do Conselho de Administração do IIA Brasil – mandato 21/22; CEG - Companhia Distribuidora de Gás do RJ (suplente) desde 04/2022; Conselheira Fiscal independente (suplente) das Lojas Renner S.A - desde 2019; Conselheira Fiscal (suplente) da São Martinho S.A desde 2017 e Gerente Executiva de Auditoria Interna e Gerenciamento de Riscos (Regional Américas) da Aperam S.A.

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--|-------------------------|
| Luciana Cortes Carvas - 027.388.357-75 N/A | |
| Ricardo Azevedo Gonçalves - 083.501.118-60 N/A | |
| Marcos Helder Pavan Mônaco - 106.175.538-07 N/A | |
| Elias Eduardo Rosa Georges - 148.332.328-55 N/A | |
| FABIO VENTURELLI - 114.256.038-40 N/A | |
| Ivan Barcellos Dalri - 031.838.108-75 N/A | |
| Helder Luiz Gosling - 093.164.888-26 N/A | |
| Carlos Fernando Zanetti de Andrade - 071.673.788-44 N/A | |
| Plinio Sérgio Ferraz de Campos - 175.817.828-08 N/A | |
| Felipe Vicchiato - 260.593.418-70 N/A | |

Agenor Cunha Pavan - 041.561.798-77

N/A

João Carlos Costa Brega - 048.506.488-00

N/A

Mauricio Krug Ometto - 127.718.108-08

N/A

Guilherme Fontes Ribeiro - 270.321.468-56

N/A

Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30

N/A

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87

N/A

Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33

N/A

Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30

N/A

Camila Caçador Xavier Pereira - 389.597.758-60

N/A

Maria Elvira Lopes Gimenez - 136.012.018-10

N/A

Massao Fábio Oya - 297.396.878-06

N/A

Mauricio Curvelo de Almeida Prado - 127.822.448-33

N/A

Carlos Alberto Ercolin - 011.681.358-00

N/A

Isabel Cristina Bittencourt Santiago - 451.956.766-15

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado | Data de nascimento | Data posse | Prazo mandato |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Profissão | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| João Carlos Costa Brega | Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Não estatutário | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/1963 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 048.506.488-00 | | Administrador de Empresas | | 29/07/2022 | 1 | 100% |
| Membro Independente do Conselho de Administração | | | | | | |
| Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos | Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Não estatutário | Outros | 06/07/1947 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 269.050.007-87 | | Engenheiro Químico | Coordenador | 29/07/2022 | 0 | 100% |
| Membro independente do Conselho de Administração, Membro do Comitê Financeiro, Membro do Comitê de Gestão de Pessoas e Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas | | | | | | |
| Olga Stankevicius Colpo | Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Não estatutário | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/05/1952 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 216.118.408-30 | | Administradora de Empresas | | 29/07/2022 | 0 | 0% |
| Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Gestão de Pessoas | | | | | | |
| Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos | Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 06/07/1947 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 269.050.007-87 | | Engenheiro Químico | | 29/07/2022 | 0 | 100% |
| Membro independente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Auditoria, Membro do Comitê de Gestão de Pessoas e Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas | | | | | | |
| Nelson Marques Ferreira Ometto | Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 10/08/1964 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 052.193.198-33 | | Administrador de Empresas | | 29/07/2022 | 1 | 100% |
| Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas | | | | | | |
| Marcelo Campos Ometto | Comitê Financeiro | | Outros | 30/05/1961 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 027.992.798-30 | | Administrador de Empresas | Coordenador | 29/07/2022 | 1 | 100% |
| Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas e Membro do Comitê de Gestão de Pessoas | | | | | | |
| Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 06/07/1947 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 269.050.007-87 | Comitê de Gestão de Pessoas | Engenheiro Químico | | 29/07/2022 | 0 | 100% |
| Membro independente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Auditoria, Membro do Comitê Financeiro e Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas | | | | | | |
| Marcelo Campos Ometto | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/05/1961 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 027.992.798-30 | Comitê de Gestão de Pessoas | Administrador de Empresas | | 29/07/2022 | 1 | 100% |
| Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê Financeiro e Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas | | | | | | |

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado | Data de nascimento | Data posse | Prazo mandato |
|---|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Profissão | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| Olga Stankevicius Colpo | Outros Comitês | | Outros | 26/05/1952 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 216.118.408-30 | Comitê de Gestão de Pessoas | Administradora de Empresas | Coordenadora | 29/07/2022 | 1 | 100% |
| Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria | | | | | | |
| Nelson Marques Ferreira Ometto | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 10/08/1964 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 052.193.198-33 | Comitê de Inovações Tecnológicas | Administrador de Empresas | | 29/07/2022 | 3 | 100% |
| Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê Financeiro | | | | | | |
| Marcelo Campos Ometto | Outros Comitês | | Outros | 30/05/1961 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 027.992.798-30 | Comitê de Inovações Tecnológicas | Administrador de Empresas | Coordenador | 29/07/2022 | 1 | 100% |
| Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê Financeiro e Membro do Comitê de Gestão de Pessoas | | | | | | |
| Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 06/07/1947 | 29/07/2022 | AGO/2024 |
| 269.050.007-87 | Comitê de Inovações Tecnológicas | Engenheiro Químico | | 29/07/2022 | 0 | 100% |
| Membro independente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Auditoria, Membro do Comitê Financeiro e Membro do Comitê de Gestão de Pessoas | | | | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência | | | | | | |
| João Carlos Costa Brega - 048.506.488-00 | | | | | | |
| Presidente da Whirlpool S.A. e Vice-presidente da Whirlpool Corporation. Trabalha na Whirlpool há mais de 25 anos e já foi o presidente da Whirlpool no Canadá e no México. Também atuou como diretor de Finanças, Tecnologia da Informação, Planejamento Estratégico e Relações com o Mercado para a América Latina. Foi o principal líder da área financeira nos Estados Unidos e responsável pelas operações da Whirlpool Latin America na Argentina e no Chile. Brega é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e, desde 2016, é membro consultivo da AACD. | | | | | | |
| Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87 | | | | | | |
| Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87 | | | | | | |
| Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87 | | | | | | |
| Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87 | | | | | | |

Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio, no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro, Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose, coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI (1971/1977). Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira, Celulose e Meio Ambiente, e exerceu cargos de superintendente (Madeira e Celulose), gerente de Departamento de Estudos e Projetos, gerente de assessoria - Vice Presidência e Diretoria (1977/1989), e, posteriormente, como Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia (1990/1993).

Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce, foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce S.A.; Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A.; Aluvale – Vale do Rio Doce Alumínio S.A.; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose S.A.; Mineração Rio do Norte S.A.; Rio Capim Química S.A.; Usiminas S.A. e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cenibra e Cenibra Florestal S.A.; Albrás – Alumínio Brasileiro S.A.; Companhia Docas do Espírito Santo S.A. – Codesa e Rio Doce Geologia S.A. – Dcegeo e Portocel – Terminal de Exportação de Porto do Riacho S.A. Na Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra Florestas do Rio Doce S.A. exerceu, a função de Diretor-Presidente (1989/1990). Foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. (1993/2001) e posteriormente da Suzano Papel e Celulose S.A até 2006. Ocupou a Presidência do Conselho de Administração da CPFL Energia (2010/2017), foi Conselheiro da CCR em 2016 e Presidente deste Conselho em 2017. Foi também, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Suzano Holding S.A. (2019/2021).

Presidente do Conselho de Administração da Tegma Gestão e Logística S.A., e Membro do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. (desde 2008), Membro do Conselho de Administração e Comitê Financeiro e de Auditoria da Vale S.A (desde dez/2019), Presidente do Conselho de Infraestrutura/COINFRA, da FIESP e membro do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30

Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30

Possui MBA Executivo Internacional pela FIA-USP e cursos de especialização em negócios junto a Harvard University, Michigan University; INSEAD e Singularity University. Desenvolveu sua carreira como Sócia em Consultoria na PwC, onde atuou por 38 anos (até 2009). Como consultora, atuou como agente de mudança e de transformação organizacional. Nos últimos dez anos na PwC liderou a prática de consultoria na América do Sul e Central, na linha de negócios Organization, People & Change Management and Family Business. Foi CEO na Participações Morro Vermelho S.A. por 7 anos (2009/2016) e membro do Conselho de Administração da Copel S.A. – Companhia Paranaense de Energia S.A (2017 a março/2021). Apoiou conselhos e empresas a implantar modelos robustos de governança empresarial e familiar e novos sistemas de gestão. Membro dos seguintes Conselhos de Administração: Banco BMG S.A. (desde 2017); Solvi Participações S.A. (desde 2018), Regimar Comercial S.A. (desde 2018) e São Martinho S.A. (desde 2020). No terceiro setor como atividade pro-bônus: Membro do Conselho Fiscal e Comitê Executivo da Childhood Foundation - Brasil (desde 2012). Conselheira Certificada pelo IBGC e membro das Comissões de Inovação e da Banca Examinadora de Certificação de Conselheiros e de Membros do Comitê de Auditoria (2018).

Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33

Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33

Graduado em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas Associação Limeirense de Educação e participou do Projeto de Formação de Sucessores da Oliveira e Bernhoelt Associados. Em 1987, iniciou suas atividades profissionais na São Martinho (Unidade Iracema), onde atuou até 1999 em diversas funções na área administrativa, como membro do Comitê Gerencial e Assessor de Diretoria. Foi Diretor da Valbras Tratores e Peças Ltda. (1994/1999). Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. no período de (agosto/2014 a maio/2017).

Diretor da Nelson Ometto Participações Ltda., Diretor na Agropecuária Caieira do Norte S.A., Diretor Superintendente da Imobiliária Paramirim S.A., Diretor da NOP Agropecuária Ltda. e Diretor da LJN Participações S.A.

Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30

Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30

Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (1988), realizou o Curso de Especialização em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (1990), onde se especializou em Administração Agrícola. Iniciou sua carreira na Usina São Martinho S.A. – Açúcar e Alcool, atuando como Gerente Executivo (1984/1997). Na Usina São Martinho S.A. ocupou os cargos de Gerente Executivo (1997/1998) e a partir de 15 de outubro de 1999, ocupou os cargos de Diretor Agrícola, Diretor de Unidade e Diretor Agroindustrial. Na Luiz Ometto Participações S.A. foi eleito Diretor em 1986 e a partir de 1987 passou a exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente. Em 2006 passou a ocupar o cargo de Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações S.A., tendo sido Membro do Conselho Consultivo do Centro de Tecnologia Copersucar (2001/2004), e membro do Conselho de Administração da Santa Cruz S.A. Açúcar a Alcool (2011/2014). Foi Presidente do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2010/2017), joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi Membro do Conselho de Administração da ABAG – Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto – SP, foi Presidente do Conselho Deliberativo – SIAESP – Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e Presidente do Conselho de Administração da São Martinho S.A. (jul/2018 a jul/2020). É membro do Conselho de Administração. Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações S.A., Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações S.A.; Diretor Presidente da Agropecuária Caieira do Norte S.A.; Diretor da GMO Empreendimentos e Participações Ltda.; Presidente do Conselho Deliberativo da União da Indústria da Cana-de-Açúcar – UNICA; Membro do Comitê de Governança – UNICA; membro do Conselho Deliberativo – SIAESP – Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e membro da Diretoria da Fiesp - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

João Carlos Costa Brega - 048.506.488-00

N/A

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87

Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30

Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30

Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33

Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33

Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30

Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30

Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração possuem relação de parentesco entre si de segundo e terceiro grau, exceto os conselheiros Murilo César Lemos dos Santos Passos, João Carlos Costa Brega e Olga Stankevicius Colpo.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|----------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |

Exercício Social 31/03/2022**Administrador do Emissor**

Mauricio Krug Ometto
Presidente do Conselho de Administração

127.718.108-08

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Luiz Ometto Participações S.A.
Diretor Vice- Presidente

48.300.560/0001-98

Observação**Administrador do Emissor**

Mauricio Krug Ometto
Presidente do Conselho de Administração

127.718.108-08

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Debelma Participações S.A.
Diretor

03.397.489/0001-75

Observação**Administrador do Emissor**

Marcelo Campos Ometto
Membro do Conselho de Administração

027.992.798-30

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Luiz Ometto Participações S.A.
Diretor Vice-Presidente

48.300.560/0001-98

Observação**Administrador do Emissor**

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função Marcelo Campos Ometto Membro do Conselho de Administração | 027.992.798-30 | Subordinação | Controlador Indireto |
| Pessoa Relacionada Dimas Ometto Participações S.A. Diretor Presidente | 08.428.342/0001-19 | | |
| Observação | | | |
| <hr/> | | | |
| Administrador do Emissor Marcelo Campos Ometto Membro do Conselho de Administração | 027.992.798-30 | Subordinação | Controlador Indireto |
| Pessoa Relacionada GMO Empreendimentos e Participações Ltda Diretor | 08.409.267/0001-49 | | |
| Observação | | | |
| <hr/> | | | |
| Administrador do Emissor Guilherme Fontes Ribeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração | 270.321.468-56 | Subordinação | Controlador Indireto |
| Pessoa Relacionada João Ometto Participações S.A. Diretor | 47.796.594/0001-52 | | |
| Observação | | | |
| <hr/> | | | |
| Administrador do Emissor Guilherme Fontes Ribeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração | 270.321.468-56 | Subordinação | Controlador Indireto |
| Pessoa Relacionada | | | |

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função San Giovanni Participações S.A. Diretor Presidente e Conselheiro de Administração Observação | 20.845.448/0001-13 | | |
| <hr/> | | | |
| Administrador do Emissor Nelson Marques Ferreira Ometto Membro do Conselho de Administração Pessoa Relacionada LJN Participações S.A. Diretor Observação | 052.193.198-33 | Subordinação | Controlador Direto |
| <hr/> | | | |
| Administrador do Emissor Nelson Marques Ferreira Ometto Membro do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Nelson Ometto Participações Ltda Diretor Observação | 052.193.198-33 | Subordinação | Controlador Indireto |
| <hr/> | | | |
| Administrador do Emissor Olga Stankevicius Colpo Membro do Conselho de Administração Pessoa Relacionada San Giovanni Participações S.A. Conselheira de Administração Observação | 216.118.408-30 | Subordinação | Controlador Indireto |
| <hr/> | | | |
| Administrador do Emissor Olga Stankevicius Colpo Membro do Conselho de Administração Pessoa Relacionada San Giovanni Participações S.A. Conselheira de Administração Observação | 20.845.448/0001-13 | | |

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|----------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |

Exercício Social 31/03/2021Administrador do Emissor

Mauricio Krug Ometto
Membro do Conselho de Administração

127.718.108-08

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Luiz Ometto Participações S.A.
Diretor Vice-Presidente

48.300.560/0001-98

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Mauricio Krug Ometto
Membro do Conselho de Administração

127.718.108-08

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Debelma Participações S.A.
Diretor

03.397.489/0001-75

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Marcelo Campos Ometto
Membro do Conselho de Administração

027.992.798-30

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Luiz Ometto Participações S.A.
Diretor Vice-Presidente

48.300.560/0001-98

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| Marcelo Campos Ometto Membro do Conselho de Administração | 027.992.798-30 | Subordinação | Controlador Indireto |
| Pessoa Relacionada | | | |
| Dimas Ometto Participações S.A. Diretor Presidente | 08.428.342/0001-19 | | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| Marcelo Campos Ometto Membro do Conselho de Administração | 027.992.798-30 | Subordinação | Controlador Indireto |
| Pessoa Relacionada | | | |
| GMO Empreendimentos e Participações Ltda Diretor | 08.409.267/0001-49 | | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| Guilherme Fontes Ribeiro Membro do Conselho de Administração | 270.321.468-56 | Subordinação | Controlador Indireto |
| Pessoa Relacionada | | | |
| João Ometto Participações S.A. Diretor | 47.796.594/0001-52 | | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| Guilherme Fontes Ribeiro Membro do Conselho de Administração | 270.321.468-56 | Subordinação | Controlador Indireto |

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| San Giovanni Participações S.A. Diretor Presidente | 20.845.448/0001-13 | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Nelson Marques Ferreira Ometto Membro do Conselho de Administração | 052.193.198-33 | Subordinação | Controlador Indireto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Nelson Ometto Participações Ltda Diretor | 05.932.684/0001-83 | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Nelson Marques Ferreira Ometto Membro do Conselho de Administração | 052.193.198-33 | Subordinação | Controlador Direto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| LJN Participações S.A. Diretor | 13.608.705/0001-38 | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Olga Stankevicius Colpo Membro do Conselho de Administração | 216.118.408-30 | Subordinação | Controlador Indireto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| San Giovanni Participações S.A. Conselheira de Administração | 20.845.448/0001-13 | | |

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|----------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |

Observação**Exercício Social 31/03/2020**Administrador do Emissor

Marcelo Campos Ometto

027.992.798-30

Subordinação

Controlador Indireto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Luiz Ometto Participações S.A.

48.300.560/0001-98

Diretor Vice-Presidente

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Marcelo Campos Ometto

027.992.798-30

Subordinação

Controlador Indireto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Dimas Ometto Participações S.A.

08.428.342/0001-19

Diretor Presidente

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Guilherme Fontes Ribeiro

270.321.468-56

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

João Ometto Participações S.A.

47.796.594/0001-52

Diretor

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação Cargo/Função | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|--|----------------------------|
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> Mauricio Krug Ometto Membro do Conselho de Administração | 127.718.108-08 | Subordinação | Controlador Indireto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> Luiz Ometto Participações S.A. Diretor Vice-Presidente | 48.300.560/0001-98 | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> Mauricio Krug Ometto Membro do Conselho de Administração | 127.718.108-08 | Subordinação | Controlador Indireto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> Debelma Participações S.A. Diretor | 03.397.489/0001-75 | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> Nelson Marques Ferreira Ometto Membro do Conselho de Administração | 052.193.198-33 | Subordinação | Controlador Indireto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> Nelson Ometto Participações Ltda Diretor | 05.932.684/0001-83 | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> João Guilherme Sabino Ometto | 027.686.588-04 | Subordinação | Controlador Indireto |

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração | | | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| João Ometto Participações S.A. | 47.796.594/0001-52 | | |
| Diretor Presidente | | | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| João Guilherme Sabino Ometto | 027.686.588-04 | Subordinação | Controlador Direto |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração | | | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| LJN Participações S.A. | 13.608.705/0001-38 | | |
| Diretor Presidente | | | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| Olga Stankevicius Colpo | 216.118.408-30 | Subordinação | Controlador Indireto |
| Membro do Conselho de Administração | | | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| San Giovanni Participações S.A. | 20.845.448/0001-13 | | |
| Conselheira de Administração | | | |
| Observação | | | |

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia dispõe de apólice de seguro coletivo para D&O (*Directors & Officers*), que consiste em seguro de responsabilidade civil de administradores para que os mesmos sejam amparados no exercício de suas atividades, reduzindo assim os riscos relacionados aos seus respectivos cargos e funções. A apólice de seguro contratada dá cobertura aos administradores da Companhia e suas controladas.

A apólice em vigor tem prazo de vigência de 12 meses. Início em 31.10.2021 e término em 31.10.2022. Referida apólice não prevê nenhum procedimento de renovação automática deste seguro para D&O contratado pela Companhia. O prêmio pago pela Companhia pelo período de 1 ano de cobertura, foi de R\$ 155.125,67 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) para uma importância segurada de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e AdmAssembleias Gerais

Com relação às assembleias gerais realizadas nos últimos três exercícios, todas foram instaladas em primeira convocação.

| Assembleia | Data | Assunto(s) | Quórum de instalação |
|-------------------|-------------|---|-----------------------------|
| AGOE | 26.7.2019 | Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido, instalação e eleição CF, remuneração global anual, alterações em artigos (adequação ao Regulamento Novo Mercado e outros assuntos), consolidação Estatuto Social | AGO 76,08% AGE 75,99% |
| AGOE | 31.7.2020 | Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido, eleição CA e CF remuneração global anual, aumento capital social, alterações em artigos, consolidação Estatuto Social | AGO 74,30% AGE 75,23% |
| AGEO | 30.7.2021 | Aumento capital social, alterações em artigos, consolidação Estatuto Social; Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido e remuneração global anual. | AGO 75,22% AGE 75,59% |
| AGOE | 29.7.2022 | Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido, eleição CA e CF remuneração global anual, aumento capital social. | AGO 82,71% AGE 83,85% |

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria no período encerrado em 31.03.2022 foi de R\$ 42.764.255,11 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), dos quais 49,2% corresponderam à remuneração fixa, 46,2% aos incentivos de curto prazo e 4,6% aos benefícios.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.saomartinho.com.br/ri), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), reflete as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal (12 parcelas) e o benefício do seguro de vida. A remuneração é estabelecida de acordo com padrões de mercado e seu nível de dedicação, conforme sua função no Conselho, participação em Comitês e a outras funções de interesse institucional da Companhia.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela assembleia geral que os elegeu e prevê pagamentos fixos, mensais e iguais para os seus membros.

Diretoria

A remuneração dos membros da Diretoria é composta pela remuneração fixa, incentivos de curto e de longo prazos e benefícios.

Remuneração Fixa: baseada nas atribuições e responsabilidades de cada cargo, avaliado por metodologia de comparação de fatores global e posicionada na mediana do mercado de referência.

Incentivo de Curto Prazo: remunera o executivo no curto prazo, de acordo com o desempenho alcançado frente aos desafios estabelecidos para o ano em questão e assegura a busca contínua da melhoria da performance. O placar de metas de cada diretor é composto por: i) metas coletivas, atreladas a indicadores de geração de valor da Companhia, ii) metas da unidade de negócios, representadas por indicadores operacionais chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas e práticas de sustentabilidade (ambientais, sociais e governança) - orçamento, produção, segurança, entre outros, e iii) metas individuais, atreladas ao cumprimento do plano de desenvolvimento de cada diretor. O pagamento do bônus é anual, e tem como gatilho o atingimento de um patamar mínimo em relação à meta coletiva da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração.

Incentivo de Longo Prazo: abrange estratégias de remuneração atreladas ao valor das ações da Companhia no mercado, através de opções de ações virtuais e outras estratégias de retenção. Visa direcionar os esforços da gestão na criação de valor a médio e longo prazos, alinhando o foco dos executivos à visão dos acionistas, incentivando a sua retenção. O Incentivo de Longo Prazo é concedido a critério exclusivo do Conselho de Administração, que segue parâmetros de análise realizada por empresa contratada, conforme Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os benefícios recebidos pela Diretoria são seguro saúde, previdência privada, seguro de vida, odontológico, entre outros.

Mecanismos extraordinários de atração, retenção e/ou incentivos por entregas relevantes e outras iniciativas que tragam valor diferenciado para a Companhia devem ser aprovados pelo Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas, ficando limitado ao montante de Remuneração Global dos Administradores aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária pelos acionistas.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração:

| Período | % Remuneração Fixa | % Benefícios |
|---------|--------------------|--------------|
| 2019/20 | 99,5 | 0,5 |
| 2020/21 | 99,5 | 0,5 |
| 2021/22 | 99,5 | 0,5 |

Conselho de Fiscal:

| Período | % Remuneração Fixa | % Benefícios |
|---------|--------------------|--------------|
| 2019/20 | 100 | 0 |
| 2020/21 | 100 | 0 |
| 2021/22 | 100 | 0 |

Diretoria:

| Período | % Remuneração Fixa | % Remuneração Variável | % Benefícios |
|---------|--------------------|------------------------|--------------|
| 2019/20 | 60,6 | 31,3 | 8,1 |
| 2020/21 | 45,7 | 47,5 | 6,8 |
| 2021/22 | 37,6 | 56,8 | 5,6 |

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração fixa é reajustada de acordo com a movimentação do mercado executivo de referência. Os demais componentes são reajustados de acordo com a movimentação de mercado e da estratégia de remuneração definida.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Os componentes de remuneração fazem parte da estratégia de atração e retenção de profissionais qualificados. São um incentivo na busca contínua da melhoria dos processos de gestão e performance da organização.

V. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Não aplicável.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Vide item 13.1 (b)(i).

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Vide item 13.1 (b)(i).

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Política visa a retenção e o comprometimento dos profissionais com os resultados da Companhia, nos aspectos: financeiro, operacional e estratégico, observando-se as práticas de sustentabilidade (ambiental, social e governança).

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria indicando (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária. A proposta de remuneração segue a Política de Remuneração dos Administradores da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de junho de 2021.

Nos termos do Regimento Interno, o Comitê de Gestão de Pessoas assessorará o Conselho de Administração nas questões referentes à remuneração dos Administradores, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevaletentes no mercado e o ambiente competitivo. Cabe ainda ao Comitê acompanhar a formulação e atingimento do placar de metas da diretoria, bem como propor ao Conselho de Administração ajustes à modelagem da remuneração que se façam necessários para o pleno atingimento das diretrizes da política de remuneração.

Conselho e Comitê contarão com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

Para mais detalhes, vide item 13.1 (b)(i).

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/03/2023 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Nº total de membros | 7,00 | 11,00 | 3,00 | 21,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,00 | 11,00 | 3,00 | 21,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 8.536.307,04 | 15.033.045,24 | 428.085,00 | 23.997.437,28 |
| Benefícios direto e indireto | 37.746,24 | 2.365.653,70 | 0,00 | 2.403.399,94 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 19.418.674,98 | 0,00 | 19.418.674,98 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 9.418.674,98 | 0,00 | 9.418.674,98 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 8.574.053,28 | 46.236.048,90 | 428.085,00 | 55.238.187,18 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2022 - Valores Anuais | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 7,00 | 10,70 | 3,00 | 20,70 |
| Nº de membros remunerados | 7,00 | 10,70 | 3,00 | 20,70 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 7.532.662,72 | 13.099.902,20 | 383.139,36 | 21.015.704,28 |
| Benefícios direto e indireto | 33.783,12 | 1.951.874,60 | 0,00 | 1.985.657,72 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 19.762.893,11 | 0,00 | 19.762.893,11 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 8.743.733,00 | 0,00 | 8.743.733,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 7.566.445,84 | 43.558.402,91 | 383.139,36 | 51.507.988,11 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2021 - Valores Anuais | | | | |
|--|--|-----------------------|-----------------|---------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 7,00 | 10,00 | 3,00 | 20,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,00 | 10,00 | 3,00 | 20,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 7.081.144,92 | 11.367.544,24 | 358.284,24 | 18.806.973,40 |
| Benefícios direto e indireto | 33.380,94 | 1.680.635,99 | 0,00 | 1.714.016,93 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 11.816.541,27 | 0,00 | 11.816.541,27 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 6.995.002,00 | 0,00 | 6.995.002,00 |
| Observação | O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente. A média anual tem como base o início e o término do exercício social. | | | |
| Total da remuneração | 7.114.525,86 | 31.859.723,50 | 358.284,24 | 39.332.533,60 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2020 - Valores Anuais | | | | |
|--|--|-----------------------|-------------------|----------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 7,00 | 10,00 | 3,00 | 20,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,00 | 10,00 | 3,00 | 20,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 6.926.023,68 | 10.846.870,56 | 346.797,36 | 18.119.691,60 |
| Benefícios direto e indireto | 33.271,42 | 1.461.436,46 | 0,00 | 1.494.707,88 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 5.598.861,79 | 0,00 | 5.598.861,79 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 13.958.591,53 | 0,00 | 13.958.591,53 |
| Observação | O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente. A média anual tem como base o início e o término do exercício social. | | | |
| Total da remuneração | 6.959.295,10 | 31.865.760,34 | 346.797,36 | 39.171.852,80 |

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**Remuneração variável - exercício social encerrado em 31.3.2020 (em R\$)**

| Descrição | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| Nº Total de membros | 7 | 10 | 3 | 20 |
| Nº Membros remunerados | 7 | 10 | 3 | 20 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | n/a | 0 | n/a | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | n/a | 11.846.234,02 | n/a | 11.846.234,02 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | n/a | 11.846.234,02 | n/a | 11.846.234,02 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado | n/a | 5.598.861,79 | n/a | 5.598.861,79 |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado | n/a | n/a | n/a | n/a |

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31.3.2021 (em R\$)

| Descrição | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| Nº Total de membros | 7 | 10 | 3 | 20 |
| Nº Membros remunerados | 7 | 10 | 3 | 20 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | n/a | 0 | n/a | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | n/a | 12.039.879,32 | n/a | 12.039.879,32 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | n/a | 12.039.879,32 | n/a | 12.039.879,32 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado | n/a | 11.816.541,27 | n/a | 11.816.541,27 |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado | n/a | n/a | n/a | n/a |

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**Remuneração variável - exercício social encerrado em 31.3.2022 (em R\$)**

| Descrição | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| Nº Total de membros | 7 | 10,7 | 3 | 20,7 |
| Nº Membros remunerados | 7 | 10,7 | 3 | 20,7 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | n/a | 0 | n/a | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | n/a | 23.374.286,62 | n/a | 23.374.286,62 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | n/a | 23.374.286,62 | n/a | 23.374.286,62 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado | n/a | 19.762.893,11 | n/a | 19.762.893,11 |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado | n/a | n/a | n/a | n/a |

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2022/2023 (em R\$)

| Descrição | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| Nº Total de membros | 7 | 11 | 3 | 21 |
| Nº Membros remunerados | 7 | 11 | 3 | 21 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | n/a | 0 | n/a | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | n/a | 19.418.674,98 | n/a | 19.418.674,98 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | n/a | 19.418.674,98 | n/a | 19.418.674,98 |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | n/a | n/a | n/a | n/a |

(*) – Previsão pelo valor máximo

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais:

A Companhia possui Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações.

O valor justo atribuído a estas opções é determinado com base no modelo de precificação Black& Scholes (que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade da opção ser exercida, a volatilidade histórica baseada nos preços de fechamento diário das ações dos últimos 2 anos, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco).

b. principais objetivos do plano

A intenção é estimular o êxito de seus objetivos estratégicos, vinculando parte da remuneração variável à valorização da Companhia e conseqüentemente de suas ações.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Espera-se que os Diretores contribuam para os resultados empresariais e para valorização da Companhia e conseqüentemente de suas ações.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Como um componente da remuneração total e um incentivo aos resultados de médio e longo prazo.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo.

Alinhando os resultados de curto, médio e longo prazo, através do cumprimento das metas, crescimento da Companhia e valorização desta e conseqüentemente de suas ações.

f. número máximo de ações abrangidas.

Não aplicável, dado que atualmente há apenas opções virtuais de compra de ações em circulação.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

h. condições de aquisição de ações

Contemplado no item "a".

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Contemplado no item "a".

j. critérios para fixação do prazo de exercício

Contemplado no item "a".

k. forma de liquidação

Não há desembolso pelo beneficiário.

l. restrições à transferência das ações.

Não aplicável por se tratar de opções virtuais de compra de ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O plano pode ser alterado, suspenso ou extinto pelo Conselho de Administração.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Perda ou antecipação do direito de exercício, conforme previsão contratual.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Segue tabela com as informações da remuneração baseada em ações da diretoria estatutária reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente.

Exercício social o exercício social corrente (safra 22/23)

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros ¹ | 7 | 10,0 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 10,0 |
| Preço médio ponderado de exercício: | | |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social | n/a | 24,44 |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social | n/a | - |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social | n/a | - |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social | n/a | - |
| Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas ² | n/a | n/a |

¹ Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 13.2.

² Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações)
Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

Exercício social encerrado 31.3.2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros ¹ | 7 | 10,0 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 10,0 |
| Preço médio ponderado de exercício: | | |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social | n/a | 20,24 |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social | n/a | - |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social | n/a | 18,98 |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social | n/a | - |
| Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas ² | n/a | n/a |

¹ Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 13.2.

² Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações)
Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

Exercício social encerrado 31.3.2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros ¹ | 7 | 9,2 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 9,2 |
| Preço médio ponderado de exercício: | | |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social | n/a | 18,74 |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social | n/a | - |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social | n/a | 17,91 |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social | n/a | - |
| Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas ² | n/a | n/a |

¹ Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 13.2.

² Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações)
Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**Exercício social encerrado 31.3.2020**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros ¹ | 7 | 9,5 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 9,5 |
| Preço médio ponderado de exercício: | | |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social | n/a | 17,58 |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social | n/a | - |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social | n/a | 15,98 |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social | n/a | - |
| Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas ² | n/a | n/a |

¹ Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 13.2.

² Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações)
Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

Outorga de opções de compras de ações - Diretoria Estatutária

| Diretoria Estatutária | | | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Outorga de opções de compras de ações | | | | | | | |
| Data de outorga | 14/12/2015 | 12/12/2016 | 02/05/2018 | 10/12/2018 | 09/12/2019 | 14/12/2020 | 13/12/2021 |
| Quantidade de opções outorgadas | 696.465 | 727.273 | 882.074 | 1.133.513 | 1.072.712 | 754.980 | 563.175 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis ¹ | dez/17, 18 e 19 | dez/18, 19 e 20 | dez/19, 20 e 21 | dez/20, 21 e 22 | dez/21, 22 e 23 | dez/22, 23 e 24 | dez/23, 24 e 25 |
| Prazo máximo para exercício das opções | dez/22 | dez/23 | dez/24 | dez/25 | dez/26 | dez/27 | dez/28 |
| Prazo de restrição a transferência de ações | n/a |
| Valor justo das opções na data da outorga | 5,88 | 6,22 | 5,48 | 4,65 | 5,72 | 11,09 | 17,47 |

¹ Um terço a cada ano

Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 - Opções em Aberto

A tabela apresenta informações sobre as opções virtuais em aberto outorgadas aos membros da Diretoria ao final do exercício social encerrado em 31.3.2022.

| Data da outorga | 12/12/2016 | 02/05/2018 | 02/05/2018 |
|---|------------|------------|------------|
| Nº total de membros | 8 | 9 | 9 |
| Nº de membros remunerados | 8 | 9 | 9 |
| Opções ainda não exercíveis | | | |
| Quantidade | - | - | - |
| Data em que se tornarão exercíveis | - | - | - |
| Prazo máximo para exercício das opções | - | - | - |
| Prazo de restrição à transferência das ações | n/a | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de exercício | - | - | - |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | - | - | - |
| Opções exercíveis | | | |
| Quantidade | 15.210 | 16.987 | 16.987 |
| Prazo máximo para exercício das opções | dez/2023 | dez/2024 | dez/2024 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | n/a | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de exercício | 17,70 | 17,76 | 17,76 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | 26,66 | 26,60 | 26,60 |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | 405.498,60 | 451.854,20 | 451.854,20 |

| Data da outorga | 10/12/2018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 |
|---|------------|--------------|--------------|
| Nº total de membros | 10 | 9 | 9 |
| Nº de membros remunerados | 10 | 9 | 9 |
| Opções ainda não exercíveis | | | |
| Quantidade | 0 | 0 | 357.887 |
| Data em que se tornarão exercíveis | - | - | dez/2022 |
| Prazo máximo para exercício das opções | - | - | dez/2025 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | n/a | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de exercício | - | - | 19,07 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | - | - | 25,29 |
| Opções exercíveis | | | |
| Quantidade | 20.327 | 47.034 | 0 |
| Prazo máximo para exercício das opções | dez/2025 | dez/2025 | - |
| Prazo de restrição à transferência das ações | n/a | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de exercício | 19,07 | 19,07 | - |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | 25,29 | 25,29 | - |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | 514.069,83 | 1.189.489,86 | 9.050.962,23 |

| Data da outorga | 09/12/2019 | 09/12/2019 | 09/12/2019 |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Nº total de membros | 11 | 11 | 11 |
| Nº de membros remunerados | 11 | 11 | 11 |
| Opções ainda não exercíveis | | | |
| Quantidade | 0 | 336.452 | 336.457 |
| Data em que se tornarão exercíveis | - | dez/2022 | dez/2023 |
| Prazo máximo para exercício das opções | - | dez/2026 | dez/2026 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | n/a | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de exercício | - | 19,38 | 19,38 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | - | 24,98 | 24,98 |
| Opções exercíveis | | | |
| Quantidade | 43.380 | 0 | 0 |
| Prazo máximo para exercício das opções | dez/2026 | - | - |
| Prazo de restrição à transferência das ações | n/a | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de exercício | 19,38 | - | - |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | 24,98 | - | - |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | 1.083.632,40 | 8.404.570,96 | 8.404.695,86 |

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

| Data da outorga | 14/12/2020 | 14/12/2020 | 14/12/2020 |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Nº total de membros | 11 | 11 | 11 |
| Nº de membros remunerados | 11 | 11 | 11 |
| Opções ainda não exercíveis | | | |
| Quantidade | 218.398 | 218.395 | 218.391 |
| Data em que se tornarão exercíveis | dez/2022 | dez/2023 | dez/2024 |
| Prazo máximo para exercício das opções | dez/2027 | dez/2027 | dez/2027 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | n/a | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de exercício | 24,22 | 24,22 | 24,22 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | 20,14 | 20,14 | 20,14 |
| Opções exercíveis | | | |
| Quantidade | 0 | 0 | 0 |
| Prazo máximo para exercício das opções | - | - | - |
| Prazo de restrição à transferência das ações | n/a | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de exercício | - | - | - |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | - | - | - |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | 4.398.535,72 | 4.398.475,30 | 4.398.394,74 |

| Data da outorga | 13/12/2021 | 13/12/2021 | 13/12/2021 |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Nº total de membros | 11 | 11 | 11 |
| Nº de membros remunerados | 11 | 11 | 11 |
| Opções ainda não exercíveis | | | |
| Quantidade | 166.869 | 166.866 | 166.860 |
| Data em que se tornarão exercíveis | dez/2023 | dez/2024 | dez/2025 |
| Prazo máximo para exercício das opções | dez/2028 | dez/2028 | dez/2028 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | n/a | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de exercício | 37,17 | 37,17 | 37,17 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | 7,19 | 7,19 | 7,19 |
| Opções exercíveis | | | |
| Quantidade | 0 | 0 | 0 |
| Prazo máximo para exercício das opções | - | - | - |
| Prazo de restrição à transferência das ações | n/a | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de exercício | - | - | - |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | - | - | - |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | 1.199.788,11 | 1.199.766,54 | 1.199.723,40 |

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**13.7 - Opções Exercidas e Ações entregues**

As tabelas abaixo representam as informações sobre as opções exercidas relativas remuneração baseada em ações nos exercícios sociais encerrados em 31.3.2020, 31.3.2021 e 31.3.2022.

Exercício social encerrado em 31.3.2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros | 7 | 10,1 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 10,1 |
| Opções exercidas | | |
| Número de ações | n/a | 872.184 |
| Preço médio ponderado de exercício | n/a | 18,79 |
| Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas | n/a | 26,67 |
| Ações entregues | | |
| Número de ações entregues | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de aquisição | n/a | n/a |
| Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas | n/a | n/a |

Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

Exercício social encerrado em 31.3.2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros | 7 | 8,6 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 8,6 |
| Opções exercidas | | |
| Número de ações | n/a | 1.146.321 |
| Preço médio ponderado de exercício | n/a | 17,91 |
| Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas | n/a | 13,75 |
| Ações entregues | | |
| Número de ações entregues | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de aquisição | n/a | n/a |
| Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas | n/a | n/a |

Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

Exercício social encerrado em 31.3.2020

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros | 7 | 8,1 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 8,1 |
| Opções exercidas | | |
| Número de ações | n/a | 1.066.474 |
| Preço médio ponderado de exercício | n/a | 15,98 |
| Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas | n/a | 10,91 |
| Ações entregues | | |
| Número de ações entregues | n/a | n/a |
| Preço médio ponderado de aquisição | n/a | n/a |
| Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas | n/a | n/a |

Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Contemplado no item 13.4“a”.

a. modelo de precificação:

Vide item (i) do item 13.4. O modelo de precificação das opções utilizado pela Companhia é o Modelo *Black-Scholes*, de acordo com a Deliberação CVM 650/2010 (CPC-10).

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:

A Companhia possui um programa de opções virtuais de compra de ações.

O valor de mercado de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo Black-Scholes-Merton de precificação de opções, conforme premissas:

- (i) Preço da Ação – valor da ação na data da outorga;
- (ii) Preço de Exercício – preço para o exercício de cada opção virtual
- (iii) Volatilidade (% anual) – a variação média do preço das ações da Companhia (B3) até a data da outorga (24 meses);
- (iv) Tempo de Carência (“*Vesting Period*”) – o período para exercer o direito das ações está previsto no contrato de Opções Virtuais;
- (v) Dividendos esperados – Referência dos patamares praticados pela Companhia em 2020;
- (vi) Taxa de juros livre de risco – Considerada a taxa dos títulos NTN-B alinhados aos períodos de carência do plano;
- (vii) Quantidade de opções virtuais – quantidade total de opções virtuais a ser outorgada aos beneficiários.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.

Contemplado no item 13.8.“b”.

d. forma de determinação da volatilidade esperada.

Contemplado no item 13.8.“b”.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Todas as características importantes da opção, virtuais ou não, de compra de ações e da concessão de ações estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

| GRUPO | AÇÕES | % |
|----------------|--------------|----------|
| Conselho | 791.268 | 0,22 |
| Diretoria | 3.035 | 0,00 |
| Controladores* | 203.031.993 | 57,35 |

*Posição considera Controladores diretos e indiretos.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

| Número | Conselho de Administração | Diretoria |
|---|----------------------------------|--|
| De membros | n/a | 10,7 |
| De membros remunerados | n/a | 10,7 |
| Nome do plano | São Martinho PREV | |
| Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | n/a | n/a |
| Condições para se aposentar antecipadamente | n/a | n/a |
| Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | n/a | 7.110.657 (*) |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores. | n/a | 1.035.939 |
| Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições | n/a | Sim, somente a parte do empregado ou a parte da empresa conforme vesting |

(*) – Valores Nominais

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|--------------|--------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/03/2022 | 31/03/2021 | 31/03/2020 | 31/03/2022 | 31/03/2021 | 31/03/2020 | 31/03/2022 | 31/03/2021 | 31/03/2020 |
| Nº de membros | 10,70 | 10,00 | 10,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| Nº de membros remunerados | 10,70 | 10,00 | 10,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 20.824.995,87 | 7.966.696,00 | 6.724.364,00 | 1.416.398,00 | 1.277.274,00 | 1.260.503,00 | 127.713,00 | 119.428,00 | 115.599,00 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 1.574.377,82 | 1.401.799,00 | 1.177.809,00 | 582.288,00 | 499.968,00 | 397.179,00 | 127.713,00 | 119.428,00 | 115.599,00 |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 4.070.878,76 | 3.185.973,00 | 3.186.576,00 | 1.080.921,00 | 1.016.361,00 | 994.185,00 | 127.713,00 | 119.428,00 | 115.599,00 |

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria dos membros do Conselho de administração ou Diretoria.

A Companhia, no entanto, mantém apólice de seguro "D&O" Directors and Officers Liability para cobertura de indenizações decorrentes de responsabilidade civil dos administradores no exercício de seus mandatos (até o limite de R\$ 60 milhões), conforme indicado no item 12.11.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

| Descrição | Abr/19 a Mar/20 | Abr/20 a Mar/21 | Abr/21 a Mar/22 |
|---------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Conselho de Administração | 83,4% | 76,9% | 73,6% |
| Conselho de Fiscal | 0% | 0% | 0% |
| Diretoria | 0% | 0% | 0% |

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais, qualquer remuneração paga diretamente a membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia por outras razões que não a função que ocupam e/ou que não estejam divulgados em outro item do Formulário de Referência.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Não há.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Conforme Ofício Circula/ANUAL-22-CVM/SEP de 24.2.2022, o valor da remuneração em relação ao previsto para o exercício em curso está líquido de encargos sociais e por isso não foram divulgados nas tabelas do item 13.2. Abaixo previsão do INSS para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.707.261,40
DIRETORIA: R\$ 8.774.079,04
CONSELHO FISCAL: R\$ 85.617,00

Visando padronizar as informações prestadas em relação aos exercícios anteriores, todas as tabelas dos item 13.2 foram apresentados sem indicação dos valores referentes ao INSS, os quais estão detalhados abaixo:

Exercício encerrado em 31.3.2020:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.385.204,76
DIRETORIA: R\$ 3.289.088,96
CONSELHO FISCAL: R\$ 69.359,43

Exercício encerrado em 31.3.2021:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.416.228,99
DIRETORIA: R\$ 4.641.777,23
CONSELHO FISCAL: R\$ 71.656,89

Exercício encerrado em 31.3.2022:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.506.532,51
DIRETORIA: R\$ 8.321.305,66
CONSELHO FISCAL: R\$ 76.627,86

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

a) A Companhia e suas subsidiárias possuem empregados alocados nas áreas administrativa, agrícola e indústria.

| Descrição | 2019/2020 | | | 2020/2021 | | | 2021/2022 | | |
|----------------|------------------|--------------|--------------|------------------|--------------|--------------|------------------|--------------|---------------|
| | Estado São Paulo | Estado Goiás | Total | Estado São Paulo | Estado Goiás | Total | Estado São Paulo | Estado Goiás | Total |
| Administrativo | 697 | 0 | 697 | 719 | 0 | 719 | 603 | 137 | 740 |
| Indústria | 1633 | 303 | 1936 | 1653 | 289 | 1942 | 1.610 | 363 | 1.973 |
| Agrícola | 7725 | 2162 | 9887 | 7661 | 2097 | 9758 | 7.629 | 2.085 | 9.714 |
| Total | 10055 | 2465 | 12520 | 10033 | 2386 | 12419 | 9842 | 2585 | 12.427 |

Obs.: Não foram considerados empregados afastados há mais de um ano. Foram considerados os empregados das empresas ligadas ao emissor. Foi considerada a competência do mês de março, do final de cada safra.

b) Quanto ao número de terceirizados:

| Descrição | 2019/2020 | | | 2020/2021 | | | 2021/2022 | | |
|----------------|------------------|--------------|------------|------------------|--------------|------------|------------------|--------------|------------|
| | Estado São Paulo | Estado Goiás | Total | Estado São Paulo | Estado Goiás | Total | Estado São Paulo | Estado Goiás | Total |
| Administrativo | 225 | 25 | 250 | 187 | 23 | 210 | 91 | 13 | 104 |
| Indústria | 204 | 14 | 218 | 129 | 29 | 158 | 18 | 3 | 21 |
| Agrícola | 35 | 37 | 72 | 110 | 44 | 154 | 32 | 11 | 43 |
| Total | 464 | 76 | 540 | 426 | 96 | 522 | 141 | 27 | 168 |

Obs.: A média considerada abrange a média das subsidiárias, compreendendo o período de abril a março de cada ano social.

c) Índice de rotatividade:

| Descrição | 2018/2019 | 2019/2020 | 2020/2021 | 2021/2022 |
|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Média Mensal | 0,86 | 0,74 | 0,67 | 0,70 |

Observações:

- Este índice considera a rotatividade do quadro de funcionários que possuem contrato em tempo indeterminado (os safristas não participaram do cálculo);
- Safra 2021/2022 índice considerado no período de abril/21 a março/22.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Não ocorreram mudanças relevantes.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

a) Política de salários e remuneração variável

A São Martinho adota uma política de remuneração alinhada ao mercado e coerente com os objetivos da organização. Em consonância com a estrutura de seus processos organizacionais, busca maneiras de assegurar a efetiva equidade interna e externa e formas de sustentar os pilares da gestão de pessoas; oferece aos empregados o sistema de remuneração estratégica, que está estruturado de acordo com as seguintes ferramentas:

Remuneração Fixa

Os salários praticados, são norteados pela mediana de mercado, obtida através de pesquisa salarial realizada anualmente em mercado selecionado, definido por meio de critérios como: segmentos, quantidade de empregados e faturamento, e ajustados de acordo com o comportamento do mercado.

Remuneração Variável Mensal

Remuneração aplicável aos colaboradores das áreas de operação, resultante do atingimento de indicadores de produtividade, qualidade e segurança, de acordo com a estratégia da empresa e diretrizes do processo.

Programa de Participação nos Resultados (PPR)

O programa tem como objetivo distribuir em forma de salário os resultados obtidos por meio da contribuição dos empregados no cumprimento e/ou na superação das metas definidas de acordo com a estratégia anual da empresa.

Bônus ICP (Incentivo de Curto Prazo)

Remuneração variável anual estabelecida para os níveis de gestão da companhia. O programa é composto por indicadores globais e individuais, apurados após o término de cada ano safra. As regras estão estabelecidas em acordo individual dos colaboradores. Elegibilidade: Diretor, Gerente/Assessor, Gestor, Coordenador/Trader/Consultor/Especialista.

Bônus ILP (Incentivo de Longo Prazo)

O bônus de longo prazo é estabelecido pelo Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações da São Martinho. Os elegíveis ao programa e valores de concessão são definidos pelo conselho de administração. As regras são estabelecidas em regulamento do programa e contrato de adesão de beneficiário.

b) Política de benefícios

A empresa oferece uma gama de benefícios compatíveis com o mercado, possibilitando atração e retenção de profissionais qualificados, como:

- a) Assistência Médica ou Seguro Saúde;
- b) Assistência Odontológica;
- c) Auxílios Complementares Assistenciais (Órteses, Próteses e Lentes Corretivas);
- d) Bolsa de Estudos;
- e) Cartão Compras/Adiantamento;
- f) Cartão medicamento;
- g) Cesta de Natal;
- h) Check-up para Executivos;
- i) Clube de Vantagens;
- j) Cooperativa de Crédito;
- k) Ginástica laboral;
- l) Licença-maternidade/paternidade (conforme CLT e estendidas, conforme adesão ao Programa de Empresa Cidadã);

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

- m) Previdência Privada;
- n) Reembolso mudança residencial;
- o) Refeição em local próprio ou vale refeição;
- p) Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Funeral;
- q) Seguro de Vida Complementar (opcional);
- r) Seguro Viagem Internacional para Executivos;
- s) Transporte;
- t) Vacinação contra gripe;
- u) Vale Alimentação.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

O Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações, descrito no item 13.4 é extensivo aos Gerentes. Os elegíveis ao programa e valores de concessão são definidos pelo Conselho de Administração. As regras são estabelecidas em regulamento, o mesmo da diretoria estatutária, e contrato de adesão do beneficiário. As premissas utilizadas no modelo de precificação estão descritas no item 13.8 (b).

Para os demais empregados não é praticada remuneração baseada em ações.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

O relacionamento com os sindicatos das categorias profissionais transcorre de forma transparente e com viés na solução de eventuais problemas. Periodicamente ocorrem reuniões para tratar de assuntos além da data base, relacionados a ambiente de trabalho, benefícios, atuação da liderança, remuneração variável entre outros, fazendo com que exista um clima de confiança e reciprocidade.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Não há informações relevantes.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 22/09/2020 | | | | | |
| 7.636.263 | 2,160 | 0 | 0,000 | 7.636.263 | 2,160 |
| LJN Participações S.A. | | | | | |
| 13.608.705/0001-38 | Brasileira-SP | Não | Sim | 24/06/2019 | |
| 190.242.864 | 53,740 | 0 | 0,000 | 190.242.864 | 53,740 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 156.132.202 | 44,100 | 0 | 0,000 | 156.132.202 | 44,100 |
| TOTAL | | | | | |
| 354.011.329 | 100,000 | 0 | 0,000 | 354.011.329 | 100,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| LJN Participações S.A. | | | | 13.608.705/0001-38 | |
| João Ometto Participações S.A. | | | | | |
| 47.796.594/0001-52 | Brasileira-SP | Não | Sim | 02/12/2016 | |
| 161.387.814 | 41,212 | 0 | 0,000 | 161.387.814 | 41,212 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| Luiz Ometto Participações S.A. | | | | | |
| 48.300.560/0001-98 | Brasileira-SP | Não | Sim | 02/12/2016 | |
| 161.387.814 | 41,212 | 0 | 0,000 | 161.387.814 | 41,212 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| Nelson Ometto Participações Ltda | | | | | |
| 05.932.684/0001-83 | Brasileira-SP | Não | Sim | 02/12/2016 | |
| 68.828.459 | 17,576 | 0 | 0,000 | 68.828.459 | 17,576 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| LJN Participações S.A. | | | | 13.608.705/0001-38 | |
| TOTAL | | | | | |
| 391.604.087 | 100,000 | 0 | 0,000 | 391.604.087 | 100,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| João Ometto Participações S.A. | | | | 47.796.594/0001-52 | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| San Giovanni Participações S.A. | | | | | | |
| 20.845.448/0001-13 | Brasileira-SP | Não | Sim | 30/11/2021 | | |
| 207.911.609 | 100,000 | 0 | 0,000 | 207.911.609 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| 207.911.609 | 100,000 | 0 | 0,000 | 207.911.609 | 100,000 | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Luiz Ometto Participações S.A. | | | | 48.300.560/0001-98 | |
| Debelma Participações S.A. | | | | | |
| 03.397.489/0001-75 | Brasileiro | Não | Sim | 07/02/2018 | |
| 7.978.911 | 50,446 | 0 | 0,000 | 7.978.911 | 50,446 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| Dimas Ometto Participações S.A. | | | | | |
| 08.428.342/0001-19 | Brasileiro | Não | Sim | 07/02/2018 | |
| 7.837.681 | 49,554 | 0 | 0,000 | 7.837.681 | 49,554 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| TOTAL | | | | | |
| 15.816.592 | 100,000 | 0 | 0,000 | 15.816.592 | 100,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|----------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Nelson Ometto Participações Ltda | | | | 05.932.684/0001-83 | |
| Luciana Ometto Gebara | | | | | |
| 129.362.138-27 | Brasileira | Não | Sim | 03/02/2020 | |
| 19.999.998 | 33,333 | 0 | 0,000 | 19.999.998 | 33,333 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| Mariella Ometto Scarparo | | | | | |
| 253.236.478-50 | Brasileira | Não | Sim | 03/02/2020 | |
| 19.999.998 | 33,333 | 0 | 0,000 | 19.999.998 | 33,333 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| Nelson Marques Ferreira Ometto | | | | | |
| 052.193.198-33 | Brasileiro | Não | Sim | 03/02/2020 | |
| 19.999.998 | 33,334 | 0 | 0,000 | 19.999.998 | 33,334 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 6 | 0,000 | 0 | 0,000 | 6 | 0,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|----------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Nelson Ometto Participações Ltda | | | | 05.932.684/0001-83 | |
| TOTAL | | | | | |
| 60.000.000 | 100,000 | 0 | 0,000 | 60.000.000 | 100,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|-----------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Debelma Participações S.A. | | | | 03.397.489/0001-75 | |
| Beatriz Krug Ometto Moreno | | | | | |
| 136.132.288-82 | Brasileiro | Não | Não | 26/06/2015 | |
| 1.457 | 3,220 | 8.181 | 18,080 | 9.638 | 21,300 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| Denise Krug Ometto | | | | | |
| 262.739.778-87 | Brasileira | Não | Não | 26/06/2015 | |
| 113 | 0,250 | 224 | 0,495 | 337 | 0,745 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| Eloisa Krug Ometto | | | | | |
| 058.883.248-09 | Brasileiro | Não | Não | 26/06/2015 | |
| 1.457 | 3,220 | 8.182 | 18,083 | 9.639 | 21,303 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Debelma Participações S.A. | | | | 03.397.489/0001-75 | | |
| Luiz Antonio Cêra Ometto | | | | | | |
| 027.686.238-49 | Brasileiro | Não | Sim | 26/06/2015 | | |
| 10.080 | 22,277 | 5.915 | 13,072 | 15.995 | 35,349 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Mauricio Krug Ometto | | | | | | |
| 127.718.108-08 | | Não | Não | 26/06/2015 | | |
| 1.457 | 3,220 | 8.182 | 18,083 | 9.639 | 21,303 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 14.564 | 32,187 | 30.684 | 67,813 | 45.248 | 100,000 | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Dimas Ometto Participações S.A. | | | | 08.428.342/0001-19 | |
| GMO Empreendimentos e Participações Ltda | | | | | |
| 08.409.267/0001-49 | Brasileira | Não | Sim | 29/11/2021 | |
| 2.612.211 | 33,330 | 0 | 0,000 | 2.612.211 | 33,330 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| Marcelo Campos Ometto | | | | | |
| 027.992.798-30 | Brasileiro | Não | Sim | 29/11/2021 | |
| 1.306.630 | 16,670 | 0 | 0,000 | 1.306.630 | 16,670 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| MCOT Participações Ltda | | | | | |
| 26.908.593/0001-82 | | Não | Sim | 29/11/2021 | |
| 3.918.840 | 50,000 | 0 | 0,000 | 3.918.840 | 50,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Dimas Ometto Participações S.A. | | | | 08.428.342/0001-19 | |
| TOTAL | | | | | |
| 7.837.681 | 100,000 | 0 | 0,000 | 7.837.681 | 100,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|-------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| San Giovanni Participações S.A. | | | | 20.845.448/0001-13 | | |
| Adriana Mirone Ometto | | | | | | |
| 157.619.228-86 | Brasileira | Não | Não | 29/10/2020 | | |
| 0 | 0,000 | 17.102.000 | 4,942 | 17.102.000 | 4,942 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Daniela Ometto Ribeiro | | | | | | |
| 254.304.368-36 | | Não | Não | 29/10/2020 | | |
| 0 | 0,000 | 17.102.000 | 4,942 | 17.102.000 | 4,942 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Giovana Mirone Sabino Ometto | | | | | | |
| 204.348.718-34 | Brasileira | Não | Não | 29/10/2020 | | |
| 0 | 0,000 | 17.102.000 | 4,942 | 17.102.000 | 4,942 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| San Giovanni Participações S.A. | | | | 20.845.448/0001-13 | |
| Guilherme Fontes Ribeiro | | | | | |
| 270.321.468-56 | Brasileiro | Não | Não | 29/10/2020 | |
| 0 | 0,000 | 17.102.000 | 4,942 | 17.102.000 | 4,942 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| João Guilherme Sabino Ometto | | | | | |
| 027.686.588-04 | Brasileiro | Não | Não | 29/10/2020 | |
| 173.032.678 | 50,000 | 87.522.577 | 25,290 | 260.555.255 | 75,290 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| José Carlos Mirone Ometto | | | | | |
| 132.486.708-60 | Brasileiro | Não | Não | 29/10/2020 | |
| 0 | 0,000 | 17.102.000 | 4,942 | 17.102.000 | 4,942 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| San Giovanni Participações S.A. | | | | 20.845.448/0001-13 | |
| TOTAL | | | | | |
| 173.032.678 | 50,000 | 173.032.577 | 50,000 | 346.065.255 | 100,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| GMO Empreendimentos e Participações Ltda | | | | 08.409.267/0001-49 | | |
| Cristiano Roxo Ometto | | | | | | |
| 397.280.078-92 | Brasileiro | Não | Não | 29/11/2021 | | |
| 1.900.000 | 1,000 | 0 | 0,000 | 1.900.000 | 1,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Gabriela Roxo Ometto | | | | | | |
| 157.398.028-57 | Brasileiro | Não | Não | 29/11/2021 | | |
| 3.800.000 | 2,000 | 0 | 0,000 | 3.800.000 | 2,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Marcelo Campos Ometto | | | | | | |
| 027.992.798-30 | Brasileiro | Não | Sim | 29/11/2021 | | |
| 182.400.000 | 96,000 | 0 | 0,000 | 182.400.000 | 96,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| GMO Empreendimentos e Participações Ltda | | | | 08.409.267/0001-49 | | |
| Marcelo Roxo Ometto | | | | | | |
| 397.280.088-64 | Brasileiro | Não | Não | 29/11/2021 | | |
| 1.900.000 | 1,000 | 0 | 0,000 | 1.900.000 | 1,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 190.000.000 | 100,000 | 0 | 0,000 | 190.000.000 | 100,000 | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|-----------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| MCOT Participações Ltda | | | | 26.908.593/0001-82 | | |
| Andrea Ometto Tank Bred | | | | | | |
| 225.572.818-40 | Brasileira | Não | Não | 25/02/2022 | | |
| 5.008.070 | 5,000 | 0 | 0,000 | 5.008.070 | 5,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Marcia Campos Ometto Tank | | | | | | |
| 027.984.868-40 | Brasileira | Não | Sim | 25/02/2022 | | |
| 90.145.269 | 90,000 | 0 | 0,000 | 90.145.269 | 90,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| Sofia Ometto Tank Brugnaro | | | | | | |
| 293.632.798-98 | Brasileira | Não | Não | 25/02/2022 | | |
| 5.008.070 | 5,000 | 0 | 0,000 | 5.008.070 | 5,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| MCOT Participações Ltda | | | | 26.908.593/0001-82 | |
| TOTAL | | | | | |
| 100.161.409 | 100,000 | 0 | 0,000 | 100.161.409 | 100,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

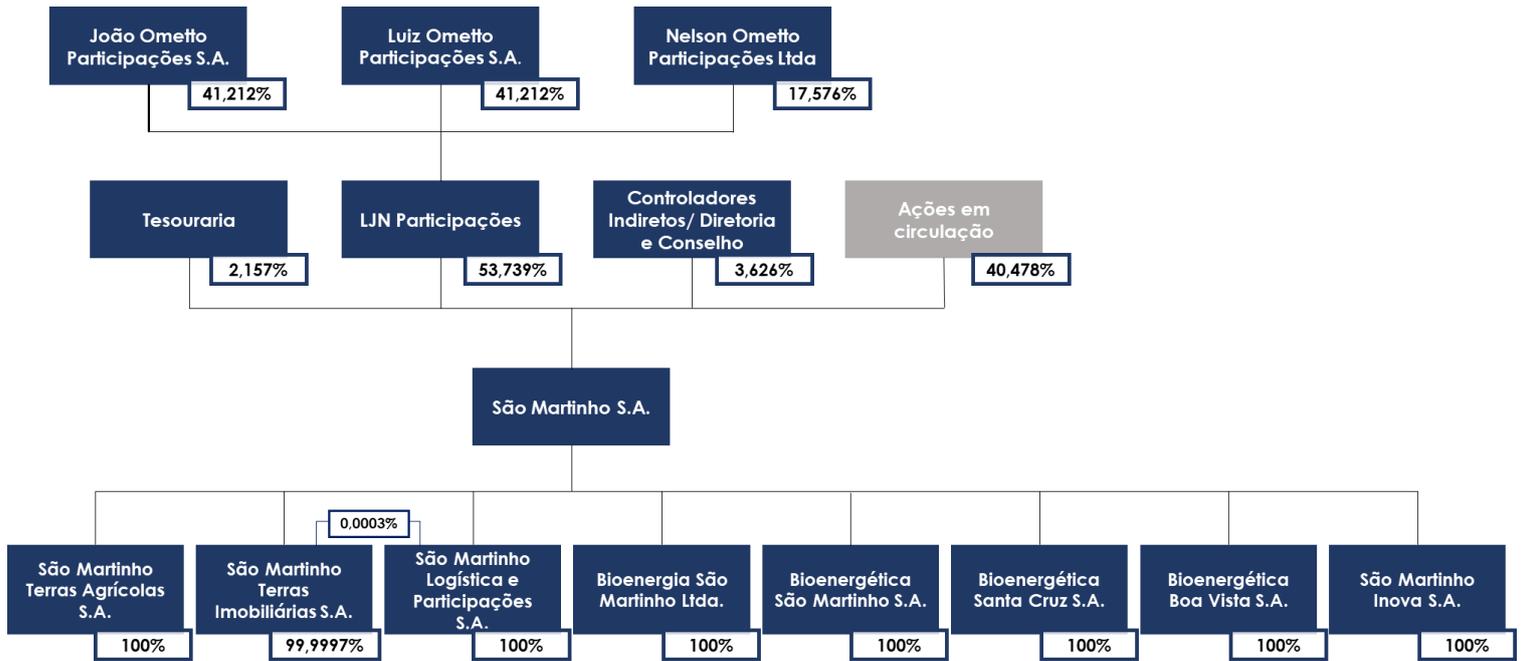
| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 29/07/2022 |
| Quantidade acionistas pessoa física Unidade | 13.040 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica Unidade | 129 |
| Quantidade investidores institucionais Unidade | 638 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

| | | |
|---|-------------|---------|
| Quantidade ordinárias Unidade | 143.294.210 | 40,477% |
| Quantidade preferenciais Unidade | 0 | 0,000% |
| Total | 143.294.210 | 40,477% |

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Não aplicável.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15.7 Principais Operações Societárias dos 3 últimos exercícios sociais / 15.7 Controle e grupo econômico / 15.7 Principais operações societárias

| | |
|--|--|
| (a) evento | Cisão Parcial da São Martinho Terras Agrícolas S.A. ("SMTA") seguida de incorporação da parcela cindida pela São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("SMTI"). |
| (b) principais condições do negócio | Em 8 de novembro de 2021 o Conselho de Administração aprovou a operação entre as controladas da Companhia: cisão parcial da SMTA seguida de incorporação da parcela cindida de seu patrimônio líquido correspondentes às terras, pela SMTI, com o objetivo de concentrar o desenvolvimento de negócios imobiliários/minerários na mesma e manter as terras com vocação para negócios agrícolas na SMTA. |
| (c) sociedades envolvidas | SMTA e SMTI. |
| (d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário | Como resultado da cisão houve a redução do capital social da SMTA no valor de R\$ 32.850.237,00, com o cancelamento de 32.850.237 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela SMSA, passando o capital social da SMTA para R\$ 95.897.564,00, dividido em 95.897.564 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. E o aumento do capital social da SMTI no valor de R\$ 32.850.237,00, passando para R\$ 56.317.952,51, divididos em 23.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e sem a emissão de novas ações ordinárias, totalmente detidas pela SMSA. |
| (e) quadro societário antes e depois da operação | Não se aplica, não houve mudança na estrutura organizacional ou no quadro societário, uma vez que se tratou de cisão parcial entre suas controladas. |
| (f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas | A operação não gerou efeitos relevantes para as acionistas da São Martinho S.A. uma vez que a operação foi realizada entre as controladas da Companhia, cujas ações são totalmente detidas pela SMSA. |

| | |
|--|--|
| (a) evento | Conferência de bens da Companhia ("SMSA") para fins de integralização do capital social da controlada Bioenergética Boa Vista S.A. ("BIO BV"). |
| (b) principais condições do negócio | Em 8 de fevereiro de 2021 foi realizada conferência de bens pela SMSA para fins de integralização do capital social da controlada BIO BV, no montante de R\$ 13.613.792,00. |
| (c) sociedades envolvidas | SMSA e BIO BV. |
| (d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário | O aumento do capital social da BIO BV em R\$ 13.613.792,00 passando de R\$ 1.000,00 para R\$ 13.614.792,00 mediante emissão de 13.613.792 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalizando 13.614.792 ações, todas subscritas pela única acionista, a SMSA. |
| (e) quadro societário antes e depois da operação | Não se aplica, não houve mudança na estrutura organizacional ou no quadro acionário da SMSA, visto que se tratou de conferência de bens. |
| (f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas | A operação não gerou efeitos relevantes para os acionistas da Companhia. uma vez que a operação foi realizada entre a SMSA e sua controlada, cujas ações são totalmente detidas pela SMSA. |

| | |
|--|---|
| (a) evento | Conferência de bens da Companhia ("SMSA") para fins de integralização do capital social a ser subscrito nas empresas São Martinho Terras Agrícolas S.A. ("SMTA") e São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("SMTI"). |
| (b) principais condições do negócio | Em 9 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a conferência de bens de sua propriedade, a valor contábil, para fins de integralização do capital social a ser subscrito nas empresas controladas SMTA e SMTI respectivamente no montante de R\$ 31.590.105,00 e de R\$ 1.892.935,77. |
| (c) sociedades envolvidas | SMSA, SMTA e SMTI. |

| | |
|--|---|
| (d) efeitos resultantes da operação de controle e grupo econômico / 15.7. Principais operações societárias quadro acionário | O aumento do capital social da SMTA em R\$ 31.590.105,00, passando para R\$ 31.590.105,00, por meio da emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando 128.747.801 ações, todas subscritas pela única acionista, a SMSA. O aumento do capital social da SMTI em R\$ 1.892.935,77, passando para R\$ 23.336.643,04, sem emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. |
| (e) quadro societário antes e depois da operação | Não se aplica. Não houve mudança na estrutura organizacional ou no quadro acionário da SMSA, visto que se tratou de conferência de bens. |
| (f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas | A operação não gerou efeitos relevantes para os acionistas da Companhia. uma vez que a operação foi realizada entre a SMSA e suas controladas, cujas ações são totalmente detidas pela SMSA. |

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Até a data deste Formulário de Referência, todas as informações julgadas relevantes para a Seção 15 foram disponibilizadas nos itens anteriores.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à transação com partes relacionadas

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, revisada e aprovada pelo CA em 30.8.2021, disponível no website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e está em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa.

A Política estabelece os procedimentos a serem observados envolvendo partes relacionadas e em outras situações com potencial conflito de interesse, de acordo com as melhores práticas de governança corporativa. É aplicável à São Martinho e suas controladas, no que couber, às pessoas (físicas ou jurídicas) que possam ser consideradas como Partes Relacionadas e em situações de potencial conflito de interesses.

A definição de parte relacionada está em conformidade com os termos do Pronunciamento Técnico CPC nº 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 642/10.

Em resumo, de acordo com a Política, O CA deve aprovar qualquer transação com Parte Relacionada, incluindo celebração, renovação ou rescisão de quaisquer contratos, convênios, compromissos ou outras formas de acordo entre a Companhia e suas partes relacionadas, bem como quaisquer alterações relativas a prazo, escopo ou remuneração. A Transação com Parte Relacionada e as alternativas ou condições de mercado deverão ser analisadas e discutidas previamente em um dos Comitês de assessoramento e também no Comitê de Auditoria, de forma a auxiliar o CA na análise da operação e em sua deliberação, sempre no melhor interesse da Companhia, com independência e transparência.

Dispensa-se a aprovação do CA nas operações contratadas entre a Companhia e suas controladas e/ou coligadas que envolvam situações cotidianas, no curso normal dos negócios, em condições de mercado e em benefício da Companhia.

A área de Conformidade é responsável por monitorar as transações com partes relacionadas e indicar potenciais conflitos de interesses não declarados, cabendo a análise e deliberação ao CA, observada governança corporativa da Companhia. A área da Contabilidade é responsável pelo controle e reporte das transações nas Demonstrações Financeiras. Cada uma dessas áreas é responsável pela elaboração dos seus procedimentos e controles internos.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Roberto Pupulin | 22/01/2020 | 1.228.620,08 | 858.833,39 | 1.228.620,08 | 8 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlada | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Novo São Paulo - Quantidade de cana 9.278,35 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Roberto Pupulin | 29/01/2018 | 532.459,30 | 385.688,75 | 532.459,30 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlada | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Confiança - Quantidade de cana 2.610,74 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Roberto Pupulin | 06/10/2020 | 175.567,92 | 145.127,07 | 175.567,92 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlada | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola NCG -212/224/223/225 - Quantidade de cana 1.289,26 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Gabriel Lustre Gonçalves | 30/07/2020 | 60.172,78 | 31.774,75 | 60.172,78 | 3 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Membro próximo de administrador da Companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Fazendinha (Faz. Goiabeira) - Quantidade de cana 331,90 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | n.a. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 04/11/2014 | 23.432,84 | 109.502,69 | 23.432,84 | 21 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Contrato de Arrendamento Rural para Melhoramento Genético e Produção de Cana de Açúcar. O objeto do contrato também contempla a compra pela arrendante (São Martinho S.A.) da totalidade de cana de açúcar disponibilizada pela arrendatária (CTC).O pagamento do arrendamento ocorrerá no dia 15 de Abril das safras de 2015/2016 a 2034/2035 considerando a quantidade equivalente a 114,75 de cana de açúcar por alqueire efetivamente cultivado e arrendado. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado o valor líquido após a compensação entre valores recebidos de arrendamento e valores pagos pela compra de cana, desde o início do contrato até a data base. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinto: a) pelo Arrendante, em caso de atraso no pagamento por mais de 15 dias, mediante comunicação por escrito; b) em caso de descumprimento contratual não sanado no prazo de 60 dias após notificação; e c) por qualquer das Partes mediante notificação com 12 meses de antecedência. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de arrendamento rural para melhoramento genético e produção de cana de açúcar | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 24/03/2016 | 118.839,22 | 295.922,58 | 118.839,22 | 13 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Arrendamento Rural para Melhoramento Genético e Produção de Cana de Açúcar. O objeto do contrato também contempla a compra pela arrendante (São Martinho S.A.) da totalidade de cana de açúcar disponibilizada pela arrendatária (CTC).O pagamento do arrendamento ocorrerá no dia 15 de Abril das safras de 2016/2017 a 2029/2030 considerando a quantidade equivalente a 114,75 de cana de açúcar por alqueire efetivamente cultivado e arrendado. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado o valor líquido após a compensação entre valores recebidos de arrendamento e valores pagos pela compra de cana, desde o início do contrato até a data base. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinto: a) pelo Arrendante, em caso de atraso no pagamento por mais de 15 dias, mediante comunicação por escrito; b) em caso de descumprimento contratual não sanado no prazo de 60 dias após notificação; e c) por qualquer das Partes mediante notificação com 12 meses de antecedência. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de arrendamento rural para melhoramento genético e produção de cana de açúcar | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 19/12/2013 | 5.274.948,18 | 85.498,92 | 5.274.948,18 | 10 anos | NÃO | 0,000000 |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Arrendamento Rural para Melhoramento Genético e Produção de Cana de Açúcar. O objeto do contrato também contempla a compra pela arrendante (São Martinho S.A.) da totalidade de cana de açúcar disponibilizada pela arrendatária (CTC). O preço corresponde a um valor fixo de quilos de ATR por hectare de área. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado o valor líquido após a compensação entre valores recebidos de arrendamento e valores pagos pela compra de cana, desde o início do contrato até a data base. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinto: a) pelo Arrendante, em caso de atraso no pagamento por mais de 15 dias, mediante comunicação por escrito; ou b) em caso de descumprimento contratual não sanado no prazo de 15 dias após notificação. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de arrendamento rural para melhoramento genético e produção de cana de açúcar | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| MCOT Participações Ltda | 10/09/2015 | 524.031,16 | 524.031,16 | 524.031,16 | 7 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Rancho Alegre - Quantidade de cana 16.656,82 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Luciana Azadinho Lustre Gonçalves | 16/10/2019 | 626.941,91 | 224.050,97 | 626.941,91 | 9 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Membro próximo de administrador da Companhia | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças - Fundo Agrícola Faz. Fazendinha São Gabriel - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | n.a. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Luciana Azadinho Lustre Gonçalves | 24/10/2019 | 463.821,67 | 105.122,95 | 463.821,67 | 9 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Membro próximo de administrador da Companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças - Fundo Agrícola Faz. Enseada - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | n.a. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Luciana Azadinho Lustre Gonçalves | 24/10/2019 | 812.465,22 | 372.077,37 | 812.465,22 | 9 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Membro próximo de administrador da Companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças - Fundos Agrícolas: Faz. Flamboyant / Faz. Fazendinha 5113 gleba 99281/ Faz. Fazendinha Bruacas - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | n.a. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Luiz Ometto Participações S.A. | 01/04/2021 | 16.179,81 | 2.311,27 | 16.179,81 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cia. Agrícola Debelma | 01/04/2021 | 14.405,52 | 3.321,80 | 14.405,52 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| João Ometto Participações S.A. | 01/04/2021 | 12.540,40 | 2.030,84 | 12.540,40 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Nelson Ometto Participações Ltda | 01/04/2021 | 6.228,89 | 1.002,36 | 6.228,89 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Jade Agropecuária Ltda | 01/04/2021 | 3.535,69 | 3.535,69 | 3.535,69 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Debelma Participações S.A. | 01/04/2021 | 4.455,60 | 35,77 | 4.455,60 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Dimas Ometto Participações S.A. | 01/04/2021 | 6.040,46 | 35,77 | 6.040,46 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| GMO Empreendimentos e Participações Ltda | 01/04/2021 | 2.950,66 | 35,77 | 2.950,66 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Jottapar Participações S.A. | 01/04/2021 | 847,88 | 19,89 | 847,88 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| MCOT Participações Ltda | 01/04/2021 | 9.640,72 | 183,72 | 9.640,72 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| NOP Agropecuária Ltda | 01/04/2021 | 8.253,19 | 42,27 | 8.253,19 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| San Giovanni Participações S.A. | 01/04/2021 | 1.839,22 | 209,34 | 1.839,22 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canaveira S.A. | 30/04/2021 | 1.171.311,83 | 27.681,75 | 1.171.311,83 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canaveira S.A. | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de cana na modalidade SPOT. O preço corresponde a um valor fixo de quilos de ATR por hectare de área. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos durante o exercício encerrado em 31 de março de 2022. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|-------------------------|-----------------|----------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | n.a. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Compra de cana na modalidade SPOT | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 10/04/2015 | 15.115.915,50 | 0,00 | 15.115.915,50 | 13 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | | | | | | |
| Objeto contrato | Aditivo de contrato de licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar. O contrato vigorará até o termo final do prazo de proteção das cultivares indicadas no aditivo. O preço a ser pago pela licença de multiplicação para uso próprio das cultivares corresponde a um valor líquido por hectare corrigido a cada ano-safra pelo IGPM/FGV, ou índice que venha a substituí-lo. No campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos de royalties considerando o período desde o início do contrato até a data base. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Possibilidade de rescisão em caso de descumprimento das obrigações do contrato, caso a parte culpada não regularize suas pendências no prazo máximo de 30 (trinta) dias. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 22/06/2012 | 112.304.121,81 | 0,00 | 112.304.121,81 | 16 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | | | | | | |
| Objeto contrato | Aditivo de contrato de licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar. O contrato vigorará até o termo final do prazo de proteção das cultivares indicadas no aditivo. O preço a ser pago pela licença de multiplicação para uso próprio das cultivares corresponde a um valor líquido por hectare corrigido a cada ano-safra pelo IGPM/FGV, ou índice que venha a substituí-lo. No campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos de royalties considerando o período desde o início do contrato até a data base. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Possibilidade de rescisão em caso de descumprimento das obrigações do contrato, caso a parte culpada não regularize suas pendências no prazo máximo de 30 (trinta) dias. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | Contrato de licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Luciana Azadinho Lustre Gonçalves | 02/03/2020 | 70.888,39 | 33.701,44 | 70.888,39 | 4 anos | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Membro próximo de administrador da Companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Angico - Quantidade de cana 350,46 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | n.a. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Boa Vista S.A. | 01/03/2013 | 139.762,71 | 13.345,10 | 139.762,71 | indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de aluguel - Contrato com vigência de 12 meses prorrogável por igual período. O valor mensal inicialmente contratado de R\$6.000,00 com atualização pelo índice IGPM. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores pagos pela Companhia durante o exercício encerrado em 31 de março de 2022. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinto: a) ocorrendo sinistro ou incêndio ou algo que impossibilite a posse do imóvel, salvo em caso de dolo ou culpa da Locatária; b) pela desapropriação do imóvel; c) caso o imóvel seja utilizado de forma diversa da locação não residencial. Além disso, qualquer das partes poderá rescindir o contrato mediante o envio de comunicação a parte contrária, com antecedência de mínima de 30 (trinta) dias. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de aluguel | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| NOP Agropecuária Ltda | 04/03/2015 | 27.475.149,65 | 14.782.654,49 | 27.475.149,65 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. São Bento Velho - Quantidade de cana 126.472,07 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 03/03/2015 | 2.780.775,96 | 1.773.291,17 | 2.780.775,96 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. São Joaquim - Quantidade de cana 19.176,69 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 03/03/2015 | 286.818,59 | 250.508,09 | 286.818,59 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Codo - Quantidade de cana 2.106,45 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 03/03/2015 | 1.866.584,63 | 568.299,00 | 1.866.584,63 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio São João(Caçador) - Quantidade de cana 6.565,91 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| AT Agrícola Ltda. | 03/03/2015 | 3.204.461,44 | 1.481.761,54 | 3.204.461,44 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Empresa cujo acionista é administrador da Companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Santa Olívia - Quantidade de cana 16.876,35 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 03/03/2015 | 1.798.503,94 | 55.148,15 | 1.798.503,94 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Gleba Pascon - Quantidade de cana 405 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| NOP Agropecuária Ltda | 30/12/2014 | 2.354.817,57 | 1.997.766,01 | 2.354.817,57 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Conquista - Quantidade de cana 14.990,28 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 03/03/2015 | 596.423,20 | 138.399,36 | 596.423,20 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Mombuca - Quantidade de cana 1.033,14 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 03/03/2015 | 83.743,59 | 46.816,91 | 83.743,59 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Ribeirãozinho - Quantidade de cana 340,29 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 03/03/2015 | 82.236,50 | 4.973,20 | 82.236,50 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Pavão/Mombuca/Itaqui - Quantidade de cana 877,5 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 03/03/2015 | 617.410,03 | 329.916,95 | 617.410,03 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Pavão, cha - Quantidade de cana 2.778,54 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 03/03/2015 | 170.681,78 | 7.951,06 | 170.681,78 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Codo - Quantidade de cana 1.769,5 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 03/03/2015 | 3.825.046,48 | 1.899.953,01 | 3.825.046,48 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. BV Duas Matas - Quantidade de cana 19.047,27 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 03/03/2015 | 3.881.701,11 | 2.136.407,62 | 3.881.701,11 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Pavão/Mombuca/Itaqui - Quantidade de cana 17.709,64 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 28/07/2020 | 7.727.028,80 | 6.272.444,37 | 7.727.028,80 | 11 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Fazenda Santa Maria - Quantidade de cana 67.017,09 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Imobiliária Paramirim S/A | 03/03/2015 | 6.569.758,84 | 4.566.752,03 | 6.569.758,84 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. B Duas Matas - Quantidade de cana 6.340,16 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Imobiliária Paramirim S/A | 03/03/2015 | 8.513.393,45 | 2.773.883,41 | 8.513.393,45 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Goes / Sítio Gonçalves / Faz. Sta Filomena/Sítio São Benedito/ Sítio Horto do Rio Claro/ Sítio Sta Bárbara/ Faz. Santa Rosa/ Chácara São Sebastião - Quantidade de cana 59.866,36 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Imobiliária Paramirim S/A | 03/03/2017 | 3.213.308,35 | 2.294.302,86 | 3.213.308,35 | 4 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Gleba Caiçara II - Quantidade de cana 11.837,60 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Velvet Participacoes S/A | 11/03/2015 | 9.617.042,63 | 5.119.667,76 | 9.617.042,63 | 7 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de arrendamento de imóvel rural - Fundo Agrícola Faz. Santa Adélia - Quantidade de cana 51.661,19 t - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Rescisão no caso de descumprimento contratual ou notificação prévia nos termos da Lei 4.504/64, e Decreto 59.566/19866 e Código Civil. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de arrendamento de imóvel rural | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Duas Barras Agropecuaria Ltda. | 23/05/2017 | 2.395.363,97 | 1.551.909,22 | 2.395.363,97 | 4 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de arrendamento de imóvel rural - Fundo Agrícola Faz. Duas Barras - Quantidade de cana 7.510,89 t - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Rescisão no caso de descumprimento contratual ou notificação prévia nos termos da Lei 4.504/64, e Decreto 59.566/19866 e Código Civil. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de arrendamento de imóvel rural | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Velvet Participacoes S/A | 25/05/2018 | 1.441.929,87 | 1.113.590,70 | 1.441.929,87 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de arrendamento de imóvel rural - Fundo Agrícola Faz. Santo Antônio Expedito - Quantidade de cana 5.194,7 t - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Rescisão no caso de descumprimento contratual ou notificação prévia nos termos da Lei 4.504/64, e Decreto 59.566/19866 e Código Civil. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de arrendamento de imóvel rural | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Boa Vista S.A. | 08/08/2014 | 655.041.979,74 | 410.604.747,76 | 655.041.979,74 | 20 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de arrendamento de imóvel rural - Fundo Agrícola Fda Apeninos-Arred.cana USC - Quantidade de cana 8.241.862,81 t - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinto: i) por consentimento mútuo ii) término da vigência; iii) por qualquer das Partes, por descumprimento de quaisquer obrigações, não seja sanado no prazo de 180 dias da comunicação; iv) pela Arrendadora, pelo não pagamento de 3 parcelas consecutivas do Preço, após notificação; v) pela Arrendadora, pelo não pagamento do Preço e não purgada a mora após 60 dias da notificação; e (vi) pela Arrendadora, em caso de mudança de controle da Arrendatária. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de arrendamento de imóvel rural | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Cia. Agrícola Debelma | 19/09/2019 | 1.397.487,02 | 1.028.539,26 | 1.397.487,02 | 14 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Isabel - Quantidade de cana 14.606,29 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecurável; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Roberto Pupulin | 29/07/2013 | 833.068,09 | 404.270,84 | 833.068,09 | 7 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlada | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Água Branca - Gleba A - Quantidade de cana 4.585,72 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecurável; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cia. Agrícola Debelma | 03/03/2015 | 6.141.892,67 | 3.662.984,67 | 6.141.892,67 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Filomena Debelma - Quantidade de cana 1.586,53 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cia. Agrícola Debelma | 03/03/2015 | 653.138,33 | 31.081,91 | 653.138,33 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Ch. Boa Esperança - Quantidade de cana 6.896,14 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| J.A.D. Agropecuária Ltda. | 27/03/2015 | 9.335.217,52 | 5.257.991,13 | 9.335.217,52 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Morro Alto - Quantidade de cana 41.019,92 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Marcia Campos Ometto Tank | 03/03/2015 | 3.219.557,11 | 110.472,26 | 3.219.557,11 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Membro próximo da família com influência significativa | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Lucia - Quantidade de cana 31.858,88 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Grace Campos Ometto | 03/03/2015 | 3.219.557,09 | 110.472,25 | 3.219.557,09 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Membro próximo da família com influência significativa | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Lucia - Quantidade de cana 31.858,88 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| João Guilherme Sabino Ometto | 03/03/2015 | 658.070,00 | 13.877,93 | 658.070,00 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlador direto | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Ch. Boa Esperança - Quantidade de cana 6.896,14 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cia. Agrícola Debelma | 03/03/2015 | 15.813.522,57 | 5.334.089,01 | 6.572.986,28 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Bacury - Quantidade de cana 74.912,68 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Adriana Mirone Ometto | 04/03/2015 | 14.125.591,40 | 8.176.292,88 | 14.125.591,40 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Membro próximo da família com influência significativa | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Santa Amélia/Santa Sofia - Quantidade de cana 59.395,79 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| José Carlos Mirone Ometto | 04/03/2015 | 12.898.573,25 | 6.949.219,46 | 12.898.573,25 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Membro próximo da família com influência significativa | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Santa Amélia/Santa Sofia - Quantidade de cana 59.395,79 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| NOP Agropecuária Ltda | 11/07/2017 | 1.956.132,34 | 1.563.361,40 | 1.956.132,34 | 9 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Recanto - Quantidade de cana 22.799,75 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de Parceria Agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Boa Vista S.A. | 20/09/2016 | 147.794,05 | 10.115,19 | 147.794,05 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Paraíso - Gleba B - Quantidade de cana 5.743,64 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Boa Vista S.A. | 26/04/2016 | 32.256,35 | 11.683,22 | 32.256,35 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Vargem do Chibarro - Quantidade de cana 901,49 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Daniela Ometto Ribeiro | 04/03/2015 | 12.897.993,27 | 6.949.219,46 | 12.897.993,27 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Membro próximo da família com influência significativa | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Santa Amélia/Santa Sofia - Quantidade de cana 59.395,79 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Roberto Pupulin | 22/01/2020 | 1.228.620,08 | 858.833,39 | 1.228.620,08 | 8 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlada | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Novo São Paulo - Quantidade de cana 9.278,35 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Roberto Pupulin | 07/08/2015 | 103.977,49 | 8.645,16 | 103.977,49 | 7 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlada | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Núcleo Colonial Guatapar - LOTE C-334 - Quantidade de cana 1.133,74 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que sero pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Resciso ou extino | Pode ser extinta: a) pelo trmino do prazo do contrato ou de sua renovao; b) pela retomada do Imvel; c) pela aquisio da rea pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou resciso do contrato; e) pela resoluo ou extino do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de fora maior; g) por deciso judicial irreversvel; h) pela desapropriao, parcial ou total, do imvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicvel. | | | | | | |
| Natureza e razo para a operao | Contrato de parceria agrcola | | | | | | |
| Posio contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cia. Agrcola Debelma | 24/09/2019 | 6.572.986,28 | 5.334.089,01 | 6.572.986,28 | 14 anos | NO | 0,000000 |
| Relao com o emissor | Seus acionistas so controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrcola - Fundo Agrcola Stio Cerrado Tiass-1 - Quantidade de cana 60.466,14 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operao sujeita a premissas variveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que sero pagos no futuro. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cia. Agrícola Debelma | 26/09/2016 | 3.085.758,20 | 929.274,00 | 3.085.758,20 | 8 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Olímpia 1 - Quantidade de cana 33.972,4 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Velvet Participacoes S/A | 26/09/2016 | 3.054.746,00 | 898.719,37 | 3.054.746,00 | 8 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Olímpia 1 - Quantidade de cana 33.972,4 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cia. Agrícola Debelma | 19/09/2019 | 992.299,93 | 829.362,28 | 992.299,93 | 14 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Tiassú - Quantidade de cana 9.715,54 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cia. Agrícola Debelma | 03/03/2015 | 653.138,33 | 31.081,91 | 653.138,33 | 6 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Ch. Boa Esperança - Quantidade de cana 6.896,14 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Luiz Ometto Participações S.A. | 16/06/2014 | 315.861.000,00 | 62.574.589,23 | 315.861.000,00 | 10 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Aquisição de participação societária da Santa Cruz S.A , tendo como razão a sinergia operacional e financeira. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | n.a. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compra e venda de ações e outras avenças | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Luiz Ometto Participações S.A. | 16/06/2014 | 195.900.000,00 | 59.072.340,15 | 195.900.000,00 | 9 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador indireto | | | | | | |
| Objeto contrato | Alienação da totalidade de suas ações da Agro Pecuária Boa Vista para a Luiz Ometto Participações S.A. A transação foi parte da negociação da compra e venda de ações da Usina Santa Cruz S.A. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | n.a. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compra e venda de ações e outras avenças | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Boa Vista S.A. | 01/04/2021 | 168.006,95 | 24.884,23 | 168.006,95 | indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A | 01/04/2021 | 230.178,54 | 46.657,85 | 230.178,54 | indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Imobiliária Paramirim S/A | 01/04/2021 | 204.318,62 | 37.075,90 | 204.318,62 | indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Agro Pecuária Caieira do Norte | 01/04/2021 | 16.290,63 | 2.836,75 | 16.290,63 | indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada indireta | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| LJN Participações S.A. | 01/04/2021 | 22.193,71 | 3.380,18 | 22.193,71 | indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora direta | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canaveira S.A. | 08/05/2017 | 66.040,26 | 16.323,41 | 66.040,26 | 7 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canaveira S.A. | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Arrendamento Rural para Melhoramento Genético e Produção de Cana de Açúcar. O objeto do contrato também contempla a compra pela arrendante (São Martinho S.A.) da totalidade de cana de açúcar disponibilizada pela arrendatária (CTC).O pagamento do arrendamento ocorrerá no dia 15 de Abril das safras de 2018/2019 a 2025/2026 considerando a quantidade equivalente a 114,75 de cana de açúcar por alqueire efetivamente cultivado e arrendado. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado o valor líquido após a compensação entre valores recebidos de arrendamento e valores pagos pela compra de cana, desde o início do contrato até a data base. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinto: a) pelo Arrendante, em caso de atraso no pagamento por mais de 15 dias, mediante comunicação por escrito; b) em caso de descumprimento contratual não sanado no prazo de 60 dias após notificação; e c) por qualquer das Partes mediante notificação com 12 meses de antecedência. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de arrendamento rural para melhoramento genético e produção de cana de açúcar | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Roberto Pupulin | 20/10/2015 | 3.715.615,32 | 2.084.142,03 | 3.715.615,32 | 7 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlada | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Ypê - Gleba B - Quantidade de cana 10.117,17 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Roberto Pupulin | 11/09/2018 | 489.043,87 | 324.923,20 | 489.043,87 | 8 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlada | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Santa Rita (Capão da Negra) - Quantidade de cana 4.016,03 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Roberto Pupulin | 17/05/2017 | 544.153,42 | 250.763,11 | 544.153,42 | 7 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlada | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Treviso (Marajó) - Quantidade de cana 5.185,5 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Roberto Pupulin | 26/07/2019 | 128.946,80 | 61.596,07 | 128.946,80 | 7 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlada | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola NCG L-161 e L-162 - Quantidade de cana 770,87 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 19/06/2017 | 154.691,14 | 253.117,71 | 154.691,14 | 13 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Arrendamento Rural para Melhoramento Genético e Produção de Cana de Açúcar. O objeto do contrato também contempla a compra pela arrendante (São Martinho S.A.) da totalidade de cana de açúcar disponibilizada pela arrendatária (CTC).O pagamento do arrendamento ocorrerá no dia 15 de Abril das safras de 2017/2018 a 2028/2029 considerando a quantidade equivalente a 114,75 de cana de açúcar por alqueire efetivamente cultivado e arrendado. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado o valor líquido após a compensação entre valores recebidos de arrendamento e valores pagos pela compra de cana, desde o início do contrato até a data base. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinto: a) pelo Arrendante, em caso de atraso no pagamento por mais de 15 dias, mediante comunicação por escrito; b) em caso de descumprimento contratual não sanado no prazo de 60 dias após notificação; e c) por qualquer das Partes mediante notificação com 12 meses de antecedência. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de arrendamento rural para melhoramento genético e produção de cana de açúcar | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Roberto Pupulin | 18/09/2012 | 317.116,08 | 42.640,14 | 317.116,08 | 11 anos | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Administrador de controlada | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Treviso I (Santa Izabel) - Quantidade de cana 3.267,73 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de parceria agrícola | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Velvet Participacoes S/A | 01/04/2021 | 308,61 | 841,41 | 308,61 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2022. Contrato renovado automaticamente. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de compartilhamento de despesas | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Jottapar Participações S.A. | 22/06/2011 | 116.490,91 | 9.953,40 | 116.490,91 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de aluguel - Contrato com vigência de 12 meses prorrogável por igual período. O valor mensal inicialmente contratado de R\$6.080,00 com atualização pelo índice IGPM. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores pagos pela Companhia durante o exercício encerrado em 31 de março de 2022. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinto: a) ocorrendo incêndio, acidente ou obras urgentes no imóvel ou no edifício que impliquem na desocupação do mesmo; b) pela Locatária, mediante envio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 dias; c) em caso de infração contratual. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de aluguel | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Santiquaranta Agrícola Ltda | 01/09/2006 | 379.738,39 | 34.587,22 | 379.738,39 | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Um dos seus acionistas é controlador indireto da companhia | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de aluguel - Contrato com vigência de 12 meses prorrogável por igual período. O valor mensal inicialmente contratado de R\$12.700,00 com atualização pelo índice IGPM. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores pagos pela Companhia durante o exercício encerrado em 31 de março de 2022. | | | | | | |
| Garantia e seguros | n.a. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Pode ser extinto: a) ocorrendo incêndio, acidente ou obras urgentes no imóvel ou no edifício que impliquem na desocupação do mesmo; b) pela Locatária, mediante envio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 dias; c) em caso de infração contratual. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de aluguel | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|---|---------------------------------------|
| Especificar | | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3. Informações sobre transações com partes relacionadas

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Em relação ao conjunto de transações com partes relacionadas mencionadas no item 16.2, a Companhia adota as regras estabelecidas na Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses e observa as melhores práticas de governança e a legislação aplicável. Além disso, possui controles em sistemas e registros contábeis específicos para identificar e mapear tais transações.

Os sistemas utilizados para gestão de contratos e gerenciamento de riscos de terceiro, possuem flags específicos para identificar e filtrar relacionamentos com partes relacionadas. Adicionalmente, a Companhia informa que sua área de contabilidade conta com registros específicos com a mesma finalidade no âmbito do ERP ("*Enterprise Resource Planning*") utilizado para registros contábeis e financeiros.

Conforme disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, caberá ao Conselho de Administração aprovar qualquer Transação com Partes Relacionadas, incluindo celebração, renovação ou rescisão de quaisquer contratos, convênios, compromissos ou outras formas de acordo entre a Companhia e suas partes relacionadas, bem como quaisquer alterações relativas a prazo, escopo ou remuneração.

Havendo interesses conflitantes por parte de acionista ou membro-chave da Administração em relação a determinada(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) em reunião colegiada dos órgãos da administração ou assembleia, a pessoa conflitada deve informar, tempestivamente, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto, devendo ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a matéria.

Caberá à pessoa conflitada informar seu conflito de interesse tão logo o assunto seja incluído na ordem do dia ou proposto pelo presidente do Conselho de Administração ou Diretor Presidente, antes do início de qualquer discussão sobre o tema. Qualquer pessoa presente à reunião poderá também suscitar eventual conflito existente que será decidido caso a caso.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Conforme disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, para que sejam aprovadas, as transações com partes relacionadas e suas alternativas ou condições de mercado deverão ser analisadas e discutidas previamente tanto em um dos Comitês de Assessoramento, quanto no Comitê de Auditoria, de forma a auxiliar o Conselho de Administração na análise da operação em sua deliberação, sempre no melhor interesse da Companhia, com independência e transparência.

Independentemente da natureza do contrato, mediante solicitação do Conselho de Administração, um laudo de avaliação/asseguração deve ser elaborado por empresa de consultoria/auditoria independente.

A aprovação do Conselho de Administração será dispensada nas operações contratadas entre a Companhia e suas controladas e/ou coligadas que envolvam situações cotidianas, no curso normal dos negócios, em condições de mercado e em benefício da Companhia.

Desse modo, as transações com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência são formalizadas mediante celebração de contratos com cláusulas e condições refletindo os preços e práticas de mercado, conforme parâmetros a seguir descritos.

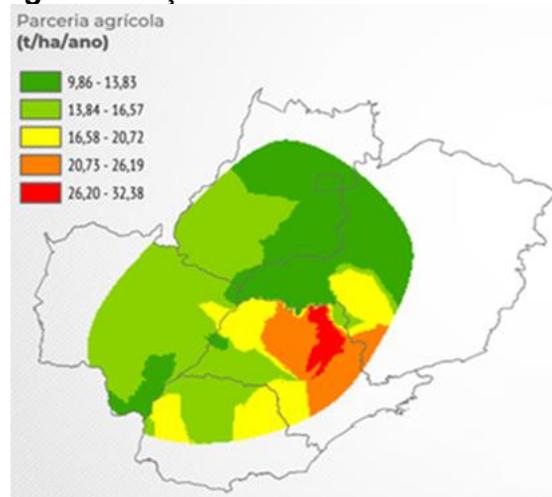
16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

i) Contratos de Parceria e Arrendamento

Os contratos de parceria e arrendamento de cana da Companhia são celebrados a partir das condições e preços médios de mercado da respectiva região, levando em consideração as características de cada contrato e propriedade, em especial a distância da usina, qualidade do solo (potencial produtivo), topografia e tamanho da área.

Os contratos de parceria e arrendamento celebrados com partes relacionadas se referem a áreas muito próximas às usinas, com qualidade do solo (potencial produtivo), distância da usina, topografia e tamanho de área favoráveis às atividades desenvolvidas pela Companhia. Os preços médios observados nos referidos contratos se encontram próximos da variação de preços divulgada pela Instituição PECEGE– ESALQ/USP, nas regiões de Iracemápolis (20,73 a 26,19 ton/ha/ano), Américo Brasiliense (20,73 a 26,19 ton/ha/ano), Pradópolis (26,20 a 32,38 ton/ha/ano) e Quirinópolis (13,84 a 16,57 ton/ha/ano).

Figura - Preços Parcerias/Arrendamentos



Fonte: Apresentação PECEGE 2020 - Custos de Produção de Cana de Açúcar 1 na Região Centro Sul do Brasil | Safra 2019/2020).

Referidos contratos são firmados ou renovados mediante aprovação do Conselho de Administração e a partir da apresentação de um Relatório de Asseguração, elaborado por uma empresa de auditoria independente (no último exercício, Ernst&Young), confirmando o atendimento dos parâmetros objetivos indicados acima.

O quadro abaixo demonstra a relação dos preços médios em toneladas de cana por hectare e por usina pagos pela Companhia a partes relacionadas e a terceiros, utilizando uma base hipotética de 100 unidades, de forma a demonstrar a variação percentual entre as médias das partes relacionadas e médias de terceiros:

| Quadro – Média de Preços e Partes Relacionadas | | | |
|--|-------------------------|-----------------|----------|
| 31/03/2022 | Media Parte Relacionada | Media Terceiros | Variação |
| Usina Iracema | 91,8212 | 100 | -8,18% |
| Usina São Martinho | 103,3154 | 100 | 3,31% |
| Usina Boa Vista | 92,8154 | 100 | -7,18% |
| Usina Santa Cruz | 100,1662 | 100 | 0,16% |

Fonte: Dados da Companhia

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Como se pode ver, a Companhia paga às partes relacionadas valores semelhantes aos atribuídos a terceiros, de forma que suas variações decorrem dos parâmetros objetivos adotados para precificação, tais como qualidade da área, proximidade da usina, longevidade do canavial, livre acesso a distribuição de vinhaça, tamanho da propriedade, prazo do contrato, etc.

No caso específico da Usina Santa Cruz, o contrato de arrendamento foi celebrado no contexto da transação de aquisição acionária, observando as condições de mercado, conforme divulgado ao mercado no Fato Relevante de 05 de maio de 2014, cujo texto encontra-se abaixo:

“Celebração pela Santa Cruz de contrato de arrendamento com a APBV pelo prazo de 20 anos. Com base na produtividade da safra 13/14, o volume de cana de açúcar da área explorada soma aproximadamente 1,4 milhão de toneladas, correspondendo a aproximadamente 30% da capacidade da planta industrial. O valor do arrendamento, acordado em 60 toneladas/alqueire (24,79 toneladas/hectare) e ATR padrão (121,97 Kg/tonelada), baseou-se nas condições vigentes no mercado para esta região, considerando contratos de prazos semelhantes”.

No exercício findo em 31 de março de 2022, o valor pago nos contratos de parceria e arrendamentos com partes relacionadas (listadas no item 16.2 deste Formulário de Referência) foi de R\$ 81,8 milhões, ao passo que, para as demais contrapartes, esse valor totalizou R\$ 443,6 milhões.

ii) Contratos de alienação ou aquisição de participação acionária

A aquisição de 56,05% da participação acionária na Usina Santa Cruz (“USC”), no valor de R\$ 315,8 milhões e a alienação de 34,29% das ações da Agro Pecuária Boa Vista S.A. (“APBV”), por R\$ 195,9 milhões foram anunciadas ao mercado, por meio dos Fatos Relevantes divulgados em 05 de maio de 2014 e 08 de agosto de 2014.

A aquisição da totalidade da participação acionária da USC foi avaliada em R\$ 563,4 milhões através do método de fluxo de caixa descontado, com base no relatório de avaliação econômico-financeiro realizado pelo Banco Itaú BBA S.A, por meio do qual a participação acionária adquirida pela Companhia de 56,05%, foi avaliada em R\$ 315,8 milhões.

A Companhia ressalta que as principais premissas do referido fluxo de caixa descontado foram: (i) moagem de cana de açúcar; (ii) preços de açúcar, etanol e energia; (iii) produtividade agrícola com base ambiente edafoclimático das fazendas; e (iv) taxa livre de risco de 14% ao ano.

Com relação à alienação da participação acionária da APBV, a Companhia informa que esta foi realizada com base no laudo da Deloitte e Touche Tohmatsu, emitido em fevereiro de 2014, cuja a metodologia de avaliação consistiu no método comparativo direto de dados de mercado como definido pelas Normas NBR 14653-1 e NBR 14653-3 da ABNT, cuja premissa de avaliação consiste em se determinar o valor de mercado de um bem por meio de comparação com outros similares, através de seus preços de venda, tendo em vista as suas características semelhantes. Com base no referido laudo de avaliação, a totalidade da participação acionária da APBV foi avaliada por R\$ 561,3 milhões, por meio do qual a participação acionária adquirida pela Companhia, qual seja, de 34,29%, foi avaliada em R\$ 195,9 milhões.

A transação foi deliberada e aprovada em AGE ocorrida em 22 de julho de 2014, com abstenção dos votos impedidos declarados de Luiz Antonio Cera Ometto e Marcelo Campos Ometto..

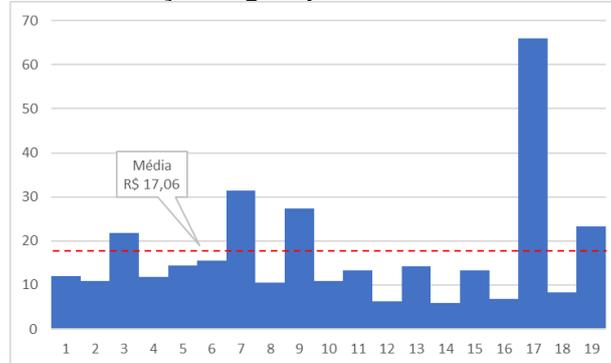
Como parte desta transação e conforme Fato Relevante divulgado em 08 de agosto de 2014, o montante final desembolsado pela Companhia, que somava aproximadamente R\$ 119,9 milhões, na data, foram parcelados por 10 anos, corrigidos pelo CDI. O montante em aberto correspondente ao saldo líquido a pagar consta desde o anúncio da transação na linha do balanço patrimonial “Aquisição de Participação Societária”, conforme detalhado no item 17 das notas explicativas referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2022.

iii) Contratos de Compartilhamento de Despesas

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

O preço médio do metro quadrado apurado foi de R\$ 17,06, enquanto o preço corrigido e atualmente pago para a locação do contrato em questão é de R\$ 14,81, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico – Média Preço Aluguel por Metro Quadrado na Região^{1 2}



¹ O preço do metro quadrado é resultado da divisão do preço mensal atual (R\$9.083,33) dividido por 613 m².

² Excluídos os imóveis sem informações da metragem e os não comparáveis

Fonte: <https://imobsaopaulo.com.br/>. Acesso em 12/02/2022.

b) Em relação aos contratos de aluguel firmados com Jottapar Participações S.A e Santiquaranta Agrícola Ltda., ambos têm como objeto, imóveis localizados no Bairro Cidade Monções, em São Paulo. O valor anual da locação é ajustado com base no IGP-M, seguindo o padrão de mercado de transações imobiliárias. O valor anual corrigido no final de 31/03/2022 foi aproximadamente R\$ 496 mil.

Considerando a área locada e preço mensal, encontram-se em linha com o valor atual de mercado, conforme valor médio do metro quadrado do aluguel dos imóveis comerciais encontrados na região, correspondente a aproximadamente R\$ 71,00/m² (<https://www.agenteimovel.com.br/mercado-imobiliario/alugar/sp/sao-paulo/cidade-moncoes/>)

Contratos de compra e venda de mudas e licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar

A Companhia possui em seu canavial variedades de cana de açúcar plantadas, sendo uma parte delas fornecidas pelo CTC.

As bases concretas de comparação utilizadas para fundamentar a escolha dos seus fornecedores de mudas e material vegetativo consistem em (i) potencial produtivo medido em toneladas por hectares e ATR; (ii) longevidade do canavial; e (iii) custo de royalties. Referida avaliação é realizada, aproximadamente, a cada 6 anos, o que corresponde ao período em que a Companhia realiza o replantio de determinado hectare. A escolha do fornecedor decorre da comparação de custo/benefício da muda e do material vegetativo da cana de açúcar ao longo do ciclo da planta.

Os contratos de compra de mudas e contratos de licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar firmados com o CTC observam o previsto nas suas Políticas Corporativas Comercial e de Transações com Partes Relacionadas, as quais preveem que os preços devem ser os mesmos que seriam praticados se as partes da transação não fossem relacionadas entre si (fonte: <https://ctc.com.br>).

Ainda, conforme divulgado no Formulário de Referência do CTC, os preços são uniformes para todos os clientes.

A forma de comercialização e cobrança utilizada pelo CTC é assegurada pela Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456/1997), Decreto nº 2.366/1997, Lei de Propriedade Industrial (Lei nº

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

279/1996), Decreto nº 1.355/1994, e pela Lei de Sementes e Mudanças (Lei nº 10.711/2003).

O CTC e a Companhia também possuem contratos de arrendamento rural nos estados de São Paulo e Goiás para fins de pesquisas e desenvolvimento de seus cultivares. A cana de açúcar produzida nessas áreas (chamadas “viveiros”) é vendida para a Companhia. Os preços (líquidos de tributos) recebidos pela Companhia, nesses arrendamentos se encontram dentro dos preços de mercado mencionados na figura apresentada no item Contratos de Parceria e Arrendamento (Figura - Preços Parcerias/Arrendamentos) e o preço pago pela cana nas relações com CTC é o mesmo pago aos demais fornecedores, baseado na qualidade e quantidade da cana e preços divulgados pelo CONSECANA/SP (metodologia Consecana).

No exercício findo em 31 de março de 2022, conforme demonstrando no item 16.2 deste Formulário de Referência, o montante de contratos com o CTC somou, aproximadamente, R\$ 29 milhões.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes para esse item 16.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital Unidade | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias Unidade | Quantidade de ações preferenciais Unidade | Quantidade total de ações Unidade |
|---|---------------------------------|--------------------------------|---|--|--|
| Tipo de capital | Capital Subscrito | | | | |
| 29/07/2022 | 3.161.383.584,54 | | 354.011.329 | 0 | 354.011.329 |
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 29/07/2022 | 3.161.383.584,54 | | 354.011.329 | 0 | 354.011.329 |
| Tipo de capital | Capital Autorizado | | | | |
| 09/12/2016 | 0,00 | | 372.000.000 | 0 | 372.000.000 |

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

| Data de deliberação | Orgão que deliberou o aumento | Data emissão | Valor total emissão Unidade | Tipo de aumento | Ordinárias Unidade | Preferenciais Unidade | Total ações Unidade | Subscrição / Capital anterior | Preço emissão | Fator cotação |
|---------------------|---------------------------------|--------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|-----------------|
| 31/07/2020 | Assembleia Geral Extraordinária | 31/07/2020 | 375,167,560.24 | Sem emissão de ações | 0 | 0 | 0 | 0.00000000 | 0.00 | R\$ por Unidade |

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

| | | | | | | | | | | |
|------------|---------------------------------|------------|----------------|----------------------|---|---|---|------------|------|-----------------|
| 30/07/2021 | Assembleia Geral Extraordinária | 30/07/2021 | 609,751,579.73 | Sem emissão de ações | 0 | 0 | 0 | 0.00000000 | 0.00 | R\$ por Unidade |
|------------|---------------------------------|------------|----------------|----------------------|---|---|---|------------|------|-----------------|

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

| | | | | | | | | | | |
|------------|---------------------------------|------------|----------------|----------------------|---|---|---|------------|------|-----------------|
| 29/07/2022 | Assembleia Geral Extraordinária | 29/07/2022 | 479,812,601.27 | Sem emissão de ações | 0 | 0 | 0 | 0.00000000 | 0.00 | R\$ por Unidade |
|------------|---------------------------------|------------|----------------|----------------------|---|---|---|------------|------|-----------------|

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital do emissor durante o exercício social em curso, e os exercícios findos em 31 de março de 2022, 2021 e 2020.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Não existem outras informações relevantes sobre o item 17.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

| | |
|---|--|
| Espécie de ações ou CDA | Ordinária |
| Tag along | 100,000000 |
| Direito a dividendos | <p>A prática de pagamento de Dividendos e JCP da São Martinho prevê a distribuição de, no mínimo, 40% do Lucro Líquido Caixa anual, sendo que o valor total a ser distribuído a cada ano será fixado pelo Conselho de Administração.</p> <p>A distribuição mínima de 40% do Lucro Líquido Caixa poderá não ser adotada, por recomendação do Conselho de Administração, nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> •utilização de capital relevante em função de investimento em seus negócios, programa de recompra de ações e/ou eventuais fusões e aquisições; •indicadores de endividamento, tais como, dívida líquida/EBITDA ajustado superior a 2 vezes, apurada no encerramento do exercício, visando manter o grau de investimento pela S&P; •mudanças fiscais; e •destinação a reservas obrigatórias ou limitação à distribuição de parcela destas que alterem a capacidade de distribuição dos lucros. |
| Direito a voto | Pleno |
| Conversibilidade | Não |
| Direito a reembolso de capital | Sim |
| Descrição das características do reembolso de capital | <p>Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, que poderá ser calculado com base no valor econômico da Sociedade. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, nas seguintes circunstâncias: nossa cisão (conforme descrito a seguir); redução do nosso dividendo obrigatório; mudança do nosso objeto social; nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações e; aquisição, pela Companhia, do controle de qualquer sociedade caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.</p> |
| Restrição a circulação | Não |
| Resgatável | Não |
| Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate | |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>O cancelamento de registro de Companhia Aberta e a Saída do Novo Mercado ficam sujeitos às disposições do Regulamento do Novo Mercado e às regras expedidas pela CVM em vigor, conforme artigo 36 do Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31.7.2020.</p> |
| Outras características relevantes | Não há. |

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

As informações referentes a este assunto foram retiradas do Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 30.7.2021 conforme abaixo:

Artigo 35. Qualquer pessoa, seja ela natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou, a qualquer título, se torne titular de quantidade de ações igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações da Sociedade ("Participação Acionária Relevante") deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade, realizar ou, no caso de oferta registrável, solicitar o registro de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Sociedade ("OPA por Atingimento de Participação Relevante"), observando-se este artigo e as normas aplicáveis da CVM e da B3.

Parágrafo Primeiro. A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo abaixo e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de ações da Sociedade.

Parágrafo Segundo. O preço de aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de cada ação da Sociedade será o maior dos seguintes valores: (i) o Valor Econômico (conforme definição do parágrafo onze abaixo); (ii) 140% (cento e quarenta por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações da Sociedade durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante em qualquer bolsa de valores que as ações da Sociedade forem transacionadas; e (iii) o maior preço de emissão das ações a Sociedade em qualquer aumento de capital realizado durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante.

Parágrafo Terceiro. A realização da OPA não excluirá a possibilidade de outro acionista ou, se for o caso, a própria Sociedade, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto. A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas representando a maioria do capital social em Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre tal matéria.

Parágrafo Quinto. O ofertante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto. Na hipótese de o ofertante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA por Atingimento de Participação Relevante ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o ofertante não poderá votar para deliberar a suspensão do exercício dos seus direitos, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sétimo. Qualquer pessoa que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações da Sociedade em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro de uma OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, nos termos do caput deste artigo.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Parágrafo Oitavo. As obrigações previstas na Lei das Sociedades por Ações sobre alienação de controle e o previsto no artigo 34 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo Nono. O disposto neste artigo não se aplica: (i) na hipótese de incorporação de sociedades ou de suas ações pela Sociedade (ii) na hipótese de subscrição de ações da Sociedade, realizada em emissão primária aprovada em Assembleia Geral de acionistas, e cuja proposta de aumento de capital tenha por base o valor econômico estabelecido por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas; (iii) ao acionista ou cônjuge que adquirir ações em decorrência de meação, adiantamento de legítima, doação, sucessão hereditária ou transferência em favor de trusts ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio Acionista, seu cônjuge ou descendentes.

Parágrafo Dez. Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

Parágrafo Onze. Considera-se “Valor Econômico” o valor da Sociedade conforme determinado em laudo de avaliação elaborado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas escolhida pelo Conselho de Administração, elaborado de acordo com os critérios estabelecidos pela CVM.

Parágrafo Doze. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA por Atingimento de Participação Relevante prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade na referida OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado neste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Não há exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/03/2022**

| Trimestre | Valor Mobiliário | Espécie | Classe | Mercado | Entidade administrativa | Volume financeiro negociado Unidade | Valor maior cotação Unidade | Valor menor cotação Unidade | Fator cotação | Valor média cotação Unidade |
|------------|------------------|-----------|--------|-------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 30/06/2021 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 2.416.708.718 | 39,06 | 29,71 | R\$ por Unidade | 33,67 |
| 30/09/2021 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 2.522.330.030 | 37,33 | 30,39 | R\$ por Unidade | 33,02 |
| 31/12/2021 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 3.192.526.187 | 41,79 | 33,90 | R\$ por Unidade | 36,83 |
| 31/03/2022 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 4.273.001.475 | 47,50 | 33,27 | R\$ por Unidade | 39,50 |

Exercício social 31/03/2021

| Trimestre | Valor Mobiliário | Espécie | Classe | Mercado | Entidade administrativa | Volume financeiro negociado Unidade | Valor maior cotação Unidade | Valor menor cotação Unidade | Fator cotação | Valor média cotação Unidade |
|------------|------------------|-----------|--------|-------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 30/06/2020 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 2.148.008.450 | 21,21 | 13,98 | R\$ por Unidade | 18,72 |
| 30/09/2020 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 2.279.089.311 | 25,03 | 20,31 | R\$ por Unidade | 22,59 |
| 31/12/2020 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.518.784.930 | 27,36 | 21,05 | R\$ por Unidade | 24,00 |
| 31/03/2021 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 3.001.340.539 | 35,50 | 27,25 | R\$ por Unidade | 31,01 |

Exercício social 31/03/2020

| Trimestre | Valor Mobiliário | Espécie | Classe | Mercado | Entidade administrativa | Volume financeiro negociado Unidade | Valor maior cotação Unidade | Valor menor cotação Unidade | Fator cotação | Valor média cotação Unidade |
|------------|------------------|-----------|--------|-------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 30/06/2019 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 713.308.865 | 20,35 | 18,39 | R\$ por Unidade | 19,44 |
| 30/09/2019 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 981.985.222 | 20,75 | 17,25 | R\$ por Unidade | 19,22 |
| 31/12/2019 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.085.764.377 | 24,26 | 17,56 | R\$ por Unidade | 19,81 |
| 31/03/2020 | Ações | Ordinária | | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 2.239.627.906 | 29,75 | 12,30 | R\$ por Unidade | 23,67 |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificado de Recebíveis do Agronegócio |
| Identificação do valor mobiliário | CRA IV |
| Data de emissão | 20/03/2019 |
| Data de vencimento | 15/04/2026 |
| Quantidade | 840.000 |
| Unidade | |
| Valor total | 840.000.000,00 |
| Unidade | |
| Saldo Devedor em Aberto | 840.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Não |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>A Remuneração dos CRA ocorrerá anualmente, os juros remuneratórios incidirão sobre o Valor Nominal dos CRA, correspondentes a 98,5% (noventa e oito inteiros e cinco décimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>O pagamento da amortização ocorrerá em duas parcelas, sendo 50% pago em 15 de abril de 2025 e 100% pago na data de vencimento.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | não aplicável. |
| Outras características relevantes | Lastreado em direitos creditórios de agronegócio devidos pela São Martinho (2ª emissão de debêntures). |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificado de Recebíveis do Agronegócio |
| Identificação do valor mobiliário | CRA III - 1ª série |
| Data de emissão | 15/03/2018 |
| Data de vencimento | 15/03/2023 |
| Quantidade | 287.457 |
| Unidade | |
| Valor total | 287.457.000,00 |
| Unidade | |
| Saldo Devedor em Aberto | 287.457.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Não |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA DI, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, , calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos. A Remuneração deverá ser paga semestralmente nos meses de março e setembro de cada ano, em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira parcela realizada em 18 de setembro de 2018 e a última na Data de Vencimento dos CRA DI.</p> <p>Amortização: O Valor Nominal Unitário será pago, em parcela única, na Data de Vencimento.</p> |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | não aplicável. |
| Outras características relevantes | Lastreado em direitos creditórios de agronegócio devidos pela São Martinho (1ª emissão de debêntures). |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificado de Recebíveis do Agronegócio |
| Identificação do valor mobiliário | CRA III - 2ª série |
| Data de emissão | 15/03/2018 |
| Data de vencimento | 15/03/2025 |
| Quantidade | 212.543 |
| Unidade | |
| Valor total | 212.543.000,00 |
| Unidade | |
| Saldo Devedor em Aberto | 212.543.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Não |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Os CRA NTN-B farão jus a juros remuneratórios, incidentes, de forma anual, ano-base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o Valor Nominal Unitário atualizado, equivalentes a 4,6818% (quatro inteiros e seis mil, oitocentos e dezoito décimos de milésimo por cento), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos. A Remuneração deverá ser paga anualmente no mês de março de cada ano, em 7 (sete) parcelas, sendo a primeira parcela realizada em 15 de março de 2019 e a última devida na Data de Vencimento dos CRA NTN-B. Amortização: O Valor Nominal Unitário será pago, em parcela única, na Data de Vencimento dos CRA NTN-B. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | não aplicável. |
| Outras características relevantes | Lastreado em direitos creditórios de agronegócio devidos pela São Martinho (1ª emissão de debêntures). |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Certificado de Recebíveis do Agronegócio |
| Identificação do valor mobiliário | CRA II - 2ª série |
| Data de emissão | 07/04/2017 |
| Data de vencimento | 19/04/2023 |
| Quantidade | 192.784 |
| Unidade | |
| Valor total | 192.784.000,00 |
| Unidade | |
| Saldo Devedor em Aberto | 192.784.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Não |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>O Valor Nominal Unitário dos CRA IPCA será atualizado, a partir da Data de Integralização (inclusive), pela variação acumulada do IPCA. Os CRA IPCA farão jus a juros remuneratórios, incidentes, de forma anual, ano-base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o Valor Nominal Unitário atualizado, equivalentes a 5,0894% (cinco inteiros e oitocentos e noventa e quatro décimos de milésimos por cento), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos. A Remuneração deverá ser paga anualmente no mês de abril de cada ano, em 6 (seis) parcelas, sendo a primeira parcela realizada em 17 de abril de 2018 e a última devida na Data de Vencimento dos CRA IPCA.</p> <p>Amortização: O Valor Nominal Unitário será pago, em parcela única, na Data de Vencimento dos CRA IPCA.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | não aplicável. |
| Outras características relevantes | Lastreado em direitos creditórios de agronegócio devidos pela São Martinho. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 3ª Emissão de Debêntures |
| Data de emissão | 15/06/2021 |
| Data de vencimento | 15/06/2031 |
| Quantidade | 500.000 |
| Unidade | |
| Valor total | 500.000.000,00 |
| Unidade | |
| Saldo Devedor em Aberto | 500.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>Caso seja legalmente permitido a Emissora poderá, a qualquer momento, desde que decorrido o prazo médio ponderado de 4 anos a contar da Data de Emissão das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso e a critério da Emissora, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | não aplicável |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Outras características relevantes**

Os recursos obtidos pela Emissora com as Debêntures serão integralmente destinados ao desenvolvimento, construção e operação dos Projetos de Investimento (conforme definido na Escritura de Emissão), considerados prioritários nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011 (“Lei 12.431”), do Decreto 8.874 e das Portarias do Ministério de Minas e Energia n.º 18, de 14 de janeiro de 2021 e n.º 21, de 04 de maio de 2021, publicadas no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2021 e 15 de maio de 2021, respectivamente, que aprovaram o enquadramento dos Projetos de Investimento (conforme definido abaixo) como prioritários (“Portarias”),

I. Portaria nº 18, de 14 de janeiro de 2021:

Objetivo do Projeto Usina: projeto de investimento em infraestrutura no setor de energia apresentado pela Companhia referente à manutenção, adequação e modernização das atividades de produção de biocombustíveis da Usina de Boa Vista, segregadas em plantio de cana-de-açúcar, manutenção de entressafra, tratos culturais, equipamentos e reposições e ambiental e legal (“Projeto Usina”); o valor da Emissão que será destinado ao Projeto Usina: R\$ 140.500.000,00 (cento e quarenta milhões e quinhentos mil reais);

II. Portaria nº 21, de 04 de maio de 2021:

Objetivo do Projeto Capex: projeto de investimento na atividade de produção e estocagem de biocombustíveis e da sua biomassa denominado “Capex de Manutenção e Melhoria Operacional para produção de biocombustível na Usina Boa Vista” (“Projeto Capex” e, em conjunto com o Projeto Usina, os “Projetos de Investimento”); o valor da Emissão que será destinado ao Projeto Capex: R\$ 359.500.000,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais);

| Valor mobiliário | Debêntures |
|---|-------------------------------------|
| Identificação do valor mobiliário | 4ª Emissão de Debêntures - 2ª Série |
| Data de emissão | 15/01/2022 |
| Data de vencimento | 15/01/2037 |
| Quantidade | 492.884 |
| Unidade | |
| Valor total | 492.884.000,00 |
| Unidade | |
| Saldo Devedor em Aberto | 492.884.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | n.n |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não aplicável. |

| Valor mobiliário | Debêntures |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | 1ª Emissão de Debêntures (Lastro CRA III - 1ª série; CRA III - 2ª série) |
| Data de emissão | 15/03/2018 |
| Data de vencimento | 14/03/2025 |
| Quantidade | 500.000.000 |
| Unidade | |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor total | 500.000.000,00 |
| Unidade | |
| Saldo Devedor em Aberto | 500.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Companhia poderá realizar (i) a oferta de resgate de parte, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da totalidade das Debêntures emitidas e integralizadas, ou da totalidade das Debêntures, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério; ou (ii) o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures NTN-B e/ou das Debêntures DI, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério, caso verifique-se obrigação de acréscimo de valores nos pagamentos devidos pela Companhia sob as Debêntures NTN-B e/ou as Debêntures DI e/ou o Contrato de Aquisição de Debêntures, em razão de incidência ou majoração de tributos, exceto nos casos em que tal incidência ou majoração de tributos decorra, direta ou indiretamente, de descumprimento pela Companhia de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não aplicável. |
| Outras características relevantes | Destinação de Recursos: Os recursos captados por meio da presente Emissão deverão ser utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para a atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, na forma prevista em seu objeto social, com fundamento no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076. |

Vert Créditos LTDA como subscritora das debêntures.

| Valor mobiliário | Debêntures |
|--|-------------------------------------|
| Identificação do valor mobiliário | 4ª Emissão de Debêntures - 1ª Série |
| Data de emissão | 15/01/2022 |
| Data de vencimento | 15/01/2032 |
| Quantidade | 605.202 |
| Unidade | |
| Valor total | 605.202.000,00 |
| Unidade | |
| Saldo Devedor em Aberto | 605.202.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Caso seja legalmente permitido à Emissora realizar o resgate antecipado das Debêntures, parcial ou total, nos termos da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, desde que decorrido o prazo médio ponderado de 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso e a critério da Emissora, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não aplicável. |
| Outras características relevantes | As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874, da Resolução CMN 3.947 ou norma posterior que as alterem, substituam ou complementem, conforme aplicáveis, sendo os recursos líquidos captados com as Debêntures aplicados integralmente nos Projetos. Foram expedidas as Portarias do Ministério de Minas e Energia para enquadramento dos Projetos como prioritários. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 2ª emissão de debêntures (Lastro da CRA IV) |
| Data de emissão | 20/03/2019 |
| Data de vencimento | 14/04/2026 |
| Quantidade | 840.000 |
| Unidade | |
| Valor total | 840.000.000,00 |
| Unidade | |
| Saldo Devedor em Aberto | 840.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Companhia poderá realizar (i) a oferta de resgate de parte, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da totalidade das Debêntures emitidas e integralizadas, ou da totalidade das Debêntures, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério; ou (ii) o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério, caso verifique-se obrigação de acréscimo de valores nos pagamentos devidos pela Companhia sob as Debêntures e/ou o Contrato de Aquisição de Debêntures, em razão de incidência ou majoração de tributos, exceto nos casos em que tal incidência ou majoração de tributos decorra, direta ou indiretamente, de descumprimento pela Companhia de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não aplicável |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Outras características relevantes**

Destinação de Recursos: Os recursos captados por meio da presente Emissão deverão ser utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para o custeio da produção de cana-de-açúcar, industrialização e comercialização dos produtos derivados da cana-de-açúcar, nos termos do parágrafo 1o do artigo 23 da Lei no 11.076/04 e do artigo 3o, inciso I e parágrafos 1o, 2o e 9o da Instrução CVM no 600/18, na forma prevista em seu objeto social e no curso ordinário de seus negócios.

Vert Créditos LTDA como subscritora das debêntures.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|--|------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| Debêntures | 0 | 1 | 0 |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio | 17577 | 178 | 0 |

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As ações sob o código "SMTO3", e outros valores mobiliários emitidos pela Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

4ª Emissão de debêntures Simples

O Conselho de Administração da Companhia, em 13 de dezembro de 2021, aprovou a 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. O valor de emissão foi de R\$ 1.098.086.000,00 (um bilhão, noventa e oito milhões, e oitenta e seis mil), e foram emitidas 605.202 (seiscentos e cinco mil, e duzentos e duas) debêntures da primeira série e 492.884 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro) debêntures da segunda série com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais).

Data de Emissão: 15 de janeiro de 2022

Remuneração das Debêntures:

Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 5,9741% (cinco inteiros e nove mil setecentos e quarenta e um décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,1076% (seis inteiros e mil e setenta e seis décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis.

Pagamento da Remuneração: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios da Primeira Série serão pagos pela Emissora aos Debenturistas semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos no dia 15 dos meses julho e janeiro de cada ano, e caso referida data não seja um Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente. O primeiro pagamento ocorrerá no dia 15 de julho de 2022 e o último na Data de Vencimento da Primeira Série (cada uma dessas datas, uma Data de Pagamento de Juros Remuneratórios da Primeira Série). Os Juros Remuneratórios da Segunda Série serão pagos pela Emissora aos Debenturistas semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos no dia 15 dos meses julho e janeiro de cada ano, e caso referida data não seja um Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente. O primeiro pagamento ocorrerá em 15 de julho de 2022 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento da Segunda Série (cada uma dessas datas, uma Data de Pagamento de Juros Remuneratórios da Segunda Série e, em conjunto com cada uma das Datas de Pagamento de Juros Remuneratórios da Primeira Série, referidos como Data de Pagamento de Juros Remuneratórios).

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Amortização:

Primeira Série: Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência das Debêntures da Primeira Série e, se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado integralmente na Data de Vencimento da Primeira Série.

Segunda Série: Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência das Debêntures da Segunda Série e, se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 13º (décimo terceiro) ano contado da Data de Emissão, sendo a primeira parcela devida em 15 de janeiro de 2035, a segunda em 15 de janeiro de 2036 e a última na Data de Vencimento da Segunda Série, conforme a tabela abaixo:

3ª Emissão de debêntures Simples

O Conselho de Administração da Companhia, em 21 de junho de 2021, aprovou a 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. O valor de tal emissão foi de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), e foram emitidas 500.000 (quinhentas mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais).

Data de Emissão: 15 de junho de 2021

Remuneração das Debêntures: IPCA + 4,69% a.a.

Pagamento da Remuneração: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga em 20 (vinte) parcelas semestrais, sempre no dia 15 de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de dezembro de 2021 (individualmente, uma "Data de Pagamento da Remuneração")

O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado anualmente, até a Data de Vencimento, sendo que a primeira parcela será devida após o 6º ano contado da Data de Emissão, ou seja, em 15 de junho de 2027 e a última na Data de Vencimento.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Para maiores informações vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

4ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com as Debêntures serão integralmente destinados ao desenvolvimento, construção e operação dos Projetos de Investimento (conforme definido abaixo), considerados prioritários nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto 8.874 e das Portarias do Ministério de Minas e Energia, respectivamente, que aprovaram o enquadramento dos Projetos de Investimento (conforme definido abaixo) como prioritários, conforme detalhado abaixo:

“I. Portaria nº 21, de 04 de maio de 2021: (a) Objetivo do Projeto Capex Boa Vista: projeto de investimento na atividade de produção e estocagem de biocombustíveis e da sua biomassa denominado “Capex de Manutenção e Melhoria Operacional para produção de biocombustível na Usina Boa Vista” (“Projeto Capex Boa Vista”); (b) Data estimada para início do Projeto Capex Boa Vista: 01 de abril de 2021; (c) Fase atual do Projeto Capex Boa Vista: o Projeto Capex Boa Vista encontra-se na fase de execução; (d) Data estimada para encerramento do Projeto Capex Boa Vista: 22 de novembro de 2023; (e) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Capex Boa Vista: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); (f) Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão das Debêntures Adicionais, que se estima alocar no Projeto Capex Boa Vista: R\$ 95.443.564,00 (noventa e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais); (g) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão das Debêntures Adicionais, que se estima alocar no Projeto Capex Boa Vista; (h) Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Capex Boa Vista, nos termos da alínea (f) acima, frente às necessidades do Projeto Capex Boa Vista indicadas na alínea (e); (i) Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão: plantio de cana-de-açúcar, manutenção de entressafra, novos equipamentos, reposição de equipamentos tratos culturais, gastos ambientais e legais; (j) Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Capex Boa Vista provenientes da Emissão: os recursos provenientes da Emissão correspondem a aproximadamente 19,10% (dezenove inteiros e dez centésimos por cento) do valor total de recursos financeiros necessários ao Projeto Capex Boa Vista. II. Portaria nº 35/SPG/MME, de 18 de outubro de 2021: (a) Objetivo do Projeto Capex Usinas: projeto de investimento na atividade de produção de biocombustíveis e da sua biomassa denominado “Capex de manutenção para produção de Biocombustível na Usina São Martinho, Usina Santa

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Cruz e Usina Iracema” (“Projeto Capex Usinas” e, em conjunto com o Projeto Capex Boa Vista, os “Projetos de Investimento”); (b) Data estimada para início do Projeto Capex Usinas: 01 de abril de 2021; (c) Fase atual do Projeto Capex Usinas: encontra-se na fase de execução; (d) Data estimada para encerramento do Projeto Capex Usinas: 31 de março de 2023; (e) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Capex Usinas: R\$1.104.556.436,00 (um bilhão e cento e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais); (f) Valor da Emissão que será destinado ao Projeto Capex Usinas: R\$ 1.104.556.436,00 (um bilhão cento e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais); (g) Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão: manutenção dos canais e das indústrias, especificamente Capex para plantio e tratamentos culturais de cana-de-açúcar, bem como a manutenção agroindustrial. O investimento destina-se à produção de etanol considerando a proporcionalidade exigida devido à concomitância da produção de açúcar e energia, ao longo das safras 2020/21, 2021/22 e 2022/23 em três usinas da Emissora; (h) Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Capex Usinas provenientes da Emissão: os recursos provenientes da Emissão correspondem a aproximadamente 100% (cem por cento) do valor total de recursos financeiros necessários ao Projeto Capex Usinas.

A operação conta com *SPO (Second Party Opinion)* da S&P Global, que a enquadra como Título Verde e está alinhada com os *Green Bond Principles (GBP)* da International Capital Market Association (ICMA), de 2021.

3ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos pela Emissora com a 3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis, da espécie quirografia, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da São Martinho S.A. serão utilizados para financiar parte da planta de etanol de milho, acoplada à Usina Boa Vista (UBV) e manutenção, adequação e modernização das atividades da UBV referentes a plantio de cana, manutenção de entressafra, tratamentos culturais, equipamentos e reposições, e investimentos relacionados a melhorias na segurança das instalações industriais.

A operação conta com *SPO (Second Party Opinion)* da Sitawi, que a enquadra como Título Verde e está alinhada com os *Green Bond Principles (GBP)*, *Climate Bonds Standards²* e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente. De acordo com o parecer, este investimento contribui com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 7 - e com as metas brasileiras para o acordo de Paris.

Dentre os aspectos ESG do investimento na planta de etanol de milho destacam-se:

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

- Geração de aproximadamente 1.400 empregos diretos e indiretos
- Uso do bagaço de cana como fonte de geração de energia, tornando a planta independente de uso de outros combustíveis;
- Introdução de tecnologias industriais inovadoras, influenciando positivamente o desenvolvimento do setor e comunidades do entorno;
- Redução de 90%¹ da geração de GEE (Gás de Efeito Estufa) do etanol em relação à gasolina. O volume adicional de bicomcombustíveis evitará a emissão de cerca de 360.000 (trezentas e sessenta mil) toneladas CO2 por ano;
- Substituição do farelo de soja pelo DDGS, matéria prima de alto valor nutricional e digestibilidade, auxiliando o setor agropecuário a reduzir a dependência das pastagens no período de seca.

¹Estimativa UNICA (União da Indústria de Cana-de-Açúcar)

a. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

b. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Não aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não aplicável.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

| Data delib. | Período recomp. | Reservas e lucros disp. Unidade | Espécie | Classe | Qtde. prevista Unidade | % rel. circ. | Qtde. adquirida aprovadas Unidade | PMP | Fator de cotação | % adquirido |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------------|-----------|--------|------------------------|--------------|-----------------------------------|-----|------------------|---------------------------|
| Outras caracter. | | | | | | | | | | |
| 27/11/2017 | 27/11/2017 à 27/05/2019 | 260.451.000,00 | Ordinária | | 8.000.000 | 5,210000 | 7.992.600 | | 18,24 | R\$ por Unidade 99,907500 |

| | | | | | | | | | | |
|------------|-------------------------|------|-----------|--|------------|----------|-----------|--|-------|---------------------------|
| 24/06/2019 | 24/06/2019 à 23/12/2020 | 0,00 | Ordinária | | 10.000.000 | 6,801899 | 4.427.600 | | 18,76 | R\$ por Unidade 44,276000 |
|------------|-------------------------|------|-----------|--|------------|----------|-----------|--|-------|---------------------------|

Recursos disponíveis a serem utilizados: Correspondem à parcela do lucro do exercício 2018/2019 destinado à Reserva de Orçamento de Capital e parte dos lucros do exercício 2019/2020. A efetiva recompra dependerá da existência de recursos disponíveis no momento da aquisição das ações, conforme previsto no artigo 7º da ICVM nº 567/15

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/03/2021****Ações**

| Espécie de ação | Classe ação preferencial | Descrição dos valores mobiliários | Fator cotação |
|------------------------|---------------------------------|--|------------------------|
| Ordinária | | | R\$ por Unidade |

| Movimentação | Quantidade Unidade | Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade |
|--|---------------------------|---|
| Quantidade Inicial | 7.267.063 | |
| Quantidade adquirida | 369.200 | 23,39 |
| Quantidade alienada | 0 | 0,00 |
| Quantidade cancelada | 0 | |
| Quantidade final | 7.636.263 | |
| Relação valores mobiliários em circulação | 0,000000% | |

Exercício social 31/03/2020**Ações**

| Espécie de ação | Classe ação preferencial | Descrição dos valores mobiliários | Fator cotação |
|------------------------|---------------------------------|--|------------------------|
| Ordinária | | | R\$ por Unidade |

| Movimentação | Quantidade Unidade | Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade |
|--|---------------------------|---|
| Quantidade Inicial | 13.208.663 | |
| Quantidade adquirida | 4.058.400 | 18,36 |
| Quantidade alienada | 0 | 0,00 |
| Quantidade cancelada | 10.000.000 | |
| Quantidade final | 7.267.063 | |
| Relação valores mobiliários em circulação | 0,000000% | |

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não aplicável.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

| | |
|---|---|
| Data aprovação | 26/10/2020 |
| Órgão responsável pela aprovação | Conselho de Administração |
| Cargo e/ou função | Os Administradores, os Conselheiros Fiscais e os membros de órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia |

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários vigente desde 2006 na Companhia teve seu texto revisado e aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 26 de outubro de 2020, e tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para a negociação de valores mobiliários de emissão da São Martinho ou a ele referenciados, nos termos da legislação vigente e regulamentação aplicável, e estabelecer controles que viabilizem o monitoramento das negociações realizadas, bem como a apuração e punição dos responsáveis em caso de descumprimento da Política.

A Política pode ser acessada no site de Relações com Investidores da Companhia: www.saomartinho.com.br/ri e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

| | |
|--|--|
| Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização | A Política estabelece que o DRI pode, independentemente de justificativa ou da existência de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado, fixar "Períodos de Bloqueio" em que as Pessoas sujeitas à Política não poderão negociar Valor Mobiliários de emissão da Companhia, das Controladas e das Coligadas, se for o caso, mediante a divulgação de comunicado no qual indicará expressamente o termo inicial do Período de Bloqueio, sendo certo que o Período de Bloqueio irá perdurar até que seja divulgado novo comunicado informando expressamente seu termo final; E ainda a vedação à negociação também se aplica: Sempre que existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; Em relação aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, membros do Conselho Fiscal e Administradores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia pela própria companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se tiver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; No período de 15 dias corridos que antecederem a divulgação e/ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) ou das demonstrações financeiras padronizadas anuais da Companhia (DFP); e no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir dividendos, e/ou juros sobre capital próprio, bonificação em ações ou seus derivativos, de desdobrar, agrupar ou emitir outros valores mobiliários e a publicação dos respectivos editais ou anúncios, salvo nos casos de negociação realizada no âmbito do programa de recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria |
|--|--|

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

O conteúdo na íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários da São Martinho S.A. está disponível no site de RI da Companhia (www.saomartinho.com.br/ri) e da CVM (www.gov.br/cvm).

As pessoas sujeitas à Política deverão a ela aderir por meio do Termo de Adesão, ou outra forma aceita pela Companhia, a seu critério. A São Martinho manterá em sua sede, relação das pessoas que firmarem o Termo de Adesão ou de outra forma aceita pela Companhia a qual será atualizada continuamente à medida que for necessária a adesão de novas pessoas. Sempre que houver alteração desta política, as pessoas que a ela aderiram deverão ser informadas, sendo necessária nova adesão expressa à alteração. Tais documentos serão mantidos à disposição dos órgãos reguladores.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Propósito e Abrangência

A Política de divulgação e uso de informações de Ato ou Fato Relevante estabelece diretrizes e procedimentos para a divulgação de Ato ou Fato Relevante, nos termos da legislação vigente e regulamentação aplicável, a fim de evitar o uso indevido de tais informações ainda não divulgadas, visando assegurar a igualdade e transparência a todos os interessados.

Tem por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência, a serem observados por (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia; (ii) Funcionários e Executivos com Acesso a Informação Relevante; e, ainda, (iii) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante sobre a Companhia, a fim de adequar a política interna aos princípios de transparência e boas práticas de conduta no uso e na divulgação de Informações Relevantes e negociação dos Valores Mobiliários; (iv) Pessoas Vinculadas, aquelas que mantêm com os Administradores, Conselheiros Fiscais e membros dos órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária vínculos de cônjuge (do qual não esteja separado judicialmente); Companheiro, qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda, e as sociedades controladas direta ou indiretamente.

Princípios da Comunicação Corporativa

A Política observa as melhores práticas de Governança Corporativa, com base nos princípios de transparência, equidade e ética, regulando as práticas de divulgação de Ato ou Fato Relevante.

Práticas de Divulgação de Resultados da Companhia

Os relatórios exigidos em lei devem ser divulgados simultaneamente na CVM, Bolsa de Valores e no website de RI da Companhia com forma e prazo previstos. A Divulgação dos resultados trimestrais e anuais da Companhia serão divulgados fora do horário de pregão dos mercados em que forem admitidos, arquivados na CVM e B3 conforme aplicável, disponibilizados no website de RI da Companhia e subsequentemente aos analistas e investidores que integrem o cadastro da Companhia.

Adota-se a sistemática do Período de Silêncio nos 15 (quinze) dias anteriores a data da divulgação pública das informações trimestrais e anuais.

Informações como projeções que são de natureza relevante e facultativa, caso a Companhia decida por divulgá-las, as mesmas deverão ser incluídas no Formulário de Referência, acompanhadas de alertas sobre riscos de alterações relevantes e identificadas como dados hipotéticos, sendo razoáveis, acompanhadas de premissas relevantes, parâmetros e metodologias adotadas, e quando alteradas devem ser atualizadas nos respectivos documentos. Além da revisão não ultrapassar, em hipótese alguma, o intervalo de um ano.

Divulgação sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante:

Os Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da Companhia, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que adquirir ou alienar, direta ou indireta, participação que corresponda a 5% (cinco por cento) ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital da Companhia, deverão enviar à Companhia as informações estabelecidas na Resolução nº 44/2021.

Assim como, devendo seguir igualmente as mesmas obrigações, a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, sendo titulares de participação acionária igual ou superior a 5% (cinco por cento) da espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, no caso de alienação ou extinção de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, a cada vez que a participação do titular na espécie ou classe dos Valores Mobiliários em questão atingir o percentual de 5% (cinco por cento) do total desta espécie ou classe ou se reduzir em

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

5% (cinco por cento) do total da espécie ou classe. Se estendendo também à aquisição de quaisquer direitos sobre os Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou celebração de instrumentos financeiros derivativos a eles referenciados.

Procedimentos internos para informar e divulgar Ato ou Fato Relevante:

Todas as Informações Relevantes da Companhia serão centralizadas na área de Relações com Investidores, responsável pela comunicação e divulgação das mesmas, podendo solicitar a participação das diretorias envolvidas no ato ou fato que deu origem ao Ato ou Fato Relevante.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de informações relevantes que possam configurar Ato ou Fato Relevante, deve comunicar a área imediatamente, para que as devidas providências sejam tomadas. Caso exista dúvidas quanto ao caráter de informação privilegiada ou relevante, também deve-se entrar em contato com a área.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A comunicação do Ato e Fato Relevante deve ser feita por documento escrito em Português e Inglês, de forma simultânea, clara e precisa à CVM e Bolsas de Valores, e deverá ser divulgada ao público em pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize de forma gratuita a informação na sua forma íntegra, e no website de Relações com Investidores da Companhia (www.saomartinho.com.br/ri), preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios da Bolsa de Valores.

Os mecanismos adotados para a preservação das informações privilegiadas, sendo estas relacionadas a Ato ou Fato Relevante ou às demonstrações financeiras trimestrais ou anuais ainda não divulgadas ao mercado são: (i) divulgar a informação privilegiada estritamente àquelas pessoas diretamente envolvidas com o assunto em pauta, (ii) não discutir informações privilegiadas em locais públicos, com presença de terceiros, ou em conferências telefônicas, (iii) manter seguro o meio em que as Informações Privilegiadas são armazenadas e transmitidas, restringindo qualquer acesso não autorizado, e (iv) não comentar tais informações com terceiros, incluindo cônjuges, companheiros ou dependentes.

A Política de divulgação e uso de informações de Ato ou Fato Relevante está disponível na íntegra no website de RI da Companhia (www.saomartinho.com.br/ri) e também no website da CVM (www.gov.br/cvm).

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

Responsabilidade das partes

O Diretor de Relações com investidores tem como responsabilidade divulgar e comunicar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM, na rede mundial de computadores, às Bolsas de Valores e em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, de forma ampla e imediata, zelando por sua disseminação simultânea; dirimir dúvidas quanto ao caráter de Informação Privilegiada ou Relevante de determinados atos e fatos; analisar e decidir sobre a caracterização de um ato ou fato como Informação Relevante e participar do processo decisório relativo à conveniência ou não de sua imediata divulgação ao mercado; atuar como principal porta-voz da Companhia em assuntos pertinentes ao mercado; promover a execução, acompanhamento e fiscalização do cumprimento da presente Política de Divulgação; e responder às eventuais solicitações de esclarecimentos adicionais, correções, aditamento ou republicação de Informações Relevantes encaminhadas pela CVM ou pelas Bolsas de Valores.

Além disso, é também de responsabilidade das pessoas sujeitas à Política, ter conhecimento, acesso, entender e a Política e suas obrigações e aplicações; guardar sigilo das informações relativas a Ato e Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado vedada a utilização de tais informações com a finalidade de auferir vantagem, sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação; zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também guardem sigilo sobre as informações relativas a Ato ou Fato Relevante; comunicar ao Diretor de Relações com Investidores e/ou à área de Relações com Investidores qualquer informação que entendam caracterizar Ato ou Fato Relevante, a quem caberá decidir sobre a necessidade de divulgar a matéria ao mercado e sobre o nível de detalhamento da divulgação; caso tenha conhecimento de Informação Relevante deverá, sempre que verificar a omissão na sua divulgação, relatar a irregularidade, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores; e atender prontamente às solicitações de esclarecimentos formuladas pelo Diretor de Relações com Investidores quanto à verificação de ocorrência ou Ato ou Fato Relevante.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas no item 21.